Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO
O Documento de Oficialização da Demanda (DOD) é o documento que deverá conter a descrição do objeto e de suas características, quantidades, unidades de medida, descrição dos itens de contratação, prazo de entrega dos produtos/materiais, prazo para execução dos serviços, condições de fornecimento, forma de prestação dos serviços, previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos produtos, justificativa da necessidade da contratação, entre outras especificações técnicas consideradas relevantes pela unidade requisitante (art. 34 da Portaria CMC nº 384, de 28 de novembro de 2025).

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. Data prevista para o início da execução do serviço ou do fornecimento dos bens Aquisição parcelada, mas com pedido imediato após a conclusão do certame.
1.2. Descrição do objeto Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais, **incluindo gabinetes, setores administrativos, plenário, sanitários e áreas comuns da Câmara Municipal de Cubatão,** conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no presente documento e demais documentos do processo.
1.3. Especificações Técnicas Relevantes **Conformidade Legal e Sanitária:** Todos os produtos deverão atender às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores aplicáveis. Quando aplicável, deverão possuir registro ou notificação na ANVISA. **Qualidade dos produtos**: Os materiais de limpeza e higiene deverão ser de PRIMEIRA LINHA, novos, em perfeitas condições de uso, com qualidade compatível com as normas técnicas e sanitárias vigentes, devendo atender às especificações mínimas exigidas neste processo: Não serão aceitos produtos adulterados, reembalados ou com sinais de violação. **Prazo de Validade:** os produtos deverão possuir prazo de validade mínimo de, no mínimo, **12 (doze) meses** a contar da data de entrega, salvo nos casos em que a natureza do produto impeça prazo superior, devidamente justificado.

Sustentabilidade e Critério Ambiental: Os materiais de limpeza a serem adquiridos deverão, sempre que possível, possuir formulação **biodegradável**, com componentes que se decomponham naturalmente no meio ambiente, reduzindo o impacto ambiental decorrente do uso contínuo desses produtos.

Embalagens Sustentáveis: Sempre que possível, deverão ser priorizadas embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor volume de material plástico, contribuindo para a redução de resíduos sólidos gerados pela atividade administrativa.
A exigência de biodegradabilidade não exime a necessidade de que os produtos apresentem desempenho adequado às finalidades a que se destinam, devendo garantir eficiência na higienização das dependências da Câmara Municipal.

Entrega e Armazenamento: Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com as embalagens inteiras. O transporte deverá observar as normas de segurança e acondicionamento adequadas a cada tipo de produto.

Critérios de Aceitação: A Administração poderá recusar produtos que não atendam às especificações estabelecidas. Em caso de desconformidade, a substituição deverá ocorrer no prazo estabelecido no instrumento contratual.

1.4. Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA - A contratação possui grau de prioridade alto, considerando que os materiais de limpeza são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, saúde e segurança dos ambientes institucionais. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a continuidade das atividades administrativas, o bem-estar dos servidores, vereadores e público em geral, além do cumprimento das normas sanitárias vigentes.

1.5. Contratação vigente ou concluída há menos de um ano para o mesmo objeto

Processo de Compra 16/2024 – Pregão Eletrônico 11/2024 – Ata de Registro de Preços vencida em 31/12/2025.
Foram realizadas as seguintes contratações: Contratos n° 30/2024, 31/2024, 32/2024, 33/2024, 08/2025, 09/2025 10/2025, 11/2025 e 12/2025 que correspondem ao valor total de R$ 36.936,81 (trinta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).
Nesta Ata de Registro de preço constam os seguintes itens:

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Álcool Etílico hidratado Frasco 1L
Água sanitária litro Frasco 1L
Balde plástico Unidade
Cloro Líquido Frasco 5L
Detergente Galão 5 l
Desentupidor de Vaso Sanitário Unidade
Desodorizante Unidade
Esponja de nylon dupla face unidade
Flanela – unidade
Limpa Vidros Frasco 500ml
Lustra Móvel Frasco 500ml
Luva látex par
Limpador multiuso Frasco 500ml
Palha de aço Pacote com 8 unidades
Pano de alvejado chão saco alvejado unidade
Pano de prato Unidade
Pano multiuso Rolo com 50 unidades
Papel toalha – interfolhado - 3 dobras branco Pacote com 1.250 folhas
Rodo esfregão abrasivo c/esponja c/cabo unidade
Papel higiênico Rolo com 30 metros
Sabão em pedra Barra 200g
Sabonete líquido erva doce Galão 5 litros
Sabonete em barra unidade
Saco para lixo 20 L – em pacote com 100 unidades.
Saco para lixo, 40 L - em pacote com 100 unidades.
Saco para lixo Fardo com 100 unidades
Vassoura de nylon c/ cabo unidade
Vassoura para sanitário unidade

Processo de Compra n° 19/2025 Pregão Eletrônico 90.003/2025 – Ata de Registro de Preços vigente até 01/09/2026.
Foram realizadas as seguintes contratações: Autorizações de Fornecimento n° 68/2025,

69/2025, 70/2025 e 97/2025 que correspondem ao valor total de R$ 4.354,90 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
Nesta Ata de Registro de Preço constam os seguintes itens:

Desinfetante concentrado com ação bactericida 99,9% - Frasco 1L
Detergente líquido neutro para uso geral - Frasco 500ml
Papel higiênico folha dupla, rolo 30 metros - fardo c/ 64 unid.
Rodo de alumínio 60cm com cabo - unidade
Rodo de alumínio 40cm com cabo - unidade
Rodo limpa vidro combinado, base 20,5cm e cabo de 45cm - unidade
Saponáceo em pó (sapólio) frasco 300g
Sabão em pó caixa 800g
Saco plástico p/ lixo, capacidade 100L - fardo com 100 unid

Apesar da Ata de Registro de Preço ainda está vigente todo o quantitativo já foi adquirido.

1.6. Previsão da contratação no PCA vigente

Consta no PCA de 2026, por meio do DFD nº 41.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de materiais de limpeza e higiene necessários à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes da Câmara Municipal de Cubatão, compreendendo gabinetes, setores administrativos, plenário, sanitários e áreas comuns.

Tais materiais são indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, vereadores e colaboradores, bem como para proporcionar ambiente higienizado e seguro ao público que frequenta as dependências da Casa Legislativa. A ausência ou insuficiência desses insumos pode comprometer a saúde dos usuários, a conservação do patrimônio público e a regularidade das atividades institucionais.

Ressalta-se que se trata de itens de consumo contínuo, essenciais ao funcionamento regular da instituição, cuja demanda decorre da rotina administrativa e legislativa, bem como da necessidade de observância às normas sanitárias vigentes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados por esta Câmara Municipal, atendendo aos princípios da

eficiência, economicidade e interesse público.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de oficialização de demanda

O objeto pretendido possui vinculação com o contrato de serviços continuados de limpeza prestados pela empresa ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO. Os colaboradores da contratada utilizarão os produtos de limpeza e higiene a ser adquiridos durante seu exercício laboral.

3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES, PRAZOS E CONDIÇÕES

3.1. Estimativa de quantidades

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base em projeções de consumo compatíveis com a nova realidade estrutural da Câmara Municipal de Cubatão, considerando a iminente finalização da reforma do prédio-sede e a retomada integral das atividades presenciais.

Ressalta-se que o consumo registrado nos últimos 12 (doze) meses não reflete parâmetro adequado para estimativa, considerando que o período foi impactado pelas intervenções estruturais realizadas, com redução parcial da utilização dos espaços e alteração das rotinas administrativas.

Assim, a estimativa considerou os seguintes critérios técnicos:

Área física total a ser atendida

Foram considerados todos os ambientes em uso regular, incluindo:

- Gabinetes parlamentares;
- Setores administrativos;
- Plenário;
- Aumento do número de sanitários;
- Áreas comuns, corredores e recepção;
- Area externa.

A projeção de consumo de determinados insumos (como desinfetantes, detergentes, água sanitária e produtos para piso) levou em conta a metragem total estimada (m^2) e a frequência média de limpeza diária e semanal.

Frequência de limpeza

Considerou-se:

- Limpeza 3 vezes ao dia dos sanitários;
- Limpeza diária das áreas de maior circulação;
- Limpeza diária dos setores administrativos;
- Limpeza reforçada do plenário conforme calendário de sessões;
- Manutenções periódicas (semanais e mensais) para conservação preventiva.

Número estimado de usuários

A estimativa levou em conta:

- Número de vereadores;
- Servidores efetivos e comissionados;
- Colaboradores terceirizados;
- Público externo em dias de sessão e atendimento regular.

Esse fator impacta diretamente o consumo de papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, álcool e demais insumos de higiene.

Conservação do patrimônio recém-reformado

Considerando a recente reforma do prédio, houve dimensionamento preventivo do quantitativo com vistas à adequada conservação de revestimentos, pisos, mobiliários e instalações novas, evitando deterioração precoce por falta de limpeza adequada.

Margem técnica de segurança

Foi considerada margem estimativa razoável para evitar desabastecimento durante o período contratual, especialmente em razão de possíveis variações de demanda decorrentes de eventos institucionais, sessões solenes e aumento do fluxo de visitantes.

Dessa forma, o quantitativo previsto foi dimensionado com base na projeção técnica do novo cenário de funcionamento da Câmara Municipal, não se restringindo ao histórico de consumo do período anterior, o qual não refletiu a plena utilização da edificação.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	300077	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aparência Visual: Líquido, Límpido, Isento De Partículas Aplicação: Limpeza Concentração: 48 Inpm	Litro	1008
2	481012	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%	Litro	504
3	380018	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel	Frasco 400g	504

		Características Adicionais: Com Bico Dosador		
4	386857	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Em Lenço Umidecido Embalagem: 250ml, com 35 unidades	frasco	100
5	310507	**Água Sanitária** Composição Química: Hipoclorito De Sódio Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias Tipo: Comum	Frasco de 1 Litro	800
6	307408	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Aço Zincado Capacidade: 4 L Cor: Preta Formato: Cilíndrico	unidade	20
7	381531	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	Unidade	80
8	325229	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 20 L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	unidade	40
9	229970	**Cloro** Aspecto Físico: Líquido Apresentação: Bombona	Galão de 5 litros	50

		Aplicação: Remoção Manchas Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas		
10	72656	**Desentupidor Líquido concentrado** Apresentação: Líquido, frasco de 1 Litro Indicação: Desentupimento e manutenção de tubulações, ralos e vasos sanitários, agindo sobre matéria orgânica, cabelos, gorduras e papel. Embalagem: Frasco plástico de polietileno, original, resistente, contendo dados de identificação, marca, prazo de validade e instruções de uso. Marca Referência: Diabo Verde (ou "Diabo Verde ou superior" para licitações).	Frasco de 1 Litro	50
11	479542	**Desinfetante** Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P) Forma Física: Solução Aquosa Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Litros	500
12	627113	**Desodorizador Sanitário** Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl, Essência: Variado Aspecto Físico: Gel Características Adicionais: Gel Adesivo, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	300
13	386806	**Detergente** Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500ml	720
14	**333358**	**Escova para limpeza de vaso sanitário com Suporte (vassourinha)** Composição: cerdas em nylon, com cabo plástico arredondado Dimensões e do produto: 12,5C x 12,5L x 32A Características Adicionais: SUPORTE INCLUÍDO	unidade	40

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

15	419326	**Esponja Limpeza** Material: Espuma/ Nylon Formato: Retangular Abrasividade: Mínima/ Média Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral Características Adicionais: Dupla Face, composta por espuma de poliuretano de alta densidade (amarela) e manta de fibra sintética abrasiva (verde), unidas por resina à prova d'água. Comprimento Mínimo: 110MM, Largura Mínima: 75MM, Espessura Mínima: 20MM Pacotes com 4 unidades	Pacote	130
16	624516	**Esponja Limpeza** Material: Filamento De Aço Inox Formato: Circular Aplicação: Serviço Pesado	unidade	50
17	240448	**Flanela** Material: Algodão Comprimento: 40CM, Largura: 60CM Cor: Amarela	Unidade	700
18	396052	**Guardanapo De Papel** Material: Celulose Largura: 24 CM Comprimento: 24 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio	unidade	500
19	343298	**Hipoclorito De Sódio (cloro)** Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado	Litro	350
20	462542	**INSETICIDA TIPO: AEROSOL** Aplicação: Multi-Inseticida, Inodoro Uso: Doméstico Características Adicionais: mata mosquitos, pernilongos e baratas. Volume líquido: 450 Mililitros	unidade	120

21	296791	**Limpa-Vidro** Aspecto Físico: Líquido, Composição: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14%	Frasco 500ml	70
22	618277	**Lixeira** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 5 L Tipo: Com Balde Removivel Cor: Inox	unidade	20
23	440825	**Lixeira** Material: Polipropileno Reforçado Capacidade: 50 L Tipo: Tampa E Pedal	unidade	30
24	472871	**Lustrador Móveis** Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone Aroma: Lavanda Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas Aspecto Físico: Pastoso Características Adicionais: 1ª Qualidade	Frasco 500ml	250
25	355689	**Luva Borracha** Material: Látex Natural Tamanho: Grande Cor: Verde Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado	Par	200
26	620105	**Luva Cirúrgica** Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual – cx com 10 unidades	caixa	30

27	289840	**Solução Limpeza Multiuso** Aspecto Físico: Líquido Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Frasco 500ml	550
28	621605	**Pá Coletora Lixo** Material Coletor: Plástico Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 80 CM Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º	unidade	30
29	241725	**Palha Aço** Material: Aço Carbono Abrasividade: Média Aplicação: Limpeza Em Geral	Pacote 8 UN	100
30	345985	**Pano Limpeza** Material: Algodão Cru Comprimento: 70CM, Largura: 42CM Características Adicionais: Lavado E Alvejado Tipo: Saco	Pacote 10 UN	100
31	228893	**Pano Prato** Material: Algodão, Comprimento: 68CM, Largura: 40CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100
32	443004	**Papel Higiênico** Material: Celulose Virgem Largura: 10CM Cor: Branca Características Adicionais: Rolo com 31 Picotado, Folha Dupla, Biodegradável, 1ª Qualidade	Rolo com 30 metros	15.000
33	438555	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60CM Quantidade Borrachas: 1UN Características Adicionais: Cabo	Unidade	30

		Aproximadamente 1,50 M		
34	271233	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 40CM, Suporte E Cabo Natural Quantidade Borrachas: 1UN	Unidade	30
35	298406	**Sabão Barra** Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade	Barra 200g	600
36	324827	**Sabão Pó** Aplicação: Limpeza Geral Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Pacote 1kg	100
37	446510	**Sabonete Líquido** Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90%, 1ª Qualidade Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco	Galão 5 litros	60
38	292880	**Sabonete** Aspecto Físico: Sólido Peso: 90G Tipo: Baixa Fragância E Livre De Corantes Formato: Retangular Características Adicionais: Com Creme Hidratante E Glicerinado, Ph 5,5 A 8,5, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	100
39	355268	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 20L Cor: azul ou Preta Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	100

40	226096	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 30 L Largura: 59 CM Altura: 62 CM Cor: Azul ou preto Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250
41	226097	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 50 L Largura: 63 CM Altura: 80 CM Cor: Azul Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250
42	470833	**Saco Plástico Lixo** Material: Polietileno Capacidade: 100L Cor: Preta Características Adicionais: REFORÇADO Aplicação: Coleta De Lixo Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250
43	241703	**Saponáceo** Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pó	Frasco 300g	50
44	234645	**Vassoura** Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira Material Cepa: Plástico Comprimento Cerdas: 11CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo: Doméstica Tipo Cabo: Comprido, Largura Cepa: 21CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80
45	229359	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira	Unidade	80

		Comprimento Cerdas: Mínimo 12CM Características Adicionais: Cabo Curto		
46	438600	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 60CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80
47	438597	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 30CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80
48	230562	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60CM Tipo: Institucional Tipo Cabo: Comprido, Largura Cepa: 7,5CM, Altura Cepa: 5CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80
49	621187	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Aplicação: Uso Geral Medidas aproximadas: 25cm x 30 cm Tipo: Bobina	Rolo com 50 UN	50
50	631404	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Gramatura: 90 G/M2 Medidas aproximadas: 25cm x 40 cm Aplicação: Limpeza Cor: Branca Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Tipo: Bobina	Rolo com 600 panos	15

51	446183	**Rodo** Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 30 CM Características Adicionais: Com Espuma Na Base	Unidade	30
52	307513	**Óleo De Peroba** Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleaginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira	Unidade	100
53	302019	**Cera Polimento** Composição Básica: Parafina, Carnaúba, Aguarrás Características Adicionais: Fragrância Lavanda Cor: Incolor Aspecto Físico: Pasta	Lata de 400g	50
54	248518	**Removedor** Tipo: Solvente Com Hidrocarbonetos Aromáticos Cor: Incolor Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Uso Geral	Unidade	100
55	627113	**Desodorizador Sanitário** Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl Essência: Variado Aspecto Físico: Gel Características Adicionais: Gel Adesivo	CX. 12 UN	650
56	457804	**Desodorante/ Aromatizante De Ambiente** Tipo: Aerossol Aroma: Variado Características Adicionais: Spray	CX. 12 UN	120
57	627264	**Toalha De Papel** Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 22,5 CM Largura: 20,50 CM Cor: Branca Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas Pacote com 1000 folhas	Pacote	1000

58	633220	**Mangueira de entrada de alta pressão** Comprimento da mangueira: 40 metros Diâmetro interno: 1/2" (meia polegada) Reforço interno: 3 tramas de nylon de alta resistência Pressão de trabalho: até 1500 psi Pressão máxima suportada: até 3000 psi (picos) Material externo: Composto termoplástico resistente à abrasão, intempéries e produtos químicos leves	unidade	6
59	356286	**Cera acrílica preta** Cera acrílica para proteção e brilho de pisos laváveis, para aplicação em pisos revestidos com Paviflex, Vulcapiso ou pisos impermeáveis de cerâmica. Com ação Antiderrapante e Auto Brilho. Composição: Resina acrílica, Emulsão de Carnaúba, Solvente, Tensoativo Aniônico, Plastificante, Conservante e Água. Apresentação: líquida	Galão de 5 litros	100
60	630571	**Kit para limpeza profissional** Marca e modelo de Referência: Bralimpia - NYKT03 Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40 m 01 Garra Plástica Euro 01 Refil Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm	unidade	3
61	479298	**Enrolador de Mangueira até 55 metros com Rodinhas** polipropileno de alta resistência, Peças metálicas com pintura eletrostática a pó Capacidade de armazenamento de mangueiras até 55 metros, com rodas que facilitam a movimentação, acompanha 2 engates rápidos, Dimensões: 45,5 x 51,4 x 86,1 centímetros	unidade	3

3.2. Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

10R

3.3. Prazo de entrega dos bens ou execução dos serviços
Sugere-se que o prazo de entrega dos bens é de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

3.4. Condições de fornecimento ou forma de prestação
O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade e o quantitativo indicado nas autorizações de fornecimento.

Unidade Requisitante: DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome **ROSILDA DOMINGOS MESQUITA**	
Matrícula **2595**	**Cargo/Função** **Diretora da Divisão Administrativa**

Cubatão, 03 de fevereiro de 2026

Assinatura: _____

11

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492° Ano da Fundação do Povoado e
76° de Emancipação Político Administrativa

Ao

GGL

Sr. Gestor Legislativo:

Encaminho o documento de oficialização de demanda, atendendo às necessidades da Câmara Municipal, objetivando a **aquisição de material de limpeza e higiene em geral destinados a manutenção da Câmara Municipal de Cubatão.**

Solicito autorização para Abertura de Processo de Compra e prosseguimento.

Cubatão, 04 de fevereiro de 2026.

ROSILDA DOMINGOS MESQUITA:26954408808 Assinado de forma digital por ROSILDA DOMINGOS MESQUITA:26954408808 Dados: 2026.02.04 11:49:52 -03'00'

Rosilda Domingos Mesquita

Diretora – Divisão Administrativa

A

CPCC

Sr. Coordenador

Para providência de prosseguimento do processo de compras.

Cubatão, 04 de fevereiro de 2026.

Rosilda Domingos Mesquita

Diretora – Divisão Administrativa

Ao DVA:

Diante do objeto do DOD apresentado AUTORIZO abertura do processo de compras. Após providências para inclusão da despesa ao PCA 2026.

Cubatão, 04 de fevereiro de 2026.

AUREO TUPINAMBA DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO:32558527819 Assinado de forma digital por AUREO TUPINAMBA DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO:32558527819 Dados: 2026.02.04 11:50:42 -03'00'

Áureo Tupinambá de O. F. Filho

Gestor Legislativo

12R

Cubatão-SP

PORTARIA N° 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Alexandre Mendes da Silva, **Presidente da Câmara Municipal de Cubatão**, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1° Ficam designados para as Funções Gratificadas da Comissão de Planejamento de Compras e Contratações os seguintes servidores:

I - Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações:

a) Daniel José Feitosa Santos, matrícula n° 2232.

II - Assessores de Planejamento de Compras e Contratações:

a) Allan Cristian Rocha Santos, matrícula n° 2277;

b) Amanda Cristina Ferreira Muniz, matrícula n° 2590;

c) Lucas Siles do Nascimento, matrícula n° 2621; e

d) Ramon da Silva Rocha, matrícula n° 2630.

Art. 2° Fica revogada a Portaria n° 354 de 03 de novembro de 2025.

Art. 3° Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 1° de janeiro de 2026.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

15/01/2026

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2026.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

* Este texto não substitui a publicação oficial.

13R

Cubatão-SP

PORTARIA N° 353, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Ficam designados para as Funções Gratificadas da Comissão de Contratação os seguintes servidores que especifica.

Alexandre Mendes da Silva, **Presidente da Câmara Municipal de Cubatão**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados para as Funções Gratificadas da Comissão de Contratação os seguintes servidores:

I - Agente de Contratação: Marco Paulo Giorgio Loureiro, matrícula n° 2221;

II - Equipe de Apoio: Aurélio Schön Villas Boas, matrícula n° 2219; Cauê Viegas Oliveira, matrícula n° 2225; e Vagner Gil Fernandes, matrícula n° 1953.

Art. 2° Fica revogado o art. 1° da Portaria n° 168, de 27 de maio de 2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2025.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

03/11/2025

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2025

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

* Este texto não substitui a publicação oficial.

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Marco Paulo Giorgio Loureiro

concluiu o curso **Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma MAI/2024)**, *com carga-horária de 20 horas, início em 20/05/2024, término em 29/05/2024 e nota final 89.05.*

Betânia Lemos
Presidenta

MAR

Histórico

Nome:
Marco Paulo Giorgio Loureiro

Curso:
Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:
20/05/2024 a 09/06/2024

Carga Horária:
20 horas

Nota Final:
89.05

Conteúdo

Módulo 1 - Pregão, uma modalidade de licitação (na forma eletrônica)
Módulo 2 - Fases do Pregão Eletrônico
Módulo 3 - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
Módulo 4 - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: MNOS13039594wPSw

Este certificado foi gerado em 29/05/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Escola Nacional de Administração Pública

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

15

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO E ENCAMINHAMENTO

Atendendo ao disposto no Art. 34, § 1º da Portaria CMC nº 384/2025 e em cumprimento à determinação do Gestor Legislativo, referente à **Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene**, procedi à abertura do presente **Processo de Compra sob o nº 08/2026**, juntando, para a instrução do feito, seu DOD (fls. **2** a **10**) e o histórico de sua tramitação (fls. **11**).

Adicionalmente, em atenção aos requisitos de qualificação e designação de agentes do Título II da Portaria CMC nº 384/2025 e para aprimorar a instrução dos autos, foram anexadas: a Portaria nº 12/2026, que designa os agentes que compõem a Comissão de Planejamento de Compras e Contratações (fls.**12**); a Portaria nº 353/2025, que designa a Comissão de Contratação (fls. **13**); e a cópia do certificado de curso de pregoeiro do Agente de Contratação (fls. **14**).

Por fim, nos termos do Art. 34, § 4º da referida Portaria, **encaminhamos os autos à Comissão de Planejamento de Compras e Contratações (CPCC)** para início da fase preparatória da contratação.

Cubatão/SP, 04 de fevereiro de 2026.

Regiani marques da cruz dos Santos
Serviço de Expediente, Comunicação e Protocolo

RECEBIDO
04 / 02 / 26
Nome

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

PROCESSO DE COMPRA N. 8/2026

UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

DISTRIBUIÇÃO

Recebido o processo nesta Comissão de Planejamento de Compras e Contratações, **distribua-se o processo** ao Assessor de Planejamento de Compras e Contratações **Ramon da Silva Rocha**, para análise e preparação dos elementos da fase preparatória que subsidiarão a contratação, se for o caso de se averiguar a respectiva viabilidade.

Cubatão/SP, data da assinatura digital.

Daniel José Feitosa Santos
Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações
Matrícula 2232

DANIEL JOSE FEITOSA SANTOS
Assinado de forma digital por DANIEL JOSE FEITOSA SANTOS
Dados: 2026.02.04 15:15:28 -03'00'

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

SUGESTÃO DE DILIGÊNCIA

Processo de Compra n. 08/2026

UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E CONTÍNUA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL

DESPACHO

Ao Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações,

Considerando a natureza do objeto (aquisição de materiais de higiene e limpeza) e a necessidade de resguardar a ampla competitividade, a economicidade e a segurança jurídica do certame, sugiro a realização de diligência junto à Unidade Requisitante para que apresente esclarecimentos e, se cabível, promova adequações na descrição de alguns itens constantes no Documento de Oficialização da Demanda encaminhado, conforme pontos abaixo.

1. Item 6 – Balde (4 litros)
   Em consulta ao Compras.gov.br e em pesquisa de mercado, não foi identificada oferta recorrente de balde com capacidade de 4 litros. Solicita-se verificar a possibilidade de substituição para balde de 5 litros, por apresentar maior disponibilidade no mercado, favorecendo a competitividade.

2. Itens 12 e 55 – Desodorizador sanitário (item duplicado)
   a) Os itens são apresentados duas vezes, item 12 e 55. Está correto?
   b) Esclarecer se o aplicador deverá estar incluso, considerando que há ofertas de refil sem aplicador, o que pode comprometer a usabilidade.
   c) No item 55, a descrição de quantidade não está clara, trata-se de 12 unidades consolidadas por caixa ou a embalagem unitária do produto deve conter 12 unidades de gel adesivo? Solicita-se detalhar padrão de embalagem e quantitativo.

3. Item 18 – Guardanapo de papel
   Indicar a quantidade de folhas por pacote, pois há pacotes com variações relevantes (ex.: 20 e 50 folhas), o que impacta diretamente a comparação de preços e a padronização do fornecimento.

4. Item 22 – Lixeira 5L
   Confirmar se a lixeira será "sem pedal", uma vez que o mercado apresenta modelos com e sem pedal, com diferença de preço e funcionalidade.

5. Item 52 – Óleo de peroba
   Informar o volume do frasco (ex.: 100 ml, 200 ml, 500 ml), para permitir comparação adequada entre propostas e evitar divergências de fornecimento.

6. Item 53 – Cera polimento
   Esclarecer a aplicação pretendida (madeira, piso, uso veicular ou outro), pois existem produtos distintos sob nomenclatura semelhante, com composições similares, mas finalidades diferentes.

7. Item 54 – Removedor
   Indicar o volume do frasco (ex.: 500 ml, 900 ml, 1 litro), diante da diversidade de apresentações no mercado.

8. Item 56 – Desodorante/Aromatizante de ambiente
   a) Indicar o volume da embalagem (ex.: 360 ml ou 400 ml), observando que embalagens de 360 ml possuem maior variedade de marcas, podendo ampliar a concorrência.
   b) Confirmar se o quantitativo se trata de 120 caixas com 12 unidades (totalizando 1.440 unidades) ou outro padrão?

9. Item mencionado no DOD (Item 1.5) – Ata anterior (Processo de Compra nº 19/2025, PE 90.003/2025)
   Consta referência ao item "Rodo limpa vidro combinado, base 20,5 cm e cabo de 45 cm – unidade". Solicita-se esclarecer se este item será ou não contemplado no novo processo, para evitar inconsistências entre a justificativa e a composição do objeto.

Diante do exposto, será encaminhada ao Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações a sugestão de diligência, para que a Unidade Requisitante preste os esclarecimentos e promova os ajustes necessários, quando cabível, antes do prosseguimento do certame.

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

		Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral Características Adicionais: Dupla Face, composta por espuma de poliuretano de alta densidade (amarela) e manta de fibra sintética abrasiva (verde), unidas por resina à prova d'água. Comprimento Mínimo: 110MM, Largura Mínima: 75MM, Espessura Mínima: 20MM Pacotes com 4 unidades		
16	624516	**Esponja Limpeza** Material: Filamento De Aço Inox Formato: Circular Aplicação: Serviço Pesado	unidade	50
17	240448	**Flanela** Material: Algodão Comprimento: 40CM, Largura: 60CM Cor: Amarela	Unidade	700
18	396052	**Guardanapo De Papel** Material: Celulose **Dimensões: Mínimo de 24 cm x 24 cm (com tolerância máxima de +/- 5% nas dimensões).** Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio **Embalagem: Pacote de 50 folhas**	unidade	500
19	343298	**Hipoclorito De Sódio (cloro)** Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado	Litro	350
20	462542	**INSETICIDA TIPO: AEROSOL** Aplicação: Multi-Inseticida, Inodoro Uso: Doméstico Características Adicionais: mata mosquitos, pernilongos e baratas. Volume líquido: 450 Mililitros	unidade	120
21	296791	**Limpa-Vidro** Aspecto Físico: Líquido, Composição: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14%	Frasco 500ml	70

22	618277	**Lixeira** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 5 L Tipo: Com Balde Removivel **e Pedal.** Cor: Inox	unidade	20
23	440825	**Lixeira** Material: Polipropileno Reforçado Capacidade: 50 L Tipo: Tampa E Pedal	unidade	30
24	472871	**Lustrador Móveis** Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone Aroma: Lavanda Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas Aspecto Físico: Pastoso Características Adicionais: 1ª Qualidade	Frasco 500ml	250
25	355689	**Luva Borracha** Material: Látex Natural Tamanho: Grande Cor: Verde Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado	Par	200
26	620105	**Luva Cirúrgica** Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual – cx com 10 unidades	caixa	30
27	289840	**Solução Limpeza Multiuso** Aspecto Físico: Líquido Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Frasco 500ml	550

28	621605	**Pá Coletora Lixo** Material Coletor: Plástico Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 80 CM Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º	unidade	30
29	241725	**Palha Aço** Material: Aço Carbono Abrasividade: Média Aplicação: Limpeza Em Geral	Pacote 8 UN	100
30	345985	**Pano Limpeza** Material: Algodão Cru Comprimento: 70CM, Largura: 42CM Características Adicionais: Lavado E Alvejado Tipo: Saco	Pacote 10 UN	100
31	228893	**Pano Prato** Material: Algodão, Comprimento: 68CM, Largura: 40CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100
32	443004	**Papel Higiênico** Material: Celulose Virgem Largura: 10CM Cor: Branca Características Adicionais: Rolo com 31 Picotado, Folha Dupla, Biodegradável, 1ª Qualidade	Rolo com 30 metros	15.000
33	438555	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60CM Quantidade Borrachas: 1UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	Unidade	30
34	271233	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 40CM, Suporte E Cabo	Unidade	30

		Natural Quantidade Borrachas: 1UN		
35	298406	**Sabão Barra** Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade	Barra 200g	600
36	324827	**Sabão Pó** Aplicação: Limpeza Geral Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Pacote 1kg	100
37	446510	**Sabonete Líquido** Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90%, 1ª Qualidade Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco	Galão 5 litros	60
38	292880	**Sabonete** Aspecto Físico: Sólido Peso: 90G Tipo: Baixa Fragância E Livre De Corantes Formato: Retangular Características Adicionais: Com Creme Hidratante E Glicerinado, Ph 5,5 A 8,5, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	100
39	355268	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 20L Cor: azul ou Preta Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	100
40	226096	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 30 L Largura: 59 CM Altura: 62 CM Cor: Azul ou preto Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250

41	226097	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 50 L Largura: 63 CM Altura: 80 CM Cor: Azul Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250
42	470833	**Saco Plástico Lixo** Material: Polietileno Capacidade: 100L Cor: Preta Características Adicionais: REFORÇADO Aplicação: Coleta De Lixo Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250
43	241703	**Saponáceo** Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pó	Frasco 300g	50
44	234645	**Vassoura** Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira Material Cepa: Plástico Comprimento Cerdas: 11CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo: Doméstica Tipo Cabo: Comprido, Largura Cepa: 21CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80
45	229359	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Comprimento Cerdas: Mínimo 12CM Características Adicionais: Cabo Curto	Unidade	80
46	438600	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 60CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80

47	438597	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 30CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80
48	230562	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60CM Tipo: Institucional Tipo Cabo: Comprido, Largura Cepa: 7,5CM, Altura Cepa: 5CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80
49	621187	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Aplicação: Uso Geral Medidas aproximadas: 25cm x 30 cm Tipo: Bobina	Rolo com 50 UN	50
50	631404	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Gramatura: 90 G/M2 Medidas aproximadas: 25cm x 40 cm Aplicação: Limpeza Cor: Branca Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Tipo: Bobina	Rolo com 600 panos	15
51	446183	**Rodo** Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 30 CM Características Adicionais: Com Espuma Na Base	Unidade	30
52	307513	**Óleo De Peroba** Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleaginoso	Unidade	100

		Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira Embalagem: Frasco de 200ml		
53	302019	**Cera Polimento** Composição Básica: Parafina, Carnaúba, Aguarrás Características Adicionais: Fragrância Lavanda Cor: Incolor Aspecto Físico: Pasta **Aplicação: Proteção, impermeabilização e brilho de móveis de madeira e superfícies de madeira em geral**	Lata de 400g	50
54	248518	**Removedor** Tipo: Solvente Com Hidrocarbonetos Aromáticos Cor: Incolor Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Uso Geral **Embalagem: Frasco de 1 Litro (1.000ml)**	Unidade	100
55	457804	**Desodorante/ Aromatizante De Ambiente** Tipo: Aerossol Aroma: Variado Características Adicionais: Spray **Embalagem: Frasco de 360ml ou superior.**	CX. 12 UN	120
56	627264	**Toalha de Papel** Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 22,5 CM Largura: 20,50 CM Cor: Branca Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas Pacote com 1000 folhas	Pacote	1000
57	**455723**	**Mangueira para uso doméstico e profissional** Comprimento da mangueira: 40 metros Diâmetro interno: 1/2" (meia polegada) Pressão de trabalho: mínima 170 psi Material: Pvc Trançado em Fio Poliéster Propriedades: Sistema anti-torção, resistência a raios UV (anti-ressecamento) e alta flexibilidade para manuseio.	unidade	6
58	356286	**Cera acrílica preta** Cera acrílica para proteção e brilho de pisos laváveis, para aplicação em pisos revestidos com Paviflex, Vulcapiso ou pisos impermeáveis de	Galão de 5 litros	100

		cerâmica. Com ação Antiderrapante e Auto Brilho. Composição: Resina acrílica, Emulsão de Carnaúba, Solvente, Tensoativo Aniônico, Plastificante, Conservante e Água. Apresentação: líquida		
59	630571	**Kit para limpeza profissional** Marca e modelo de Referência: Bralimpia - NYKT03 Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40 m 01 Garra Plástica Euro 01 Refil Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm	unidade	3
60	479298	**Enrolador de Mangueira até 55 metros com Rodinhas** polipropileno de alta resistência, Peças metálicas com pintura eletrostática a pó Capacidade de armazenamento de mangueiras até 55 metros, com rodas que facilitam a movimentação, acompanha 2 engates rápidos, Dimensões: 45,5 x 51,4 x 86,1 centímetros	unidade	3
61	312908	**Rodo limpa vidro combinado** Material Cabo: PVC Material base: Polipropileno Comprimento Cabo: 45cm Comprimento base: 20,50cm Características Adicionais: 2 Lados, Borracha e esponja sintética.	Unidade	30

Diante do exposto, retornam-se os autos para as demais providências.

Cubatão/SP, 12 de fevereiro de 2026.

Rosilda Domingos Mesquista
Diretora da Divisão Administrativa

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

PROCESSO DE COMPRA N. 8/2026
UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

ENCAMINHAMENTO

À Divisão Administrativa,

Encaminho o despacho do Assessor de Planejamento de Compras e Contratações responsável pela análise inicial do processo, a fim de serem sanadas e esclarecidas as questões por ele suscitadas.

Após, se for o caso, **retornem-se os autos com os esclarecimentos e justificativas para continuidade da análise**.

Cubatão/SP, data da assinatura digital.

Daniel José Feitosa Santos
Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações
Matrícula 2232

UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E CONTÍNUA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL

DESPACHO

À Comissão de Planejamento de Compras e Contratações,

Em atenção aos questionamentos apresentados, seguem as respostas:

1. Item 6 – Balde (4 litros)
   Resposta: Foi alterada a descrição do balde para 5 (cinco) litros.

2. Itens 12 e 55 – Desodorizador sanitário (item duplicado)
   a) Resposta: Foi excluído o item 55, mantendo-se apenas o item 12.
   b) Será inserida a informação de que deverá conter o aplicador.
   c) Será especificado que se trata de caixa com 12 (doze) discos de gel.

3. Item 18 – Guardanapo de papel
   Resposta: Foi incluída a descrição: Pacote com 50 (cinquenta) folhas.

4. Item 22 – Lixeira 5L
   Resposta: Foi incluída a informação de que a lixeira deverá possuir pedal.

5. Item 52 – Óleo de peroba
   Resposta: Foi incluída a informação de volume do frasco de 200 ml, por ser o volume mais comum no mercado.

6. Item 53 – Cera polimento
   Resposta: Foi incluída a informação de que a aplicação será para madeiras.

7. Item 54 – Removedor
   Resposta: Foi incluída a descrição de que o frasco deverá conter 1 (um) litro.

8. Item 56 – Desodorante/Aromatizante de ambiente
   a) Resposta: Será inserida a descrição de que o frasco deverá ser de 360 ml ou superior.

b) Resposta: Sim, a quantidade descrita está correta.

9. Item mencionado no DOD (Item 1.5) – Ata anterior (Processo de Compra nº 19/2025, PE 90.003/2025)
   Resposta: O item "Rodo limpa vidro combinado, base 20,5 cm e cabo de 45 cm – unidade" será inserido na tabela de itens.

10. Ajuste adicional identificado – Item 58 (Mangueira de entrada de alta pressão)
    Registro: Após análise, foi verificada divergência no item 58 (Mangueira de entrada de alta pressão).
    Providência: A descrição do item será ajustada para melhor atender às necessidades desta Casa Legislativa, buscando sempre a maior clareza e economicidade.

    Diante do exposto, segue tabela descritiva atualizada:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	300077	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aparência Visual: Líquido, Límpido, Isento De Partículas Aplicação: Limpeza Concentração: 48 Inpm	Litro	1008
2	481012	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%	Litro	504
3	380018	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel Características Adicionais: Com Bico Dosador	Frasco 400g	504
4	386857	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Em Lenço Umedecido Embalagem: 250ml, com 35 unidades	frasco	100

5	310507	**Água Sanitária** Composição Química: Hipoclorito De Sódio Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias Tipo: Comum	Frasco de 1 Litro	800
6	307408	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Aço Zincado Capacidade: **5 L** Cor: Preta Formato: Cilíndrico	unidade	20
7	381531	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	Unidade	80
8	325229	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 20 L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	unidade	40
9	229970	**Cloro** Aspecto Físico: Líquido Apresentação: Bombona Aplicação: Remoção Manchas Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas	Galão de 5 litros	50
10	72656	**Desentupidor Líquido concentrado** Apresentação: Líquido, frasco de 1 Litro Indicação: Desentupimento e manutenção de tubulações, ralos e vasos sanitários, agindo sobre matéria orgânica, cabelos, gorduras e papel. Embalagem: Frasco plástico de polietileno,	Frasco de 1 Litro	50

		original, resistente, contendo dados de identificação, marca, prazo de validade e instruções de uso. Marca Referência: Diabo Verde (ou "Diabo Verde ou superior" para licitações).		
11	479542	**Desinfetante** Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P) Forma Física: Solução Aquosa Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Litros	500
12	627113	**Desodorizador Sanitário** Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl Essência: Variado Aspecto Físico: Gel Características Adicionais: Gel Adesivo **Apresentação: Embalagem contendo o total de 12 (doze) discos/unidades de gel.** **Acessórios: Deverá acompanhar aplicador compatível com os discos, permitindo a aplicação sem contato manual com o produto ou com o vaso sanitário.** Biodegradável.	**Unidade**	650
13	386806	**Detergente** Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500ml	720
14	**333358**	**Escova para limpeza de vaso sanitário com Suporte (vassourinha)** Composição: cerdas em nylon, com cabo plástico arredondado Dimensões e do produto: 12,5C x 12,5L x 32A Características Adicionais: SUPORTE INCLUÍDO	unidade	40
15	419326	**Esponja Limpeza** Material: Espuma/ Nylon Formato: Retangular Abrasividade: Mínima/ Média	Pacote	130

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo de Compra n. 08/2026

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de limpeza e higiene em geral, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais, incluindo gabinetes, setores administrativos, plenário, sanitários e áreas comuns da Câmara Municipal de Cubatão.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP materializa a etapa inaugural e estruturante do planejamento da contratação pública no âmbito da Câmara Municipal de Cubatão. Trata-se, em essência, do alicerce sobre o qual se erguerá toda a instrução processual subsequente, visando conferir racionalidade, eficiência e segurança jurídica à despesa pública. A sua elaboração observa os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que elevou o planejamento à categoria de princípio fundamental da licitação, conforme estatuído em seu artigo 5º.

1.2. No contexto normativo local, este estudo obedece à Portaria nº 384, de 28 de novembro de 2025, desta Câmara Municipal de Cubatão, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito legislativo municipal. Especificamente, o artigo 35 da referida Portaria define o ETP como documento constitutivo da fase preparatória, devendo evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução para o interesse público, vedando-se contratações dissociadas de um planejamento técnico robusto.

1.3. O objetivo deste artefato é aprofundar a análise da demanda requisitada pela Divisão Administrativa através do Documento de Oficialização da Demanda - DOD datado de 03 de fevereiro de 2026, referente a aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral.

1.4. A demanda foi classificada como de Alta Prioridade, considerando que os materiais de limpeza são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, saúde e segurança dos ambientes institucionais e que sua ausência ou insuficiência compromete a continuidade das atividades administrativas, o bem-estar dos servidores, vereadores e público em geral, além de garantir o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

1.5. O DOD indica que o quantitativo estimado foi definido a partir de projeções de consumo compatíveis com a nova realidade estrutural da Câmara Municipal de Cubatão, considerando a conclusão da reforma do prédio-sede e a retomada integral das atividades presenciais.

1.6. Ressalta-se que as atas de registro de preços anteriormente vigentes encontram-se vencidas ou com quantitativo totalmente consumido, inexistindo, no momento, cobertura contratual para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cubatão.

1.7. A elaboração deste documento compete à Comissão de Planejamento de Compras e Contratações - CPCC, em conformidade com o artigo 9º da Portaria nº 384/2025, que atribui a este colegiado a responsabilidade técnica pela confecção de ETPs, Termos de Referência e Mapas de Risco.

1.8. A metodologia empregada para a confecção deste estudo baseia-se na análise documental do histórico de consumo e na observância da legislação sanitária e das normas técnicas aplicáveis aos materiais de higiene e limpeza.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade administrativa que motiva este processo consiste em assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes de trabalho da Câmara Municipal de Cubatão, visto que os materiais de higiene e limpeza são insumos essenciais à preservação da saúde e do bem-estar dos servidores, vereadores, colaboradores e munícipes, sendo indispensáveis à manutenção de um ambiente laboral sadio e seguro.

2.2. A presente contratação tem como objetivo garantir o abastecimento regular e adequado de materiais indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, visando atender à demanda interna e assegurar o fornecimento contínuo de produtos necessários para a higienização dos ambientes e para o desempenho das rotinas diárias, evitando qualquer interrupção que comprometa a dinâmica institucional.

2.3. A ausência ou a insuficiência desses materiais compromete o cumprimento das normas sanitárias vigentes, a conservação do patrimônio público e o regular funcionamento dos serviços, gerando impactos negativos na eficiência e na qualidade do atendimento prestado, de modo que a contratação se justifica pela necessidade de promover a eficiência dos processos internos por meio da padronização e regularidade no fornecimento.

2.4. A contratação será realizada em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia na administração pública, garantindo que o fornecimento programado dos materiais permita a manutenção do padrão de qualidade nas atividades desenvolvidas, o cumprimento dos objetivos institucionais e a adequada prestação dos serviços públicos, em respeito ao princípio da continuidade do serviço público.

26r

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Em cumprimento ao artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentado pelos artigos 23 a 33 da Portaria nº 384/2025, a demanda foi devidamente inserida no Plano de Contratações Anual - PCA de 2026 da Câmara Municipal de Cubatão. O DOD indica expressamente, em seu item 1.6, que a contratação está prevista no PCA 2026 sob o código DFD 41.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento dos materiais deverá ser realizado de forma parcelada, em consonância com as necessidades desta Casa, conforme as demandas específicas que surgirem durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2. As empresas detentoras da Ata de Registro de Preços deverão garantir a entrega dos materiais em estrita observância às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, responsabilizando-se por eventuais vícios ou defeitos nos produtos fornecidos, apresentando, no ato da entrega, a respectiva nota fiscal, devidamente discriminada, contendo todas as informações exigidas pela legislação fiscal e tributária vigente.

4.3. A execução de cada fornecimento estará sujeita ao acompanhamento e à fiscalização por parte de servidor ou comissão especialmente designada por esta Câmara Municipal, a quem competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais fornecidos, estando a contratada sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais, às penalidades e sanções administrativas estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente desta Casa.

4.5. A Administração poderá realizar o pagamento por meio de ordem bancária ou outro instrumento de crédito similar, observando a legislação financeira e orçamentária aplicável.

4.6. Não será exigida garantia da contratação a que se refere o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas: recebimento provisório, realizado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e a conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência, e recebimento definitivo, realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento de todas as exigências contratuais, incluindo a qualidade, a quantidade e os prazos de entrega dos materiais.

4.8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações técnicas, aos padrões de qualidade ou às demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios ou defeitos ocultos nos materiais fornecidos, que venham a se manifestar posteriormente.

4.10. Em caso de rejeição dos materiais, a contratada deverá providenciar a sua substituição ou correção, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, sob pena de aplicação das sanções administrativas e contratuais cabíveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base em critérios técnicos e projeções de consumo compatíveis com a nova realidade estrutural e operacional da Câmara Municipal de Cubatão, considerando a iminente finalização da reforma do prédio-sede e a retomada integral das atividades presenciais.

5.2. Os quantitativos estimados para um período de 12 (doze) meses são:

LOTE 01 – SANEANTES E QUÍMICOS DE LIMPEZA (USO GERAL / SUPERFÍCIES / PISOS)				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
1	300077	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aparência Visual: Líquido, Límpido, Isento De Partículas Aplicação: Limpeza Concentração: 48 Inpm	Litro	1008

27

2	481012	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%	Litro	504
3	310507	**Água Sanitária** Composição Química: Hipoclorito De Sódio Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias Tipo: Comum	Frasco de 1 Litro	800
4	229970	**Cloro** Aspecto Físico: Líquido Apresentação: Bombona Aplicação: Remoção Manchas Finalidade: Alvejante e Desinfecção De Roupas	Galão de 5 Litros	50
5	72656	**Desentupidor Líquido concentrado** Apresentação: Líquido, frasco de 1 Litro Indicação: Desentupimento e manutenção de tubulações, ralos e vasos sanitários, agindo sobre matéria orgânica, cabelos, gorduras e papel Embalagem: Frasco plástico de polietileno, original, resistente, contendo dados de identificação, marca, prazo de validade e instruções de uso. Marca Referência: Diabo Verde (ou "Diabo Verde ou superior" para licitações).	Frasco de 1 Litro	50
6	479542	**Desinfetante** Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P) Forma Física: Solução Aquosa Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Litros	500

7	627113	**Desodorizador Sanitário** Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl, Essência: Variado Aspecto Físico: Gel Apresentação: Embalagem contendo o total de 12 (doze) discos/unidades de gel. Acessórios: Deverá acompanhar aplicador compatível com os discos, permitindo a aplicação sem contato manual com o produto ou com o vaso sanitário. Características Adicionais: Gel Adesivo, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	650
8	386806	**Detergente** Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500ml	720
9	343298	**Hipoclorito De Sódio (cloro)** Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado	Litro	350
10	296791	**Limpa-Vidro** Aspecto Físico: Líquido Composição: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14%	Frasco 500ml	70

11	472871	**Lustrador Móveis** Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone Aroma: Lavanda Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas Aspecto Físico: Pastoso Características Adicionais: 1ª Qualidade	Frasco 500ml	250
12	289840	**Solução Limpeza Multiuso** Aspecto Físico: Líquido Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Frasco 500ml	550
13	298406	**Sabão Barra** Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade	Barra 200g	600
14	324827	**Sabão Pó** Aplicação: Limpeza Geral Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Pacote 1kg	100
15	241703	**Saponáceo** Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pó	Frasco 300g	50

16	307513	**Óleo De Peroba** Composição: Solventes Mineral e Vegetal com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleaginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro e Renovação de Móveis de Madeira Embalagem: Frasco de 200ml ou superior.	Unidade	100
17	302019	**Cera Polimento** Composição Básica: Parafina, Carnaúba, Aguarrás Características Adicionais: Fragrância Lavanda Cor: Incolor Aspecto Físico: Pasta Aplicação: Proteção, impermeabilização e brilho de móveis de madeira e superfícies de madeira em geral	Lata de 400g	50
18	248518	**Removedor** Tipo: Solvente Com Hidrocarbonetos Aromáticos Cor: Incolor Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Uso Geral Embalagem: Frasco de 1 Litro (1.000ml)	Unidade	100
19	457804	**Desodorante/ Aromatizante De Ambiente** Tipo: Aerossol Aroma: Variado Características Adicionais: Spray Embalagem: Frasco de 360ml ou superior.	CX. 12 UN	120

20	356286	**Cera acrílica preta** Cera acrílica para proteção e brilho de pisos laváveis, para aplicação em pisos revestidos com Paviflex, Vulcapiso ou pisos impermeáveis de cerâmica. Com ação Antiderrapante e Auto Brilho. Composição: Resina acrílica, Emulsão de Carnaúba, Solvente, Tensoativo Aniônico, Plastificante, Conservante e Água. Apresentação: Líquida	Galão de 5 litros	100

LOTE 02 – HIGIENE/ASSEPSIA (USO CORPORAL E CORRELATOS)				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
1	380018	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel Características Adicionais: Com Bico Dosador	Frasco 400g	504
2	386857	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Em Lenço Umedecido Embalagem: 250ml, com 35 unidades	Frasco	100
3	446510	**Sabonete Líquido** Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90%, 1ª Qualidade	Galão 5 Litros	60

		Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco		
4	292880	**Sabonete** Aspecto Físico: Sólido Peso: 90G Tipo: Baixa Fragância E Livre De Corantes Formato: Retangular Características Adicionais: Com Creme Hidratante e Glicerinado, Ph 5,5 A 8,5, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	100

LOTE 03 – LUVAS				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
1	355689	**Luva Borracha** Material: Látex Natural Tamanho: Grande Cor: Verde Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado	Par	200
2	620105	**Luva Cirúrgica** Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5	Caixa	30

30

		Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual – cx com 10 unidades		

LOTE 04 – PAPÉIS E CELULOSE				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
1	396052	**Guardanapo de Papel** Material: Celulose Dimensões: Mínimo de 24 cm x 24 cm (com tolerância máxima de +/- 5% nas dimensões). Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio Embalagem: Pacote de 50 folhas	Unidade	500
2	443004	**Papel Higiênico** Material: Celulose Virgem Largura: 10CM Cor: Branca Características Adicionais: Rolo com 31 Picotado, Folha Dupla, Biodegradável, 1ª Qualidade	Rolo com 30 metros	15.000
3	627264	**Toalha de Papel** Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 22,5 CM Largura: 20,50 CM	Pacote	1000

		Cor: Branca Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas Pacote com 1000 folhas		

LOTE 05 – DESCARTÁVEIS/CONSUMÍVEIS DE APOIO (SACOS E ESPONJAS/PALHAS)				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
1	419326	**Esponja Limpeza** Material: Espuma/ Nylon Formato: Retangular Abrasividade: Mínima/Média Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral Características Adicionais: Dupla Face, composta por espuma de poliuretano de alta densidade (amarela) e manta de fibra sintética abrasiva (verde), unidas por resina à prova d'água. Comprimento Mínimo: 110MM Largura Mínima: 75MM Espessura Mínima: 20MM Pacotes com 4 unidades	Pacote	130
2	624516	**Esponja Limpeza** Material: Filamento De Aço Inox Formato: Circular Aplicação: Serviço Pesado	Unidade	50

3	241725	**Palha Aço** Material: Aço Carbono Abrasividade: Média Aplicação: Limpeza Em Geral	Pacote 8 UN	100
4	355268	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 20L Cor: azul ou Preta Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	100
5	226096	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 30 L Largura: 59 CM Altura: 62 CM Cor: Azul ou preto Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250
6	226097	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 50 L Largura: 63 CM Altura: 80 CM Cor: Azul Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250
7	470833	**Saco Plástico Lixo** Material: Polietileno Capacidade: 100L Cor: Preta Características Adicionais: REFORÇADO Aplicação: Coleta De Lixo Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250

8	621187	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Aplicação: Uso Geral Medidas aproximadas: 25cm x 30 cm Tipo: Bobina	Rolo com 50 UN	50
9	631404	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Gramatura: 90 G/M2 Medidas aproximadas: 25cm x 40 cm Aplicação: Limpeza Cor: Branca Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Tipo: Bobina	Rolo com 600 Panos	15

LOTE 06 – UTENSÍLIOS E DURÁVEIS DE LIMPEZA (BALDES, RODOS, VASSOURAS, LIXEIRAS, ETC.)

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA
1	307408	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Aço Zincado Capacidade: 5 L Cor: Preta Formato: Cilíndrico	Unidade	20

2	381531	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	Unidade	80
3	325229	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 20 L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	Unidade	40
4	333358	**Escova para limpeza de vaso sanitário com Suporte (vassourinha)** Composição: cerdas em nylon, com cabo plástico arredondado Dimensões do produto: 12,5C x 12,5L x 32A Características Adicionais: SUPORTE INCLUÍDO	Unidade	40
5	240448	**Flanela** Material: Algodão Comprimento: 40CM Largura: 60CM	Unidade	700

		Cor: Amarela		
6	462542	**Inseticida Tipo: Aerosol** Aplicação: Multi-Inseticida, Inodoro Uso: Doméstico Características Adicionais: mata mosquitos, pernilongos e baratas Volume líquido: 450 Mililitros	Unidade	120
7	618277	**Lixeira** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 5 L Tipo: Com Balde Removivel e Pedal Cor: Inox	Unidade	20
8	440825	**Lixeira** Material: Polipropileno Reforçado Capacidade: 50 L Tipo: Tampa e Pedal	Unidade	30
9	621605	**Pá Coletora Lixo** Material Coletor: Plástico Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 80 CM Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º	Unidade	30

33

10	345985	**Pano Limpeza** Material: Algodão Cru Comprimento: 70CM Largura: 42CM Características Adicionais: Lavado E Alvejado Tipo: Saco	Pacote 10 UN	100
11	228893	**Pano Prato** Material: Algodão Comprimento: 68CM Largura: 40CM Cor: Branca Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100
12	438555	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60CM Quantidade Borrachas: 1UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	Unidade	30
13	271233	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 40CM, Suporte E Cabo Natural Quantidade Borrachas: 1UN	Unidade	30

14	234645	**Vassoura** Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira Material Cepa: Plástico Comprimento Cerdas: 11CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo: Doméstica Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 21CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80
15	229359	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Comprimento Cerdas: Mínimo 12CM Características Adicionais: Cabo Curto	Unidade	80
16	438600	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 60CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80
17	438597	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 30CM	Unidade	80

34

		Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade		
18	230562	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60CM Tipo: Institucional Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 7,5CM Altura Cepa: 5CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80
19	446183	**Rodo** Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 30 CM Características Adicionais: Com Espuma Na Base	Unidade	30
20	312908	**Rodo limpa vidro combinado** Material Cabo: PVC Material base: Polipropileno Comprimento Cabo: 45cm Comprimento base: 20,50cm Características Adicionais: 2 Lados, Borracha e	Unidade	30

		esponja sintética.		

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS E ITENS ESPECIALIZADOS				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
1	455723	**Mangueira para uso profissional** Comprimento da mangueira: 40 metros Diâmetro interno: 3/4" Pressão de trabalho: mínima 170 psi Material: PVC Trançado em nylon Propriedades: Sistema anti-torção, resistência a raios UV (anti-ressecamento) e alta flexibilidade para manuseio.	Unidade	6
2	630571	**Kit para limpeza profissional** Marca e modelo de Referência: Bralimpia - NYKT03 Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40 m 01 Garra Plástica Euro 01 Refil Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm	Unidade	3
3	479298	**Enrolador de Mangueira até 55 metros com Rodinhas** Material do corpo: Polipropileno de alta resistência	Unidade	3

		Acabamento: Peças metálicas com pintura eletrostática a pó Capacidade de armazenamento: Mangueiras de até 55 metros Mobilidade: Equipado com rodas para facilitar a movimentação Acessórios inclusos: 2 engates rápidos Dimensões: 45,5 x 51,4 x 86,1 centímetros		

5.3. A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base em critérios técnicos compatíveis com a atual realidade estrutural e operacional da Câmara Municipal, considerando a utilização integral dos ambientes, a retomada das atividades presenciais e a normalização das rotinas administrativas após o término das intervenções estruturais realizadas. Dessa forma, a definição dos quantitativos considerou os seguintes fatores:

5.3.1. Área física total atendida.

5.3.1.1. Foram considerados todos os ambientes em uso regular no edifício, abrangendo gabinetes parlamentares, setores administrativos, plenário, áreas comuns, corredores, recepção, ampliação do número de sanitários e áreas externas. Para determinados insumos, como desinfetantes, detergentes, água sanitária e produtos para limpeza de pisos, a estimativa levou em conta a metragem total aproximada (m²) e a frequência média de limpeza diária e semanal.

5.3.2. Frequência de limpeza

5.3.2.1. A projeção de consumo considerou a rotina operacional prevista, incluindo:

a) Limpeza dos sanitários, no mínimo, três vezes ao dia;

b) Limpeza diária das áreas de maior circulação;

c) Limpeza diária dos setores administrativos;

d) Limpeza reforçada do plenário conforme o calendário de sessões;

e) Manutenções periódicas semanais e mensais voltadas à conservação preventiva.

5.3.3. Número estimado de usuários

5.3.3.1.1. A estimativa contemplou o quantitativo de vereadores, servidores efetivos e comissionados, colaboradores terceirizados e o público externo que frequenta a Câmara em dias de sessão e atendimento regular, fator que impacta diretamente o consumo de itens como papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, álcool e demais insumos de higiene.

5.3.4. Conservação do patrimônio recém-reformado

5.3.4.1.1. Considerando a recente reforma do prédio, o dimensionamento dos quantitativos adotou caráter preventivo, visando à adequada conservação de pisos, revestimentos, mobiliários e instalações, de modo a evitar deterioração precoce decorrente de limpeza insuficiente ou inadequada.

5.3.5. Margem técnica de segurança

5.3.5.1.1. Foi considerada margem técnica razoável para prevenir desabastecimentos ao longo do período de vigência do registro de preços, especialmente diante de possíveis variações de demanda ocasionadas por eventos institucionais, sessões solenes e aumento temporário do fluxo de visitantes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções e fornecedores aptos a atender às necessidades da Câmara Municipal de Cubatão no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, visando garantir a salubridade e a conservação do patrimônio. A análise técnica indicou que o setor é amplo, consolidado e altamente competitivo, com vasta presença de fabricantes, distribuidores e revendedores. Observou-se uma significativa quantidade de fornecedores destes materiais, incluindo Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), o que favorece a ampla competitividade no certame, assegura a isonomia e potencializa a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.2. A demanda por esses materiais está diretamente relacionada à frequência de limpeza, ao fluxo de pessoas e à extensão das áreas atendidas, fatores que podem sofrer variações ao longo do período contratual, em razão de sessões legislativas, eventos institucionais e atividades institucionais extraordinárias.

6.3. A análise das alternativas de fornecimento demonstrou que a aquisição de materiais padronizados, com especificações técnicas definidas no termo de referência, favorece a eficiência

operacional, facilita o controle de qualidade e assegura a compatibilidade dos produtos com os procedimentos de limpeza adotados pela Administração.

6.4. O modelo de Sistema de Registro de Preços - SRP é a prática de mercado padrão para este objeto na administração pública, pois permite a entrega parcelada conforme a necessidade de consumo, assegura flexibilidade administrativa, evita a formação de estoques excessivos e possibilita melhor planejamento das aquisições ao longo da vigência da ata e sem o comprometimento orçamentário integral imediato.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total estimado da contratação será consolidado da Nota Técnica de Pesquisa de Preços anexada a este ETP, conforme o rito processual da Portaria nº 384/2025.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento contínuo e regular de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender às demandas operacionais e administrativas desta Câmara Municipal de Cubatão.

8.2. A contratação abrange a aquisição de uma ampla gama de produtos, que serão fornecidos de acordo com as especificações na tabela de itens, garantindo a conformidade com normas técnicas e a regularidade no abastecimento.

8.3. A contratação visa proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurar a disponibilidade contínua dos insumos essenciais ao funcionamento das atividades internas. A solução também contempla mecanismos de controle e reposição de estoque, assegurando a manutenção do nível adequado de materiais para evitar desabastecimento e compras emergenciais.

8.4. A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, na forma do artigo 105 c/c art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A estratégia adotada estruturou o Sistema de Registro de Preços com adjudicação por lotes tecnicamente homogêneos, definidos por afinidade funcional e, sobretudo, por segmento de mercado fornecedor, de forma a refletir como os produtos são usualmente comercializados (ex.: saneantes/químicos, higiene/assepsia, papéis/celulose, descartáveis e sacaria, utensílios/duráveis de limpeza, EPIs e itens/equipamentos específicos). Essa modelagem busca ampliar a competitividade, evitar concentração de mercado e favorecer a participação de Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) em lotes compatíveis com seu ramo, sem obrigá-las a ofertar itens de natureza diversa.

9.2. A estruturação por lotes observou, cumulativamente, os seguintes critérios:

9.2.1. Afinidade técnica e de finalidade, reunindo itens com uso, função e desempenho correlatos;

9.2.2. Afinidade regulatória e de controle sanitário/qualidade;

9.2.3. Similaridade da cadeia de suprimentos e prática de mercado, agrupando itens normalmente comercializados pelo mesmo segmento de fornecedores/distribuidores;

9.2.4. Racionalidade logística, considerando entregas parceladas, armazenamento, manuseio e rotatividade, com redução do risco de desabastecimento e de entregas fracionadas por múltiplos fornecedores sem coordenação;

9.2.5. Gestão contratual e economicidade, ponderando o custo administrativo de gerir elevado número de adjudicatários/fornecedores em ata, frente ao ganho esperado com a divisão equilibrada por famílias.

9.3. A opção por lotes foi definida para evitar aglutinações heterogêneas capazes de restringir a disputa e, simultaneamente, para reduzir riscos operacionais decorrentes da adjudicação integralmente por item, considerando:

a) o quantitativo de itens,

b) a recorrência de entregas,

c) a necessidade de compatibilização de cronogramas de fornecimento e

d) o custo de gestão e fiscalização de múltiplos fornecedores simultâneos, com potencial aumento de falhas de entrega e inconsistências de atendimento.

9.4. Sob a ótica do Sistema de Registro de Preços, a adjudicação por lotes é compatível com a necessidade de fornecimento sob demanda, com entregas parceladas e gestão eficiente da ata. Observou-se, ainda, a diretriz do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, segundo a qual o julgamento por grupo/lote somente deve ser adotado quando demonstrada a inviabilidade de adjudicação por item e evidenciada a vantagem técnica e econômica, devendo o edital indicar critérios de aceitabilidade de preços unitários máximos por item.

37

9.4.1. Em conformidade com essa diretriz, será previsto expressamente no edital que o valor unitário ofertado para cada item não poderá exceder o valor unitário máximo aceitável/estimado, com desclassificação de propostas que ultrapassem tais limites, preservando comparabilidade, transparência e vantajosidade.

9.4.2. Na hipótese de contratação posterior de item específico constante de lote/grupo, será realizada prévia pesquisa de mercado e demonstração de vantagem para o órgão, conforme a disciplina legal aplicável ao SRP.

9.5. A modelagem adotada também se alinha às orientações de controle externo. Em decisão cautelar recente (Processo TC-013884.989.25-2), o TCE-SP apontou impropriedades relacionadas à aglutinação de itens heterogêneos e a exigências técnicas desproporcionais em SRP de materiais de limpeza e descartáveis, destacando o risco de restrição à competitividade quando há agrupamentos sem natureza similar ou sem aderência ao mesmo segmento de mercado.[1]

9.5.1. Diante disso, os lotes foram desenhados por itens afins e por mercado fornecedor, com justificativa técnica e econômica nos autos, buscando afastar amarrações indevidas e preservar a ampla disputa.

9.6. Assim, os lotes foram definidos com a seguinte lógica de composição:

9.6.1. Lote 01 – Saneantes e químicos de limpeza (uso geral/superfícies/pisos): itens de natureza química e saneante, com padrões de formulação/embalagem e mercado fornecedor típico do segmento de saneantes e limpeza profissional.

9.6.2. Lote 02 – Higiene/assepsia (uso corporal e correlatos): itens destinados à higienização das mãos e assepsia, com requisitos e cadeia de fornecimento próprios do segmento de higiene institucional/corporal.

9.6.3. Lote 03 – Luvas: itens de proteção (EPI/consumo), com especificações técnicas próprias e fornecedores especializados.

9.6.4. Lote 04 – Papéis e celulose (higiênicos e bobinas): papéis institucionais (papel higiênico, toalha, guardanapo), com logística (fardos/volumetria) e fornecedores típicos do segmento de papéis "tissue".

9.6.5. Lote 05 – Descartáveis e consumíveis de apoio (sacos, esponjas, palhas e panos multiuso): consumíveis auxiliares de limpeza e coleta, com rotatividade elevada e comercialização usual por distribuidores de material de limpeza/descartáveis.

[1] https://jurisprudencia.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/1/4/0/20086041.pdf

9.6.6. Lote 06 – Utensílios e duráveis de limpeza: itens duráveis (baldes, rodos, vassouras, lixeiras etc.), com dinâmica de reposição distinta e fornecedores do segmento de utilidades domésticas/institucionais.

9.6.7. Lote 07 – Equipamentos e itens especializados: itens de perfil profissional (equipamentos e acessórios), ofertados por fornecedores especializados e com maior valor unitário, justificando tratamento apartado.

9.7. Do ponto de vista administrativo e econômico, a divisão em lotes reduz significativamente o número de contratos, instrumentos e processos a serem gerenciados, simplificando a fiscalização, o recebimento das mercadorias, o controle de pagamentos e o uso dos recursos humanos da Câmara. A consolidação por famílias e a negociação de volumes maiores dentro de cada lote tendem a favorecer a obtenção de melhores condições comerciais, preços mais competitivos e a redução de custos logísticos e de frete, garantindo economia de escala. Com a entrega por lotes, obtém-se a racionalização do fluxo de veículos de entrega e a simplificação do controle de estoque, permitindo que o almoxarifado opere de forma mais organizada e com reposição ágil. Tal medida contribui, ainda, para a redução de impactos ambientais, pela diminuição da emissão de poluentes e do tráfego urbano ao concentrar as entregas em menos veículos. Essa organização também mitiga riscos operacionais, evitando que eventual falta pontual de item isolado comprometa a execução da limpeza e manutenção dos ambientes, preservando a salubridade e o funcionamento regular da Câmara, sem prejuízo da competitividade do certame.

9.8. Assim, a decisão de adotar adjudicação por lotes demonstra-se técnica, econômica e administrativamente vantajosa, compatível com o SRP e alinhada aos princípios de eficiência, economicidade, isonomia e competitividade, preservando a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação visa alcançar resultados que vão além da simples aquisição de insumos, impactando diretamente na eficiência administrativa, na manutenção da higiene, saúde ocupacional e preservação do patrimônio, a saber:

10.1.1. Assegurar que 100% das dependências da Câmara, incluindo o novo plenário, gabinetes e sanitários, disponham de insumos suficientes para manter padrões rigorosos de limpeza, prevenindo a proliferação de agentes patogênicos e garantindo um ambiente seguro para servidores e público externo.

38

10.1.2. Evitar a interrupção de sessões solenes, audiências públicas ou do expediente administrativo por falta de materiais essenciais de higiene (como papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido), mantendo a dignidade e a funcionalidade do atendimento ao cidadão.

10.1.3. Através do Sistema de Registro de Preços, a Câmara fixa os valores dos materiais de limpeza pelo período de vigência da ata, obtendo condições comerciais mais vantajosas, descontos por volume consolidado e previsibilidade orçamentária.

10.1.4. Promover a preservação do patrimônio público, assegurando a conservação adequada de pisos, mobiliário, revestimentos e instalações, prolongando sua vida útil e evitando deterioração precoce devido à limpeza inadequada ou insuficiente.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A Administração deverá observar as disposições dos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Portaria nº 384/2025, no que diz respeito aos fiscais e gestor da contratação, a saber:

11.1.1. A Divisão Administrativa/Almoxarifado deverá realizar a limpeza e reorganização das prateleiras, garantindo que os materiais de higiene e limpeza sejam armazenados de forma segregada de outros itens (como copa e escritório). O local deve possuir ventilação adequada, proteção contra a luz solar direta e controle de temperatura, evitando a degradação de produtos químicos, como hipoclorito de sódio, álcool em gel e desinfetantes, antes da primeira entrega.

11.1.2. Realizar o levantamento completo do saldo de materiais remanescentes, aplicando o sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) para garantir o uso adequado dos produtos. Paralelamente, identificar embalagens vazias, vencidas ou danificadas, destinando-as para descarte ambientalmente correto ou logística reversa, conforme normas de segurança química e legislação vigente.

11.1.3. Designar formalmente o Gestor e os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato, instruindo-os sobre os critérios de aceitação dos insumos. Entre os itens a serem verificados estão: integridade das embalagens, lacres intactos, conferência de volumetria/unidade, identificação de lote e fabricante, e prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo nos casos em que a natureza do produto impeça prazo superior, devidamente justificado e aceito pela Administração, bem como registro/notificação junto à ANVISA, quando couber. Produtos com vazamentos, rótulos ilegíveis, embalagens violadas ou especificações divergentes do edital deverão ser rejeitados imediatamente.

11.1.4. Antes da utilização dos novos insumos, a equipe de limpeza deverá ser orientada quanto à correta diluição de produtos químicos concentrados, uso seguro de equipamentos (como mops e baldes) e práticas de higienização eficientes, garantindo a preservação dos revestimentos, pisos e mobiliário da sede.

11.1.5. Estabelecer protocolos de registro de entrada, armazenamento e distribuição dos materiais, assegurando rastreabilidade, controle do consumo e disponibilidade contínua nos setores. Essa medida evita desperdícios, garante a manutenção de padrões de higiene e permite planejamento adequado para reposição periódica.

11.2. Antes da contratação, deverá a Administração consultar os seguintes cadastros, em relação à pretensa contratada:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx); e

g) Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

11.3. Sugere-se que os autos do processo sejam submetidos à apreciação da Comissão de Controle Interno desta Casa antes de formalizada a contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. A presente contratação possui correlação direta com os serviços continuados de limpeza, objeto do Contrato nº 11/2024, prestados pela empresa ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO. Os colaboradores da contratada utilizarão os materiais adquiridos em seu

exercício laboral, sendo fundamental a sincronia entre a entrega dos insumos e o cronograma de trabalho da equipe, a fim de evitar a interrupção dos serviços por falta de material. Ademais, deve-se garantir a segurança no uso desses produtos, assegurando que a contratada oriente seus colaboradores quanto ao manuseio correto e ao uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em conformidade com as fichas técnicas e normas de segurança química, prevenindo acidentes de trabalho e riscos à saúde ocupacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Em atendimento ao inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, analisa-se a sustentabilidade da contratação.

13.1.1. Impactos identificados:

13.1.1.1. A produção e o descarte de embalagens plásticas, especialmente frascos, galões e sacos utilizados para acondicionamento dos produtos de limpeza, podem gerar resíduos sólidos de difícil degradação, contribuindo para o aumento do volume de rejeitos encaminhados a aterros sanitários.

13.1.1.2. A utilização contínua de produtos químicos para higienização pode ocasionar impactos ambientais caso não sejam observados critérios adequados de composição, biodegradabilidade e descarte correto, especialmente no que se refere à contaminação do solo e dos recursos hídricos.

13.1.1.3. O transporte frequente dos materiais adquiridos, sobretudo quando realizado de forma fracionada, gera emissões de gases de efeito estufa, notadamente dióxido de carbono (CO_2), em razão do consumo de combustíveis fósseis.

13.1.2. Medidas mitigadoras e logística reversa:

13.1.2.1. Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos com formulação biodegradável, conforme previsto no Documento de Oficialização da Demanda, sem prejuízo da eficiência necessária à higienização dos ambientes institucionais.

13.1.2.2. Estimular o uso de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor volume de material plástico, bem como produtos concentrados que reduzam a necessidade de múltiplas embalagens e diminuam a geração de resíduos sólidos.

13.1.2.3. Prever, no instrumento convocatório ou contratual, orientações quanto ao correto descarte das embalagens e resíduos gerados, em consonância com a Política

Nacional de Resíduos Sólidos, incentivando práticas de logística reversa sempre que aplicável.

13.1.2.4. Planejar o fornecimento de forma parcelada e racional, com organização dos pedidos em lotes, conforme estabelecido neste ETP, evitando entregas excessivamente fracionadas, de modo a otimizar a logística, reduzir o tráfego de veículos e mitigar as emissões de CO_2 e demais poluentes associadas ao transporte dos materiais.

13.1.2.5. Promover a utilização consciente dos produtos adquiridos, por meio de orientações operacionais aos usuários e às equipes de limpeza, visando evitar desperdícios e prolongar a vida útil dos insumos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante do conjunto de informações analisadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à Câmara Municipal de Cubatão.

14.2. A solução proposta atende plenamente às necessidades institucionais, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes de trabalho, bem como a continuidade das atividades administrativas e legislativas. A contratação está em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria CMC nº 384/2025 e as normas sanitárias aplicáveis, notadamente aquelas expedidas pela ANVISA. A demanda encontra-se devidamente prevista no PCA 2026, e o mercado fornecedor demonstra-se amplo, competitivo e apto a atender às especificações técnicas e aos quantitativos estimados.

14.3. Diante disso, recomenda-se o prosseguimento do processo para a elaboração do Termo de Referência e da Minuta do Edital, com atenção à definição clara das especificações técnicas, critérios de qualidade, condições de fornecimento parcelado e exigências relacionadas à sustentabilidade e ao correto acondicionamento dos produtos, de modo a assegurar a eficiência, a economicidade e a legalidade do certame.

40

15. RESPONSÁVEIS

15.1. O presente ETP foi elaborado por Ramon da Silva Rocha, matrícula 2630, Assessor de Planejamento de Compras e Contratações, com base nas informações fornecidas pelo DOD encaminhado pela unidade requisitante, outras contratações públicas de mesmo objeto e jurisprudências recentes dos órgãos de controle, de natureza opinativa, a ser analisado e ratificado pela autoridade competente.

Cubatão/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo de Compra n. 08/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é o Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de limpeza e higiene em geral, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais, incluindo gabinetes, setores administrativos, plenário, sanitários e áreas comuns da Câmara Municipal de Cubatão.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. A presente Nota Técnica tem por escopo a consolidação dos procedimentos metodológicos, a análise crítica das variáveis econômicas e a definição do preço estimado para a instrução do Processo de Compra nº 08/2026. A demanda originada pela Divisão Administrativa consiste no Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de limpeza e higiene em geral.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIAS

3.1. A estrutura normativa que sustenta esta pesquisa de preços é composta pela legislação federal e pelo regulamento interno da Câmara Municipal de Cubatão, garantindo a legitimidade e a conformidade do processo.

3.2. A Lei Federal nº 14.133/2021 elevou a pesquisa de preços à categoria de elemento essencial da fase preparatória, determinante para a verificação da disponibilidade orçamentária e para a aferição da vantajosidade das propostas. O artigo 23 da referida lei estabelece parâmetros claros para a busca de referências, priorizando preços praticados na Administração Pública, pelo Painel de Preços, e contratações similares, em detrimento de cotações com fornecedores, que muitas vezes não refletem os descontos obtidos em certames competitivos.

3.3. No âmbito local, a Portaria CMC nº 384, de 28 de novembro de 2025, com as alterações posteriores aplicáveis, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Cubatão. O art. 9º atribui expressamente à Comissão de Planejamento de Compras e Contratações - CPCC a responsabilidade pela elaboração das pesquisas de preços, reforçando a segregação de funções e distinguindo os agentes responsáveis pelo planejamento daqueles que atuarão na fase externa do certame e na fiscalização contratual.

3.4. A metodologia aplicada nesta Nota Técnica alinha-se, ainda, às diretrizes e à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP. A Corte de Contas tem reiteradamente apontado a fragilidade de pesquisas baseadas exclusivamente em orçamentos de fornecedores, que muitas vezes não refletem os descontos reais obtidos em disputa licitatória.

4. METODOLOGIA E TRATAMENTO ESTATÍSTICO DE DADOS

4.1. A confiabilidade do valor estimado depende diretamente da qualidade dos dados coletados e do rigor estatístico aplicado em seu tratamento. A simples média aritmética de valores brutos pode induzir a erros graves, caso a amostra contenha distorções. Portanto, adotou-se a seguinte metodologia estruturada:

4.1.1. A pesquisa foi desenhada para capturar a realidade do mercado em duas dimensões complementares: a dimensão macro do mercado público estadual e a dimensão micro do histórico local da Câmara.

4.1.1.1. Como fonte primária externa, realizou-se pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, filtrando-se por contratações homologadas nos últimos 12 meses. Essa fonte oferece um panorama da competitividade, permitindo aferir como o mercado reage a licitações de diferentes Orgãos. Os dados extraídos compõem a base estatística.

4.1.1.2. Como fonte primária interna, utilizou-se como referência de controle o valor unitário praticado na última Ata de Registro de Preços vigente na Câmara Municipal de Cubatão (Processo de Compra 19/2025, Pregão Eletrônico nº 90.003/2025). Esse dado é essencial pois incorpora as variáveis logísticas específicas de entrega no endereço da Câmara, as exigências documentais locais e o perfil de pagamento do órgão.

4.1.1.3. Como fonte complementar externa, realizou-se pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com registro da data e hora de acesso, nos termos do art. 23, §1º, III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inexistência de objeto similar (ou comparável) identificado no Portal de Compras do Governo Federal e/ou no Painel de Preços para consulta, dentro dos filtros e parâmetros adotados. Essa medida foi empregada para assegurar a aderência ao valor de mercado e ampliar a base de evidências, preservando a rastreabilidade e a transparência da estimativa.

4.1.2. Em cumprimento ao art. 43, § 6º e § 7º da Portaria nº 384/2025, os dados brutos coletados foram submetidos a uma análise crítica para a identificação e exclusão de valores espúrios que poderiam contaminar a estimativa.

42

4.1.2.1. Valores que se distanciaram significativamente da tendência central superior foram descartados.

4.1.2.2. Valores excessivamente baixos, geralmente associados a compras de volumes massivos ou a condições de entrega facilitada, foram analisados com cautela.

4.1.3. Após o saneamento, foram calculados os seguintes indicadores para a amostra válida:

4.1.3.1. A média aritmética representa o valor central simples, mas é sensível a extremos.

4.1.3.2. A mediana representa o valor central posicional da amostra ordenada, sendo o indicador preferencial em amostras com dispersão moderada a alta, pois neutraliza a influência de valores extremos residuais.

4.1.3.3. O coeficiente de variação foi utilizado para medir a homogeneidade da amostra.

4.1.4. Para cada item, priorizaram-se as referências provenientes de sistemas oficiais de governo e de contratações públicas similares (art. 42, incisos I e II, da Portaria nº 384/2025). Quando a amostra válida resultou inferior a 03 (três) preços ou quando houve insuficiência de comparabilidade, a CPCC complementou a base com pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (art. 42, inciso III), mantendo registro de data e hora de acesso e evidências documentais. O histórico contratual da Câmara foi utilizado como referência de controle e aderência às condições locais (logística e condições de fornecimento), nos termos registrados no Anexo II

4.2. Nos termos do art. 43 da Portaria CMC nº 384/2025, adotou-se a mediana como método para definição do preço de referência, calculada a partir de no mínimo 3 (três) preços coletados. Os valores foram analisados criticamente, com desconsideração, quando necessário, de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme registrado na Nota Técnica, assegurando que o valor estimado reflita a tendência central do mercado.

5. PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE DE MERCADO

5.1. A seguir, apresenta-se a decomposição analítica dos dados coletados em cada fonte, com a devida análise qualitativa e quantitativa que fundamenta a formação do preço de referência. Para a composição do valor estimado, foram observados, de forma combinada e complementar, os parâmetros previstos nos incisos I, II e III do art. 42 da Portaria nº 384/2025, priorizando-se as referências provenientes de sistemas oficiais de governo e de contratações públicas similares

(incisos I e II) e, quando necessário para suprir lacunas de comparabilidade, utilizando-se pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e/ou mídia especializada, com registro de data e hora de acesso (inciso III), no limite do intervalo de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Edital, como prevê a referida Portaria.

5.1.1. Fonte 1: cotação de contratações públicas (Painel de Preços).

5.1.1.1. A pesquisa foi realizada no portal Compras.gov.br (Relatório de Pesquisa nº 19/2026, UASG 929425 - Anexo I), utilizando filtros de similaridade do objeto e de período (contratações recentes), de modo a obter referências efetivamente comparáveis às especificações do edital.

5.1.1.2. Para cada item pesquisado o sistema efetuou o saneamento automático da amostra e apresentou indicadores estatísticos de tendência central e dispersão, utilizados para avaliar a consistência dos dados e apoiar a formação do preço estimado, tais como:

5.1.1.2.1. Média aritmética saneada

5.1.1.2.2. Mediana saneada;

5.1.1.2.3. Desvio padrão;

5.1.1.2.4. Coeficiente de variação.

5.1.1.3. Considerando o volume de itens e a necessidade de manter rastreabilidade, os valores individuais e o método adotado por item (mediana) permanecem detalhados no Anexo I, que integra a memória de cálculo da pesquisa de preços.

5.1.2. Fonte 2: histórico contratual (Câmara Municipal de Cubatão).

5.1.2.1. A segunda fonte de pesquisa é o preço praticado na contratação anterior de mesmo objeto. Essa referência funciona como um teto de aceitabilidade interno.

5.1.2.2. Dados da última contratação vigente:

5.1.2.2.1. Processo de origem: Processo de Compra nº 19/2025;

5.1.2.2.2. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.003/2025;

5.1.2.3. Os valores unitários praticados, bem como os demais elementos de comprovação do histórico contratual, encontram-se consolidados no Anexo II desta Nota Técnica.

5.1.3. Fonte 3: Pesquisa de preços em sítios eletrônicos de amplo domínio.

5.1.3.1. Complementarmente, realizou-se pesquisa de preços em sítios eletrônicos de amplo domínio, com o objetivo de obter referências adicionais do mercado, especialmente para itens em que as contratações públicas não apresentaram amostra suficiente, ou em que se entendeu necessário ampliar a base comparativa.

5.1.3.2. Foram selecionadas páginas com descrição compatível com as especificações do edital (referência quando aplicável, unidade de fornecimento, volume/peso, características técnicas e condições de comercialização), registrando-se para cada coleta, a data e hora do acesso, URL, identificação do item, valor unitário e demais evidências necessárias à rastreabilidade e transparência.

5.1.3.3. Os registros (capturas de tela, URLs, datas/horas de acesso e valores) permanecem detalhados no Anexo III, que integra a memória de cálculo desta pesquisa de preços.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA E VALOR TOTAL

6.1. Com base no preço unitário definido e na demanda quantitativa estabelecida no ETP, apresenta-se a memória de cálculo do valor total estimado para o registro de preços:

LOTE 01 – SANEANTES E QUÍMICOS DE LIMPEZA (USO GERAL / SUPERFÍCIES / PISOS)						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**

1	300077	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aparência Visual: Líquido, Límpido, Isento De Partículas Aplicação: Limpeza Concentração: 48 Inpm	Litro	1008	**R$ 6,08**	**R$ 6.128,64**
2	481012	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%	Litro	504	**R$ 5,49**	**R$ 2.766,96**
3	310507	**Água Sanitária** Composição Química: Hipoclorito De Sódio Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias Tipo: Comum	Frasco de 1 Litro	800	**R$ 2,00**	**R$ 1.600,00**
4	229970	**Cloro** Aspecto Físico: Líquido Apresentação: Bombona Aplicação: Remoção Manchas Finalidade: Alvejante e Desinfecção De Roupas	Galão de 5 Litros	50	**R$ 8,00**	**R$ 400,00**

5	72656	**Desentupidor Líquido concentrado** Apresentação: Líquido, frasco de 1 Litro Indicação: Desentupimento e manutenção de tubulações, ralos e vasos sanitários, agindo sobre matéria orgânica, cabelos, gorduras e papel Embalagem: Frasco plástico de polietileno, original, resistente, contendo dados de identificação, marca, prazo de validade e instruções de uso. Marca Referência: Diabo Verde (ou "Diabo Verde ou superior" para licitações).	Frasco de 1 Litro	50	**R$ 38,90**	**R$ 1.945,00**
6	479542	**Desinfetante** Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P) Forma Física: Solução Aquosa Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Litros	500	**R$ 3,67**	**R$ 1.835,00**
7	627113	**Desodorizador Sanitário** Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl, Essência: Variado Aspecto Físico: Gel Apresentação: Embalagem contendo o total de 12 (doze) discos/unidades de gel. Acessórios: Deverá acompanhar aplicador compatível com os discos, permitindo a aplicação sem contato manual com o	Unidade	650	**R$ 15,49**	**R$ 10.068,50**

		produto ou com o vaso sanitário. Características Adicionais: Gel Adesivo, Biodegradável, 1ª Qualidade				
8	386806	**Detergente** Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500ml	720	**R$ 1,45**	**R$ 1.044,00**
9	343298	**Hipoclorito De Sódio (cloro)** Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado	Litro	350	**R$ 5,61**	**R$ 1.963,50**
10	296791	**Limpa-Vidro** Aspecto Físico: Líquido Composição: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14%	Frasco 500ml	70	**R$ 2,60**	**R$ 182,00**

11	472871	**Lustrador Móveis** Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone Aroma: Lavanda Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas Aspecto Físico: Pastoso Características Adicionais: 1ª Qualidade	Frasco 500ml	250	**R$ 6,29**	**R$ 1.572,50**
12	289840	**Solução Limpeza Multiuso** Aspecto Físico: Líquido Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Frasco 500ml	550	**R$ 2,80**	**R$ 1.540,00**
13	298406	**Sabão Barra** Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade	Barra 200g	600	**R$ 2,30**	**R$ 1.380,00**
14	324827	**Sabão Pó** Aplicação: Limpeza Geral Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Pacote 1kg	100	**R$ 3,86**	**R$ 386,00**

15	241703	**Saponáceo** Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pó	Frasco 300g	50	**R$ 3,70**	**R$ 185,00**
16	307513	**Óleo De Peroba** Composição: Solventes Mineral e Vegetal com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleaginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro e Renovação de Móveis de Madeira Embalagem: Frasco de 200ml ou superior.	Unidade	100	**R$ 15,22**	**R$ 1.522,00**
17	302019	**Cera Polimento** Composição Básica: Parafina, Carnaúba, Aguarrás Características Adicionais: Fragrância Lavanda Cor: Incolor Aspecto Físico: Pasta Aplicação: Proteção, impermeabilização e brilho de móveis de madeira e superfícies de madeira em geral	Lata de 400g	50	**R$ 25,48**	**R$ 1.274,00**

18	248518	**Removedor** Tipo: Solvente Com Hidrocarbonetos Aromáticos Cor: Incolor Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Uso Geral Embalagem: Frasco de 1 Litro (1.000ml)	Unidade	100	**R$ 10,88**	**R$ 1.088,00**
19	457804	**Desodorante/ Aromatizante De Ambiente** Tipo: Aerossol Aroma: Variado Características Adicionais: Spray Embalagem: Frasco de 360ml ou superior.	CX. 12 UN	120	**R$ 154,60**	**R$ 18.552,00**
20	356286	**Cera acrílica preta** Cera acrílica para proteção e brilho de pisos laváveis, para aplicação em pisos revestidos com Paviflex, Vulcapiso ou pisos impermeáveis de cerâmica. Com ação Antiderrapante e Auto Brilho. Composição: Resina acrílica, Emulsão de Carnaúba, Solvente, Tensoativo Aniônico, Plastificante, Conservante e Água. Apresentação: Líquida	Galão de 5 litros	100	**R$ 49,18**	**R$ 4.918,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01						**R$ 60.351,10**

LOTE 02 – HIGIENE/ASSEPSIA (USO CORPORAL E CORRELATOS)						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	380018	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel Características Adicionais: Com Bico Dosador	Frasco 400g	504	**R$ 6,72**	**R$ 3.386,88**
2	481012	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Em Lenço Umedecido Embalagem: 250ml, com 35 unidades	Frasco	100	**R$ 24,31**	**R$ 2.431,00**
3	446510	**Sabonete Líquido** Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90%, 1ª Qualidade Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco	Galão 5 Litros	60	**R$ 17,90**	**R$ 1.074,00**

4	292880	**Sabonete** Aspecto Físico: Sólido Peso: 90G Tipo: Baixa Fragância E Livre De Corantes Formato: Retangular Características Adicionais: Com Creme Hidratante e Glicerinado, Ph 5,5 A 8,5, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	100	**R$ 1,75**	**R$ 175,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02						**R$ 7.066,88**

LOTE 03 – LUVAS						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	355689	**Luva Borracha** Material: Látex Natural Tamanho: Grande Cor: Verde Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado	Par	200	**R$ 2,73**	**R$ 546,00**
2	620105	**Luva Cirúrgica** Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico	Caixa	30	**R$ 29,10**	**R$ 873,00**

		Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual – cx com 10 unidades				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03						**R$ 1.419,00**

LOTE 04 – PAPÉIS E CELULOSE						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	396052	**Guardanapo de Papel** Material: Celulose Dimensões: Mínimo de 24 cm x 24 cm (com tolerância máxima de +/- 5% nas dimensões). Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio Embalagem: Pacote de 50 folhas	Unidade	500	**R$ 2,05**	**R$ 1.025,00**
2	443004	**Papel Higiênico** Material: Celulose Virgem Largura: 10CM	Rolo com 30 metros	15.000	**R$ 1,02**	**R$ 15.300,00**

		Cor: Branca Características Adicionais: Rolo com 31 Picotado, Folha Dupla, Biodegradável, 1ª Qualidade				
3	627264	**Toalha de Papel** Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 22,5 CM Largura: 20,50 CM Cor: Branca Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas Pacote com 1000 folhas	Pacote	1000	**R$ 11,60**	**R$ 11.600,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04						**R$ 27.925,00**

LOTE 05 – DESCARTÁVEIS/CONSUMÍVEIS DE APOIO (SACOS E ESPONJAS/PALHAS)						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	419326	**Esponja Limpeza** Material: Espuma/ Nylon Formato: Retangular Abrasividade: Mínima/Média Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral Características Adicionais: Dupla Face, composta por espuma de poliuretano de alta densidade (amarela) e manta de fibra sintética abrasiva (verde), unidas por resina à prova d'água. Comprimento Mínimo:	Pacote	130	**R$ 2,44**	**R$ 317,20**

		110MM Largura Mínima: 75MM Espessura Mínima: 20MM Pacotes com 4 unidades				
2	624516	**Esponja Limpeza** Material: Filamento De Aço Inox Formato: Circular Aplicação: Serviço Pesado	Unidade	50	**R$ 1,76**	**R$ 88,00**
3	241725	**Palha Aço** Material: Aço Carbono Abrasividade: Média Aplicação: Limpeza Em Geral	Pacote 8 UN	100	**R$ 2,50**	**R$ 250,00**
4	355268	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 20L Cor: azul ou Preta Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	100	**R$ 8,75**	**R$ 875,00**
5	226096	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 30 L Largura: 59 CM Altura: 62 CM Cor: Azul ou preto Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250	**R$ 9,90**	**R$ 2.475,00**
6	226097	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 50 L Largura: 63 CM Altura: 80 CM Cor: Azul	Pacote 100 UN	250	**R$ 14,50**	**R$ 3.625,00**

		Apresentação: pacote com 100 unidades				
7	470833	**Saco Plástico Lixo** Material: Polietileno Capacidade: 100L Cor: Preta Características Adicionais: REFORÇADO Aplicação: Coleta De Lixo Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250	**R$ 21,49**	**R$ 5.372,50**
8	621187	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Aplicação: Uso Geral Medidas aproximadas: 25cm x 30 cm Tipo: Bobina	Rolo com 50 UN	50	**R$ 16,89**	**R$ 844,50**
9	631404	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Gramatura: 90 G/M2 Medidas aproximadas: 25cm x 40 cm Aplicação: Limpeza Cor: Branca Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção	Rolo com 600 Panos	15	**R$ 71,67**	**R$ 1.075,05**

		Tipo: Bobina				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05						**R$ 14.922,25**

LOTE 06 – UTENSÍLIOS E DURÁVEIS DE LIMPEZA (BALDES, RODOS, VASSOURAS, LIXEIRAS, ETC.)						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	307408	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Aço Zincado Capacidade: 5 L Cor: Preta Formato: Cilíndrico	Unidade	20	**R$ 5,04**	**R$ 100,80**
2	381531	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	Unidade	80	**R$ 8,06**	**R$ 644,80**

3	325229	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 20 L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	Unidade	40	**R$ 10,93**	**R$ 437,20**
4	333358	**Escova para limpeza de vaso sanitário com Suporte (vassourinha)** Composição: cerdas em nylon, com cabo plástico arredondado Dimensões do produto: 12,5C x 12,5L x 32A Características Adicionais: SUPORTE INCLUÍDO	Unidade	40	**R$ 9,50**	**R$ 380,00**
5	240448	**Flanela** Material: Algodão Comprimento: 40CM Largura: 60CM Cor: Amarela	Unidade	700	**R$ 2,35**	**R$ 1.645,00**
6	462542	**Inseticida Tipo: Aerosol** Aplicação: Multi-Inseticida, Inodoro Uso: Doméstico Características Adicionais: mata mosquitos, pernilongos	Unidade	120	**R$ 9,18**	**R$ 1.101,60**

		e baratas Volume líquido: 450 Mililitros				
7	618277	**Lixeira** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 5 L Tipo: Com Balde Removivel e Pedal Cor: Inox	Unidade	20	**R$ 65,69**	**R$ 1.313,80**
8	440825	**Lixeira** Material: Polipropileno Reforçado Capacidade: 50 L Tipo: Tampa e Pedal	Unidade	30	**R$ 95,00**	**R$ 2.850,00**
9	621605	**Pá Coletora Lixo** Material Coletor: Plástico Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 80 CM Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°	Unidade	30	**R$ 7,00**	**R$ 210,00**
10	345985	**Pano Limpeza** Material: Algodão Cru Comprimento: 70CM Largura: 42CM Características Adicionais: Lavado E Alvejado	Pacote 10 UN	100	**R$ 29,70**	**R$ 2.970,00**

		Tipo: Saco				
11	228893	**Pano Prato** Material: Algodão Comprimento: 68CM Largura: 40CM Cor: Branca Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100	**R$ 2,59**	**R$ 259,00**
12	438555	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60CM Quantidade Borrachas: 1UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	Unidade	30	**R$ 29,60**	**R$ 888,00**
13	271233	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 40CM, Suporte E Cabo Natural Quantidade Borrachas: 1UN	Unidade	30	**R$ 25,59**	**R$ 767,70**
14	234645	**Vassoura** Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira	Unidade	80	**R$ 7,90**	**R$ 632,00**

		Material Cepa: Plástico Comprimento Cerdas: 11CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo: Doméstica Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 21CM Aplicação: Limpeza Em Geral				
15	229359	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Comprimento Cerdas: Mínimo 12CM Características Adicionais: Cabo Curto	Unidade	80	**R$ 19,90**	**R$ 1.592,00**
16	438600	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 60CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80	**R$ 16,71**	**R$ 1.336,80**
17	438597	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 30CM Características Adicionais:	Unidade	80	**R$ 11,50**	**R$ 920,00**

		Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade				
18	230562	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60CM Tipo: Institucional Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 7,5CM Altura Cepa: 5CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80	**R$ 31,00**	**R$ 2.480,00**
19	446183	**Rodo** Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 30 CM Características Adicionais: Com Espuma Na Base	Unidade	30	**R$ 7,98**	**R$ 239,40**
20	312908	**Rodo limpa vidro combinado** Material Cabo: PVC Material base: Polipropileno Comprimento Cabo: 45cm Comprimento base: 20,50cm	Unidade	30	**R$ 31,00**	**R$ 930,00**

		Características Adicionais: 2 Lados, Borracha e esponja sintética.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06						**R$ 21.698,10**

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS E ITENS ESPECIALIZADOS						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	455723	**Mangueira para uso profissional** Comprimento da mangueira: 40 metros Diâmetro interno: 3/4" Pressão de trabalho: mínima 170 psi Material: PVC Trançado em nylon Propriedades: Sistema anti-torção, resistência a raios UV (anti-ressecamento) e alta flexibilidade para manuseio.	Unidade	6	**R$ 245,00**	**R$ 1.470,00**
2	630571	**Kit para limpeza profissional** Marca e modelo de Referência: Bralimpia - NYKT03 Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40 m 01 Garra Plástica Euro	Unidade	3	**R$ 1.572,25**	**R$ 4.716,75**

		01 Refil Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm				
3	479298	**Enrolador de Mangueira até 55 metros com Rodinhas** Material do corpo: Polipropileno de alta resistência Acabamento: Peças metálicas com pintura eletrostática a pó Capacidade de armazenamento: Mangueiras de até 55 metros Mobilidade: Equipado com rodas para facilitar a movimentação Acessórios inclusos: 2 engates rápidos Dimensões: 45,5 x 51,4 x 86,1 centímetros	Unidade	3	**R$ 191,28**	**R$ 573,84**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07						**R$ 6.760,59**

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

7.1. A presente Nota Técnica de Pesquisa de Preços foi elaborada em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria CMC nº 384/2025. O estudo percorreu todas as etapas necessárias: identificação da demanda, seleção de fontes idôneas, saneamento estatístico da amostra e análise crítica dos resultados.

7.2. Para definição do preço de referência, adotou-se a mediana como método principal por item, calculada a partir de, no mínimo, 03 (três) preços, com análise crítica e desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, quando necessário, conforme diretrizes aplicáveis.

7.3. Consolidando-se as memórias de cálculo, obtêm-se os seguintes valores totais estimados por lote:

7.3.1. **Lote 01: R$ 60.351,10** (sessenta mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

7.3.2. **Lote 02: R$ 7.066,88** (sete mil e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

7.3.3. **Lote 03: R$ 1.419,00** (mil quatrocentos e dezenove reais).

7.3.4. **Lote 04: R$ 27.925,00** (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

7.3.5. **Lote 05: R$ 14.922,25** (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

7.3.6. **Lote 06: R$ 21.698,10** (vinte e um mil seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

7.3.7. **Lote 07: R$ 6.760,59** (seis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

7.3.8. **O valor global estimado, resultante da soma dos lotes, perfaz R$ 140.142,92** (cento e quarenta mil cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), para fins de reserva orçamentária e abertura do certame.

7.4. Diante do exposto, esta Comissão de Planejamento de Compras e Contratações recomenda:

7.4.1. A adoção dos valores totais estimados por lote e do valor total global acima indicados, para fins de reserva orçamentária e abertura do certame.

7.4.2. A realização do certame sob a modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por lotes e modo de disputa aberto, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote (considerado o somatório dos preços unitários dos itens que o compõem, conforme quantitativos estimados), de modo a maximizar a disputa e viabilizar a obtenção de descontos adicionais em relação ao valor de referência.

7.4.3. Considerando a adjudicação por lotes no SRP, deverá constar expressamente no Edital (e seus anexos) que o valor unitário ofertado para cada item não poderá exceder o valor unitário estimado nesta Nota Técnica, o qual será adotado como preço unitário máximo aceitável. Propostas que apresentem qualquer item acima do respectivo preço máximo unitário deverão ser

54

desclassificadas, preservando a vantajosidade e a aderência ao orçamento estimado, em linha com entendimento do TCE-SP quanto à necessidade de previsão de critérios objetivos de aceitabilidade (inclusive com fixação de limites máximos) em licitações por lote no âmbito do Sistema de Registro de Preços.[1]

8. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

8.1. O presente estudo da Pesquisa de Preços, foi elaborado, conduzido e consolidado pelo servidor Ramon da Silva Rocha, matrícula 2630. O documento foi desenvolvido no exercício de suas atribuições junto à Comissão de Planejamento de Compras e Contratações, conforme designado por portaria vigente.

Cubatão/SP, 16 de fevereiro de 2026.

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

[1] https://www.tce.sp.gov.br/legislacao-comentada/lei-14133-1o-abril-2021/82

55

ANEXO I

DA NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo de Compra n. 8/2026

Inciso I do art. 42 da Portaria CMC n. 384/2025

(composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, observado, se for o caso, o índice de atualização de preços correspondente)

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
19/2026	929425	Rascunho	RAMON DA SILVA ROCHA

Título: Materiais de Higiene e Limpeza - Processo de Compra 08/2026

Observações: Pesquisa de Preços para Processo de Compra 08/2026 - Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e continua de materiais de limpeza e higiene em geral, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais, incluindo gabinetes, setores administrativos, plenário, sanitários e áreas comuns da Câmara Municipal de Cubatão.

Total de itens cotados: 60 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 220.125,2850

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300077 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aparência Visual: Liquido, Límpido, Isento De Particulas , Aplicação: Limpeza , Concentração: 48 Inpm	Frasco 1 Litro	1008

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,7800	R$ 6,2144	R$ 6,0800	Coeficiente de Variação: 15,8857% Desvio Padrão: 0,9872 Maior Preço: R$ 7,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Periodo: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	8000	Frasco 1 Litro	R$ 6,0800	18/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Frasco 1 Litro	R$ 4,7800	05/12/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	500	Frasco 1 Litro	R$ 5,2000	22/10/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Frasco 1 Litro	R$ 7,6400	21/10/2025	Sim
5	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	20	Frasco 1 Litro	R$ 5,7800	19/10/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Frasco 1 Litro	R$ 6,4000	26/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	327	Frasco 1 Litro	R$ 5,4000	01/07/2025	Sim
8	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	500	Frasco 1 Litro	R$ 90,0000	04/06/2025	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

9	I	gov.br	240	Frasco 1 Litro	R$ 7,7000	05/05/2025	Sim
10	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Frasco 1 Litro	R$ 6,9500	13/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481012 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	Litro	504

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,7000	R$ 5,7448	R$ 5,4850	Coeficiente de Variação: 19,7988% Desvio Padrão: 1,1374 Maior Preço: R$ 8,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4575	Litro	R$ 4,8500	04/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Litro	R$ 4,9900	11/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Litro	R$ 7,5000	03/02/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	250	Litro	R$ 64,0000	28/01/2026	Não
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	13000	Litro	R$ 5,3700	22/01/2026	Sim
6	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	200	Litro	R$ 5,5500	29/12/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	20	Litro	R$ 9,4300	23/12/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 3,7000	23/12/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	200	Litro	R$ 5,9900	22/12/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	1100	Litro	R$ 7,4900	19/12/2025	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 5,4800	17/12/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br	103	Litro	R$ 8,2000	15/12/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	110	Litro	R$ 7,3500	11/12/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Litro	R$ 4,7900	04/12/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	6600	Litro	R$ 5,5300	01/12/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Litro	R$ 5,4900	25/11/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	868	Litro	R$ 70,0000	24/11/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Litro	R$ 5,2400	18/11/2025	Sim

19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	800	Litro	R$ 5,1200	14/11/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Litro	R$ 10,0000	12/11/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Litro	R$ 3,9700	11/11/2025	Sim
22	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	60	Litro	R$ 4,7700	06/11/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Litro	R$ 7,7900	05/11/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Litro	R$ 7,7000	05/11/2025	Sim
25	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT - Compras.gov.br	1920	Litro	R$ 4,4500	03/11/2025	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	212	Litro	R$ 4,6100	28/10/2025	Sim
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Litro	R$ 6,4000	23/10/2025	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	700	Litro	R$ 5,8300	23/10/2025	Sim
29	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	140	Litro	R$ 5,3400	23/10/2025	Sim
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Litro	R$ 23,1600	21/10/2025	Não
31	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Litro	R$ 32,4000	09/10/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 6,3900	09/10/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Litro	R$ 5,8000	07/10/2025	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Litro	R$ 5,0700	03/10/2025	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	122	Litro	R$ 8,9000	29/09/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Litro	R$ 5,2000	29/09/2025	Sim
37	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 5,1300	25/09/2025	Sim
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	97562	Litro	R$ 4,9600	24/09/2025	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Litro	R$ 6,0000	12/09/2025	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	2602	Litro	R$ 5,6000	04/09/2025	Sim
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 6,8000	28/08/2025	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ - Compras.gov.br	30	Litro	R$ 6,3000	21/08/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Litro	R$ 6,3600	20/08/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1350	Litro	R$ 5,9700	20/08/2025	Sim
45	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 4,2800	18/08/2025	Sim
46	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	18000	Litro	R$ 4,2800	18/08/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Litro	R$ 5,2000	14/08/2025	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	45	Litro	R$ 5,4300	12/08/2025	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Litro	R$ 5,4500	11/08/2025	Sim

50	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	819	Litro	R$ 6,1500	11/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

380018 - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Gel

Unidade de Fornecimento

Frasco 400 Grama

Quantidade

504

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 38,9531%
R$ 4,0900	R$ 7,2025	R$ 6,7200	Desvio Padrão: 2,8056
			Maior Preço: R$ 13,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Periodo: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOL ESTADO DO AMAPá - Compras.gov.br	50	Frasco 400 Grama	R$ 6,5400	14/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	32	Frasco 400 Grama	R$ 9,9000	11/12/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Frasco 400 Grama	R$ 19,0000	28/11/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	4900	Frasco 400 Grama	R$ 5,7499	28/11/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	480	Frasco 400 Grama	R$ 6,9500	07/11/2025	Sim
6	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	6252	Frasco 400 Grama	R$ 4,8500	09/10/2025	Sim
7	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	18758	Frasco 400 Grama	R$ 4,8500	09/10/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	1340	Frasco 400 Grama	R$ 4,3500	29/09/2025	Sim
9	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - Compras.gov.br	50	Frasco 400 Grama	R$ 7,0000	19/09/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	7500	Frasco 400 Grama	R$ 4,7800	10/09/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	22500	Frasco 400 Grama	R$ 4,7800	10/09/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Frasco 400 Grama	R$ 3,4200	03/09/2025	Não
ℹ 13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Frasco 400 Grama	R$ 12,9000	28/08/2025	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	200	Frasco 400 Grama	R$ 10,9000	25/06/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	60	Frasco 400 Grama	R$ 8,9000	25/06/2025	Sim
16	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	15	Frasco 400 Grama	R$ 13,5000	23/06/2025	Sim
17	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	750	Frasco 400 Grama	R$ 30,0000	13/06/2025	Não
ℹ 18	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Frasco 400 Grama	R$ 4.500,0000	11/06/2025	Não
19	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	400	Frasco 400 Grama	R$ 7,0000	02/06/2025	Sim

20	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	750	Frasco 400 Grama	R$ 9,8900	27/05/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	32	Frasco 400 Grama	R$ 6,9000	22/05/2025	Sim
22	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	7850	Frasco 400 Grama	R$ 4,0900	06/05/2025	Sim
23	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	23551	Frasco 400 Grama	R$ 4,0900	06/05/2025	Sim
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 400 Grama	R$ 6,1300	25/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
386857 - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Em Lenço Umidecido	Frasco 250 Mililitro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 18,8500	R$ 24,3150	R$ 24,3050	Coeficiente de Variação: 15,9655% Desvio Padrão: 3,8820 Maior Preço: R$ 29,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Amazon.com.br - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 23,9000	08/02/2026	Sim
2	II	PNCP - Contratações Similares pela Administração Pública	2		R$ 29,8000	08/02/2026	Sim
3	III	BrasilLimpo.com.br - Mídias Especializadas	1		R$ 18,8500	08/02/2026	Sim
4	III	NovaLimp.com.br - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 24,7100	08/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310507 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	Frasco 1 Litro	800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 33,3487%
R$ 1,3800	R$ 2,3899	R$ 2,0000	Desvio Padrão: 0,7970
			Maior Preço: R$ 4,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36118	Frasco 1 Litro	R$ 1,9900	13/02/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	500	Frasco 1 Litro	R$ 2,9400	04/02/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	3000	Frasco 1 Litro	R$ 2,6100	04/02/2026	Sim
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15000	Frasco 1 Litro	R$ 2,0000	02/02/2026	Sim
5	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	10971	Frasco 1 Litro	R$ 1,7000	26/01/2026	Sim
6	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE - Compras.gov.br	120	Frasco 1 Litro	R$ 1,8800	23/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	29268	Frasco 1 Litro	R$ 1,8300	22/01/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	96	Frasco 1 Litro	R$ 1,9700	13/01/2026	Sim
9	I	MPI-CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - Compras.gov.br	200	Frasco 1 Litro	R$ 3,0000	26/12/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Frasco 1 Litro	R$ 2,1600	26/12/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Frasco 1 Litro	R$ 1,7600	23/12/2025	Sim
12	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	2000	Frasco 1 Litro	R$ 1,5000	17/12/2025	Sim
13	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	420	Frasco 1 Litro	R$ 2,8100	16/12/2025	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Frasco 1 Litro	R$ 4,3500	10/12/2025	Sim
15	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	17200	Frasco 1 Litro	R$ 1,7900	10/12/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Frasco 1 Litro	R$ 1,8900	08/12/2025	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Frasco 1 Litro	R$ 2,1400	28/11/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - Compras.gov.br	3	Frasco 1 Litro	R$ 3,8900	25/11/2025	Sim
19	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	3433	Frasco 1 Litro	R$ 1,8400	19/11/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Frasco 1 Litro	R$ 1,8900	17/11/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Frasco 1 Litro	R$ 1,3800	13/11/2025	Sim
22	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	108	Frasco 1 Litro	R$ 4,0000	13/11/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5000	Frasco 1 Litro	R$ 1,4000	13/11/2025	Sim
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1245	Frasco 1 Litro	R$ 2,7500	13/11/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7640	Frasco 1 Litro	R$ 1,8700	12/11/2025	Sim

26	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4100	Frasco 1 Litro	R$ 1,5500	11/11/2025	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1800	Frasco 1 Litro	R$ 1,9400	10/11/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1000	Frasco 1 Litro	R$ 2,5000	10/11/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	360	Frasco 1 Litro	R$ 1,9900	06/11/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Frasco 1 Litro	R$ 1,8900	06/11/2025	Sim
31	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2125	Frasco 1 Litro	R$ 3,4900	06/11/2025	Sim
32	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	600	Frasco 1 Litro	R$ 3,3000	06/11/2025	Sim
33	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2125	Frasco 1 Litro	R$ 3,4900	06/11/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Frasco 1 Litro	R$ 2,1500	04/11/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2750	Frasco 1 Litro	R$ 1,4500	04/11/2025	Sim
36	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF - Compras.gov.br	600	Frasco 1 Litro	R$ 2,5500	03/11/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	420	Frasco 1 Litro	R$ 2,2800	30/10/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1600	Frasco 1 Litro	R$ 1,9000	30/10/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4200	Frasco 1 Litro	R$ 2,0000	30/10/2025	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Frasco 1 Litro	R$ 1,7500	24/10/2025	Sim
41	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	760	Frasco 1 Litro	R$ 2,8800	23/10/2025	Sim
42	I	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	684	Frasco 1 Litro	R$ 1,9855	17/10/2025	Sim
i 43	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	500	Frasco 1 Litro	R$ 4,7500	15/10/2025	Sim
44	I	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-FUND. NAC. SAÚDE/RR - Compras.gov.br	8	Frasco 1 Litro	R$ 1,9000	15/10/2025	Sim
45	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3700	Frasco 1 Litro	R$ 2,2500	14/10/2025	Sim
46	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	140882	Frasco 1 Litro	R$ 2,3600	10/10/2025	Sim
47	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	12	Frasco 1 Litro	R$ 2,9500	09/10/2025	Sim
48	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Frasco 1 Litro	R$ 3,9100	09/10/2025	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	50	Frasco 1 Litro	R$ 1,9500	09/10/2025	Sim
i 50	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	250	Frasco 1 Litro	R$ 2,9900	08/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
381531 - Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 10 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	Unidade	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 24,5123%
R$ 4,2000	R$ 8,3354	R$ 8,0600	Desvio Padrão: 2,0432
			Maior Preço: R$ 15,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 9,2000	06/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 9,4900	29/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 19,0000	28/01/2026	Não
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 7,4700	27/01/2026	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 10,0000	15/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,5000	08/01/2026	Sim
7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 12,0000	07/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	449	Unidade	R$ 8,4000	23/12/2025	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,9900	22/12/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 4,2000	18/12/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	2219	Unidade	R$ 7,6000	16/12/2025	Sim
12	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	988	Unidade	R$ 7,9800	15/12/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 9,3500	09/12/2025	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 15,9900	07/12/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 7,9000	03/12/2025	Sim
16	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 6,2200	03/12/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 22,0000	03/12/2025	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	302	Unidade	R$ 10,0900	26/11/2025	Sim
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1460	Unidade	R$ 20,7000	26/11/2025	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	302	Unidade	R$ 9,9000	26/11/2025	Sim
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	158	Unidade	R$ 10,9900	25/11/2025	Sim
22	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	108	Unidade	R$ 11,1800	18/11/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,2800	17/11/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	1493	Unidade	R$ 6,6000	14/11/2025	Sim
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	114	Unidade	R$ 8,0600	11/11/2025	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 10,0000	04/11/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 8,9500	04/11/2025	Sim

28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,8300	29/10/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,7000	28/10/2025	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 6,7200	24/10/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,4900	21/10/2025	Sim
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,9000	20/10/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	315	Unidade	R$ 6,1000	15/10/2025	Sim
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	138	Unidade	R$ 6,3800	13/10/2025	Sim
35	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,6600	10/10/2025	Sim
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	587	Unidade	R$ 6,5000	03/10/2025	Sim
37	I	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,6600	29/09/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 7,0000	25/09/2025	Sim
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 9,0000	24/09/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 6,0000	23/09/2025	Sim
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4504	Unidade	R$ 5,2500	23/09/2025	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 10,5000	18/09/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,1000	17/09/2025	Sim
44	I	ETO-ASSOCIAÇAO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 7,5000	17/09/2025	Sim
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,2000	15/09/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 6,7500	10/09/2025	Sim
47	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 10,0000	09/09/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 7,0000	09/09/2025	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,6839	09/09/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,5000	28/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
325229 - Balde Material: Plástico , Tamanho: Pequeno , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 20 L, Formato: Cilíndrico	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 14,1058%
R$ 9,1500	R$ 11,6073	R$ 10,9300	Desvio Padrão: 1,6373
			Maior Preço: R$ 14,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 28,7400	26/12/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 18,0000	19/12/2025	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 12,9800	05/12/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 10,7900	24/11/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 9,1500	30/10/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 9,3500	22/10/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 14,9900	15/10/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 10,7500	03/10/2025	Sim
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 13,9000	11/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,6700	11/08/2025	Sim
11	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 13,3000	11/08/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,5100	30/07/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	156	Unidade	R$ 9,9900	16/07/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 10,9300	15/07/2025	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 52,9100	13/06/2025	Não
16	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,5000	11/06/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	260	Unidade	R$ 10,8000	22/05/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,5000	08/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
229970 - Cloro Alvejante Aspecto Físico: Liquido , Apresentação: Bombona , Aplicação: Remoção Manchas , Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas	Bombona 5 Litro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 29,0162%
R$ 5,0000	R$ 9,0939	R$ 8,0000	Desvio Padrão: 2,6387
			Maior Preço: R$ 16,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Periodo: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	17000	Bombona 5 Litro	R$ 11,6800	22/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Bombona 5 Litro	R$ 5,5000	23/12/2025	Sim
3	I	CâMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR - Compras.gov.br	50	Bombona 5 Litro	R$ 30,0000	16/12/2025	Não
4	I	MES-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - Compras.gov.br	245	Bombona 5 Litro	R$ 14,0000	11/12/2025	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Bombona 5 Litro	R$ 9,2500	05/12/2025	Sim
6	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	778	Bombona 5 Litro	R$ 12,0000	25/11/2025	Sim
7	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3110	Bombona 5 Litro	R$ 12,0000	25/11/2025	Sim
8	I	MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	1200	Bombona 5 Litro	R$ 19,0700	21/11/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Bombona 5 Litro	R$ 19,0000	18/11/2025	Não
10	I	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - Compras.gov.br	1500	Bombona 5 Litro	R$ 22,9600	13/11/2025	Não
11	I	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - Compras.gov.br	4500	Bombona 5 Litro	R$ 22,9600	13/11/2025	Não
12	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10650	Bombona 5 Litro	R$ 9,9040	13/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22	Bombona 5 Litro	R$ 8,0000	11/11/2025	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Bombona 5 Litro	R$ 28,3400	11/11/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2741	Bombona 5 Litro	R$ 7,5400	05/11/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Bombona 5 Litro	R$ 5,9500	03/11/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Bombona 5 Litro	R$ 5,8500	29/10/2025	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Bombona 5 Litro	R$ 20,3000	06/10/2025	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Bombona 5 Litro	R$ 5,6100	02/10/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Bombona 5 Litro	R$ 16,5000	25/09/2025	Sim
21	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	3401	Bombona 5 Litro	R$ 7,8900	25/09/2025	Sim
22	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	19269	Bombona 5 Litro	R$ 9,9500	25/09/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Bombona 5 Litro	R$ 9,9000	22/09/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1886	Bombona 5 Litro	R$ 7,9000	15/09/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Bombona 5 Litro	R$ 7,1800	10/09/2025	Sim

26	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	109	Bombona 5 Litro	R$ 12,4300	04/09/2025	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	2664	Bombona 5 Litro	R$ 6,6600	02/09/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Bombona 5 Litro	R$ 10,5000	28/08/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Bombona 5 Litro	R$ 7,5000	28/08/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Bombona 5 Litro	R$ 8,0100	19/08/2025	Sim
31	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	1785	Bombona 5 Litro	R$ 11,9500	15/08/2025	Sim
32	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	5355	Bombona 5 Litro	R$ 6,9700	15/08/2025	Sim
33	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200	Bombona 5 Litro	R$ 11,5000	15/08/2025	Sim
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	500	Bombona 5 Litro	R$ 22,0000	01/08/2025	Não
35	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	60	Bombona 5 Litro	R$ 8,5000	30/07/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2404	Bombona 5 Litro	R$ 7,5400	30/07/2025	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	167	Bombona 5 Litro	R$ 13,0000	16/07/2025	Sim
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50	Bombona 5 Litro	R$ 7,0000	11/07/2025	Sim
39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Bombona 5 Litro	R$ 5,0000	09/07/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Bombona 5 Litro	R$ 7,8700	07/07/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Bombona 5 Litro	R$ 7,6900	07/07/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2014	Bombona 5 Litro	R$ 7,3000	27/06/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Bombona 5 Litro	R$ 7,6800	26/06/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Bombona 5 Litro	R$ 11,5000	18/06/2025	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Bombona 5 Litro	R$ 4,9000	17/06/2025	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	850	Bombona 5 Litro	R$ 10,0000	13/06/2025	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	3900	Bombona 5 Litro	R$ 12,4600	13/06/2025	Sim
i 48	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	19	Bombona 5 Litro	R$ 34,5000	12/06/2025	Não
49	I	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	600	Bombona 5 Litro	R$ 4,9500	12/06/2025	Não
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	145	Bombona 5 Litro	R$ 7,0000	10/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479542 - Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Teor Ativo: 0,75% (P/P) , Forma Física: Solução Aquosa	Litro	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 117,4810%
R$ 1,2500	R$ 4,9614	R$ 3,6700	Desvio Padrão: 5,8287
			Maior Preço: R$ 39,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Litro	R$ 2,1700	13/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9000	Litro	R$ 2,1700	13/02/2026	Sim
3	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	2325	Litro	R$ 5,5000	26/01/2026	Sim
4	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	6975	Litro	R$ 5,5000	26/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Litro	R$ 4,1900	22/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3260	Litro	R$ 7,2000	22/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7660	Litro	R$ 3,4900	22/01/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Litro	R$ 1,6700	26/12/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1900	Litro	R$ 2,1000	23/12/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10000	Litro	R$ 3,8500	23/12/2025	Sim
11	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	1200	Litro	R$ 8,2200	16/12/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Litro	R$ 7,9700	30/11/2025	Sim
13	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	200	Litro	R$ 5,9900	19/11/2025	Sim
14	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	5677	Litro	R$ 4,2600	18/11/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Litro	R$ 6,1500	16/11/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 1,5000	14/11/2025	Sim
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2480	Litro	R$ 6,7500	13/11/2025	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3220	Litro	R$ 8,0000	13/11/2025	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	650	Litro	R$ 29,9500	13/11/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Litro	R$ 1,8600	10/11/2025	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	827809	Litro	R$ 11,6000	06/11/2025	Não
22	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 6,6300	05/11/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 2,0000	04/11/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Litro	R$ 1,9800	04/11/2025	Sim
25	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	40	Litro	R$ 1,8100	03/11/2025	Sim
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Litro	R$ 52,9000	29/10/2025	Não

27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 2,1700	28/10/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	250	Litro	R$ 39,9900	23/10/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Litro	R$ 2,7500	20/10/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 1,4000	19/10/2025	Sim
31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	352	Litro	R$ 6,5400	13/10/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Litro	R$ 3,1000	09/10/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	458	Litro	R$ 8,4700	06/10/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Litro	R$ 1,2500	03/10/2025	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 3,1600	30/09/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Litro	R$ 6,2400	24/09/2025	Sim
37	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	366	Litro	R$ 5,8800	24/09/2025	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Litro	R$ 8,3000	23/09/2025	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Litro	R$ 6,0000	23/09/2025	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Litro	R$ 4,5000	15/09/2025	Sim
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Litro	R$ 2,9000	15/09/2025	Sim
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Litro	R$ 11,9500	15/09/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Litro	R$ 1,4300	09/09/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Litro	R$ 1,8000	08/09/2025	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Litro	R$ 21,9900	05/09/2025	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Litro	R$ 1,9000	04/09/2025	Sim
47	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Litro	R$ 11,9700	02/09/2025	Não
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	720	Litro	R$ 1,3700	02/09/2025	Sim
49	I	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-FUND. NAC. SAÚDE/SE - Compras.gov.br	6	Litro	R$ 22,5000	29/08/2025	Não
50	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 1,8000	27/08/2025	Sim
51	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 /2025 - CÂMARA DE CUBATÃO - Contratações Similares pela Administração Pública	250		R$ 6,3900	25/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
386806 - Detergente Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Caracteristicas Adicionais: Tensoativo Biodegradável , Aspecto Fisico: Liquido	Frasco 500 Mililitro	720

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,1300	R$ 1,6749	R$ 1,4500	Coeficiente de Variação: 33,8289% Desvio Padrão: 0,5666 Maior Preço: R$ 3,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3200	12/02/2026	Sim
2	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,5000	13/01/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	1300	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,7000	19/12/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	9193	Frasco 500 Mililitro	R$ 16,0000	12/02/2026	Não
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1310	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3600	25/11/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2400	18/11/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,0500	17/11/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,6000	14/11/2025	Sim
9	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	108	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,5000	13/11/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,1800	13/11/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3200	12/11/2025	Sim
12	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,0000	12/11/2025	Sim
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	28147	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4000	10/11/2025	Sim
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	550	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,2400	06/11/2025	Sim
15	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	7770	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,0200	06/11/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4800	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4400	04/11/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2200	29/10/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2700	22/10/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,7000	21/10/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15544	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5300	21/10/2025	Sim
21	I	ESP-FUND. AMP. PESQ. EST. DE SAO PAUL - Compras.gov.br	480	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5000	13/10/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3100	30/09/2025	Sim

23	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Mililitro	R$ 1.400,0000	19/09/2025	Não
24	I	ESP-SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,6500	15/09/2025	Sim
25	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	191	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8800	09/09/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	840	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2000	08/09/2025	Sim
27	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	51	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4500	02/09/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2700	26/08/2025	Sim
29	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10000	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,3500	25/08/2025	Sim
30	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	5700	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,2400	22/08/2025	Sim
31	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3500	22/08/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2800	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,1600	20/08/2025	Sim
33	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4400	19/08/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	480	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5100	13/08/2025	Sim
35	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3999	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,6000	12/08/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,6000	12/08/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2400	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2200	06/08/2025	Sim
38	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	48	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,0000	05/08/2025	Sim
39	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,6000	31/07/2025	Sim
40	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	450	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3400	30/07/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6570	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,1300	24/07/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2000	21/07/2025	Sim
43	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1800	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8600	21/07/2025	Sim
44	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	113	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,7500	16/07/2025	Sim
45	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO SEGUNDA REGIAO - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,4900	15/07/2025	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3800	11/07/2025	Sim
47	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	33456	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4500	11/07/2025	Sim
48	I	MPR-CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - Compras.gov.br	112	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,7700	02/07/2025	Sim
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3000	01/07/2025	Sim
50	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1344	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,1400	30/06/2025	Sim
51	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04 /2025 - CÂMARA DE CUBATÃO - Contratações Similares pela Administração Pública	720		R$ 1,3400	25/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
279310 - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Nylon , Caracteristicas Adicionais: Com Suporte	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,7000	R$ 11,0879	R$ 9,4950	Coeficiente de Variação: 32,6202% Desvio Padrão: 3,6169 Maior Preço: R$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	730	Unidade	R$ 4,1000	04/02/2026	Não
2	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 1,8800	21/01/2026	Não
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 7,8000	20/01/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 2,6800	19/12/2025	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 9,5000	25/11/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 62,0000	14/11/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	1898	Unidade	R$ 3,5000	14/11/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	1360	Unidade	R$ 3,4600	10/11/2025	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 24,5700	03/11/2025	Não
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,9600	03/11/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2,4500	30/10/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 4,8200	29/10/2025	Não
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,7000	29/10/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,9000	24/10/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 7,7000	24/10/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 15,0000	21/10/2025	Sim
17	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1560	Unidade	R$ 6,0300	15/10/2025	Não
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 18,0000	09/10/2025	Sim
19	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 4,0000	07/10/2025	Não
20	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 4,0000	07/10/2025	Não
21	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 9,4000	01/10/2025	Sim
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,8000	30/09/2025	Não

23	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 9,4900	30/09/2025	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 43,3400	30/09/2025	Não
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	85	Unidade	R$ 11,7000	25/09/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,5000	24/09/2025	Não
27	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,0000	24/09/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 2,4000	23/09/2025	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,8300	17/09/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,0000	10/09/2025	Não
31	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3,2900	09/09/2025	Não
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,9500	19/08/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	480	Unidade	R$ 2,5800	12/08/2025	Não
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,3500	07/08/2025	Não
35	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 3,9000	04/08/2025	Não
36	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,7500	04/08/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	176	Unidade	R$ 2,4000	31/07/2025	Não
38	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 3,1000	23/07/2025	Não
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 2,9000	22/07/2025	Não
40	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 16,0000	17/07/2025	Sim
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	526	Unidade	R$ 8,1000	14/07/2025	Sim
42	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 52,0000	11/07/2025	Não
43	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 56,0000	11/07/2025	Não
44	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 42,0000	11/07/2025	Não
45	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 49,3400	11/07/2025	Não
46	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 43,0000	11/07/2025	Não
47	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 62,2300	11/07/2025	Não
48	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 52,0000	11/07/2025	Não
49	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 64,8800	11/07/2025	Não
50	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 90,6700	11/07/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419326 - Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Formato: Retangular , Abrasividade: Mínima / Média , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Caracteristicas Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M	Pacote 4 Unidade	130

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,5000	R$ 2,9308	R$ 2,4350	Coeficiente de Variação: 41,6405% Desvio Padrão: 1,2204 Maior Preço: R$ 5,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Pacote 4 Unidade	R$ 1,5000	16/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3400	Pacote 4 Unidade	R$ 2,1000	18/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	716	Pacote 4 Unidade	R$ 1,6000	12/11/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 4 Unidade	R$ 1,6000	06/11/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Pacote 4 Unidade	R$ 1,7500	30/10/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 4 Unidade	R$ 1,6500	24/10/2025	Sim
7	I	CâMARA MUNICIPAL DE CONCEIçãO DO CASTELO - Compras.gov.br	4	Pacote 4 Unidade	R$ 3,5900	19/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Pacote 4 Unidade	R$ 3,5000	15/09/2025	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R$ 7,3000	11/09/2025	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Pacote 4 Unidade	R$ 4,0600	09/09/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Pacote 4 Unidade	R$ 2,3600	03/09/2025	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	800	Pacote 4 Unidade	R$ 2,5100	02/09/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	1573	Pacote 4 Unidade	R$ 5,5000	30/07/2025	Sim
14	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	10	Pacote 4 Unidade	R$ 4,2400	29/07/2025	Sim
15	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Unidade	R$ 4,2400	29/07/2025	Sim
16	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	12	Pacote 4 Unidade	R$ 4,2400	29/07/2025	Sim
17	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	10	Pacote 4 Unidade	R$ 4,2400	29/07/2025	Sim
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	400	Pacote 4 Unidade	R$ 2,1500	16/07/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 4 Unidade	R$ 2,0200	14/07/2025	Sim
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Pacote 4 Unidade	R$ 0,9900	25/06/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 4 Unidade	R$ 0,9500	10/06/2025	Não
22	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PA - Compras.gov.br	20	Pacote 4 Unidade	R$ 5,3400	30/05/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

23	I	gov.br	4000	Pacote 4 Unidade	R$ 0,4000	15/05/2025	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	125	Pacote 4 Unidade	R$ 2,0000	16/04/2025	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	125	Pacote 4 Unidade	R$ 2,5500	28/03/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	43	Pacote 4 Unidade	R$ 2,0000	25/03/2025	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14869	Pacote 4 Unidade	R$ 2,0000	25/03/2025	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Pacote 4 Unidade	R$ 3,6000	25/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

624516 - Esponja Limpeza Material: Filamento De Aço Inox , Formato: Circular , Aplicação: Serviço Pesado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 39,1630%
R$ 1,0000	R$ 1,9115	R$ 1,7600	Desvio Padrão: 0,7486
			Maior Preço: R$ 4,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 1,7500	13/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1,7700	08/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,5000	17/11/2025	Sim
4	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,1300	03/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1,9800	30/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,4500	06/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,0800	16/09/2025	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1460	Unidade	R$ 1,6900	29/08/2025	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1690	Unidade	R$ 0,9800	29/08/2025	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 4,5000	29/08/2025	Sim
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2,0288	27/08/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1,8900	15/08/2025	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 7,9600	07/08/2025	Não
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 138.000,0000	07/08/2025	Não
ℹ 15	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 25,8000	06/08/2025	Não

16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8000	Unidade	R$ 0,7890	07/07/2025	Não
17	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 10,0000	01/07/2025	Não
18	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 2,7500	24/06/2025	Sim
19	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 36,9000	16/06/2025	Não
20	I	CPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Compras.gov.br	980	Unidade	R$ 1,8500	12/06/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 1,3300	05/06/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	255	Unidade	R$ 1,4600	05/06/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	3275	Unidade	R$ 0,5800	05/06/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	234	Unidade	R$ 1,3200	05/06/2025	Sim
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,7800	03/06/2025	Sim
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,5400	03/06/2025	Sim
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,9500	03/06/2025	Sim
ℹ 28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2,3700	25/05/2025	Sim
29	I	PREFEITURA DE ITACURUBI - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 1,0000	20/05/2025	Sim
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4200	Unidade	R$ 3,1900	16/05/2025	Sim
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,3000	12/05/2025	Sim
32	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1100	Unidade	R$ 1,0600	06/05/2025	Sim
33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4846	Unidade	R$ 1,4300	06/05/2025	Sim
34	I	CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA - BA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1,6000	25/04/2025	Sim
35	I	MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 16,7010	01/04/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE ROQUE GONZALES - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 0,8300	25/03/2025	Não
37	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 18-PA/AP - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,5400	24/02/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240448 - Flanela Material: Algodão , Comprimento: 40 CM, Largura: 60 CM, Cor: Amarela	Unidade	700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,1400	R$ 2,6408	R$ 2,3500	Coeficiente de Variação: 38,2611% Desvio Padrão: 1,0104 Maior Preço: R$ 5,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Periodo: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2488	Unidade	R$ 3,0300	06/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	11616	Unidade	R$ 1,7900	20/01/2026	Sim
3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	144	Unidade	R$ 2,6900	16/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,2000	08/01/2026	Sim
5	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	21822	Unidade	R$ 2,5600	15/12/2025	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,7200	02/12/2025	Sim
7	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	54	Unidade	R$ 3,8000	13/11/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 3,4700	07/11/2025	Sim
9	I	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 2,8500	19/10/2025	Sim
10	I	CONSELHO REGEGIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 1,5200	29/09/2025	Sim
11	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 2,3900	29/09/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,5000	25/09/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 2,3100	23/09/2025	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,1000	15/09/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 2,3100	10/09/2025	Sim
16	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 2,8000	04/09/2025	Sim
17	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	51	Unidade	R$ 2,0500	02/09/2025	Sim
18	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 2,1900	02/09/2025	Sim
19	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	21	Unidade	R$ 2,6200	29/08/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,5000	28/08/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,1400	28/08/2025	Sim
22	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	295	Unidade	R$ 4,0000	14/08/2025	Sim
23	I	ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 3,9000	13/08/2025	Sim
24	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,9900	31/07/2025	Sim
25	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 2,0500	29/07/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1150	Unidade	R$ 1,9500	10/07/2025	Sim
27	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 4,9800	25/06/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 2,0700	25/06/2025	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 3,5000	08/06/2025	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

30	I	gov.br	10	Unidade	R$ 3,0000	06/06/2025	Sim
ℹ 31	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 4,1000	03/06/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8670	Unidade	R$ 1,3800	21/05/2025	Sim
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,8100	19/05/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,6000	19/05/2025	Sim
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	25	Unidade	R$ 4,0000	19/05/2025	Sim
36	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	534	Unidade	R$ 1,7500	29/04/2025	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1290	Unidade	R$ 2,2500	23/04/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 2,1400	27/03/2025	Sim
39	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,4400	07/03/2025	Sim
ℹ 40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 2,1800	23/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396052 - Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 24 CM, Comprimento: 24 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Caracteristicas Adicionais: Extra Macio	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,0000	R$ 2,4812	R$ 2,0500	Coeficiente de Variação: 51,9869% Desvio Padrão: 1,2899 Maior Preço: R$ 6,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 1,6000	10/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Unidade	R$ 3,0700	17/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	900	Unidade	R$ 1,1000	12/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,0000	15/10/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R$ 1,4900	11/09/2025	Sim
6	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA/ES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,3000	01/09/2025	Sim
7	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-AL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 485,6000	22/08/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	700	Unidade	R$ 1,9500	20/08/2025	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,5300	15/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Unidade	R$ 1,0000	12/08/2025	Sim

11	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,6500	31/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 0,9000	23/07/2025	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,4800	18/07/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7200	Unidade	R$ 2,1000	29/05/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5200	Unidade	R$ 2,7500	27/05/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 2,5000	19/05/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	1800	Unidade	R$ 0,7600	08/04/2025	Não
18	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 36,3700	31/03/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	825	Unidade	R$ 1,9700	27/03/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 2,9900	27/03/2025	Sim
21	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 2,4000	17/03/2025	Sim
22	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5400	Embalagem 50 Unidade	R$ 2,4000	05/02/2026	Sim
23	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1217	Embalagem 50 Unidade	R$ 1,9500	29/01/2026	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 11ª - CE - Compras.gov.br	120	Embalagem 50 Unidade	R$ 2,5000	23/11/2025	Sim
25	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	57	Embalagem 50 Unidade	R$ 3,7000	16/11/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Embalagem 50 Unidade	R$ 1,4310	16/09/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4573	Embalagem 50 Unidade	R$ 2,5900	09/09/2025	Sim
28	I	PMSP - SUBPREFEITURA LAPA - Compras.gov.br	60	Embalagem 50 Unidade	R$ 4,8000	08/09/2025	Sim
ℹ 29	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300	Embalagem 50 Unidade	R$ 3,2500	06/08/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3500	Embalagem 50 Unidade	R$ 1,3000	27/06/2025	Sim
31	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200	Embalagem 50 Unidade	R$ 2,0000	18/06/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Embalagem 50 Unidade	R$ 1,3500	12/06/2025	Sim
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Embalagem 50 Unidade	R$ 1,6600	23/05/2025	Sim
34	I	ESP-SECR. DESENV. ECONOMICO - Compras.gov.br	240	Embalagem 50 Unidade	R$ 5,8700	16/05/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2582	Embalagem 50 Unidade	R$ 1,4000	15/05/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5936	Embalagem 50 Unidade	R$ 1,5900	28/04/2025	Sim
ℹ 37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1600	Embalagem 50 Unidade	R$ 1,2500	14/04/2025	Sim
38	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	800	Embalagem 50 Unidade	R$ 2,6400	10/04/2025	Sim
39	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-SP - Compras.gov.br	700	Embalagem 50 Unidade	R$ 3,8000	18/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
343298 - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Liquido Amarelo Esverdeado , Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo , Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado	Litro	350

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,8200	R$ 5,7111	R$ 5,6100	Coeficiente de Variação: 34,2964% Desvio Padrão: 1,9587 Maior Preço: R$ 9,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	37815	Litro	R$ 2,8200	09/02/2026	Sim
2	I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	8946	Litro	R$ 2,8200	09/02/2026	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	7000	Litro	R$ 3,2000	15/01/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Litro	R$ 5,4500	23/12/2025	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	816	Litro	R$ 50,0000	12/02/2026	Não
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	271	Litro	R$ 50,0000	12/02/2026	Não
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	168	Litro	R$ 33,8000	24/11/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Litro	R$ 4,4700	11/11/2025	Sim
9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	400	Litro	R$ 6,3400	11/11/2025	Sim
10	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1500	Litro	R$ 6,4000	11/11/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	300	Litro	R$ 6,9000	07/11/2025	Sim
12	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Litro	R$ 42,6000	28/10/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	190	Litro	R$ 14,4100	23/10/2025	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	440	Litro	R$ 10,5900	24/09/2025	Não
15	I	ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST. DE SP - Compras.gov.br	24	Litro	R$ 69,9000	16/09/2025	Não
16	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	300	Litro	R$ 6,8000	09/09/2025	Sim
17	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	17	Litro	R$ 29,2000	04/09/2025	Não
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1500	Litro	R$ 4,6500	29/08/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	4500	Litro	R$ 4,6500	29/08/2025	Sim
20	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	18	Litro	R$ 6,0000	19/08/2025	Sim
21	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	3932	Litro	R$ 10,7300	12/08/2025	Não
		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA					

22	I	GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	11798	Litro		R$ 10,7300	12/08/2025	Não
i 23	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	50	Litro		R$ 6,2000	07/08/2025	Sim
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	55	Litro		R$ 29,4200	30/07/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3305	Litro		R$ 3,3000	30/07/2025	Sim
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	27000	Litro		R$ 5,0300	17/07/2025	Sim
27	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	490	Litro		R$ 19,8000	11/07/2025	Não
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Litro		R$ 31,0000	10/07/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Litro		R$ 2,9900	10/07/2025	Sim
i 30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	102	Litro		R$ 16,0000	09/07/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Litro		R$ 23,7300	07/07/2025	Não
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Litro		R$ 7,5000	02/07/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1887	Litro		R$ 3,9600	30/06/2025	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3300	Litro		R$ 3,8000	27/06/2025	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1500	Litro		R$ 32,0000	03/06/2025	Não
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1141	Litro		R$ 15,5000	20/05/2025	Não
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	3426	Litro		R$ 15,5000	20/05/2025	Não
i 38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Litro		R$ 83,0500	14/05/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	300	Litro		R$ 7,0000	08/05/2025	Sim
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6000	Litro		R$ 5,7700	02/04/2025	Sim
41	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	200	Litro		R$ 7,7100	31/03/2025	Sim
42	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Litro		R$ 21,5800	28/03/2025	Não
43	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	550	Litro		R$ 7,2200	20/03/2025	Sim
i 44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	80	Litro		R$ 9,0300	19/03/2025	Sim
45	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Litro		R$ 34,8200	18/03/2025	Não
46	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	240	Litro		R$ 31,4000	13/03/2025	Não
47	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2100	Litro		R$ 4,9000	12/03/2025	Sim
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8000	Litro		R$ 5,4000	07/03/2025	Sim
49	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	2750	Litro		R$ 9,8000	17/02/2025	Sim
50	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	8250	Litro		R$ 9,8000	17/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484679 - Inseticida Tipo: Liquido , Aplicação: Uso Doméstico	Unidade	120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,0000	R$ 9,7800	R$ 9,1800	Coeficiente de Variação: 24,4939% Desvio Padrão: 2,3955 Maior Preço: R$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7611	Unidade	R$ 8,8000	13/02/2026	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 9,1000	06/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	392	Unidade	R$ 18,0000	13/02/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	508	Unidade	R$ 27,7800	06/02/2026	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 8,0000	05/02/2026	Sim
6	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 122,0000	05/02/2026	Não
7	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 130,0000	05/02/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,1000	05/02/2026	Sim
9	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 7,8000	05/02/2026	Sim
10	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 12,9000	04/02/2026	Sim
11	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 12,8000	04/02/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	494	Unidade	R$ 72,0000	04/02/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,2000	11/02/2026	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 8,9800	02/02/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 6,3000	30/01/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 9,1800	29/01/2026	Sim
17	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 10,1200	29/01/2026	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 7,2500	28/01/2026	Sim
19	I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	5246	Unidade	R$ 8,6500	09/02/2026	Sim
20	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAíBA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 9,7000	27/01/2026	Sim
21	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 8,7100	27/01/2026	Sim
22	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	3276	Unidade	R$ 7,4100	26/01/2026	Sim
23	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	9830	Unidade	R$ 7,4100	26/01/2026	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	5744	Unidade	R$ 6,0000	21/01/2026	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

25	I	Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 94,0000	20/01/2026	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 12,2900	19/01/2026	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7,5300	18/01/2026	Sim
28	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 13,7500	16/01/2026	Sim
29	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	430	Unidade	R$ 10,2684	16/01/2026	Sim
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	1560	Unidade	R$ 6,5100	16/01/2026	Não
31	I	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 11,2500	09/02/2026	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 21,0000	14/01/2026	Não
33	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 9,5000	14/01/2026	Sim
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	73	Unidade	R$ 128,0000	14/01/2026	Não
35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	390	Unidade	R$ 121,4700	14/01/2026	Não
36	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO SEGUNDA REGIAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 13,2000	13/01/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,4500	13/01/2026	Sim
38	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 9,8500	13/01/2026	Sim
39	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 17,9500	13/01/2026	Não
40	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,2900	09/01/2026	Sim
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 7,0000	08/01/2026	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 9,8000	08/01/2026	Sim
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 8,9900	08/01/2026	Sim
44	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	772	Unidade	R$ 5,8000	08/01/2026	Não
45	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	382	Unidade	R$ 5,8000	08/01/2026	Não
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 78,0000	07/01/2026	Não
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,2500	06/01/2026	Sim
48	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 9,2100	05/01/2026	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3.688,9800	29/12/2025	Não
50	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,9000	27/12/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
296791 - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Liquido , Composição: Butil Eter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14 %	Frasco 500 Mililitro	70

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,1000	R$ 2,4600	R$ 2,6000	Coeficiente de Variação: 10,4309% Desvio Padrão: 0,2566 Maior Preço: R$ 2,6800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R$ 7,1300	11/09/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,6800	19/05/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6264	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,1000	08/04/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,6000	21/03/2025	Sim
i 5	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 11A - MS - Compras.gov.br	6	Embalagem 500 Mililitro	R$ 13,3400	13/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618277 - Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 5 L, Tipo: Com Balde Removivel , Cor: Inox	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 49,0000	R$ 65,3018	R$ 65,6900	Coeficiente de Variação: 13,6803% Desvio Padrão: 8,9335 Maior Preço: R$ 79,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 55,5000	23/12/2025	Sim
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	155	Unidade	R$ 59,8000	17/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 90,0000	08/12/2025	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 168,0000	25/11/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 78,2100	17/11/2025	Sim
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 71,0000	09/11/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 65,6900	08/11/2025	Sim
		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA -					

8	I	RS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 94,9000	23/10/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 74,0500	15/10/2025	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 78,0000	09/09/2025	Não
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 69,2000	08/09/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 95,0000	27/08/2025	Não
i 13	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO 10ª REGIAO/SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 338,0000	10/08/2025	Não
14	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-GO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 59,0000	05/08/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	73	Unidade	R$ 58,0000	31/07/2025	Sim
16	I	CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 79,0000	10/07/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 55,2700	03/07/2025	Sim
18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 56,9100	09/06/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 84,0000	30/05/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 49,0000	12/05/2025	Sim
21	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 77,9000	06/05/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 63,6500	24/04/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 66,0000	24/04/2025	Sim
24	I	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 76,0000	02/04/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 70,0000	10/03/2025	Sim
26	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 97,7600	07/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440825 - Lixeira Material: Polipropileno Reforçado , Capacidade: 50 L, Tipo: Tampa E Pedal	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 63,0000	R$ 92,9910	R$ 95,0000	Coeficiente de Variação: 21,7548% Desvio Padrão: 20,2300 Maior Preço: R$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	92	Unidade	R$ 55,0000	04/02/2026	Não
		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE					

2	I	SARANDI - Compras.gov.br	558	Unidade	R$ 28,0000	26/01/2026	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 52,6000	08/01/2026	Não
4	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 318,0000	31/12/2025	Não
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	19	Unidade	R$ 130,0000	11/12/2025	Sim
6	I	EPE-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 55,0000	09/12/2025	Não
7	I	AGÊNCIA R DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 124,0000	03/12/2025	Sim
8	I	AGÊNCIA R DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 123,0000	03/12/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 25,4500	01/12/2025	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	162	Unidade	R$ 63,0000	12/02/2026	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 130,0000	28/10/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 69,2500	09/10/2025	Sim
13	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 74,9900	06/10/2025	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	95	Unidade	R$ 101,0000	24/09/2025	Sim
15	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 69,8900	18/09/2025	Sim
16	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 167,5000	15/09/2025	Não
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 100,9800	15/09/2025	Sim
18	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 89,0000	03/09/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 65,0000	27/08/2025	Sim
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 135,0000	01/08/2025	Não
21	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 98,0000	29/07/2025	Sim
22	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 117,0000	29/07/2025	Sim
23	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	219	Unidade	R$ 25,0000	15/07/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 67,5000	04/07/2025	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 60,0000	04/06/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 107,1200	30/05/2025	Sim
27	I	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU /RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 79,9900	14/05/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	395	Unidade	R$ 59,9000	29/04/2025	Não
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 90,0000	02/04/2025	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	310	Unidade	R$ 100,0000	28/03/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 92,0000	26/03/2025	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 98,1000	12/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472871 - Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, A , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso	Frasco 500 Mililitro	250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,0500	R$ 7,2058	R$ 6,2900	Coeficiente de Variação: 40,4383% Desvio Padrão: 2,9139 Maior Preço: R$ 13,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
1	I	CâMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,9000	16/12/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R$ 14,7000	18/11/2025	Não
3	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R$ 9,9000	12/11/2025	Sim
4	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,6700	09/11/2025	Sim
5	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - SP - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,0600	06/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Mililitro	R$ 8,6900	30/10/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,0600	28/10/2025	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	932	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,4500	23/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R$ 12,4800	21/10/2025	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	220	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,8500	15/10/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Frasco 500 Mililitro	R$ 16,5000	13/10/2025	Não
12	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R$ 9,0000	12/10/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	294	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,3100	06/10/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 7,2500	03/10/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,5900	29/09/2025	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 17,0000	24/09/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,0000	10/09/2025	Sim
18	I	EAL-SECRETARIA ESTADO COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,8900	09/09/2025	Sim
19	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,2100	09/09/2025	Sim

i 20	I	ERN-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO - Compras.gov.br	52	Frasco 500 Mililitro	R$ 7,5200	19/08/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,9500	19/08/2025	Sim
22	I	CAMARA DE VEREADORES - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R$ 7,6400	13/08/2025	Sim
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,0500	25/07/2025	Não
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R$ 7,8000	17/07/2025	Sim
i 25	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	14	Frasco 500 Mililitro	R$ 12,9900	10/07/2025	Sim
26	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	206	Frasco 500 Mililitro	R$ 8,0000	03/07/2025	Sim
27	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R$ 12,3400	02/07/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	54	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,2900	26/06/2025	Sim
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,5500	24/06/2025	Sim
30	I	PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras.gov.br	795	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,7600	24/06/2025	Não
31	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,0000	23/06/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,2000	23/06/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 8,9400	17/06/2025	Sim
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 13,8500	13/06/2025	Sim
i 35	I	INSTITUTO PREV.ASSIST.DOS SER. MUN/ITABORAI/RJ - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R$ 8,9000	12/06/2025	Sim
i 36	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,7000	20/05/2025	Sim
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,8600	15/05/2025	Sim
38	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,8000	15/05/2025	Sim
39	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	25	Frasco 500 Mililitro	R$ 13,0000	25/04/2025	Sim
40	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	25	Frasco 500 Mililitro	R$ 13,0000	25/04/2025	Sim
41	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R$ 13,6500	25/04/2025	Não
42	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	25	Frasco 500 Mililitro	R$ 12,0000	25/04/2025	Não
43	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 13,5000	25/04/2025	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,2500	04/04/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,6500	03/04/2025	Não
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,0500	01/04/2025	Sim
47	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,8500	28/03/2025	Sim
48	I	FUNDAÇÃO MUN. ASSIS. SAÚDE SERV. SÃO GONÇALO - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R$ 8,2000	28/03/2025	Sim
49	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,9000	26/03/2025	Sim
50	I	ERO-SECRETARIA DE EST.DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R$ 7,5492	10/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355689 - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Verde , Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado	Par	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,7300	R$ 2,9388	R$ 2,7300	Coeficiente de Variação: 38,6586% Desvio Padrão: 1,1361 Maior Preço: R$ 6,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõ
1	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	650	Par	R$ 4,0961	16/01/2026	Sim
2	I	CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE /SP - Compras.gov.br	24	Par	R$ 2,7000	26/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	458	Par	R$ 2,0600	23/10/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Par	R$ 2,6000	16/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	276	Par	R$ 1,7300	04/09/2025	Sim
6	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	720	Par	R$ 1,9900	02/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5620	Par	R$ 2,7300	12/08/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8617	Par	R$ 3,1400	12/08/2025	Sim
9	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1082	Par	R$ 6,5400	29/07/2025	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Par	R$ 3,1100	16/07/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Par	R$ 4,9100	01/07/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Par	R$ 2,8700	27/06/2025	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Par	R$ 1,8800	16/06/2025	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	2388	Par	R$ 2,9200	13/06/2025	Sim
15	I	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON - Compras.gov.br	740	Par	R$ 2,2000	06/05/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	200	Par	R$ 3,1700	23/04/2025	Sim
17	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	9249	Par	R$ 2,7700	11/04/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	380	Par	R$ 1,9906	31/03/2025	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	230	Par	R$ 2,4300	18/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620105 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,8300	R$ 37,8892	R$ 29,1000	Coeficiente de Variação: 40,4004% Desvio Padrão: 15,3074 Maior Preço: R$ 60,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 20,0000	04/02/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 1,2600	28/01/2026	Não
3	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-AL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 23,3000	21/01/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	14250	Unidade	R$ 1,1400	16/01/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 14,8000	16/01/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 14,8000	16/01/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	6000	Unidade	R$ 17,1600	16/01/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	42750	Unidade	R$ 1,1400	16/01/2026	Não
9	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 14,5300	16/01/2026	Não
10	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 14,5300	16/01/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	18000	Unidade	R$ 15,9700	16/01/2026	Não
12	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 1,9000	16/01/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 2,0800	06/01/2026	Não
14	I	EPA-INSTITUTO DE DESENV FLORESTAL E BIO - Compras.gov.br	34	Unidade	R$ 8,7300	05/01/2026	Não
15	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,6500	30/12/2025	Não
16	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,4800	30/12/2025	Não
17	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 10,4900	23/12/2025	Não
18	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 14,6200	23/12/2025	Não
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 28,0000	22/12/2025	Sim

20	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 240,0000	08/12/2025	Não
21	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,2800	08/12/2025	Não
22	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 38,8700	05/12/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 19,2000	04/12/2025	Não
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,4800	04/12/2025	Não
25	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 14,5000	27/11/2025	Não
26	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 23,0000	20/11/2025	Sim
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 1,1500	18/11/2025	Não
28	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 53,0000	17/11/2025	Sim
29	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 60,9000	17/11/2025	Sim
30	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 58,0000	17/11/2025	Sim
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1100	Unidade	R$ 1,4500	12/11/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,3000	12/11/2025	Não
33	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 18,9000	30/10/2025	Não
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	96	Unidade	R$ 24,7500	30/10/2025	Sim
35	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 1,2400	29/10/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,2400	29/10/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 1,2400	29/10/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1,2400	29/10/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 117,9700	24/10/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 15,5200	24/10/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 15,5100	24/10/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 15,5300	24/10/2025	Não
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,7100	24/10/2025	Não
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 21,8300	24/10/2025	Sim
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 16,9000	24/10/2025	Não
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 21,8300	24/10/2025	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 29,1000	24/10/2025	Sim
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 54,9900	24/10/2025	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 63,7500	24/10/2025	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 54,9900	24/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
289840 - Solução Limpeza Multiuso Aspecto Fisico: Liquido , Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos , Cor: Incolor	Frasco 500 Mililitro	550

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	
R$ 1,9600	R$ 3,0892	R$ 2,7950	Coeficiente de Variação: 32,8855% Desvio Padrão: 1,0159 Maior Preço: R$ 5,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,6400	13/02/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	17250	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,7100	22/01/2026	Não
3	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,0000	13/01/2026	Sim
4	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 36,2000	09/01/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,4300	23/12/2025	Sim
6	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6811	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,8000	19/12/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8800	17/12/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,9800	17/12/2025	Não
9	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-ES - Compras.gov.br	8	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,6000	10/12/2025	Não
10	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,5000	09/12/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,3000	17/11/2025	Sim
12	I	ESP-DEP. ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP - Compras.gov.br	3000	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,8900	13/11/2025	Sim
13	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,9900	30/10/2025	Sim
14	I	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	690	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,3940	17/10/2025	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,5100	13/10/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,9900	03/10/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8300	02/10/2025	Não
18	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	10245	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,3500	25/09/2025	Sim
19	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	58052	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,3500	25/09/2025	Sim

i 20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	220	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8500	24/09/2025	Não
21	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	768	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,7900	24/09/2025	Não
22	I	CONSELHO REG.DE FIS.E TERAPIA OCUPACIONAL -BA - Compras.gov.br	140	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,7900	24/09/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	220	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8500	11/09/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8500	09/09/2025	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	2400	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,9900	05/09/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,6300	28/08/2025	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,2500	21/08/2025	Sim
28	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	3207	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,7300	15/08/2025	Sim
29	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	9620	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,1000	15/08/2025	Sim
30	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,3000	13/08/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,1600	11/08/2025	Sim
32	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA /ES - Compras.gov.br	9520	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,7000	11/08/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8000	24/07/2025	Não
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	220	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,5000	23/07/2025	Sim
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R$ 27,6300	23/07/2025	Não
i 36	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	35	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,8500	17/07/2025	Sim
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1790	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,9600	03/07/2025	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,3400	03/07/2025	Sim
39	I	EAL-SECRETARIA EST.DA AGR.PEC. PESCA E AQUICUL - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,3700	01/07/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8000	23/06/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,4000	12/06/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,8800	10/06/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,7600	16/05/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2730	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,9500	11/04/2025	Não
45	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,2500	08/04/2025	Sim
46	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MS - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,9000	03/04/2025	Sim
47	I	ETO - SECRETARIA DE FAZENDA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	5550	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,4600	02/04/2025	Sim
48	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	72	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,5000	01/04/2025	Sim
49	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,1000	25/03/2025	Sim
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6858	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,3700	25/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621605 - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,0000	R$ 7,5247	R$ 7,0000	Coeficiente de Variação: 29,4736% Desvio Padrão: 2,2178 Maior Preço: R$ 12,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,0000	05/02/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 12,8900	28/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 5,8000	20/01/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,0000	19/01/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,1000	08/01/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 50,9100	08/01/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,6900	23/12/2025	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 7,0000	19/12/2025	Sim
9	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 5,2000	16/12/2025	Sim
10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	118	Unidade	R$ 5,7000	16/12/2025	Sim
11	I	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO /CARPINA/PE - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 3,5500	10/12/2025	Não
12	I	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO /CARPINA/PE - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 4,7700	10/12/2025	Não
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 28,0000	04/12/2025	Não
14	I	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 24,0000	01/12/2025	Não
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 120,0000	01/12/2025	Não
16	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 15,0000	18/11/2025	Não
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 30,0900	17/11/2025	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	472	Unidade	R$ 3,7000	17/11/2025	Não
19	I	CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,7200	12/11/2025	Sim

20	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 22,9000	11/11/2025	Não
21	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,9900	11/11/2025	Não
22	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,8100	11/11/2025	Não
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	774	Unidade	R$ 6,4800	10/11/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,0200	03/11/2025	Não
25	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,8800	22/10/2025	Sim
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 6,0100	15/10/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 5,0000	14/10/2025	Sim
28	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	2621	Unidade	R$ 10,0000	10/10/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,0000	09/10/2025	Não
30	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,6400	06/10/2025	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,2900	03/10/2025	Não
i 32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 22,0000	24/09/2025	Não
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	5138	Unidade	R$ 4,8600	24/09/2025	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	15416	Unidade	R$ 4,8600	24/09/2025	Não
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,9000	23/09/2025	Não
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,0000	23/09/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 19,9000	22/09/2025	Não
38	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 38,1000	16/09/2025	Não
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 16,2000	11/09/2025	Não
40	I	CPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 7,2000	10/09/2025	Sim
41	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,4500	10/09/2025	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,0400	08/09/2025	Sim
43	I	ASSOCIAÇAO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 18,7000	04/09/2025	Não
44	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	306	Unidade	R$ 6,0000	01/09/2025	Sim
45	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	270	Unidade	R$ 4,0000	01/09/2025	Não
46	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	306	Unidade	R$ 3,5700	01/09/2025	Não
47	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	92	Unidade	R$ 9,9000	29/08/2025	Sim
48	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 22,9500	29/08/2025	Não
i 49	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 9,7000	28/08/2025	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,4500	28/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
241725 - Palha Aço Material: Aço Carbono , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Em Geral	Pacote 8 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,9500	R$ 3,1729	R$ 2,5000	Coeficiente de Variação: 36,9315% Desvio Padrão: 1,1718 Maior Preço: R$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Periodo: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Pacote 8 Unidade	R$ 2,5000	02/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1400	Pacote 8 Unidade	R$ 5,0000	19/01/2026	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	20	Pacote 8 Unidade	R$ 1,8600	13/01/2026	Não
4	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2000	Pacote 8 Unidade	R$ 1,2000	13/01/2026	Não
5	I	CâMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR - Compras.gov.br	50	Pacote 8 Unidade	R$ 2,2900	16/12/2025	Sim
6	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	358	Pacote 8 Unidade	R$ 1,9500	12/12/2025	Sim
7	I	CONSELHO REGIONAL DOS REP. COMERCIAIS DO AM - Compras.gov.br	10	Pacote 8 Unidade	R$ 3,8000	24/11/2025	Sim
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	240	Pacote 8 Unidade	R$ 1,7700	18/11/2025	Não
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Pacote 8 Unidade	R$ 1,8500	29/10/2025	Não
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	242	Pacote 8 Unidade	R$ 2,0900	05/10/2025	Sim
11	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	120	Pacote 8 Unidade	R$ 1,4300	02/10/2025	Não
12	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RO - Compras.gov.br	6	Pacote 8 Unidade	R$ 4,5800	01/09/2025	Sim
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25	Pacote 8 Unidade	R$ 1,2200	28/08/2025	Não
14	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Pacote 8 Unidade	R$ 1,7000	07/07/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Pacote 8 Unidade	R$ 1,4500	23/06/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Pacote 8 Unidade	R$ 1,3400	15/05/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Pacote 8 Unidade	R$ 1,6000	14/03/2025	Não
18	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2050	Pacote 8 Unidade	R$ 1,5400	10/03/2025	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Pacote 8 Unidade	R$ 14,0200	12/02/2025	Não

20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	129	Pacote 8 Unidade	R$ 7,9700	12/02/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
345985 - Pano Limpeza Material: Algodão Cru , Comprimento: 70 CM, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Lavado E Alvejado , Tipo: Saco	Caixa 10 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 29,7000	R$ 29,7667	R$ 29,7000	Coeficiente de Variação: 0,3168% Desvio Padrão: 0,0943 Maior Preço: R$ 29,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Palácio das Festas - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 29,7000	08/02/2026	Sim
2	III	ARTLIMP Brasil - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 29,7000	08/02/2026	Sim
3	III	Têxtil Palácio - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 29,9000	08/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
228893 - Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 68 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,9600	R$ 2,8012	R$ 2,5900	Coeficiente de Variação: 21,8621% Desvio Padrão: 0,6124 Maior Preço: R$ 4,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,1900	06/02/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	1895	Unidade	R$ 2,6100	22/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 21,0000	14/01/2026	Não
		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -					

4	I	Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 3,3700	30/12/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,4200	07/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,4500	30/10/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	310	Unidade	R$ 3,9500	23/10/2025	Sim
8	I	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 2,7000	12/10/2025	Sim
9	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMANGEM DO CEARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,4000	19/09/2025	Sim
10	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU /PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,3000	27/08/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 2,5000	25/08/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 2,0000	25/08/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 2,0000	14/08/2025	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	748	Unidade	R$ 3,6000	31/07/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	770	Unidade	R$ 2,2800	24/07/2025	Sim
16	I	MRJ-INSTITUTO BENEF ASSIST SERV. MUN.ARARUAMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,4500	23/07/2025	Sim
17	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	280	Unidade	R$ 2,3400	21/07/2025	Sim
18	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1806	Unidade	R$ 2,8223	18/07/2025	Sim
19	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,7800	15/07/2025	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1400	Unidade	R$ 1,9600	09/07/2025	Sim
21	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 2,9900	16/05/2025	Sim
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,9000	16/05/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,4300	05/05/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,5700	30/04/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	918	Unidade	R$ 2,4700	29/04/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6070	Unidade	R$ 2,0000	29/04/2025	Sim
27	I	ETO-ASSOCIAÇAO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,0000	14/04/2025	Sim
28	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 3,4500	07/03/2025	Sim
29	I	CGO-CONSELHO REGI.DE ENG.E AGRONOMIA DE GOIÁS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 9,0900	05/03/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,5000	13/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443004 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	Rolo 30 Metro	15000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,8500	R$ 1,1489	R$ 1,0200	Coeficiente de Variação: 26,6690% Desvio Padrão: 0,3064 Maior Preço: R$ 1,9100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	5000	Rolo 30 Metro	R$ 1,0700	13/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50891	Rolo 30 Metro	R$ 0,9400	19/12/2025	Sim
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	3680	Rolo 30 Metro	R$ 0,9900	25/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60939	Rolo 30 Metro	R$ 0,9000	07/11/2025	Não
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20313	Rolo 30 Metro	R$ 0,9000	07/11/2025	Não
6	I	CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - Compras.gov.br	4000	Rolo 30 Metro	R$ 1,1800	13/10/2025	Sim
7	I	SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	504240	Rolo 30 Metro	R$ 0,8600	26/09/2025	Não
8	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	3610	Rolo 30 Metro	R$ 1,0200	28/08/2025	Sim
9	I	EPR - LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Rolo 30 Metro	R$ 12.950,0000	14/08/2025	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4480	Rolo 30 Metro	R$ 0,9900	01/07/2025	Sim
11	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	4320	Rolo 30 Metro	R$ 1,9100	20/03/2025	Sim
12	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAS-PE - Compras.gov.br	226	Rolo 30 Metro	R$ 1,3900	11/03/2025	Sim
13	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05 /2025 - CÂMARA DE CUBATÃO - Contratações Similares pela Administração Publica	6400		R$ 0,8500	25/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438555 - Rodo Material Cabo: Alumínio , Material Suporte: Alumínio , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 20,6579%
R$ 19,8100	R$ 30,1251	R$ 29,6000	Desvio Padrão: 6,2232
			Maior Preço: R$ 43,4100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 46,9000	29/01/2026	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 54,5000	28/01/2026	Não
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 41,2500	20/01/2026	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE FAMARCIA-ES - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 49,0000	26/12/2025	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	218	Unidade	R$ 8,8000	19/12/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 33,0000	18/12/2025	Sim
7	I	MES-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 20,0700	11/12/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 30,0000	09/12/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	113	Unidade	R$ 32,5900	08/12/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 47,6600	03/12/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 24,8500	13/11/2025	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 38,0000	13/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 22,5000	11/11/2025	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 25,0000	07/11/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,5700	06/11/2025	Não
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1260	Unidade	R$ 18,0000	14/10/2025	Não
17	I	ASSOCIAÇAO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,7100	10/10/2025	Não
18	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA /ES - Compras.gov.br	1385	Unidade	R$ 15,4700	09/10/2025	Não
19	I	CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 3ª REGIAO/RS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 33,0000	01/10/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 28,7000	22/09/2025	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 38,6600	14/09/2025	Sim
22	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 43,4100	29/08/2025	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 32,5000	28/08/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 17,0000	27/08/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 13,3900	27/08/2025	Não
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 29,1000	12/08/2025	Sim

27	I	ASSOCIAÇAO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 28,5000	07/08/2025	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 36,0000	05/08/2025	Sim
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 25,8800	05/08/2025	Sim
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 19,9900	31/07/2025	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	222	Unidade	R$ 19,8100	30/07/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 28,4000	18/07/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 27,0000	18/07/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	423	Unidade	R$ 28,4200	18/07/2025	Sim
35	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	452	Unidade	R$ 6,4800	17/07/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	455	Unidade	R$ 6,8700	17/07/2025	Não
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	114	Unidade	R$ 34,0000	15/07/2025	Sim
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1093	Unidade	R$ 16,0000	09/07/2025	Não
39	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	227	Unidade	R$ 10,7000	03/07/2025	Não
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 10,5500	02/07/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 24,0000	26/06/2025	Sim
i 42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 20,0000	25/06/2025	Sim
43	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 32,2200	24/06/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 33,6000	16/06/2025	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 35,6000	16/06/2025	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 29,6000	16/06/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 28,3000	16/06/2025	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 37,3700	13/06/2025	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	1716	Unidade	R$ 22,1900	13/06/2025	Sim
50	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	304	Unidade	R$ 32,3700	10/06/2025	Sim
51	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04 /2025 - CÂMARA DE CUBATÃO - Contratações Similares pela Administração Pública	12		R$ 38,5000	25/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271233 - Rodo Material Cabo: Aluminio , Material Suporte: Aluminio , Comprimento Suporte: 40 CM, Cor: Suporte E Cabo Natural , Quantidade Borrachas: 1 U	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,1400	R$ 26,0250	R$ 25,5950	Coeficiente de Variação: 26,3062% Desvio Padrão: 6,8462 Maior Preço: R$ 41,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE FAMARCIA-ES - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 28,0000	26/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	161	Unidade	R$ 19,2000	25/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	73	Unidade	R$ 20,0000	11/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 29,9000	31/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 26,9000	22/10/2025	Sim
6	I	CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 22,3700	13/10/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 19,1900	30/09/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 66,8000	25/09/2025	Não
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 39,5000	06/09/2025	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 34,9000	05/08/2025	Sim
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 26,4900	31/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	936	Unidade	R$ 5,5000	31/07/2025	Não
13	I	MMG-CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,8000	24/07/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5550	Unidade	R$ 19,5000	01/07/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 23,9800	24/06/2025	Sim
16	I	CAMARA MUNICIPAL DE UBIRATA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 139,8500	17/06/2025	Não
17	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 28,6000	11/06/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	749	Unidade	R$ 20,6900	04/06/2025	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	64	Unidade	R$ 24,7000	30/05/2025	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 13,1400	30/05/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 23,0600	22/04/2025	Sim
22	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 41,2000	27/02/2025	Sim
		PREFEITUA MUNICIPAL DE					

23	I	ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	232	Unidade	R$ 29,3600	13/02/2025	Sim
24	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04 /2025 - CÂMARA DE CUBATÃO - Contratações Similares pela Administração Pública	12		R$ 29,8200	25/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298406 - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Barra 200 Grama	600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,3800	R$ 2,6686	R$ 2,3000	Coeficiente de Variação: 46,7061% Desvio Padrão: 1,2464 Maior Preço: R$ 6,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10000	Barra 200 Grama	R$ 1,4300	22/01/2026	Não
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	250	Barra 200 Grama	R$ 7,0000	06/01/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	227	Barra 200 Grama	R$ 1,8000	18/12/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Barra 200 Grama	R$ 1,4900	08/12/2025	Sim
5	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA /ES - Compras.gov.br	417210	Barra 200 Grama	R$ 1,3500	17/11/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	75	Barra 200 Grama	R$ 10,0000	16/11/2025	Não
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	810	Barra 200 Grama	R$ 1,4700	13/11/2025	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1874	Barra 200 Grama	R$ 1,1000	13/10/2025	Não
9	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE - Compras.gov.br	12	Barra 200 Grama	R$ 6,5000	12/10/2025	Sim
10	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	277	Barra 200 Grama	R$ 74,9900	03/10/2025	Não
11	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	832	Barra 200 Grama	R$ 74,9900	03/10/2025	Não
12	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	277	Barra 200 Grama	R$ 63,0000	03/10/2025	Não
13	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	832	Barra 200 Grama	R$ 63,0000	03/10/2025	Não
14	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	875	Barra 200 Grama	R$ 3,8800	16/09/2025	Sim
15	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2625	Barra 200 Grama	R$ 1,9100	16/09/2025	Sim
16	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	2700	Barra 200 Grama	R$ 2,3000	15/09/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	965	Barra 200 Grama	R$ 8,2900	15/09/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

18	I	gov.br	450	Barra 200 Grama	R$ 1,6000	15/09/2025	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1700	Barra 200 Grama	R$ 1,6000	05/09/2025	Sim
20	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	750	Barra 200 Grama	R$ 2,5000	03/09/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Barra 200 Grama	R$ 2,0000	02/09/2025	Sim
i 22	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30000	Barra 200 Grama	R$ 3,9600	11/08/2025	Sim
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6000	Barra 200 Grama	R$ 1,2500	31/07/2025	Não
24	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	100	Barra 200 Grama	R$ 2,8700	29/07/2025	Sim
25	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	100	Barra 200 Grama	R$ 7,0000	29/07/2025	Não
26	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Barra 200 Grama	R$ 5,1400	23/07/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	264	Barra 200 Grama	R$ 8,4900	23/07/2025	Não
i 28	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30000	Barra 200 Grama	R$ 3,9600	20/07/2025	Sim
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Barra 200 Grama	R$ 8,4900	14/07/2025	Não
30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Barra 200 Grama	R$ 1,4400	14/07/2025	Sim
31	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	302	Barra 200 Grama	R$ 7,5000	03/07/2025	Não
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	150	Barra 200 Grama	R$ 9,7400	23/06/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Barra 200 Grama	R$ 3,0500	18/06/2025	Sim
34	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	300	Barra 200 Grama	R$ 2,6000	16/06/2025	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA - PA - Compras.gov.br	6120	Barra 200 Grama	R$ 1,8000	13/06/2025	Sim
36	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	600	Barra 200 Grama	R$ 1,9900	11/06/2025	Sim
37	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	145	Barra 200 Grama	R$ 9,5100	10/06/2025	Não
38	I	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI-SP - Compras.gov.br	500	Barra 200 Grama	R$ 1,3300	06/06/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Barra 200 Grama	R$ 1,7400	30/05/2025	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3650	Barra 200 Grama	R$ 1,3800	27/05/2025	Sim
41	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	21680	Barra 200 Grama	R$ 1,1800	26/05/2025	Não
42	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	1000	Barra 200 Grama	R$ 1,7400	14/05/2025	Não
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	390	Barra 200 Grama	R$ 2,7300	07/05/2025	Sim
i 44	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30000	Barra 200 Grama	R$ 3,9600	06/05/2025	Sim
i 45	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30000	Barra 200 Grama	R$ 3,9600	06/05/2025	Sim
i 46	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30000	Barra 200 Grama	R$ 3,9600	06/05/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	360	Barra 200 Grama	R$ 1,8000	05/05/2025	Sim
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	29650	Barra 200 Grama	R$ 2,4000	15/04/2025	Sim

49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	506295	Barra 200 Grama	R$ 1,5400	15/04/2025	Não
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2128	Barra 200 Grama	R$ 1,6000	11/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item

324827 - Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aspecto Físico: Pó , Características Adicionais: Biodegradável

Unidade de Fornecimento

Pacote 1 Quilograma

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 46,7803%
R$ 2,9800	R$ 4,9679	R$ 3,8600	Desvio Padrão: 2,3240
			Maior Preço: R$ 11,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	16312	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,9000	05/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	16312	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,8600	05/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Pacote 1 Quilograma	R$ 2,8900	13/02/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	6565	Pacote 1 Quilograma	R$ 6,0000	29/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R$ 12,0000	21/01/2026	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	273	Pacote 1 Quilograma	R$ 15,0000	21/01/2026	Não
7	I	MSP-INSTITUTO DE PREVI SOC. SERV MUNICIPAIS - Compras.gov.br	5	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,3500	18/01/2026	Sim
8	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	3080	Pacote 1 Quilograma	R$ 7,1445	16/01/2026	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Pacote 1 Quilograma	R$ 6,4200	15/01/2026	Sim
10	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO SEGUNDA REGIAO - Compras.gov.br	15	Pacote 1 Quilograma	R$ 9,5000	13/01/2026	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,5800	23/12/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	565	Pacote 1 Quilograma	R$ 84,2500	16/12/2025	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	1695	Pacote 1 Quilograma	R$ 84,9900	16/12/2025	Não
14	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	8773	Pacote 1 Quilograma	R$ 2,3200	15/12/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R$ 5,6000	30/11/2025	Sim
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1210	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,8300	25/11/2025	Sim
17	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,0000	20/11/2025	Sim
18	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	240	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,3800	18/11/2025	Sim

19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Pacote 1 Quilograma	R$ 5,9000	17/11/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,5500	14/11/2025	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	672	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,5000	14/11/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	12753	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,5000	14/11/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,7400	12/11/2025	Sim
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1150	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,3800	11/11/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,1000	03/11/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1300	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,0700	28/10/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11767	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,9500	21/10/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	1952	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,5800	15/10/2025	Sim
29	I	CONSELHO FEDERAL FISIOT. TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R$ 8,0000	13/10/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,0200	07/10/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1600	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,3600	30/09/2025	Sim
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R$ 2,9900	30/09/2025	Sim
33	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6000	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,3600	29/09/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,7000	24/09/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1440	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,4500	18/09/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Pacote 1 Quilograma	R$ 8,2500	15/09/2025	Sim
37	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO SEGUNDA REGIAO - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R$ 5,5000	14/09/2025	Sim
38	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17-MT - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R$ 11,8000	04/09/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,3900	04/09/2025	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R$ 9,9000	01/09/2025	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2500	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,1000	01/09/2025	Sim
42	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,8900	28/08/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,0300	26/08/2025	Sim
44	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-ES - Compras.gov.br	2	Pacote 1 Quilograma	R$ 10,9500	22/08/2025	Sim
45	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,7400	11/08/2025	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,4400	08/08/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R$ 2,9800	06/08/2025	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	470	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,4200	05/08/2025	Sim
49	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	30	Pacote 1 Quilograma	R$ 7,5300	04/08/2025	Sim

50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,9300	04/08/2025	Sim
51	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025 - CÂMARA DE CUBATÃO - Contratações Similares pela Administração Pública	63		R$ 8,9900	25/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446510 - Sabonete Liquido Aspecto Físico: Liquido Cremoso Em Gel , Acidez: Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Características Adicionais: Biodegradável: 90% , Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta , Aroma: Talco	Galão 5 Litro	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,4900	R$ 15,9265	R$ 17,9000	Coeficiente de Variação: 30,8090% Desvio Padrão: 4,9068 Maior Preço: R$ 23,7300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R$ 17,9000	21/01/2026	Sim
2	I	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R$ 18,7900	09/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1307	Galão 5 Litro	R$ 9,9000	23/12/2025	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R$ 20,0000	23/12/2025	Sim
5	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-BA - Compras.gov.br	14	Galão 5 Litro	R$ 19,5000	14/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R$ 10,7500	13/11/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Galão 5 Litro	R$ 10,9900	06/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Galão 5 Litro	R$ 18,5000	25/08/2025	Sim
9	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - SE - Compras.gov.br	4	Galão 5 Litro	R$ 23,7300	29/07/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1783	Galão 5 Litro	R$ 8,4900	25/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Galão 5 Litro	R$ 22,0000	25/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Galão 5 Litro	R$ 8,5500	24/07/2025	Sim
13	I	EAL-SECRETARIA EST.DA AGR.PEC. PESCA E AQUICUL - Compras.gov.br	15	Galão 5 Litro	R$ 13,8900	01/07/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R$ 16,0000	30/06/2025	Sim
ℹ 15	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	80	Galão 5 Litro	R$ 22,1700	25/06/2025	Sim

16	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R$ 18,0000	24/06/2025	Sim
17	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	4746	Galão 5 Litro	R$ 11,5900	26/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
292880 - Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Tipo: Com Perfume , Formato: Retangular , Caracteristicas Adicionais: Com Creme Hidratante E Glicerinado	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,0200	R$ 1,9176	R$ 1,7500	Coeficiente de Variação: 38,8194% Desvio Padrão: 0,7444 Maior Preço: R$ 3,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,2500	09/01/2026	Sim
2	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,7000	26/12/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,0000	09/12/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15000	Unidade	R$ 0,7500	27/11/2025	Não
5	I	UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	7337	Unidade	R$ 1,4400	27/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5995	Unidade	R$ 1,1600	05/11/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,7500	30/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	840	Unidade	R$ 1,5000	31/07/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 1,9000	30/07/2025	Sim
10	I	MMG-CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1,0200	17/07/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16000	Unidade	R$ 1,0000	16/07/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ - Compras.gov.br	6408	Unidade	R$ 0,9800	14/07/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 1,5000	26/06/2025	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,4000	25/06/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	846	Unidade	R$ 2,1900	18/06/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,4000	18/06/2025	Sim
17	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA /ES - Compras.gov.br	802180	Unidade	R$ 0,8900	13/06/2025	Não

18	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	4800	Unidade	R$ 1,8500	21/05/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,9900	05/05/2025	Sim
i 20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	864	Unidade	R$ 4,5000	04/05/2025	Não
21	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - Compras.gov.br	84600	Unidade	R$ 3,3000	24/04/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 1,2500	03/04/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5137	Unidade	R$ 0,9000	31/03/2025	Não
24	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 30,0000	31/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355268 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Cor: Preta , Caracteristicas Adicionais: Reforçado	Pacote 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,7000	R$ 9,6341	R$ 8,7500	Coeficiente de Variação: 47,3132% Desvio Padrão: 4,5582 Maior Preço: R$ 23,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 5,7900	09/01/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R$ 5,3400	11/12/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	1365	Pacote 100 Unidade	R$ 5,2400	11/12/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 12,6000	11/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 6,8300	10/11/2025	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 8,5000	06/11/2025	Sim
7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 21,2900	06/11/2025	Sim
8	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 28,3900	30/10/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R$ 5,7400	21/10/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R$ 10,8000	19/10/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	735	Pacote 100 Unidade	R$ 7,5000	15/10/2025	Sim
i 12	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP - Compras.gov.br	13	Pacote 100 Unidade	R$ 12,1400	28/09/2025	Sim
13	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	3697	Pacote 100 Unidade	R$ 4,9600	25/09/2025	Sim
		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE					

14	I	SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	20947	Pacote 100 Unidade	R$ 4,9600	25/09/2025	Sim
15	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R$ 8,4400	24/09/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R$ 71,9900	23/09/2025	Não
17	I	ETO-ASSOCIAÇAO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R$ 13,0000	17/09/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 5,9000	11/09/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 10,8000	09/09/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 6,8500	07/09/2025	Sim
21	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R$ 9,9000	31/08/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	358	Pacote 100 Unidade	R$ 10,9000	20/08/2025	Sim
23	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R$ 13,1000	14/08/2025	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R$ 10,0000	04/08/2025	Sim
25	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	311	Pacote 100 Unidade	R$ 10,4200	29/07/2025	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R$ 10,8000	21/07/2025	Sim
27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	72	Pacote 100 Unidade	R$ 19,9200	15/07/2025	Sim
28	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	368	Pacote 100 Unidade	R$ 9,5000	10/07/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Pacote 100 Unidade	R$ 5,1400	08/07/2025	Sim
30	I	EGO-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R$ 10,6900	08/07/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 9,0000	03/07/2025	Sim
32	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R$ 6,6000	25/06/2025	Sim
33	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R$ 6,6800	11/06/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R$ 7,8000	21/05/2025	Sim
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R$ 11,9500	20/05/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R$ 6,5700	09/05/2025	Sim
37	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 23,7800	09/05/2025	Sim
38	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 7,8500	05/05/2025	Sim
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R$ 14,3600	04/05/2025	Sim
40	I	CâMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO /SP - Compras.gov.br	140	Pacote 100 Unidade	R$ 0,9800	29/04/2025	Não
41	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Pacote 100 Unidade	R$ 20,0000	25/04/2025	Sim
42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 11,9700	24/04/2025	Sim
43	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	1046	Pacote 100 Unidade	R$ 4,9500	23/04/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 9,8900	22/04/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Pacote 100 Unidade	R$ 4,5000	22/04/2025	Não
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R$ 28,4000	14/04/2025	Não

ℹ 47	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R$ 29,6000	08/04/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	635	Pacote 100 Unidade	R$ 4,7000	01/04/2025	Sim
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R$ 5,8500	28/03/2025	Sim
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	970	Pacote 100 Unidade	R$ 4,9000	28/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226096 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Cor: Azul , Apresentação: Rolo	Pacote 100 Unidade	250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,4500	R$ 12,7800	R$ 9,9000	Coeficiente de Variação: 40,1604% Desvio Padrão: 5,1325 Maior Preço: R$ 19,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA/ES - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R$ 32,0000	01/09/2025	Não
2	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R$ 19,9900	18/08/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade	R$ 8,4500	21/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R$ 9,9000	26/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226097 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Cor: Azul , Apresentação: Rolo	Pacote 100 Unidade	250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,2000	R$ 12,9800	R$ 14,5000	Coeficiente de Variação: 23,8775% Desvio Padrão: 3,0993 Maior Preço: R$ 16,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO					

1	I	BELO-MG - Compras.gov.br	120	Pacote 100 Unidade	R$ 12,5000	19/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	6745	Pacote 100 Unidade	R$ 7,2000	02/09/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	350	Pacote 100 Unidade	R$ 14,5000	26/06/2025	Sim
4	I	MPA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS - Compras.gov.br	697	Pacote 100 Unidade	R$ 14,7000	29/04/2025	Sim
5	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	76	Pacote 100 Unidade	R$ 16,0000	14/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item

470833 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo

Unidade de Fornecimento

Pacote 100 Unidade

Quantidade

250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 22,8890%
R$ 14,7800	R$ 22,2688	R$ 21,4900	Desvio Padrão: 5,0971
			Maior Preço: R$ 38,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SE - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 22,0500	06/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Pacote 100 Unidade	R$ 113,5000	28/01/2026	Não
3	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	1400	Pacote 100 Unidade	R$ 14,9800	26/01/2026	Sim
4	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	4200	Pacote 100 Unidade	R$ 12,0000	26/01/2026	Não
5	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE - Compras.gov.br	24	Pacote 100 Unidade	R$ 20,0000	23/01/2026	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4529	Pacote 100 Unidade	R$ 22,9900	20/01/2026	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1509	Pacote 100 Unidade	R$ 22,9900	20/01/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R$ 22,7900	09/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 18,9000	09/01/2026	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R$ 18,8800	09/01/2026	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R$ 20,0000	23/12/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1767	Pacote 100 Unidade	R$ 16,9000	23/12/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R$ 25,0000	19/12/2025	Sim
14	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R$ 31,0100	17/12/2025	Sim
15	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R$ 16,9000	15/12/2025	Sim

16	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 26,1000	05/12/2025	Sim
17	I	ETO-SECRETARIA DO TRABALHO E DESEN.SOCIAL - Compras.gov.br	124	Pacote 100 Unidade	R$ 24,6000	05/12/2025	Sim
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R$ 38,7900	04/12/2025	Sim
19	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 27,7172	30/11/2025	Sim
20	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24	Pacote 100 Unidade	R$ 52,8400	28/11/2025	Não
21	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAS-PE - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 42,1000	27/11/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Pacote 100 Unidade	R$ 23,3000	27/11/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R$ 32,9000	25/11/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 48,2600	25/11/2025	Não
25	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	120	Pacote 100 Unidade	R$ 30,0800	24/11/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Pacote 100 Unidade	R$ 16,9000	18/11/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R$ 21,7900	17/11/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R$ 21,8000	14/11/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Pacote 100 Unidade	R$ 24,5000	14/11/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R$ 24,8800	12/11/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 19,9500	12/11/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R$ 18,9500	12/11/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R$ 19,8700	11/11/2025	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 21,4900	10/11/2025	Sim
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	70	Pacote 100 Unidade	R$ 25,0000	10/11/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	918	Pacote 100 Unidade	R$ 17,8000	10/11/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4226	Pacote 100 Unidade	R$ 17,8000	10/11/2025	Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	4800	Pacote 100 Unidade	R$ 18,4000	07/11/2025	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R$ 17,9800	06/11/2025	Sim
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	55	Pacote 100 Unidade	R$ 16,7700	05/11/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 18,0000	04/11/2025	Sim
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	240	Pacote 100 Unidade	R$ 18,0000	03/11/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Pacote 100 Unidade	R$ 19,8500	30/10/2025	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade	R$ 14,7800	29/10/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	340	Pacote 100 Unidade	R$ 23,7800	29/10/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Pacote 100 Unidade	R$ 21,4000	26/10/2025	Sim
		AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA					

47	I	SANITARIA - Compras.gov.br	153	Pacote 100 Unidade	R$ 23,9300	17/10/2025	Sim
48	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5970	Pacote 100 Unidade	R$ 50,0500	16/10/2025	Não
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 20,9800	15/10/2025	Sim
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Pacote 100 Unidade	R$ 26,3000	13/10/2025	Sim
51	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025 - CÂMARA DE CUBATÃO - Contratações Similares pela Administração Pública	100		R$ 34,3200	25/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item

241703 - Saponáceo Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Biodegradável , Aspecto Físico: Pó

Unidade de Fornecimento: Frasco 300 Grama

Quantidade: 50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 19,0126%
R$ 2,7600	R$ 3,5771	R$ 3,7000	Desvio Padrão: 0,6801
			Maior Preço: R$ 4,4800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	26	Frasco 300 Grama	R$ 3,9900	26/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 300 Grama	R$ 2,7600	08/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Frasco 300 Grama	R$ 2,8800	18/11/2025	Sim
4	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	100	Frasco 300 Grama	R$ 6,2000	05/11/2025	Não
5	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300	Frasco 300 Grama	R$ 4,4800	30/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Frasco 300 Grama	R$ 2,1700	10/07/2025	Não
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	728	Frasco 300 Grama	R$ 2,8800	08/07/2025	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Frasco 300 Grama	R$ 4,3500	04/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1150	Frasco 300 Grama	R$ 2,3500	22/04/2025	Não
10	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025 - CÂMARA DE CUBATÃO - Contratações Similares pela Administração Pública	20		R$ 3,7000	25/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
234645 - Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cerdas: 11 CM, Caracteristicas Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Tipo: Doméstica , Tipo Cabo: Comprido , Largura Cepa: 21 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,2000	R$ 8,5642	R$ 7,8950	Coeficiente de Variação: 29,1387% Desvio Padrão: 2,4955 Maior Preço: R$ 15,3900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 7,7100	30/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 12,5000	28/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 11,2500	20/01/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	1420	Unidade	R$ 4,8793	16/01/2026	Não
5	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 17,0600	13/01/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 5,5000	09/01/2026	Sim
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 8,0000	09/01/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 5,9500	23/12/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 7,6000	19/12/2025	Sim
10	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	714	Unidade	R$ 10,1000	12/12/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	940	Unidade	R$ 6,8000	11/12/2025	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,4900	08/12/2025	Sim
13	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 9,5000	19/11/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 6,7300	17/11/2025	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	2294	Unidade	R$ 5,5500	14/11/2025	Não
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 5,2000	11/11/2025	Sim
17	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7,9000	05/11/2025	Sim
18	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 10,5100	02/11/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 7,8900	29/10/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,9900	22/09/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 5,6000	19/09/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7,5000	15/09/2025	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

23	I	gov.br	12	Unidade	R$ 13,0000	22/08/2025	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 7,2591	18/08/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,9900	11/08/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 5,0500	07/08/2025	Não
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,3600	05/08/2025	Sim
28	I	CENTRO A. À CRIA GIR DE T. INT J. HUM CAMARGO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 7,0000	30/07/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 6,7300	22/07/2025	Sim
30	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,2100	21/07/2025	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,1300	16/07/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3250	Unidade	R$ 5,1800	15/07/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 6,1900	10/07/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	430	Unidade	R$ 6,9900	03/07/2025	Sim
35	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 15,3900	02/07/2025	Sim
36	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 8,5000	01/07/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 6,8100	27/06/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 8,5000	25/06/2025	Sim
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 8,0000	24/06/2025	Sim
40	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	360	Unidade	R$ 6,2000	24/06/2025	Sim
41	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 14,2600	18/06/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,4800	18/06/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1914	Unidade	R$ 7,7600	17/06/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,0000	02/06/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 7,7900	30/05/2025	Sim
46	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 8,4000	30/05/2025	Sim
47	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	225	Unidade	R$ 8,9000	30/05/2025	Sim
48	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RN - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 9,5000	26/05/2025	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 14,4700	13/05/2025	Sim
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	2186	Unidade	R$ 7,3000	12/05/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
229359 - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cerdas: Mínimo 12 CM, Caracteristicas Adicionais: Cabo Curto	Unidade	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 7,6711%
R$ 18,8800	R$ 20,4600	R$ 19,9000	Desvio Padrão: 1,5695
			Maior Preço: R$ 22,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 6,0000	13/08/2025	Não
2	III	NOVALIMP - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 18,8800	08/02/2026	Sim
3	III	Fisled,com.br - Sitios Eletrônicos Especializados	1		R$ 19,9000	08/02/2026	Sim
4	III	WHB Descartáveis - Sitios Eletrônicos Especializados	1		R$ 22,6000	08/02/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438600 - Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Comprimento Cepa: 60 CM, Caracteristicas Adicionais: Cabo Metal Plastificado /Roscado, Cerdas 7 Cm	Unidade	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 28,3656%
R$ 7,5000	R$ 16,7714	R$ 16,7100	Desvio Padrão: 4,7573
			Maior Preço: R$ 24,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 19,6000	02/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1500	Unidade	R$ 22,6700	30/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	102	Unidade	R$ 24,0000	20/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3142	Unidade	R$ 19,7800	24/12/2025	Sim
5	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 15,7000	16/12/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 10,0000	11/11/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 14,9900	03/11/2025	Sim

8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,3000	28/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 21,5500	24/10/2025	Sim
i 10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 19,5000	17/09/2025	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	56	Unidade	R$ 22,4000	12/09/2025	Sim
12	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 19,2400	04/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,0000	28/08/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,6800	19/08/2025	Sim
15	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 12,4900	31/07/2025	Sim
16	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 26,0000	29/07/2025	Não
17	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 24,9500	03/07/2025	Sim
i 18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 30,0000	29/06/2025	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	225	Unidade	R$ 16,7100	27/06/2025	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	2426	Unidade	R$ 15,9000	27/06/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 22,7300	10/06/2025	Sim
22	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 34,0000	06/06/2025	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 17,0000	26/05/2025	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 8,6100	20/05/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 13,8700	09/05/2025	Sim
26	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 18,0000	29/04/2025	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 22,9000	10/04/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	544	Unidade	R$ 11,7000	31/03/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4895	Unidade	R$ 11,7000	31/03/2025	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 10,0000	24/03/2025	Sim
i 31	I	CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 17,9000	17/03/2025	Sim
32	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,5000	18/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438597 - Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Comprimento Cepa: 30 CM, Caracteristicas Adicionais: Cabo Metal Plastificado /Roscado, Cerdas 7 Cm	Unidade	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 32,4336%
R$ 9,4000	R$ 13,0556	R$ 11,5000	Desvio Padrão: 4,2344
			Maior Preço: R$ 28,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3861	Unidade	R$ 7,8400	22/01/2026	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 12,9500	20/01/2026	Sim
3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 12,6900	16/01/2026	Sim
4	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RN - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 17,0000	15/01/2026	Sim
5	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 7,8200	05/01/2026	Não
6	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,1100	17/12/2025	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,5000	08/12/2025	Sim
8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	116	Unidade	R$ 16,0000	26/11/2025	Sim
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	346	Unidade	R$ 14,9900	26/11/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 10,2100	17/11/2025	Sim
11	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	308	Unidade	R$ 10,0000	17/11/2025	Sim
12	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,3800	12/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,0600	06/11/2025	Sim
14	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PI - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 49,9900	02/11/2025	Não
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,6300	17/10/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,0000	16/10/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	78	Unidade	R$ 9,4900	15/10/2025	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 6,6300	13/10/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 8,3000	09/10/2025	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 28,3000	29/09/2025	Sim
21	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 14,0000	26/09/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 11,6000	25/09/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 10,0000	25/09/2025	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,3600	22/09/2025	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 9,9000	19/09/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE					

26	I	PERNAMBUCO - Compras.gov.br	182	Unidade	R$ 18,9900	18/09/2025	Sim
i 27	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-DF - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 14,9885	17/09/2025	Sim
28	I	ETO-ASSOCIAÇAO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 10,7500	17/09/2025	Sim
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 15,0000	15/09/2025	Sim
30	I	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	67	Unidade	R$ 26,9000	10/09/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,4900	10/09/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 9,4500	09/09/2025	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 14,0800	12/08/2025	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,0000	12/08/2025	Sim
35	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 11,5000	11/08/2025	Sim
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	270	Unidade	R$ 9,4000	31/07/2025	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,0000	30/07/2025	Sim
38	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 15,0000	30/07/2025	Sim
39	I	MMG-CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 30,4500	24/07/2025	Não
40	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	1050	Unidade	R$ 9,3700	22/07/2025	Não
41	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 9,3500	21/07/2025	Não
42	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,9500	15/07/2025	Não
43	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,9000	09/07/2025	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 12,0000	08/07/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1746	Unidade	R$ 31,6000	01/07/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2436	Unidade	R$ 10,8000	01/07/2025	Sim
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 14,2500	23/06/2025	Sim
48	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	44	Unidade	R$ 11,5000	06/06/2025	Sim
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 18,0000	26/05/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5385	Unidade	R$ 6,0900	21/05/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
230562 - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 60 CM, Tipo: Institucional , Tipo Cabo: Comprido , Largura Cepa: 7,5 CM, Altura Cepa: 05 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 23,8988%
R$ 16,3500	R$ 29,4015	R$ 31,0000	Desvio Padrão: 7,0266
			Maior Preço: R$ 43,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Unidade	R$ 10,5000	06/02/2026	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	33	Unidade	R$ 27,0000	05/02/2026	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 21,0000	20/01/2026	Não
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	372	Unidade	R$ 15,0900	14/01/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 20,0000	09/01/2026	Não
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	218	Unidade	R$ 34,6800	23/12/2025	Sim
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	580	Unidade	R$ 13,0000	10/12/2025	Não
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 23,0000	03/12/2025	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 34,9000	02/12/2025	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	223	Unidade	R$ 14,6000	04/11/2025	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	1320	Unidade	R$ 7,9500	29/10/2025	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 27,5000	28/10/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 15,6800	21/10/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2756	Unidade	R$ 12,4900	21/10/2025	Não
15	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1040	Unidade	R$ 20,5000	15/10/2025	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 53,4000	02/10/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 37,0000	30/09/2025	Sim
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 17,0000	29/09/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	620	Unidade	R$ 48,9600	22/09/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 22,5000	22/09/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 14,0000	15/09/2025	Não
22	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 32,0000	04/09/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 17,4500	03/09/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	2535	Unidade	R$ 11,6900	02/09/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 15,0000	28/08/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 26,5100	26/08/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 16,8400	07/08/2025	Não

28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	324	Unidade	R$ 10,2000	31/07/2025	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,0000	18/07/2025	Não
30	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	334	Unidade	R$ 5,9500	15/07/2025	Não
31	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	158	Unidade	R$ 16,3500	10/07/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 10,0000	02/07/2025	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 12,9800	30/06/2025	Não
34	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 13,6500	25/06/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 10,9000	18/06/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 17,9000	04/06/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Unidade	R$ 12,9900	30/05/2025	Não
38	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 33,1500	23/05/2025	Sim
39	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 28,0000	23/05/2025	Sim
40	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 40,0000	23/05/2025	Sim
41	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 43,5000	23/05/2025	Sim
42	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 32,0000	23/05/2025	Sim
43	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 38,0000	23/05/2025	Sim
44	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 29,0000	23/05/2025	Sim
45	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 32,0000	23/05/2025	Sim
46	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 32,0000	23/05/2025	Sim
47	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 30,0000	23/05/2025	Sim
48	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 32,0000	23/05/2025	Sim
49	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 34,0000	23/05/2025	Sim
50	I	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 27,0000	23/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621187 - Pano Limpeza Material: 50% Celulose E 50% Poliéster , Gramatura: 35 G/M2, Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Caracteristicas Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção , Aplicação: Uso Geral , Tipo: Sala Limpa	Rolo 50 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 10,7091%
R$ 15,0000	R$ 17,2620	R$ 16,8900	Desvio Padrão: 1,8486
			Maior Preço: R$ 19,8400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE /SP - Compras.gov.br	10	Rolo 50 Unidade	R$ 18,9000	26/11/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Rolo 50 Unidade	R$ 15,0000	23/10/2025	Sim
i 3	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-SC - Compras.gov.br	20	Rolo 50 Unidade	R$ 19,8400	31/08/2025	Sim
4	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ - Compras.gov.br	20	Rolo 50 Unidade	R$ 16,8900	13/03/2025	Sim
5	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	80	Rolo 50 Unidade	R$ 48,5000	12/03/2025	Não
6	I	PMSP - SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM - Compras.gov.br	5	Rolo 50 Unidade	R$ 15,6800	13/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631404 - Pano Limpeza Material: Celulose, Polipropileno , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 20.8 CM, Largura: 11.8 CM, Caracteristicas Adicionais: Peso 0.187kg , Aplicação: Limpeza , Cor: Branca , Tipo: Bobina	Fardo 600 Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 10,7000%
R$ 65,0000	R$ 73,5567	R$ 71,6700	Desvio Padrão: 7,8706
			Maior Preço: R$ 84,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Fardo 600 Unidade	R$ 65,0000	12/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	20	Fardo 600 Unidade	R$ 71,6700	28/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Rolo 500 Unidade	R$ 84,0000	09/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446183 - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM. Caracteristicas Adicionais: Com Espuma Na Base	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,5000	R$ 9,0757	R$ 7,9800	Coeficiente de Variação: 27,8766% Desvio Padrão: 2,5300 Maior Preço: R$ 13,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Periodo: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 7,4000	06/02/2026	Sim
2	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	1827	Unidade	R$ 4,7900	26/01/2026	Não
3	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	2907	Unidade	R$ 5,9900	26/01/2026	Não
4	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	5483	Unidade	R$ 4,7900	26/01/2026	Não
5	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	8721	Unidade	R$ 5,9900	26/01/2026	Não
6	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 21,4831	14/01/2026	Não
7	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 10,9900	14/01/2026	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	175	Unidade	R$ 7,5000	14/01/2026	Sim
9	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 4,4000	08/01/2026	Não
10	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 5,2800	05/01/2026	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	31	Unidade	R$ 9,7500	23/12/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 13,9000	09/12/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 4,9900	09/12/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 4,9300	09/12/2025	Não
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 11,3600	08/12/2025	Sim
16	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,6400	12/11/2025	Sim
17	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 6,1000	06/11/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,0000	30/10/2025	Sim
19	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 6,8000	24/10/2025	Não

ℹ 20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	83	Unidade	R$ 5,9700	16/10/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	244	Unidade	R$ 6,1000	15/10/2025	Sim
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 67,0000	13/10/2025	Não
23	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	360	Unidade	R$ 4,2700	10/10/2025	Não
24	I	CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,9600	10/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 58,0000	10/10/2025	Não
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,9900	29/09/2025	Sim
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 10,8900	29/09/2025	Sim
28	I	CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 18,2000	28/09/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	290	Unidade	R$ 19,0000	18/09/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	260	Unidade	R$ 13,0000	18/09/2025	Sim
31	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	73	Unidade	R$ 13,0000	18/09/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	447	Unidade	R$ 5,2100	04/09/2025	Não
33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 13,6500	02/09/2025	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 10,5000	02/09/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1266	Unidade	R$ 7,9500	13/02/2026	Não
36	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 6,0000	22/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,8900	15/08/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,9800	15/08/2025	Sim
39	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,9000	15/08/2025	Sim
40	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6663	Unidade	R$ 4,7000	12/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	43	Unidade	R$ 7,6000	06/08/2025	Sim
42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 9,9900	05/08/2025	Sim
43	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 12,0000	05/08/2025	Sim
44	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	482	Unidade	R$ 8,2900	30/07/2025	Não
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 21,5400	29/07/2025	Não
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 18,7200	29/07/2025	Não
47	I	MMG-CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,7600	24/07/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	687	Unidade	R$ 5,5000	14/07/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	247	Unidade	R$ 9,0000	14/07/2025	Sim
50	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	69	Unidade	R$ 7,8000	10/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307513 - Óleo De Peroba Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante , Aspecto Físico: Liquido Oleoginoso , Aroma: Madeira Natural , Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,0000	R$ 14,2760	R$ 15,2200	Coeficiente de Variação: 20,8574% Desvio Padrão: 2,9776 Maior Preço: R$ 18,3800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,0000	15/01/2026	Não
2	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 7,9800	13/01/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 4,3000	23/12/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	66	Unidade	R$ 2,9000	04/11/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 16,9900	09/10/2025	Sim
i 6	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 48,7000	08/10/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,9900	25/09/2025	Não
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,9900	05/09/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 17,0000	28/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,8000	28/08/2025	Não
11	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	840	Unidade	R$ 10,7000	26/08/2025	Sim
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	215	Unidade	R$ 10,8000	11/08/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 14,4500	05/08/2025	Sim
i 14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 8,9900	06/07/2025	Não
15	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	480	Unidade	R$ 11,8900	17/06/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2,0000	16/06/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 9,5900	30/05/2025	Não
18	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 18,3800	16/05/2025	Sim
19	I	CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 10,0000	25/03/2025	Sim
20	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 7,0900	25/03/2025	Não
i 21	I	CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA /AM - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 16,5600	03/03/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 9,0000	18/02/2025	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,6500	12/02/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
302019 - Cera Polimento Piso Composição Básica: Parafina, Carnaúba, Aguarrás , Características Adicionais: Fragrância Lavanda , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Pasta	Lata 400 Grama	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 14,5132%
R$ 20,4900	R$ 25,1233	R$ 25,4800	Desvio Padrão: 3,6462
			Maior Preço: R$ 29,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Lata 400 Grama	R$ 13,5700	08/12/2025	Não
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Lata 400 Grama	R$ 10,1000	05/12/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Lata 400 Grama	R$ 6,5000	10/09/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Lata 400 Grama	R$ 20,4900	09/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Lata 400 Grama	R$ 29,4000	07/04/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Lata 400 Grama	R$ 25,4800	24/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
248518 - Removedor Tipo: Solvente Com Hidrocarbonetes Aromáticos , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Uso Geral	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 27,6865%
R$ 7,0000	R$ 10,9400	R$ 10,8800	Desvio Padrão: 3,0289
			Maior Preço: R$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 28,1400	28/01/2026	Não

2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 4,9700	06/01/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,0000	03/12/2025	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 27,7900	01/12/2025	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 7,0000	26/11/2025	Sim
6	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	380	Unidade	R$ 9,3500	06/11/2025	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	990	Unidade	R$ 49,0000	06/11/2025	Não
8	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 68,0000	02/10/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	749	Unidade	R$ 12,4100	30/09/2025	Sim
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 53,0000	05/06/2025	Não
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 4,5300	26/05/2025	Não
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 50,8800	19/05/2025	Não

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
627113 - Desodorizador Sanitário Composição: Água. Álcool Etoxilado. Isotridecil Polietileno Gl . Essência: Variado . Aspecto Físico: Gel . Características Adicionais: Gel Adesivo	Caixa 12 Unidade	650

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,2800	R$ 14,7010	R$ 15,4850	Coeficiente de Variação: 36,9941% Desvio Padrão: 5,4385 Maior Preço: R$ 21,6500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	250	Caixa 12 Unidade	R$ 104,2200	04/08/2025	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 8,4000	03/02/2026	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 56,1900	20/01/2026	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	156	Unidade	R$ 11,9900	20/01/2026	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 10,3900	19/01/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Caixa 1 Unidade	R$ 7,0000	23/12/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,3400	23/12/2025	Não
8	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 4ª REGIAO/RJ - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 15,5000	27/11/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	937	Unidade	R$ 19,4700	26/11/2025	Sim

10	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 19,8000	25/11/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 7,0000	05/11/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 12,0000	04/11/2025	Não
13	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RS - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 7,2800	03/11/2025	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	20000	Unidade	R$ 2,1500	31/10/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 14,0000	16/10/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 7,3500	23/09/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,2500	15/09/2025	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 15,3400	02/09/2025	Não
19	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 3,3600	22/08/2025	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 10,0000	20/08/2025	Não
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,3000	06/08/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 7,9800	30/07/2025	Não
23	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	1170	Unidade	R$ 1,3900	28/07/2025	Não
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5400	Unidade	R$ 2,4000	25/07/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 21,6500	24/07/2025	Sim
26	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,6400	21/07/2025	Não
27	I	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	471	Unidade	R$ 33,1800	16/07/2025	Não
28	I	ERN-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - Compras.gov.br	120	Caixa 1 Unidade	R$ 1,7000	16/07/2025	Não
29	I	CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA /PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 20,6000	11/06/2025	Sim
ℹ 30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 7,9000	25/05/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,4700	22/05/2025	Sim
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,6000	16/05/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457804 - Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray	Caixa 12 Unidade	650

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 25,7929%
R$ 116,8100	R$ 161,9133	R$ 154,6000	Desvio Padrão: 41,7622
			Maior Preço: R$ 215,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R$ 212,0000	30/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Caixa 12 Unidade	R$ 85,8000	22/10/2025	Não
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	26	Caixa 12 Unidade	R$ 105,0000	08/08/2025	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	523	Caixa 12 Unidade	R$ 105,0000	08/08/2025	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Caixa 12 Unidade	R$ 250,0000	04/08/2025	Não
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	125	Caixa 12 Unidade	R$ 116,8100	15/07/2025	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	349	Caixa 12 Unidade	R$ 96,9900	14/07/2025	Não
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1050	Caixa 12 Unidade	R$ 96,9900	14/07/2025	Não
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Caixa 12 Unidade	R$ 117,4800	28/03/2025	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Caixa 12 Unidade	R$ 215,9900	06/03/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Caixa 12 Unidade	R$ 176,0000	06/03/2025	Sim
i 12	I	CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA /AM - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R$ 133,2000	03/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
627264 - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Simples , Comprimento: 22,5 CM, Largura: 20,50 CM, Cor: Branca , Caracteristicas Adicionais: 100% Fibras Celulósicas	Embalagem 1000 Folha	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 38,8298%
R$ 4,5000	R$ 12,5893	R$ 11,6000	Desvio Padrão: 4,8884
			Maior Preço: R$ 22,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Embalagem 1000 Folha	R$ 4,5000	23/12/2025	Sim
2	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-CE - Compras.gov.br	50	Embalagem 1000 Folha	R$ 10,5000	17/12/2025	Sim

3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1050	Embalagem 1000 Folha	R$ 22,0000	17/12/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1000 Folha	R$ 9,5000	26/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1000 Folha	R$ 12,5000	11/11/2025	Sim
i 6	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 11A - MS - Compras.gov.br	126	Embalagem 1000 Folha	R$ 18,2000	13/10/2025	Sim
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	20	Embalagem 1000 Folha	R$ 16,0000	12/10/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	5000	Embalagem 1000 Folha	R$ 6,0000	25/09/2025	Sim
i 9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1000 Folha	R$ 19,5000	28/08/2025	Sim
10	I	CAMARA DE VEREADORES - Compras.gov.br	144	Embalagem 1000 Folha	R$ 15,0000	13/08/2025	Sim
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	475	Embalagem 1000 Folha	R$ 32,3400	30/07/2025	Não
i 12	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	50	Embalagem 1000 Folha	R$ 10,7000	20/07/2025	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	960	Embalagem 1000 Folha	R$ 8,2000	11/07/2025	Sim
i 14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	225	Embalagem 1000 Folha	R$ 12,9500	10/07/2025	Sim
i 15	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	50	Embalagem 1000 Folha	R$ 10,7000	20/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356286 - Cera Tipo: Líquida , Cor: Preto	Bombona 5 Litro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 30,2400	R$ 49,3975	R$ 49,1750	Coeficiente de Variação: 34,6716% Desvio Padrão: 17,1269 Maior Preço: R$ 69,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	240	Bombona 5 Litro	R$ 30,2400	01/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R$ 34,6500	05/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Litro	R$ 63,7000	11/11/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R$ 69,0000	27/05/2025	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R$ 75,9500	16/05/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização apos homologação.

94r

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
630571 - Conjunto Para Limpeza Tipo: Kit De Limpeza Multifunçional , Material: Plástico , Componentes: 01 Carrinhos Multicunções, 01 Balde Espremedor, 01 , Componentes Adicionais: 01 Pá Plástica, 01 Mop Pó Mínimo 40 Cm, 01 Mop Úmi , Aplicação: Limpeza Enm Geral De Instalações Prediais	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.106,0000	R$ 1.536,4975	R$ 1.572,2450	Coeficiente de Variação: 23,5955% Desvio Padrão: 362,5446 Maior Preço: R$ 1.895,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SE - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.106,0000	06/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1.248,9900	28/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 86,9100	26/01/2026	Não
4	I	ESTADO DA PARAÍBA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 599,0000	21/01/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 699,0000	08/01/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 648,0000	08/01/2026	Não
7	I	ERO-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.247,3500	18/12/2025	Não
8	I	ERO-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.800,7500	18/12/2025	Não
9	I	ERO-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 7.849,2500	18/12/2025	Não
10	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-ES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 90,9980	15/12/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 60,0000	12/12/2025	Não
12	I	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO /CARPINA/PE - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 92,3200	10/12/2025	Não
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 554,8900	09/12/2025	Não
14	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	56	Unidade	R$ 60,0000	04/12/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 94,0000	07/11/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 90,0000	07/11/2025	Não
17	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.895,5000	06/11/2025	Sim
18	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.895,5000	06/11/2025	Sim
19	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 124.919,0000	24/10/2025	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 449,9000	13/10/2025	Não
21	I	CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 76,2200	10/10/2025	Não

22	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 145,0000	06/10/2025	Não
23	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 458,0000	25/09/2025	Não
i 24	I	SECRETARIA MUN.SEG.ORDEM PUB.E MOBILIDADE/PA - Compras.gov.br	1006	Unidade	R$ 205,5000	24/09/2025	Não
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 72.000,0000	18/09/2025	Não
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 55,0000	12/09/2025	Não
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,7000	12/09/2025	Não
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,7000	12/09/2025	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,7000	12/09/2025	Não
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 4,2000	12/09/2025	Não
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 13,0000	12/09/2025	Não
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,0000	12/09/2025	Não
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 6,0000	12/09/2025	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 14,0000	12/09/2025	Não
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,0300	12/09/2025	Não
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,0000	12/09/2025	Não
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,5000	12/09/2025	Não
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,4000	12/09/2025	Não
39	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 3,8000	12/09/2025	Não
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 31,4000	12/09/2025	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 6,0000	12/09/2025	Não
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 6,1000	12/09/2025	Não
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,8000	12/09/2025	Não
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,9000	12/09/2025	Não
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 15,0000	12/09/2025	Não
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 21,8600	12/09/2025	Não
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 6,7000	12/09/2025	Não
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 5,1000	12/09/2025	Não
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 3,0000	12/09/2025	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 1,7900	12/09/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

95r

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479298 - Carretel Tipo: Enrolador Mangueira De Jardim , Modelo: Móvel Acoplado Ao Carrinho , Material Estrutural: Aluminio , Capacidade: 50 Metros De Mangueira , Componentes Básicos: Engate Rápido E Mangotinho	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 128,0000	R$ 179,8275	R$ 191,2800	Coeficiente de Variação: 20,5896% Desvio Padrão: 37,0257 Maior Preço: R$ 236,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 51,0000	26/01/2026	Não
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 217,8400	24/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 901,5500	14/11/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 588,0000	13/11/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 205,0000	12/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 202,8700	06/11/2025	Sim
7	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 205,0000	05/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3.500,0000	22/10/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 30,6800	09/10/2025	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 48,0000	19/09/2025	Não
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 211,5700	15/09/2025	Sim
12	I	ERO-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TURISMO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 77,9300	07/09/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 806,0000	28/08/2025	Não
14	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 135,9600	21/08/2025	Sim
15	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 169,0000	01/08/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 179,6900	22/07/2025	Sim
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 236,0000	01/07/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 648,8000	04/06/2025	Não
19	I	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 56,2500	21/05/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	319	Unidade	R$ 128,0000	21/05/2025	Sim

21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	831	Unidade	R$ 130,0000	21/05/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	56	Unidade	R$ 331,9900	10/03/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 137,0000	27/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item

373903 - Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 5

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,0000	R$ 4,9642	R$ 5,0400	Coeficiente de Variação: 21,1132% Desvio Padrão: 1,0481 Maior Preço: R$ 6,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 6,0000	13/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,6300	19/12/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 34,1800	15/12/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	275	Unidade	R$ 13,2800	04/11/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 4,4300	03/11/2025	Sim
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 5,0800	24/09/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	790	Unidade	R$ 3,4900	05/09/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 6,8000	18/08/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,0000	12/08/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 6,0000	04/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 5,9400	07/07/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,4500	27/06/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	360	Unidade	R$ 5,0000	27/06/2025	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	1380	Unidade	R$ 6,9800	13/06/2025	Não
i 15	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 13,4000	09/06/2025	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 10,0000	23/04/2025	Não
17	I	MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,5500	01/04/2025	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA					

18	I	- Compras.gov.br	326	Unidade	R$ 4,0000	28/03/2025	Sim	

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455722 - Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 3/4 POL, Pressão Máxima: 10 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	
R$ 199,0000	R$ 231,6227	R$ 245,0000	Coeficiente de Variação: 9,1621% Desvio Padrão: 21,2216 Maior Preço: R$ 254,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 195,0000	06/02/2026	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 750,3900	16/01/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	128	Unidade	R$ 131,0000	08/01/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 197,5200	15/12/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 197,3700	15/12/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	148	Unidade	R$ 197,5500	15/12/2025	Não
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 245,5100	26/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 18,0000	16/11/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 330,0000	04/11/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 199,0000	21/10/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 189,5000	13/10/2025	Não
12	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 132,8900	08/10/2025	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 753,0000	02/10/2025	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	64	Unidade	R$ 271,0000	25/09/2025	Não
i 15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 245,0000	23/09/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Unidade	R$ 130,2000	27/08/2025	Não
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,5000	30/07/2025	Não
18	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 140,0000	25/07/2025	Não
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 222,9890	15/07/2025	Sim

20	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 199,0000	11/07/2025	Não
21	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 498,6900	09/07/2025	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 204,0000	08/07/2025	Sim
23	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	920	Unidade	R$ 5,5100	16/06/2025	Não
24	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 196,3000	09/06/2025	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 254,9800	28/05/2025	Sim
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,1000	16/05/2025	Não
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 21,0100	16/05/2025	Não
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 100,0000	15/05/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 249,8800	11/04/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 175,0000	09/04/2025	Não
31	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 320,0000	07/04/2025	Não
32	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 195,3700	03/04/2025	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 170,0000	20/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
312908 - Limpador Vidro Material Cabo: Pvc , Material Base: Polipropileno , Comprimento Cabo: 45 CM, Comprimento Base: 20,50 CM, Caracteristicas Adicionais: 2 Lados: Borracha Especial E Esponja Sintética	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 28,0000	R$ 33,9057	R$ 31,0000	Coeficiente de Variação: 14,5595% Desvio Padrão: 4,9365 Maior Preço: R$ 41,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 37,1000	13/02/2026	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 18,7800	17/12/2025	Não
3	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 55,3100	17/12/2025	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	222	Unidade	R$ 48,0000	30/07/2025	Não
ℹ5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 18,0000	07/07/2025	Não
ℹ6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 40,0000	11/05/2025	Sim

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	192	Unidade	R$ 28,0000	23/04/2025	Sim	97
i 8	I	SECRETARIA DE EST DO MEIO AMB E REC HIDRDRICO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 29,4400	18/03/2025	Sim	
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 31,0000	11/03/2025	Sim	
10	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 41,0000	24/02/2025	Sim	
11	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 /2025 - CÂMARA DE CUBATÃO - Contratações Similares pela Administração Pública	12		R$ 30,8000	25/08/2025	Sim	

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 17/02/2026 13:46

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

981

ANEXO II

DA NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo de Compra n. 8/2026

Inciso II do art. 42 da Portaria CMC n. 384/2025

(contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da consulta de preços, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2026

Última atualização 03/02/2026

Local: Santo André/SP **Órgão:** SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE

Unidade compradora: 929747 - SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 57614976000171-1-000004/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA DE USO ROTINEIRO ** HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE O DESCRITO NO CATMAT E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, PERMANECE VÁLIDO AS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, dúvidas favor entrar em contato através do e-mail: compras@sfmsa.sp.gov.br ou pelo telefone 11 4433-3546

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 14.226,00	R$ 14.226,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	D
1	Copo Descartável material: polipropileno, capacidade: 180, aplicação: água, características adicionais: abnt/nbr 14.865, cor: branco	25	R$ 94,75	R$ 2.368,75	
2	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm	60	R$ 4,65	R$ 279,00	
3	Álcool Etílico teor alcoólico: 70% v/v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: em lenço umidecido	2	R$ 29,80	R$ 59,60	
4	Hipoclorito De Sódio aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 5% de cloro ativo	2	R$ 15,98	R$ 31,96	
5	Desodorizador apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante	35	R$ 9,56	R$ 334,60	

tem n° 3

Descrição: Álcool Etílico teor alcoólico: 70% v/v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: em lenço umidecido

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Código NCM:** 38089419

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Valor unitário estimado:** R$ 29,80 **Valor total estimado:** R$ 59,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 03/02/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 15.631.315/0001-04

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R$ 29,80

Valor total homologado: R$ 59,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político-Administrativa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025

Processo de Compra n. 19/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, na cidade de Cubatão/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.642.635/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE MENDES DA SILVA** RG nº 2.591.286-7 CPF nº 254.159.158-69 considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Cubatão em 14/08/2025, **processo de compra n. 19/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria CMC nº 139, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **fornecimento de materiais de higiene e limpeza**, especificados no Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico n. 90.003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 23.408.019/0001-77
Endereço: Rua Padre Anchieta, 242A – Macuco – Santos/SP – CEP 11015-120
Contatos: 13 98847-9352 – 13 99770-1088 – comercial@nallasiar.com.br
Representante: Alexandre Diamon da Silva – RG 23.217.522-6 – CPF 121.389.898-60

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 16:54:58 -03'0

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo validade ou garantia
1	**Desinfetante** Desinfetante concentrado com ação bactericida de 99,9%, ideal para desinfecção de superfícies e ambientes. Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais: Com Aroma, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4%. Marcas de referência: Lysoform; Pinho Sol; Veja (similar ou superior)	Litro	250	R$ 6,39	Mínimo: 12 meses
6	**Rodo limpa vidro combinado** Material Cabo: Pvc, Material Base: Polipropileno, Comprimento Cabo: 45 CM, Comprimento Base: 20,50 CM, Características Adicionais: 2 Lados: Borracha Especial E Esponja Sintética.	Unidade	12	R$ 30,80	Mínimo: 12 meses

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.08.26 16:55:24 -03'00'

7	**Sabão em pó** Aspecto Físico: Pó, Composição: Carbonatos, Silicatos, Fosfatos, Tensoativos Não Iônicos, Características Adicionais: Biodegradável. Marcas de referência: Omo; Brilhante; Tixan (similar ou superior)	Caixa 800g	63	R$ 8,99	Mínimo: 12 meses
8	**Saco para lixo** Características: Capacidade: 100 L, Largura: 85 CM, Cor: Preta.	Fardo com 100 unidades	100	R$ 34,32	Mínimo: 12 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Cubatão.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. **Não** será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 16:55:52 -03'00'

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no Termo de Referência e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 16:56:20 -03'00'

oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ata e no edital.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 16:56:44 -03'0

condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto nesta Ata, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 16:57:10 -03'00'

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.08.28 16:57:33 -03'00'

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 16:58:06 -03'00'

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 16:58:50 -03'00'

da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 16:59:12 -03'00'

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cubatão, 25 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.08.28 16:53:56 -03'00'

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ALEXANDRE DIAMON DA SILVA

Assinado digitalmente por ALEXANDRE DIAMON DA SILVA
DN: cn=ALEXANDRE DIAMON DA SILVA, c=BR, o=NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, ou=RUA PADRE ANCHIETA 242A, email=contaremail@nallasiar.com.br
Data: 2025.08.28 14:25:45 -03'00'

ALEXANDRE DIAMON DA SILVA
NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político-Administrativa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025

Processo de Compra n. 19/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, na cidade de Cubatão/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.642.635/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE MENDES DA SILVA** RG nº 2.591.286-7 CPF nº 254.159.158-69 considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Cubatão em 14/08/2025, **processo de compra n. 19/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria CMC nº 139, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **fornecimento de materiais de higiene e limpeza**, especificados no Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico n. 90.003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:01:11 -03'00'

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803
Assinado de forma digit ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:3009950 Dados: 2025.08.27 14:34 -03'00'

Fornecedor: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 35.638.331/0001-36
Endereço: Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, 75 – Jd. Paulista – Taubaté/SP – CEP 12091-590
Contatos: (12) 3413-1085 – pedidos@brvaledistribuidora.com.br – licitacao@brvaledistribuidora.com.br
Representante: Elizandra Maria dos Santos Abud – RG 33.102.251-5 – CPF 300.995.078-03

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo validade ou garantia
2	**Detergente** Detergente líquido neutro para uso geral, com alta capacidade de remoção de gorduras e sujeiras, biodegradável. Fórmula balanceada, pH neutro, ideal para limpeza de utensílios e superfícies delicadas. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Lavagem De Louças, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido Incolor. Marcas de referência: Ypê; Limpol; Minuano (similar ou superior)	Frasco 500 ml	720	R$ 1,34	Mínimo: 12 meses
4	**Rodo** Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M.	Unidade	12	R$ 38,50	Mínimo: 12 meses

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:01:43 -03'00'

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Assinado de forma digital por ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Dados: 2025.08.27 14:35:01 -03'00'

5	**Rodo** Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 40 CM, Cor: Suporte E Cabo Natural , Quantidade Borrachas: 1 UN.	Unidade	12	R$ 29,82	Mínimo: 12 meses
9	**Saponáceo** Características: Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Abrasivo, Aplicação: Limpeza, Aspecto Físico: Pó.	Frasco 300 g	20	R$ 3,70	Mínimo: 12 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Cubatão.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. **Não** será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.26 17:02:30 -03'00'

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Assinado de forma digital ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507 Dados: 2025.08.27 14:35:-03'00'

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no Termo de Referência e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:02:58 -03'00'

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Assinado de forma digital por ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Dados: 2025.08.27 14:35:30 -03'00'

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ata e no edital.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:03:35 -03'00'

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Assinado de forma digital po ELIZANDRA MARIA DOS SAN ABUD:30099507803 Dados: 2025.08.27 14:35:46-

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto nesta Ata, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:03:57 -03'00'

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Assinado de forma digital por ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Dados: 2025.08.27 14:36:04 -03'00'

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:04:30 -03'00'

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Assinado de forma digital ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507 Dados: 2025.08.27 14:36:1 -03'00'

alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:04:52 -03'00'

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803
Assinado de forma digital por ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Dados: 2025.08.27 14:37:01 -03'00'

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.26 17:05:14 -03'00'

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Assinado de forma digita ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507 Dados: 2025.08.27 14:37: -03'00'

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.26 17:05:53 -03'00'

Cubatão, 25 de agosto de 2025.

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Assinado de forma digital por ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803 Dados: 2025.08.27 14:37:32 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político-Administrativa

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.08.28 17:06:16 -03'00'

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803

Assinado de forma digital por ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD:30099507803
Dados: 2025.08.27 14:38:06 -03'00'

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político-Administrativa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2025

Processo de Compra n. 19/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, na cidade de Cubatão/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.642.635/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE MENDES DA SILVA** RG nº 2.591.286-7 CPF nº 254.159.158-69 considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Cubatão em 14/08/2025, **processo de compra n. 19/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria CMC nº 139, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **fornecimento de materiais de higiene e limpeza**, especificados no Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico n. 90.003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:07:53 -03'00'

Fornecedor: LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 28.833.518/0001-25
Endereço: Rua Monsenhor João Lauriano, nº 417 – Vila Ramos – São Paulo/SP – 02760-000
Contatos: (11) 3859-6919 – (11) 98435-5096 – licitapaper2@gmail.com
Representante: Marcos Ferreira – RG 11.493.178-1 – CPF 063.150.508-32

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo validade ou garantia
3	**Papel higiênico** Características: Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume. Marcas de referência: Neve; Personal; Mili (similar ou superior)	Fardo com 64 rolos	100	R$ 75,00	Mínimo: 12 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:08:22 -03'00'

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Cubatão.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. **Não** será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no Termo de Referência e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:08:44 -03'00'

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:09:05 -03'00'

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ata e no edital.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto nesta Ata, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:09:28 -03'00'

de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.26 17:09:52 -03'00'

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:10:15 -03'00'

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.09.25 17:10:35 -03'00'

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869 Dados: 2025.08.28 17:11:22 -03'00'

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a

necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cubatão, 25 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2025.08.28 17:11:55 -03'00'

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

MARCOS FERREIRA:06315050832
Assinado de forma digital por MARCOS FERREIRA:06315050832
Dados: 2025.08.27 15:06:21 -03'00'

MARCOS FERREIRA
LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

ANEXO III

DA NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo de Compra n. 8/2026

Inciso III do art. 42 da Portaria CMC n. 384/2025

(dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder público e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Edital, contendo data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa)



Clique para ver a imagem completa

Desentupidor de vasos sanitários e ralos DIABO VERDE líquido 1 Litro

Marca: Diabo Verde
4,5 ★★★★½ (213)
Escolha da Amazon
Mais de 200 compras no mês passado

R$38,90 (R$38,90 / l)

Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Diabo Verde
Aroma	Sem perfume
Peso do produto	1820 Gramas
Vantagens do produto	Elimina entupimentos em vasos sanitários e ralos
Fabricante	NOBEL DO BRASIL

Sobre este item

Encontre produtos para sua Casa
Clique aqui e confira.

R$38,90 (R$38,90 / l)

Entrega R$ 13,90: Quinta-feira, 19 de Fevereiro. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido	Blue Monkey
Devolução	Este item não pode ser devolvido por...
Pagamento	Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon
para até 30 a partir de R$ 13,90 de envio

Frequentemente comprados juntos





Preço total: R$ 84,71
Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Desentupidor de vasos sanitários e ralos DIABO VERDE líquido 1 Litro
R$38,90 (R$ 38,90/l)

Desentope Latrina
R$16,71

Desentupidor De Pias E Ralos Vazos Diabo Verde 300G
R$29,10

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Página 1 de 9



Desentupidor de Pias e Ralos Granulado 300g, Diabo Verde
★★★★½ 168
R$24,27
Receba até quinta-feira, fevereiro 19
Opção de frete GRÁTIS disponível


Vonder, Desentupidor Manual, Tipo Bomba.
★★★★½ 1.566
R$50,97
Receba até quinta-feira, fevereiro 19
Opção de frete GRÁTIS disponível


Desentope Latrina
★★★★½ 1.321
R$16,71



Desentupidor De Pias E Ralos Vazos Diabo Verde 300G
★★★★½ 137
R$29,10
Entrega em mar 2 - 4
Frete por R$ 14,52



Desentupidor de Vasos Sanitários e Ralos Líquido 1L, Destop
★★★★☆ 36
R$49,90
(R$ 0,05/milímetro)
Frete por R$ 13,90



Desentupidor DIABO VERDE Bio 150g
★★★★☆ 109
R$42,60 (R$ 0,28/Gramas)
Entrega em fev 23 - 24
Frete por R$ 9,80
Somente 10 em estoque.

Informações importantes

Informações de segurança

Mantenha fora do alcance dos filhos. Evite contato com a pele e os olhos. Em caso de ingestão, procure ajuda médica imediatamente.

Ingredientes

Hidróxido de Sódio.

Instruções

[Por dentro do vaso sanitário ou ralo, como indicado na embalagem.]

Descrição do produto

O Diabo Verde líquido, desentope e previne entupimentos em ralos e vasos sanitários. MODO DE USAR: - Ralos: Retirar toda a água e despejar 1 litro. - Vasos entupidos com nível de água normal: Despejar 1 litro. - Vasos entupidos com nível de água acima do normal: Despejar 1 a 2 litros. AVISO: É necessário utilizar o produto com cuidado e com equipamentos de proteção como luvas e óculos. Contém hidróxido de sódio: Causa queimaduras graves em contato com o corpo. Utilizar somente para desentupir materiais orgânicos como: gordura, cabelos, papel higiênico, etc. Não ingerir nem inalar o produto. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **16/02/2026** às **09h21**
URL: https://www.amazon.com.br/Desentupidor-Sanit%C3%A1rios-L%C3%ADquido-Diabo-Verde/dp/B077XK3463?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A2CUILF62GW7AX

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630



Desentupidor Força Azul 1 Litro

SKU 1415926

R$ 32,90un

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

Da mesma categoria

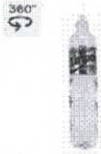
Ver mais



R$ 2,29 un
Esponja De Aço Bombril 45g - Com 6 Esponjas



R$ 2,59 un
Detergente Líquido Ypê 500ml - Coco



R$ 2,49 un
Detergente Líquido Limpol 500ml - Neutro



R$ 2,49 un
Detergente Líquido Limpol 500ml - Cristal



R$ 15,49 un
Conjunto Ypê 500ml - Clear - Com 6 Detergentes



R$ 2,59 un
Detergente Líquido Ypê 500ml - Capim-Limão

© 2026 21 - Nilo Peçanha. Todos os direitos reservados.

As imagens dos produtos no site são meramente ilustrativas. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado. Alguns produtos podem trazer riscos à saúde e que têm sua venda restrita a determinado público. Preços, ofertas e condições exclusivos para Internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Proibida a venda de produtos elencados na Lei nº 8069/90, art. 81, inciso II (ECA), em especial bebidas alcoólicas, para menores de 18 anos. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **16/02/2026** às **09h17**
URL: https://www.condor.com.br/produtos/7577410/desentupidor-forca-azul-1-litro

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630





Higiene e Limpeza > Produtos de Limpeza > Desincrustadores

Desentupidor Destop Crystals Líquido 1L

Código do produto: 1000131630 — Vendido e entregue por Oceano

R$ 42,90

1x de R$ 42,90 sem juros

Ou + 3%OFF no PIX

Formas de pagamento

1 + -

ADICIONAR AO CARRINHO

FRETE GRÁTIS para Sul, Sudeste e Centro-Oeste em compras acima de R$ 250,00
FRETE GRÁTIS para Norte e Nordeste em compras acima de R$ 90,00
FRETE ECONÔMICO em compras acima de R$ 200,00 em produtos

Descrição do Produto

[illegible] ATENÇÃO: ANTES DE USAR, LEIA TODAS AS INSTRUÇÕES. Manuseio e tratos com cuidado. Ao abrir a embalagem do produto, utilize luvas e óculos de proteção a fim de evitar o contato de respingos com os olhos e a pele. Não aplique em superfície aquecida. Não aplicar em peças de alumínio ou artítico. Antes de usar, retire objetos que impeçam o desentupimento como cotonetes, brinquedos, etc. Despejar cuidadosamente para evitar acidentes. Avisar aos outros que o local está temporariamente interditado. Dar descarga para finalizar o desentupimento.

Especificações técnicas

Segmento	Higiene e Limpeza
Família	Produtos de Limpeza
Subfamília	Desincrustantes
Marca	Destop

Cadastre-se agora e receba nossas ofertas

Digite aqui seu nome | Digite aqui seu e-mail | Selecione um segmento | Outro | CADASTRAR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

e-Commerce

Atendimento 100% digital. Escolha o canal preferido para o seu atendimento:

WHATSAPP | E-MAIL | FALE CONOSCO

Canais 100% digitais, disponíveis 24 horas por dia e 7 dias por semana. Suporte da equipe de SAC de segunda à sexta, das 9h às 17h.

Televendas

Exclusivo para compra através de equipe de vendedores

(11) 3647-2500

Equipe de vendas disponível de segunda à sexta, das 8h30 às 17h30

Oceano B2B é um e-commerce pensado para fornecer materiais que o seu negócio precisa com rapidez, um portal onde você encontra um mix com mais de 10.000 itens. Você precisa de agilidade, por isso pensamos em um portal onde vai encontrar aqui Oceano B2B as opções a sua disposição: materiais de escritório - papel A4 - cartuchos e toners - informática - impressoras - cubículos - mesas - materiais de higiene - saúde e limpeza - produtos químicos - descartáveis e embalagens - equipamentos de proteção para o trabalhador - calçados - luvas - máscaras - uniformes - produtos personalizados - manutenção - móveis e cadeiras para escritório - linha branca - balcão. Oceano B2B oferece preços competitivos, logística eficiente para todo o Brasil, além de um ambiente pensado para facilitar o seu dia a dia.

CNPJ: SP 03.746.958/0015-49 | CNPJ: RS 03.746.958/0015-87 | CNPJ: 03.746.958/0016-68. Todos os direitos reservados. Todas as políticas, preços e condições são válidos apenas para compras pela internet, neste site e enquanto estiver válido seu cadastro e estoque disponível. Preços sujeitos à análise e confirmação de dados. As ofertas poderão ser retiradas do site quando os produtos em estoque estiverem esgotados e não for possível efetuar a reposição com os fornecedores. Imagens meramente ilustrativas.

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **16/02/2026** às **09h24**
URL: https://www.oceanob2b.com/desentupidor-destop-crystals-liquido-1l-p100011636

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630





Vassoura Piaçava c/cabo

Código: 59

Marca: Suprema Bellatrix

R$ 22,60

1 Comprar

Estoque: Disponível

Compra protegida
seus dados são cuidadosamente mantidos durante todo o processo de compra

Formas de pagamento

Calcule o frete

CEP Calcular

Compartilhe-nos

Descrição

Vassoura Piaçava c/cabo

A Vassoura Piaçava é perfeita para uma limpeza pesada e eficaz.

Ideal para varrição de áreas externas e superfícies ásperas, sua estrutura resistente e cerdas duráveis garantem um trabalho ágil e sem esforço.

Deixe seu espaço impecável com a robustez e confiabilidade da

piaçava!

- Dimensões do produto: 155 x 300 x65mm
- Composição CEPA: Polipropileno (PP)
- Composição CERDAS: MATERIAL NATURAL

Produtos relacionados



Vassoura Pelo c/cabo

R$ 15,90



Vassoura Caipira c/cabo

R$ 29,90



Vassoura Gol c/cabo

R$ 11,50



Vassoura Extra Max c/cabo

R$ 19,50

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

E RECEBA NOSSAS NOVIDADES!

Digite seu e-mail ENVIAR

PNE PEREIRA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME - CNPJ: 61.154.599/0001-27 © TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. 2023

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **08/02/2026** às **16h40**
URL: https://loja.whbdescartaveis.com/vassoura-piacava?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630



VASSOURA PIAÇAVA USO EXTERNO MULTIUSO COM CABO – ROMA

R$ 19,90

Informações do produto

VASSOURA PIAÇAVA USO EXTERNO MULTIUSO COM CABO – ROMA

VASSOURA PIAÇAVA USO EXTERNO MULTIUSO COM CABO – ROMA

- Vassoura modelo "Piaçava" multiuso para uso em ambientes externos.
- Cerdas firmes.
- Com cabo.
- Tamanho: 27 × 19 × 5cm.

Ficha técnica

Embalagem	12
Unidade	PC
Cód. Barras	7891595003896
Pág. Catálogo	ATUTE
Cód. Fabricante	8026.3
Peso Bruto	0.42500000
Peso Líquido	0.05660000
Class. Fiscal (NCM)	96039000

Simulação de frete

Informe seu cep

1 ADICIONAR AO CARRINHO

SKU: vassoura-piacava-uso-externo-multiuso-com-cabo-roma

Categorias: CASA E LAZER, LIMPEZA

Calcular o Frete

Digite seu CEP CALCULAR

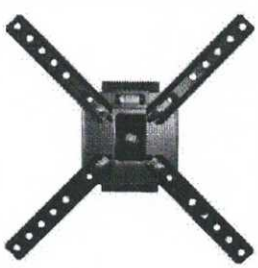
Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO | AVALIAÇÕES (0)

DESCRIÇÃO

- Tamanho: 27 × 19 × 5cm.

PRODUTOS RELACIONADOS



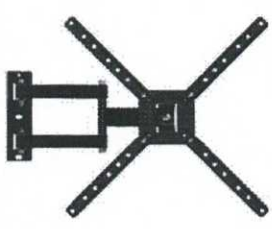
SUPORTE PARA TV 10" A 56" ARTICULADA COM INCLINAÇÃO – BRASFORMA

R$ 145,90



REJUNTE SUPERFINO PREMIUM MARROM TABACO 2KG – QUARTZOLIT

R$ 61,90



SUPORTE PARA TV LCD/LED/PLASMA/3D/SMART TV 10" A 56...

R$ 131,14

Copyright © 2026 Fdlec.com.br. PHOS PUBLICIDADE - (31) 99732-1631

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **08/02/2026** às **16h37**
URL: https://fisled.com.br/product/vassoura-piacava-uso-externo-multiuso-com-cabo-roma/

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

Parcelamos suas compras em até 6x sem juros. Acima de 30% com Pix!

NOVALIMP

O que deseja procurar?

Preciso de Ajuda? Atendimento

Minha Conta Acessar

Todas Categorias | Limpeza | Higiene | Embalagens e Descartáveis | Alimentícios | Papelaria | UD | Mercadinho | Ofertas Especiais

Cozinha
Lavanderia
Banheiro
Organização
Artigos para Limpeza
Metais
Utensílios Pet



Disponibilidade: Imediata

R$ 18,88

COMPRAR

Comprar pelo WhatsApp

Frete e prazo de entrega | Informe seu cep | CALCULAR

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

Para uma Limpeza Eficaz e Tradicional!

A **Vassoura de Piaçava com Cabo** é a ferramenta ideal para a limpeza pesada de áreas externas, como quintais e calçadas. As cerdas de piaçava, conhecidas por sua resistência e durabilidade, garantem a remoção eficiente de folhas, poeira e detritos. A base de madeira, junto com a lata lisa, oferece uma estrutura robusta e segura, enquanto o cabo de madeira proporciona um manuseio firme e confortável. Uma escolha tradicional e confiável para manter seu ambiente externo sempre limpo.

Destaques e Benefícios:

- **Cerdas de Piaçava:** Fibras naturais resistentes e duráveis para limpeza pesada.
- **Estrutura Robusta:** Base de madeira e lata lisa que garantem firmeza e durabilidade.
- **Cabo de Madeira:** Proporciona um manuseio firme e confortável.
- **Uso Versátil:** Ideal para a limpeza de áreas externas.

Especificações Técnicas:

- **Produto:** Vassoura de Piaçava com Cabo
- **Marca:** LL
- **Conteúdo:** 1 unidade
- **Material da Base:** Madeira
- **Material do Cabo:** Madeira
- **Dimensão: Comprimento do cabo** cerca de **1,20 m Largura da base da vassoura:** em torno de **25 a 30 cm**

Compre Agora!

Adicione a Vassoura de Piaçava com Cabo ao seu carrinho e garanta uma limpeza eficiente e duradoura para as áreas externas da sua casa!
Garanta já a sua!

Produtos relacionados



Vassoura de Piaçava NL com Cabo de 1,25cm

R$ 19,05

Comprar

Comprar pelo Whatsapp



Vassoura Piaçava Cecinyl Profissional Sem Cabo

Esgotado :(

Avise-me quando chegar



Vassoura Piaçava Plug com Cabo 1,90m

Esgotado :(

Avise-me quando chegar



Vassoura Piaçava N°4 Plug Sem Cabo

R$ 12,55

Comprar

Comprar pelo Whatsapp

Produtos visualizados



Vassoura de Piaçava com Cabo de Madeira de 1,20cm



Vassoura de Piaçava NL com Cabo de 1,20cm



Lenços Umedecidos Coperalcool 70° Bactrex com 35 Unidades

Página 1

EQUIPE DEDICADA PARA UM Atendimento mais Humanizado
11 99520-1404



SOMOS UMA EMPRESA VERIFICADA
Mais confiança e transparência para nossos clientes
Verificada

Cadastre-se em nossa newsletter
e receba novidades e promoções
Digite o seu nome | Digite seu e-mail | CADASTRAR

NOVALIMP

Categorias
Limpeza
Higiene
Embalagens e Descartáveis
Alimentícios
Papelaria
UD
Mercadinho

Institucional
Empresa
Como comprar
Segurança
Pagamento
Política de Trocas e Devoluções
Notícias
Política de Privacidade
Termos de Uso
Área do Cliente B2B
Política de Frete e Entrega
Política de Reembolso
Fale Conosco

Atendimento
(11) 2139-7500
(11) 2139-7500
comercial@novalimp.com.br
Horário de Atendimento:
Das 08h às 17h30

Formas de pagamento

Selos de Segurança
Google

Todos os direitos reservados à Nova Limp Comércio de Embalagens e Descartáveis Ltda CNPJ: 04.581.311/0001-14 - Rua Xingu, 1130, Vila Valparaíso, Santo André / SP. Cep: 09.060-360

Desenvolvimento: samathemes Tecnologia: tray

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **08/02/2026** às **16h36**
URL: https://www.novalimp.com.br/limpeza/vassoura-piacava-ll?parceiro=5243

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630







KIT 10 SACOS CRU

Quantidade Mínima para Compra: 100 un

Selecione a cor/tema e a variação

Unidade: UN

UN

por **R$ 29,90**

à vista R$ 28,40 economize 5% no Boleto

COMPRAR

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Adicionar aos Favoritos Recomendar produto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Kit com 10 unidades de Saco Cru - 62 x 72 cm

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Indicados para limpeza em geral, pois são panos super resistentes e fáceis de torcer. Fabricados em fios 100% algodão, são sacos duplos costurados de excelente qualidade e grande durabilidade. Tamanho ideal que facilita a sua limpeza diária, além de oferecer um ótimo custo benefício

- Ideal para limpeza de chão, obras, uso profissional, móveis, carros, máquinas, peças e outros em geral

Ficha Técnica:

Composição: 100% algodão

Tipo: Saco duplo costurado

Comprimento: 72 cm | **Largura:** 52 cm

Cor: Bege

Contém 10 unidades

PRODUTOS RELACIONADOS



KIT 10 PANOS POEIRA P - 28 X 37 CM

por **R$ 35,90**

à vista R$ 34,10 economize 5% no Boleto

ou em 10x de R$ 4,00



KIT 10 SACOS ALVEJADOS COMBATE B

por **R$ 29,99**

à vista R$ 28,49 economize 5% no Boleto

ou em 10x de R$ 3,74



KIT 10 SACOS ALVEJADOS COMBATE A

por **R$ 31,99**

à vista R$ 30,39 economize 5% no Boleto

ou em 10x de R$ 3,86



KIT 10 SACOS ALVEJADOS ALPA G

por **R$ 66,00**

à vista R$ 62,70 economize 5% no Boleto

ou em 10x de R$ 7,26

AVALIE ESTE PRODUTO

Ser o primeiro comentário a ser postado para este produto, seja o diferencial

COMENTAR

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **08/02/2026** às **16h15**
URL: https://textilpalacio.com.br/sacosalvejados/kit-10-sacos-alvejado-cru-p

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630



Pano Alvejado Lamina 42x70 Cm 10 Unidades Branco

Seja o primeiro a avaliar este produto

~~R$31,26~~

R$29,70 à vista

1x de R$29,70

Disponibilidade: [illegible]

SKU: 58479

Pano Alvejado Lamina 42x70 Cm 10 Unidades Branco

1 ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar à lista de desejos Compartilhar

Detalhes | Mais Informações

Pano Alvejado Lamina 42x70 Cm 10 Unidades Branco

Descrição:

Os Panos Alvejados Modelo Lâmina, medindo 42 x 70 cm e disponíveis em um prático conjunto de 10 unidades na clássica cor branca, são a escolha perfeita para auxiliar nas tarefas de faxina e limpeza diária.Confeccionados com fios de algodão de alta qualidade, esses panos apresentam uma capacidade excepcional de absorção, tornando-os aliados valiosos na remoção de sujeira, líquidos e manchas em diversos tipos de superfície. Além disso, a sua grande capacidade de absorção os torna ideais para serem utilizados em conjunto com outras ferramentas de limpeza, como rodos ou vassouras.

Medidas
Comprimento: 70 cm
Largura: 42 cm

Material: 100% Algodão
Modelo: Lamina
Cor: Branco
Embalagem: 01 pacote com 10 unidades.

Somente usuários cadastrados podem escrever avaliações. Por favor [illegible]

Copyright © 2022 artlimpbrasil.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ART LIMP BRASIL LTDA – CNPJ 13.186.070/0001-50

*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não obrigam o site a ser fiel a sua descrição.
Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores. Qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

Made with ♥ by Richard Marasso

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **08/02/2026** às **16h13**
URL: https://www.artlimpbrasil.com.br/pano-alvejado-lamina-42x70-10-unidades-jesus-tito.html#

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630









Pano Alvejado Lamina 42x70 Cm 10 Unidades Branco

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$29,70 ~~R$31,26~~

Disponibilidade: Em estoque
SKU: 58489

Pano Alvejado Lamina 42x70 Cm 10 Unidades Branco

1 ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar a lista de desejos

Compartilhar

Detalhes | Mais informações | Avaliações

Pano Alvejado Lamina 42x70 Cm 10 Unidades Branco

Descrição:

Os Panos Alvejados Modelo Lâmina, medindo 42 x 70 cm e disponíveis em um prático conjunto de 10 unidades na clássica cor branca, são a escolha perfeita para auxiliar nas tarefas de faxina e limpeza diária.Confeccionados com fios de algodão de alta qualidade, esses panos apresentam uma capacidade excepcional de absorção, tornando-os aliados valiosos na remoção de sujeira, líquidos e manchas em diversos tipos de superfície. Além disso, a sua grande capacidade de absorção os torna ideais para serem utilizados em conjunto com outras ferramentas de limpeza, como rodos ou vassouras.

Medidas
Comprimento: 70 cm
Largura: 42 cm

Material: 100% Algodão
Modelo: Lamina
Cor: Branco

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **08/02/2026** às **16h12**
URL: https://www.palaciodasfestas.com.br/catalog/product/view/id/3410/s/pano-alvejado-lamina-42x70-10-unidades-jesus-tito/category/249/#

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630



Lenço Umedecido Coperalcool 70° Bacfree com 35 Unidades

Marca: Coperalcool | Disponibilidade: Disponível para entrega imediata | Referência: 139783

(11) 2799-2300

Seja o primeiro a avaliar

Disponibilidade: Disponível em estoque

R$ 24,71

1 + COMPRAR

Comprar pelo iFood

Frete e prazo de entrega | Informe seu cep | CALCULAR

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

Ação Prolongada e Higienização Prática!

Os **Lenços Umedecidos Coperalcool Bacfree 70°** são ideais para quem busca **higienização rápida, eficaz e segura** no dia a dia! Embebidos com álcool 70° INPM, esses panos oferecem **ação antisséptica prolongada**, ajudando a eliminar germes e bactérias de superfícies e objetos com praticidade.

Com fórmula criada pela linha Bacfree, são perfeitos para levar na bolsa, colocar no carro, no escritório ou em casa. Escolha esse para manter a higiene onde quer que você estiver!

Especificações Técnicas:

- **Marca:** Coperalcool
- **Tipo:** Lenços umedecidos com álcool
- **Quantidade:** 35 unidades
- **Concentração:** Álcool 70° INPM
- **Versão:** Clássico Bacfree
- **Ação:** Antisséptica e prolongada

Perfeito para quem precisa de **higienização prática e confiável** em qualquer lugar.

Benefícios e Aplicações:

- Ação prolongada contra germes e bactérias
- Praticidade no uso fora de casa
- Ideal para limpeza de mãos, superfícies e mais
- Fácil de armazenar e transportar

Outras Observações:

- **Indicação:** Higienização rápida em ambientes diversos
- **Origem:** Brasil

Compre Agora!

Adicione ao carrinho os Lenços Umedecidos Coperalcool 70° e garanta higiene prática, eficiente e prolongada em qualquer momento!
Garanta o seu agora mesmo!

Produtos relacionados



Lenço Umedecido Baille com 400 Unidades

R$ 15,21

1 + Comprar

Comprar pelo iFood



Lenço Umedecido Natural Baby com 90 Unidades

R$ 7,17

1 + Comprar

Comprar pelo iFood



Lenço Umedecido Baby Looney Tunes com 48 Unidades

R$ 6,96

1 + Comprar

Comprar pelo iFood



Coperalcool Álcool 46 Bacfree Clássico 4L

R$ 13,37

1 + Comprar

Comprar pelo iFood

Produtos visualizados



Lenço Umedecido Coperalcool 70° Bacfree com 35 Unidades

Página 1

EQUIPE DEDICADA PARA UM
Atendimento mais Humanizado
11 99520-1404



SOMOS UMA EMPRESA VERIFICADA
Verificada

Cadastre-se em nossa newsletter
Digite o seu nome | Digite seu e-mail | CADASTRAR

NOVALIMP

Categorias
Limpeza
Higiene
Embalagens e Descartáveis
Alimentícios
Papelaria
UD
Mercadinho

Institucional
Empresa
Como comprar
Segurança
Pagamento
Política de Trocas e Devoluções
Nossas Lojas
Política de Privacidade
Termos de Uso
Área do Cliente B2B
Trabalhe Conosco
Política de Cookies
Site Comercial

Atendimento
(11) 2799-2300
(11) 2799-2300
Horário de Atendimento
Seg a Qui: 8h às 17h30

Formas de pagamento

Selos de Segurança
Google

Todos os direitos reservados à Nova Linha Comércio de Descartáveis e Serviços Ltda (CNPJ: 04.661.331/0001-14 - Rua Ninge, 1210, Vila Valparaíso, Santo André / SP. Cep: 09.050-050

Desenvolvimento: samathemes | Tecnologia: trayer

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **08/02/2026** às **15h14**
URL: https://www.novalimp.com.br/recem-chegados/lenco-umedecido-alcool-70o-c35-coperalc

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630



Clique para ver a imagem completa

Panos Lenços Umedecidos Álcool Bactericida 70º Limpeza Em Geral, Pote Com 35 Unidades

Marca: Genérico

1,0 ★☆☆☆☆ (1)

R$23,90 (R$23,90 / Potes)

Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Aroma: **Original**

Original	Eucalipto	Lavanda
R$23,90 (R$23,90 / Potes)	R$23,90 (R$23,90 / Potes)	R$23,90 (R$23,90 / Potes)

Aroma	Original
Marca	Genérico
Contagem de folhas	35
Informações de embalagem	Pote

Sobre este item

- Superfícies higienizadas com máxima desinfecção; Praticidade na limpeza das superfícies, elimina 99,9% das bactérias; Tampa inovadora com sistema giratório para fácil manuseio; O selo de alumínio no bocal do pote mantém a qualidade do produto intacta até o momento de utilização; Panos com textura macia, resistênte e alta absorção do álcool. 3 Fragrancias a sua escolha, Eucalipto, Original, Lavanda. Contem: 1 Pote Com 35 Panos Umedecidos.
- PRATICIDADE: Lenços prontos para uso, ideais para limpeza rápida e conveniente de diferentes superfícies do dia a dia
- FORMATO PORTATIL: Embalagem prática e compacta que facilita o transporte e armazenamento dos lenços umedecidos
- VERSATILIDADE: Adequado para uso em superfícies diversas, proporcionando limpeza eficiente em diferentes ambientes
- COMPOSIÇÃO: Lenços umedecidos com álcool 70º e fragrâncias específicas para uma experiência de limpeza agradável

Relatar um problema com este produto

R$23,90 (R$23,90 / Potes)

Entrega R$ 13,20: **23 - 25 de Fevereiro.** Ver detalhes

Enviar para 11510900

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido	MMK Comercio e Presentes
Devolução	Este item não pode ser devolvido por...
Pagamento	Transação segura

Adicionar à Lista

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Página 1 de 4



Copperalcool Bacfree Panos Umedecidos 70°INPM 50un Clássico
★★★★★ 1.327
4 ofertas a partir de R$ 24,80



Panos Lenços Umedecidos Para Limpeza Geral Com Desinfetante Pote Com 35 Unidades (Limpa Vidro Citrus)
★☆☆☆☆ 1
R$26,90 (R$ 26,90/unidade)
Frete GRÁTIS



Spartan Wipes Clean by Peroxy 150 Unidades - Pano Umedecido Desinfetante Multiuso
★★★★½ 115
R$47,88 (R$ 0,32/Panos)
Frete GRÁTIS
Somente 5 em estoque.



Kit Lenços Umedecidos Limpeza Casa Home: Limpeza de Banheiro e Multiuso - Multisuperfícies
★★★★½ 33
R$49,59
Entrega em fev 19 - 23
Frete por R$ 13,37
Somente 9 em estoque.



Copperalcool Panos Umedecidos Bacfree 70°Inpm Balde Clássico 150 Panos
★★★★★ 365
R$79,90 (R$ 0,53/unidade)



Copperalcool Bacfree Panos Umedecidos 70°INPM 15un Clássico
★★★★½ 405
R$12,90 (R$ 0,86/unidade)
Somente 10 em estoque.

Informações importantes

Ingredientes

Alcool

Descrição do produto

Mantenha seus ambientes limpos e higienizados com estes práticos lenços umedecidos com álcool 70°. Disponíveis em duas fragrâncias refrescantes - eucalipto, Original e lavanda - estes panos descartáveis são ideais para limpeza geral de superfícies. Cada pote contém lenços prontos para uso, oferecendo praticidade na limpeza do dia a dia. A fórmula com álcool 70° proporciona uma limpeza eficaz, enquanto as fragrâncias agradáveis deixam um aroma suave no ambiente. Perfeitos para uso em casa, escritório ou qualquer lugar que necessite de limpeza rápida e eficiente. Os lenços são resistentes e não soltam fibras durante o uso. O formato do pote é ergonômico e permite fácil dispensação dos lenços um por um. Mantenha sempre um pote por perto para suas necessidades diárias de limpeza.

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **08/02/2026** às **15h03**
URL: https://www.amazon.com.br/Len%C3%A7os-Umedecidos-Bactericida-Limpeza-Unidades/dp/B0F25XH2JZ?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&smid=AAIUWXLKW85J9&th=1

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630





Avaliações: 4.9 / 5

OFERTA DO DIA

BRAS15 — Use este cupom para R$ 15 acima de R$ 200 na 1ª compra

Lenço Umedecido Álcool 70° Clássico Refil com 35 Lenços Coperalcool

★★★★★ (5) avaliações

R$ 18,85

1x de **R$ 18,85** sem juros

ou R$ **18,28** com 3% de desconto no PIX ou Boleto

Conferir formas de pagamento

- 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar à lista de compras

Descrição do produto

Especificações

Consulte o frete para sua região

OK

Não sei meu CEP

*Entregas apenas para algumas regiões de São Paulo. Saiba mais

Aproveite e Compre Junto



★★★★★ (3)
Limpador Multiuso Original 500ml Azulim
R$ 2,75
1 + Adicionar ao carrinho



★★★★★ (60)
Café a Vácuo Tradicional 500g Pilão
~~R$ 38,50~~
R$ 32,98 -14%
1 + Adicionar ao carrinho



★★★★★ (109)
Cápsula de Café Espresso Ristretto 10x5,2g L'or
~~R$ 24,60~~
R$ 18,45 -25%
1 + Adicionar ao carrinho



★★★★★ (113)
Cápsula de Café Espresso 12 10x5,2g Pilão
~~R$ 20,52~~
R$ 15,39 -25%
1 + Adicionar ao carrinho



★★★★★ (105)
Cápsula de Café Lungo 8 10x5,2g Pilão
~~R$ 20,52~~
R$ 15,39 -25%
1 + Adicionar ao carrinho

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REGISTRO DE ACESSO (PESQUISA DE PREÇOS)

Base legal: Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, III
Data e hora de acesso (Horário de Brasília): **08/02/2026** às **15h03**
URL: **https://www.lojabraslimpo.com.br/lenco-umedecido-alcool-70%C2%B0-classico-refil-com-35-lencos-coperalcool-105295/p**

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

MAPA DE RISCOS

Processo de Compra n. 08/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é o Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de limpeza e higiene em geral, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais, incluindo gabinetes, setores administrativos, plenário, sanitários e áreas comuns da Câmara Municipal de Cubatão.

2. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO NORMATIVA

2.1. O presente Mapa de Riscos constitui o artefato técnico para a governança e o controle preventivo da contratação pública ora em análise, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de limpeza e higiene em geral, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais, incluindo gabinetes, setores administrativos, plenário, sanitários e áreas comuns da Câmara Municipal de Cubatão.

2.2. A gestão de riscos no setor público, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, deixa de ser uma faculdade para se tornar um dever de ofício da administração, integrando a fase preparatória da licitação. No âmbito desta Câmara Municipal de Cubatão, a Portaria nº 384/2025 institucionalizou essa prática em seus artigos 56 e 57, definindo o Mapa de Riscos como o documento onde a Comissão de Planejamento de Compras e Contratações - CPCC deve identificar, mensurar, avaliar e propor o tratamento das incertezas que possam comprometer a efetividade da contratação.

2.3. Embora a aquisição de materiais de higiene e limpeza tenha, em regra, baixa complexidade técnica, envolve riscos relevantes sanitários, de qualidade, logísticos e de segurança ocupacional/ambiental, especialmente relacionados a: desabastecimento por atraso de entrega e/ou ausência de cobertura contratual, fornecimento de itens em desconformidade sanitária (rotulagem, validade, composição e conformidade regulatória quando aplicável), entrega de materiais em desconformidade com especificações técnicas (medidas, gramatura, resistência e compatibilidade com equipamentos/rotinas) e riscos ambientais e de segurança ocupacional decorrentes do manuseio, armazenamento e descarte de produtos químicos.

2.4. A análise empreendida neste Mapa utiliza como insumos primários o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência e a Nota Técnica de Pesquisa de Preços, buscando orientar o Agente de Contratação e os futuros Gestores/Fiscais quanto a medidas preventivas e respostas de contingência, garantindo continuidade operacional, segurança sanitária e vantajosidade ao longo da vigência da Ata.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE E MATRIZ DE RISCOS

3.1. A construção deste Mapa de Riscos fundamenta-se na análise qualitativa e semiquantitativa dos eventos incertos, utilizando a matriz de probabilidade e impacto definida no artigo 57 da Portaria nº 384/2025 como régua de mensuração. A correta calibração dessas variáveis é essencial para evitar tanto a subestimação de ameaças críticas quanto o dispêndio desnecessário de recursos no controle de eventos irrelevantes.

3.2. Para garantir a objetividade da análise e a padronização com os processos internos da Câmara, adotam-se as seguintes definições operacionais para as escalas de probabilidade e impacto.

3.2.1. Escala de probabilidade:

a) Baixa: eventos considerados raros ou pouco prováveis. O histórico de contratações anteriores da Câmara não registra ocorrências significativas, ou as barreiras de mercado tornam o evento improvável.

b) Média: eventos que se repetem com frequência razoável no setor público ou há indícios circunstanciais de que possam ocorrer no horizonte de 12 meses da Ata de Registro de Preços.

c) Alta: eventos que se repetem com elevada frequência ou há fortes indícios fáticos e conjunturais de que ocorrerão.

3.2.2. Escala de impacto:

a) Baixo: o evento, caso ocorra, compromete minimamente o alcance dos objetivos. Pode gerar pequenos transtornos administrativos, como a necessidade de um telefonema de cobrança, mas não impede o funcionamento dos serviços da Câmara.

b) Médio: o evento compromete razoavelmente o alcance do objetivo.

c) Alto: o evento compromete a maior parte ou a totalidade do atingimento do objetivo, ou gera riscos à integridade física e legal.

3.3. A intersecção entre probabilidade e impacto determina o nível de risco inerente, que ditará a dimensão das medidas de controle a serem implementadas. A filosofia adotada neste mapa é a da prudência administrativa: riscos com impacto Alto na saúde humana são tratados como prioritários, exigindo medidas de controle eficientes, mesmo que sua probabilidade seja baixa.

3.4. O tratamento dos riscos observa o princípio da segregação de funções, conforme art. 4º da Portaria nº 384/2025. Isso implica que a responsabilidade pela prevenção e contingencia é distribuída entre diferentes agentes, a saber, CPCC, Agente de Contratação, Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo, evitando a concentração de poder e reduzindo a possibilidade de ocultação de falhas.

4. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1	**Desabastecimento por atraso de entrega e/ou ausência de contrato.** Existe o risco de descontinuidade por inexistir cobertura contratual atual (atas vencidas e durante a execução, por atrasos no prazo de entrega previsto.)	
PROBABILIDADE	**Alta** (Não há contrato vigente no momento e, como o fornecimento é sob demanda, atrasos logísticos ou variações de consumo podem ocorrer com frequência)	
IMPACTO	**Alto** (A falta desses materiais compromete a higienização e a salubridade dos ambientes, podendo prejudicar a saúde e as condições de trabalho dos servidores da Câmara, além de afetar o atendimento ao público e exigir medidas emergenciais)	
DANOS	a) Comprometimento de rotinas de higienização; b) Descumprimento de normas sanitárias e piora de salubridade; c) Prejuízo ao atendimento ao público.	
AÇÕES PREVENTIVAS	a) Gestão de estoque com ponto de pedido, considerando variações de fluxo de pessoas e eventos institucionais. b) Programar solicitações com antecedência compatível ao prazo de entrega (até 15 dias).	**Responsável:** CPCC / Gestão contratual.

	c) Exigir no Termo de Referência/Ata mecanismos de sanção por atraso injustificado	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	a) Abertura de procedimento de apuração para notificação e aplicação de sanções contratuais; b) Replanejamento de consumo interno e priorização de áreas críticas até restabelecimento do fornecimento.	**Responsável:** CPCC / Gestão contratual.

RISCO 2	**Fornecimento de itens de higiene em desconformidade sanitária (registro, rotulagem, validade, composição)** Os materiais de limpeza e higiene podem representar risco sanitário quando entregues sem conformidade regulatória (saneantes devem observar normas sanitárias/ANVISA), com rotulagem inadequada, validade expirada, ou formulação inferior ao especificado.	
PROBABILIDADE	**Média** (Apesar de existirem normas sanitárias e exigências de rotulagem, podem ocorrer entregas em que os produtos estejam vencidos, com embalagens danificadas ou composição incompatível com a descrição técnica)	
IMPACTO	**Alto** (Itens fora de conformidade podem gerar risco à saúde dos servidores e do público, reduzir a eficácia da limpeza e levar à rejeição do lote, com possível desabastecimento e responsabilização.)	
DANOS	a) Riscos à saúde (irritações, intoxicações, reações alérgicas) e responsabilidade administrativa/civil; b) Falha na higienização (eficácia reduzida), elevando risco biológico em sanitários, copas e áreas de circulação; c) Descarte de lote e desabastecimento subsequente.	
AÇÕES PREVENTIVAS	a) Checklist de recebimento para saneantes e químicos:	**Responsável:**

	rotulagem completa, data de fabricação/validade, integridade do lacre, instruções de uso e identificação do fabricante. b) Para itens críticos como hipocloritos, desinfetantes e inseticidas, exigir comprovação de conformidade com normas sanitárias aplicáveis e, quando pertinente, documentação técnica do fabricante. c) Reforçar treinamento/rotina do fiscal para rejeição imediata de itens fora de padrão e registro formal de não conformidade.	Gestão contratual / Fiscal Técnico da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	a) Rejeição do material (no todo ou em parte) e notificação para substituição no prazo máximo definido no Edital. b) Aplicação de sanções por descumprimento;	**Responsável:** Gestão contratual / Fiscal Técnico da Contratação

RISCO 3	**Entrega de itens em desconformidade com especificações técnicas** Risco de entrega de materiais fora das especificações comprometendo compatibilidade com rotinas, equipamentos e elevando desperdício.
PROBABILIDADE	**Média** (Os itens de higiene/limpeza (principalmente papéis/celulose, descartáveis e utensílios) são produtos padronizados, porém com muitas variações de mercado (medidas, gramatura, resistência e acabamento) e, no SRP com entregas parceladas, pode ocorrer substituição de marcas/modelos por disponibilidade do fornecedor, o que aumenta a chance de divergências em relação ao Termo de Referência)
IMPACTO	**Médio** (A desconformidade costuma gerar incompatibilidade com dispensers, e retrabalho (recusa, devolução e substituição), podendo

	causar falta de determinados itens, em regra, o problema é corrigível por troca e não compromete totalmente as atividades quando há fiscalização no recebimento e gestão de estoque.)	
DANOS	a) Consumo acelerado e aumento do custo efetivo; b) Falhas operacionais (dispensers incompatíveis, luvas inadequadas, utensílios frágeis); c) Retrabalho e conflitos com fornecedor por trocas sucessivas.	
AÇÕES PREVENTIVAS	a) Conferência no recebimento das medidas, gramatura, qualidade percebida e integridade de embalagem. b) Inserir no Termo de Referência critérios objetivos de aceitação e previsão expressa de rejeição e substituição por desconformidade	**Responsável:** Fiscal Técnico da Contratação / CPCC
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	a) Rejeição e exigência de substituição/correção no prazo. b) Escalonamento de penalidades por reincidência.	**Responsável:** Gestão contratual

RISCO 4	**Riscos ambientais e de segurança ocupacional (manuseio/armazenamento/descarte)** Materiais químicos exigem controle de armazenamento, manuseio e descarte.
PROBABILIDADE	**Média** (O uso frequente desses produtos e a rotatividade de quem manuseia/armazenar (limpeza/almoxarifado) cria chances de ocorrerem erros de acondicionamento, uso ou descarte, mesmo com orientações.)
IMPACTO	**Alto** (Uma falha simples (vazamento, armazenamento inadequado ou descarte incorreto) pode gerar acidente e contaminação do ambiente.)
DANOS	a) Acidentes de trabalho (queimaduras químicas, intoxicações) e afastamentos;

434

	b) Descarte irregular e passivos ambientais; c) Sanções por descumprimento de normas internas e externas.	
AÇÕES PREVENTIVAS	a) Manual interno de armazenamento (separação de químicos incompatíveis, ventilação, controle de validade, gestão de estoque PEPS) e orientação às equipes de limpeza para uso consciente, evitando desperdícios. b) Incluir no Termo de Referência exigências de embalagens íntegras, com instruções e validade.	**Responsável:** Fiscal Técnico da Contratação / CPCC / Almoxarifado
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	a) Isolamento e recolhimento de itens com vazamento; b) Substituição imediata pelo fornecedor quando o risco decorrer de defeito/embalagem.	**Responsável:** Gestão contratual / Fiscal Técnico da Contratação

5. PLANO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

5.1. A gestão de riscos só é efetiva se acompanhada de mecanismos de controle e sancionamento. A Portaria nº 384/2025 fornece o arcabouço legal para a atuação dos fiscais e a aplicação de penalidades.

5.2. Conforme os artigos 20 e 21 da citada portaria, as atribuições de controle de riscos são segregadas da seguinte forma:

5.2.1. O Fiscal Técnico é a linha de frente do controle de conformidade e qualidade. Sua responsabilidade principal é a conferência física no ato da entrega. Ele deve rejeitar itens com embalagens violadas, vazamentos, rótulos ilegíveis/incompletos, validade expirada ou inferior ao mínimo definido no Termo de Referência, bem como materiais em desconformidade com especificações técnicas. Nos saneantes e químicos deve observar a conformidade de rotulagem, instruções de uso e segurança.

5.2.2. O Fiscal Administrativo atua no controle documental e legal. Monitora a regularidade fiscal da empresa (CNDs) e o saldo da Ata de Registro de Preços.

5.2.3. O Gestor da Contratação coordena os fiscais, formaliza as notificações de descumprimento, autoriza os pagamentos e instrui os processos sancionatórios.

5.3. O descumprimento das cláusulas de mitigação de riscos enseja a aplicação das sanções previstas nos artigos 281 a 286 da Portaria nº 384/2025. Para o presente objeto, propõe-se a seguinte dosimetria:

5.3.1. Entrega de itens vencidos, com irregularidade sanitária ou risco à saúde/segurança (saneantes em desconformidade, rotulagem inadequada, embalagem violada, vazamento):

5.3.1.1. Execução imperfeita que causa risco à segurança, saúde e salubridade (art. 155, II, Lei Federal nº 14.133/2021).

5.3.1.2. Multa de 10% a 20% do valor da Autorização de Fornecimento (ou da parcela afetada) e abertura de processo para impedimento de licitar e contratar, dada a gravidade do risco à saúde e à salubridade. Quando aplicável, comunicação à autoridade sanitária competente e registro formal da não conformidade, com exigência de substituição imediata

5.3.2. Atraso na entrega, recusa de substituição de itens rejeitados ou fornecimento reiterado em desconformidade:

5.3.2.1. Inexecução parcial ou atraso injustificado.

5.3.2.2. Multa moratória diária de 0,5% a 1% para atrasos. Multa compensatória de 10% para recusa injustificada de substituição/regularização, com possibilidade de rescisão unilateral/cancelamento do registro se a conduta for reiterada e comprometer a continuidade do abastecimento.

6. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

6.1. A análise sistêmica dos riscos envolvidos no presente Processo de Compra permite concluir que, embora existam ameaças relevantes à execução contratual, notadamente a possibilidade de desabastecimento por atrasos, a entrega de saneantes e itens em desconformidade sanitária, a incompatibilidade técnica de materiais com rotinas e equipamentos, bem como os riscos ambientais e de segurança ocupacional decorrentes do manuseio, armazenamento e descarte de produtos

químicos, esses riscos são passíveis de tratamento e mitigação através de um planejamento técnico eficiente.

6.2. O Estudo Técnico Preliminar e a Pesquisa de Preços forneceram os dados necessários para balizar as especificações e o orçamento, reduzindo a incerteza inicial. A aplicação das diretrizes da Portaria nº 384/2025 e o reforço das exigências de qualidade, rotulagem, validade, integridade de embalagem, critérios de aceitabilidade e substituição, além de rotinas de recebimento e registro de ocorrências, cria um escudo protetor para a Administração.

6.3. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação, condicionada à incorporação, na minuta do Edital e no Termo de Referência, de cláusulas de salvaguarda relativas a critérios objetivos de aceitação e rejeição por item e por lote, exigência de prazo de validade mínimo e substituição de itens entregues fora do padrão estabelecido, definição de prazos e aplicação de penalidades em caso de atraso na entrega, requisitos de segurança e de rotulagem para saneantes, bem como condições adequadas de armazenamento e manuseio. A viabilidade da contratação é atestada, desde que mantida a vigilância constante dos fiscais designados sobre os pontos críticos aqui mapeados.

Cubatão/SP, 08 de fevereiro de 2026.

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

356

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Compra n. 08/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é o Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições, quantidades e especificações deste Termo de Referência e da planilha de itens por lote abaixo:

LOTE 01 – SANEANTES E QUÍMICOS DE LIMPEZA (USO GERAL / SUPERFÍCIES / PISOS)						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	300077	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aparência Visual: Líquido, Límpido, Isento De Partículas Aplicação: Limpeza Concentração: 48 Inpm	Litro	1008	**R$ 6,08**	**R$ 6.128,64**
2	481012	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%	Litro	504	**R$ 5,49**	**R$ 2.766,96**

3	310507	**Água Sanitária** Composição Química: Hipoclorito De Sódio Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias Tipo: Comum	Frasco de 1 Litro	800	**R$ 2,00**	**R$ 1.600,00**
4	229970	**Cloro** Aspecto Físico: Líquido Apresentação: Bombona Aplicação: Remoção Manchas Finalidade: Alvejante e Desinfecção De Roupas	Galão de 5 Litros	50	**R$ 8,00**	**R$ 400,00**
5	72656	**Desentupidor Líquido concentrado** Apresentação: Líquido, frasco de 1 Litro Indicação: Desentupimento e manutenção de tubulações, ralos e vasos sanitários, agindo sobre matéria orgânica, cabelos, gorduras e papel Embalagem: Frasco plástico de polietileno, original, resistente, contendo dados de identificação, marca, prazo de validade e instruções de uso. Marca Referência: Diabo Verde (ou "Diabo Verde ou superior" para licitações).	Frasco de 1 Litro	50	**R$ 38,90**	**R$ 1.945,00**

6	479542	**Desinfetante** Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P) Forma Física: Solução Aquosa Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Litros	500	**R$ 3,67**	**R$ 1.835,00**
7	627113	**Desodorizador Sanitário** Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl, Essência: Variado Aspecto Físico: Gel Apresentação: Embalagem contendo o total de 12 (doze) discos/unidades de gel. Acessórios: Deverá acompanhar aplicador compatível com os discos, permitindo a aplicação sem contato manual com o produto ou com o vaso sanitário. Características Adicionais: Gel Adesivo, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	650	**R$ 15,49**	**R$ 10.068,50**
8	386806	**Detergente** Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500ml	720	**R$ 1,45**	**R$ 1.044,00**

9	343298	**Hipoclorito De Sódio (cloro)** Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado	Litro	350	**R$ 5,61**	**R$ 1.963,50**
10	296791	**Limpa-Vidro** Aspecto Físico: Líquido Composição: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14%	Frasco 500ml	70	**R$ 2,60**	**R$ 182,00**
11	472871	**Lustrador Móveis** Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone Aroma: Lavanda Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas Aspecto Físico: Pastoso Características Adicionais: 1ª Qualidade	Frasco 500ml	250	**R$ 6,29**	**R$ 1.572,50**
12	289840	**Solução Limpeza Multiuso** Aspecto Físico: Líquido Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Frasco 500ml	550	**R$ 2,80**	**R$ 1.540,00**
13	298406	**Sabão Barra** Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade	Barra 200g	600	**R$ 2,30**	**R$ 1.380,00**

14	324827	**Sabão Pó** Aplicação: Limpeza Geral Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Pacote 1kg	100	**R$ 3,86**	**R$ 386,00**
15	241703	**Saponáceo** Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pó	Frasco 300g	50	**R$ 3,70**	**R$ 185,00**
16	307513	**Óleo De Peroba** Composição: Solventes Mineral e Vegetal com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleaginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro e Renovação de Móveis de Madeira Embalagem: Frasco de 200ml ou superior.	Unidade	100	**R$ 15,22**	**R$ 1.522,00**
17	302019	**Cera Polimento** Composição Básica: Parafina, Carnaúba, Aguarrás Características Adicionais: Fragrância Lavanda Cor: Incolor Aspecto Físico: Pasta	Lata de 400g	50	**R$ 25,48**	**R$ 1.274,00**

		Aplicação: Proteção, impermeabilização e brilho de móveis de madeira e superfícies de madeira em geral				
18	248518	**Removedor** Tipo: Solvente Com Hidrocarbonetos Aromáticos Cor: Incolor Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Uso Geral Embalagem: Frasco de 1 Litro (1.000ml)	Unidade	100	**R$ 10,88**	**R$ 1.088,00**
19	457804	**Desodorante/ Aromatizante De Ambiente** Tipo: Aerossol Aroma: Variado Características Adicionais: Spray Embalagem: Frasco de 360ml ou superior.	CX. 12 UN	120	**R$ 154,60**	**R$ 18.552,00**
20	356286	**Cera acrílica preta** Cera acrílica para proteção e brilho de pisos laváveis, para aplicação em pisos revestidos com Paviflex, Vulcapiso ou pisos impermeáveis de cerâmica. Com ação Antiderrapante e Auto Brilho. Composição: Resina acrílica, Emulsão de Carnaúba, Solvente, Tensoativo Aniônico, Plastificante, Conservante e Água. Apresentação: Líquida	Galão de 5 litros	100	**R$ 49,18**	**R$ 4.918,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01						**R$ 60.351,10**

LOTE 02 – HIGIENE/ASSEPSIA (USO CORPORAL E CORRELATOS)						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	380018	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel Características Adicionais: Com Bico Dosador	Frasco 400g	504	**R$ 6,72**	**R$ 3.386,88**
2	481012	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Em Lenço Umedecido Embalagem: 250ml, com 35 unidades	Frasco	100	**R$ 24,31**	**R$ 2.431,00**
3	446510	**Sabonete Líquido** Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90%, 1ª Qualidade Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco	Galão 5 Litros	60	**R$ 17,90**	**R$ 1.074,00**

4	292880	**Sabonete** Aspecto Físico: Sólido Peso: 90G Tipo: Baixa Fragância E Livre De Corantes Formato: Retangular Características Adicionais: Com Creme Hidratante e Glicerinado, Ph 5,5 A 8,5, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	100	**R$ 1,75**	**R$ 175,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02						**R$ 7.066,88**

LOTE 03 – LUVAS						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	355689	**Luva Borracha** Material: Látex Natural Tamanho: Grande Cor: Verde Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado	Par	200	**R$ 2,73**	**R$ 546,00**
2	620105	**Luva Cirúrgica** Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico	Caixa	30	**R$ 29,10**	**R$ 873,00**

		Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual – cx com 10 unidades				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03						**R$ 1.419,00**

LOTE 04 – PAPÉIS E CELULOSE						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	396052	**Guardanapo de Papel** Material: Celulose Dimensões: Mínimo de 24 cm x 24 cm (com tolerância máxima de +/- 5% nas dimensões). Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio Embalagem: Pacote de 50 folhas	Unidade	500	**R$ 2,05**	**R$ 1.025,00**
2	443004	**Papel Higiênico** Material: Celulose Virgem Largura: 10CM	Rolo com 30 metros	15.000	**R$ 1,02**	**R$ 15.300,00**

		Cor: Branca Características Adicionais: Rolo com 31 Picotado, Folha Dupla, Biodegradável, 1ª Qualidade				
3	627264	**Toalha de Papel** Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 22,5 CM Largura: 20,50 CM Cor: Branca Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas Pacote com 1000 folhas	Pacote	1000	**R$ 11,60**	**R$ 11.600,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04						**R$ 27.925,00**

LOTE 05 – DESCARTÁVEIS/CONSUMÍVEIS DE APOIO (SACOS E ESPONJAS/PALHAS)						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	419326	**Esponja Limpeza** Material: Espuma/ Nylon Formato: Retangular Abrasividade: Mínima/Média Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral Características Adicionais: Dupla Face, composta por espuma de poliuretano de alta densidade (amarela) e manta de fibra sintética abrasiva (verde), unidas por resina à prova d'água. Comprimento Mínimo:	Pacote	130	**R$ 2,44**	**R$ 317,20**

		110MM Largura Mínima: 75MM Espessura Mínima: 20MM Pacotes com 4 unidades				
2	624516	**Esponja Limpeza** Material: Filamento De Aço Inox Formato: Circular Aplicação: Serviço Pesado	Unidade	50	**R$ 1,76**	**R$ 88,00**
3	241725	**Palha Aço** Material: Aço Carbono Abrasividade: Média Aplicação: Limpeza Em Geral	Pacote 8 UN	100	**R$ 2,50**	**R$ 250,00**
4	355268	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 20L Cor: azul ou Preta Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	100	**R$ 8,75**	**R$ 875,00**
5	226096	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 30 L Largura: 59 CM Altura: 62 CM Cor: Azul ou preto Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250	**R$ 9,90**	**R$ 2.475,00**
6	226097	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 50 L Largura: 63 CM Altura: 80 CM Cor: Azul	Pacote 100 UN	250	**R$ 14,50**	**R$ 3.625,00**

		Apresentação: pacote com 100 unidades				
7	470833	**Saco Plástico Lixo** Material: Polietileno Capacidade: 100L Cor: Preta Características Adicionais: REFORÇADO Aplicação: Coleta De Lixo Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250	**R$ 21,49**	**R$ 5.372,50**
8	621187	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Aplicação: Uso Geral Medidas aproximadas: 25cm x 30 cm Tipo: Bobina	Rolo com 50 UN	50	**R$ 16,89**	**R$ 844,50**
9	631404	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Gramatura: 90 G/M2 Medidas aproximadas: 25cm x 40 cm Aplicação: Limpeza Cor: Branca Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção	Rolo com 600 Panos	15	**R$ 71,67**	**R$ 1.075,05**

		Tipo: Bobina				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05						**R$ 14.922,25**

LOTE 06 – UTENSÍLIOS E DURÁVEIS DE LIMPEZA (BALDES, RODOS, VASSOURAS, LIXEIRAS, ETC.)						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	307408	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Aço Zincado Capacidade: 5 L Cor: Preta Formato: Cilíndrico	Unidade	20	**R$ 5,04**	**R$ 100,80**
2	381531	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	Unidade	80	**R$ 8,06**	**R$ 644,80**

3	325229	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 20 L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	Unidade	40	**R$ 10,93**	**R$ 437,20**
4	333358	**Escova para limpeza de vaso sanitário com Suporte (vassourinha)** Composição: cerdas em nylon, com cabo plástico arredondado Dimensões do produto: 12,5C x 12,5L x 32A Características Adicionais: SUPORTE INCLUÍDO	Unidade	40	**R$ 9,50**	**R$ 380,00**
5	240448	**Flanela** Material: Algodão Comprimento: 40CM Largura: 60CM Cor: Amarela	Unidade	700	**R$ 2,35**	**R$ 1.645,00**
6	462542	**Inseticida Tipo: Aerosol** Aplicação: Multi-Inseticida, Inodoro Uso: Doméstico Características Adicionais: mata mosquitos, pernilongos	Unidade	120	**R$ 9,18**	**R$ 1.101,60**

		e baratas Volume líquido: 450 Mililitros				
7	618277	**Lixeira** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 5 L Tipo: Com Balde Removivel e Pedal Cor: Inox	Unidade	20	**R$ 65,69**	**R$ 1.313,80**
8	440825	**Lixeira** Material: Polipropileno Reforçado Capacidade: 50 L Tipo: Tampa e Pedal	Unidade	30	**R$ 95,00**	**R$ 2.850,00**
9	621605	**Pá Coletora Lixo** Material Coletor: Plástico Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 80 CM Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°	Unidade	30	**R$ 7,00**	**R$ 210,00**
10	345985	**Pano Limpeza** Material: Algodão Cru Comprimento: 70CM Largura: 42CM Características Adicionais: Lavado E Alvejado	Pacote 10 UN	100	**R$ 29,70**	**R$ 2.970,00**

		Tipo: Saco				
11	228893	**Pano Prato** Material: Algodão Comprimento: 68CM Largura: 40CM Cor: Branca Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100	**R$ 2,59**	**R$ 259,00**
12	438555	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60CM Quantidade Borrachas: 1UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	Unidade	30	**R$ 29,60**	**R$ 888,00**
13	271233	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 40CM, Suporte E Cabo Natural Quantidade Borrachas: 1UN	Unidade	30	**R$ 25,59**	**R$ 767,70**
14	234645	**Vassoura** Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira	Unidade	80	**R$ 7,90**	**R$ 632,00**

		Material Cepa: Plástico Comprimento Cerdas: 11CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo: Doméstica Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 21CM Aplicação: Limpeza Em Geral				
15	229359	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Comprimento Cerdas: Mínimo 12CM Características Adicionais: Cabo Curto	Unidade	80	**R$ 19,90**	**R$ 1.592,00**
16	438600	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 60CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80	**R$ 16,71**	**R$ 1.336,80**
17	438597	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 30CM Características Adicionais:	Unidade	80	**R$ 11,50**	**R$ 920,00**

		Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade				
18	230562	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60CM Tipo: Institucional Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 7,5CM Altura Cepa: 5CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80	**R$ 31,00**	**R$ 2.480,00**
19	446183	**Rodo** Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 30 CM Características Adicionais: Com Espuma Na Base	Unidade	30	**R$ 7,98**	**R$ 239,40**
20	312908	**Rodo limpa vidro combinado** Material Cabo: PVC Material base: Polipropileno Comprimento Cabo: 45cm Comprimento base: 20,50cm	Unidade	30	**R$ 31,00**	**R$ 930,00**

		Características Adicionais: 2 Lados, Borracha e esponja sintética.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06						**R$ 21.698,10**

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS E ITENS ESPECIALIZADOS						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	455723	**Mangueira para uso profissional** Comprimento da mangueira: 40 metros Diâmetro interno: 3/4" Pressão de trabalho: mínima 170 psi Material: PVC Trançado em nylon Propriedades: Sistema anti-torção, resistência a raios UV (anti-ressecamento) e alta flexibilidade para manuseio.	Unidade	6	**R$ 245,00**	**R$ 1.470,00**
2	630571	**Kit para limpeza profissional** Marca e modelo de Referência: Bralimpia - NYKT03 Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40 m 01 Garra Plástica Euro	Unidade	3	**R$ 1.572,25**	**R$ 4.716,75**

		01 Refil Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm				
3	479298	**Enrolador de Mangueira até 55 metros com Rodinhas** Material do corpo: Polipropileno de alta resistência Acabamento: Peças metálicas com pintura eletrostática a pó Capacidade de armazenamento: Mangueiras de até 55 metros Mobilidade: Equipado com rodas para facilitar a movimentação Acessórios inclusos: 2 engates rápidos Dimensões: 45,5 x 51,4 x 86,1 centímetros	Unidade	3	**R$ 191,28**	**R$ 573,84**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07						**R$ 6.760,59**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 62 da Portaria CMC nº 384/2025, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, na forma do artigo 105 c/c art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

1.3.1. As Autorizações de Fornecimento decorrentes desta Ata, na condição de instrumentos equivalentes ao termo de contrato, terão sua duração vinculada à entrega do objeto e à vigência dos créditos orçamentários do exercício de 2026, caracterizando-se como fornecimento contínuo essencial para a manutenção das atividades da Câmara, nos termos do artigo 212, inciso I, da Portaria nº 384/2025.

1.4. O Sistema de Registro de Preços será adotado em razão da natureza recorrente do consumo, da necessidade de reposição conforme demanda e da conveniência de manter preços registrados para aquisições futuras durante a vigência da Ata, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

1.5. A contratação será estruturada em 7 (sete) lotes, agrupando itens por afinidade de mercado e cadeia de fornecimento, de modo a ampliar a competitividade, permitir participação de fornecedores especializados e preservar a economia de escala.

1.6. Em caso de eventual divergência entre a descrição dos itens do catálogo (CATMAT sugerido) e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação, a justificativa para adoção do Registro de Preços, a estruturação em lotes e os quantitativos estimados encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na Nota Técnica de Pesquisa de Preços que instruem o Processo de Compra nº 08/2026.

2.2. A demanda tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, com manutenção adequada de gabinetes, setores administrativos, plenário, sanitários e áreas comuns, prevenindo desabastecimento e garantindo padrão mínimo de higiene institucional.

2.3. Em cumprimento ao artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentado pelos artigos 23 a 33 da Portaria nº 384/2025, a demanda foi devidamente inserida no Plano de Contratações Anual - PCA de 2026 da Câmara Municipal de Cubatão. O DOD indica expressamente, em seu item 1.6, que a contratação está prevista no PCA 2026 sob o código DFD 41.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução consiste no fornecimento dos itens registrados em Ata, por remessas parceladas, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), com entrega no Almoxarifado da Câmara, observadas as condições de recebimento, substituição por desconformidade e demais requisitos deste Termo de Referência.

3.2. O fornecimento será gerenciado por controle de saldo de itens registrados, com solicitações emitidas de forma programada, de modo a evitar ruptura de estoque e permitir melhor previsibilidade logística.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade e requisitos ambientais

4.1.1. Sempre que aplicável e compatível com o objeto, os produtos deverão:

4.1.1.1. ser, preferencialmente, biodegradáveis e/ou conter indicação do fabricante quanto a menor impacto ambiental;

4.1.1.2. Possuir embalagens adequadas, com o menor volume possível, preferencialmente recicláveis, garantindo proteção no transporte e armazenamento;

4.1.1.3. atender às exigências legais e regulatórias incidentes (incluindo rotulagem e segurança).

4.2. Requisitos sanitários e regulatórios

4.2.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei Federal nº 6.360, de 1976 e o Decreto Federal nº 8.077, de 2013, quando o item estiver sujeito a controle sanitário e tal providência for exigível pela legislação aplicável (saneantes/domissanitários, desinfetantes, detergentes, água sanitária, desentupidores, álcool para assepsia/antissepsia, sabonetes e correlatos de higiene/assepsia e outros que se enquadrem nas normas da ANVISA).

4.2.2. No caso específico de detergente em pó (sabão em pó), só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA n° 359, de 29 de abril de 2005, e legislação correlata, bem como só será admitida a oferta de detergente em pó previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme Lei Federal nº 6.360, de 1976, Decreto Federal nº 8.077, de 2013, RDC ANVISA Nº 40, de 2008 e RDC ANVISA Nº 59, DE 2010.

147

4.2.3. Por se tratar de produto cujos respectivos fabricantes desenvolvem atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, e que são obrigados ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938, de 1981, somente será aceita a oferta de produto, cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (FTE Categoria: Indústria Química; Código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas), nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 6, de 15/03/2013, e legislação correlata.

4.2.4. Os produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo nos casos em que a natureza do produto impeça prazo superior, devidamente justificado e aceito pela Administração.

4.3. Indicação de marcas de referência

4.3.1. Quando houver menção a "marca de referência" nas descrições dos objetos, tal indicação terá caráter orientativo, admitindo-se produto "similar ou superior", desde que comprovadamente compatível com as especificações técnicas e desempenho exigidos.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não será admitida subcontratação do objeto.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação referida nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5.2. A dispensa fundamenta-se no fato de que o objeto é classificado como bem comum de fornecimento simples. O ETP indica que o mercado é maduro e competitivo, e os riscos identificados no Mapa de Riscos, como qualidade e logística, são mitigados por exigências técnicas de habilitação e fiscalização, não havendo necessidade de onerar o contrato com garantias financeiras que poderiam restringir a participação de ME/EPPs. Conforme a Portaria CMC nº 384/2025, a exigência de garantia é facultativa. Para objetos de pronto fornecimento ou entregas parceladas de bens de consumo, a ausência de garantia reduz os custos indiretos para os licitantes, o que tende a resultar em preços mais vantajosos para a Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega e prazos

5.1.1. O prazo de entrega de cada remessa será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, salvo se outro prazo mais restritivo constar do edital/ata para itens específicos.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega no prazo, a contratada deverá comunicar formalmente as razões, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para análise da Administração (ressalvadas hipóteses de caso fortuito/força maior).

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, CEP 11510-039, Cubatão/SP, especificamente no setor de Almoxarifado ou local indicado pelo fiscal do contrato, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00.

5.2. Recebimento, qualidade e substituição

5.2.1. Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, intactas, com identificação, instruções de uso quando aplicável e indicação de lote/fabricante observando-se que os produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo nos casos em que a natureza do produto impeça prazo superior, devidamente justificado e aceito pela Administração.

5.2.2. Itens em desconformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, com vício, defeito, avaria, prazo de validade inadequado, ou divergência de unidade/quantidade, serão rejeitados, devendo ser substituídos sem ônus à Administração, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. Obrigações de logística e custos

5.3.1. Todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos decorrentes do fornecimento correrão por conta da detentora da Ata.

5.4. Garantia

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4.2. A garantia se iniciará a partir do recebimento definitivo.

5.4.3. A contratada deverá arcar com todos os custos da operação, transporte, mão-de-obra, frete ou qualquer outra despesa decorrente que advém da garantia, não havendo qualquer ônus para a Câmara Municipal de Cubatão.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O instrumento de contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 176 da Portaria CMC nº 384/2025. A adoção desse instrumento simplificado justifica-se pela natureza padronizada do objeto, pela baixa materialidade econômica da contratação e pelo fato de que, embora o fornecimento seja parcelado, sob demanda, cada entrega configura execução imediata e integral, regida pela Ata de Registro de Preços como relação jurídica principal, sem obrigações futuras de assistência técnica continuada.

6.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de envio eletrônico, para aceitar a Autorização de Fornecimento. O não aceite injustificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.1.2. A análise das alternativas de fornecimento demonstrou que a aquisição de materiais padronizados, com especificações técnicas definidas no termo de referência, favorece a eficiência operacional, facilita o controle de qualidade e assegura a compatibilidade dos produtos com os procedimentos de limpeza adotados pela Administração.

6.1.3. O aceite da Autorização de Fornecimento, que poderá ser formalizado por assinatura digital ou resposta via correio eletrônico institucional, implica no reconhecimento irretratável de que:

6.1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato para todos os fins legais, atraindo a incidência integral do regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto às hipóteses de rescisão unilateral e aplicação de penalidades;

6.1.3.2. a contratada se vincula à sua proposta de preços e a todas as especificações e obrigações contidas no Edital de Licitação, na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e seus anexos.

6.2. A Autorização de Fornecimento constitui ordem de execução que deverá ser fielmente cumprida, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total, parcial ou mora

6.3. As comunicações entre a Câmara e a contratada privilegiarão o meio eletrônico, como o e-mail corporativo indicado na proposta, considerando-se válidas e eficazes as notificações enviadas para o endereço cadastrado, salvo alteração formalmente comunicada.

6.4. A Câmara poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, especialmente em casos de **inconformidade técnica dos itens fornecidos**, risco à segurança, descumprimento de prazos ou outras ocorrências relevantes à execução do fornecimento.

6.5. A execução da Autorização de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação logo após a entrega dos itens.

Fiscal técnico

6.6. O fiscal técnico da contratação acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Câmara, nos termos do art. 20, inciso I, da Portaria nº 384/2025.

6.7. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, especialmente incidentes relacionados à higiene no transporte ou integridade dos lacres (art. 20, inciso II, da Portaria nº 384/2025).

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção, sob pena de aplicação de sanções (art. 20, inciso III, da Portaria nº 384/2025).

6.9. O fiscal técnico informará ao Gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, inciso IV, da Portaria nº 384/2025).

6.10. O fiscal técnico comunicará imediatamente ao Gestor da contratação a ocorrência de fatos que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas (art. 20, inciso V, da Portaria nº 384/2025).

6.11. O fiscal técnico comunicará ao Gestor da contratação, em tempo hábil, o término do saldo da Ata de Registro de Preços ou da vigência contratual sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva (art. 20, inciso VI, da Portaria nº 384/2025).

149

6.12. Em cumprimento ao art. 20, inciso VII, c/c art. 248, § 4º, da Portaria nº 384/2025, o fiscal técnico deverá realizar a verificação da conformidade do objeto no ato da entrega, adotando as seguintes rotinas de inspeção obrigatórias:

6.12.1. Verificar, no ato do recebimento, se as embalagens dos produtos entregues estão íntegras, fechadas e com lacres/selos originais do fabricante (quando existentes), bem como se constam rótulo/etiqueta com, no mínimo, marca comercial, identificação do produto, composição/ingredientes ou princípio ativo (quando aplicável), lote, data de fabricação e prazo de validade, além de orientações básicas de uso e segurança.

6.12.2. Inspecionar visualmente a integridade física dos itens e de suas embalagens, recusando imediatamente unidades com vazamentos, rachaduras, amassamentos que comprometam a vedação, sujidades excessivas, sinais de violação, avarias de transporte, oxidação/corrosão (quando aplicável) ou qualquer condição que possa comprometer a qualidade, a higiene ou a segurança do material.

6.12.3. Verificar os prazos de validade e o número de lote, recusando sumariamente produtos vencidos ou com prazo de validade insuficiente para consumo institucional, bem como itens com identificação incompleta de rastreabilidade (ex.: ausência de lote e/ou validade). Quando aplicável, exigir que os saneantes e demais produtos sujeitos à regulação sanitária estejam devidamente notificados/registrados na ANVISA, conforme legislação pertinente, recusando itens sem comprovação quando exigível.

6.12.4. Realizar conferência funcional simples, quando cabível, vedando o aceite de unidades que apresentem alteração de aspecto (separação de fases, precipitação anormal, grumos), odor atípico, coloração incomum, consistência incompatível com a descrição do produto, ou defeitos evidentes de fabricação. Para itens não químicos (papéis, descartáveis e utensílios), verificar conformidade dimensional/quantitativa (metragem, gramatura, número de folhas/unidades, resistência aparente) e recusar produtos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

6.13. Após a verificação de conformidade e segurança, o fiscal técnico deverá atestar a nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente com data e assinatura, enviando-a ao Gestor da contratação juntamente com o Termo de Recebimento Provisório, ou relatar as inconsistências apuradas para fins de rejeição do objeto, conforme art. 248, §§ 5º e 6º, da Portaria nº 384/2025.

Fiscal administrativo

6.14. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de eventuais apostilamentos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, nos termos do art. 21, inciso I, da Portaria nº 384/2025.

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor da contratação para que tome as providências cabíveis quando a medida ultrapassar a sua competência (art. 21, inciso II, da Portaria nº 384/2025).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor da contratação para que tome as providências cabíveis quando a medida ultrapassar a sua competência (art. 21, inciso II, da Portaria nº 384/2025).

6.17. O Fiscal Administrativo deverá controlar o saldo dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, por item e por lote, alertando o Gestor da contratação quando o consumo atingir 80% (oitenta por cento) do total registrado em qualquer item/lote, a fim de evitar desabastecimento, contratação sem cobertura ou necessidade de providências para nova contratação/renovação tempestiva.

6.17.1. O Fiscal deverá auxiliar o Gestor no monitoramento do consumo e da reposição do almoxarifado, orientando que a emissão de nova Autorização de Fornecimento ocorra com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis do término estimado do estoque de segurança dos itens, considerando o prazo de entrega previsto neste Termo de Referência.

6.18. Em cumprimento ao art. 265 da Portaria nº 384/2025, o fiscal administrativo deverá consultar, previamente a cada pagamento ou emissão de nota de empenho, a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (SICAF/CNDs), anexando os comprovantes ao processo de pagamento. Quando houver item sujeito a controle sanitário e isso for exigível, a fiscalização poderá solicitar/checar a documentação técnica pertinente do produto (ex.: registro/notificação aplicável, FISPQ/ficha técnica e rotulagem).

6.19. O fiscal administrativo deverá acompanhar periodicamente a evolução dos preços dos itens registrados no mercado regional, utilizando como referência pesquisas em portais oficiais ou painéis de contratações públicas, certificando-se de que o valor registrado na Ata permanece vantajoso para a Administração.

150

6.19.1. Identificando que o preço registrado se tornou superior ao praticado no mercado, o fiscal deverá instruir o Gestor para instaurar procedimento de negociação visando à redução dos preços, conforme determina o art. 322 da Portaria nº 384/2025.

6.20. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Câmara Municipal de Cubatão ou de seus agentes e fiscais.

Gestor da contratação

6.21. Cabe ao gestor da contratação, nos termos do art. 19 da Portaria nº 384/2025:

6.21.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, mantendo no histórico de gerenciamento todos os registros formais da execução, tais como as Autorizações de Fornecimento emitidas, o controle de saldo da Ata de Registro de Preços, os registros de ocorrências e eventuais alterações contratuais (art. 19, inciso I);

6.21.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais técnico e administrativo acerca das ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência, especialmente em casos de risco iminente de desabastecimento ou falhas graves de segurança (art. 19, inciso II);

6.21.3. Supervisionar, em articulação com o almoxarifado e a unidade requisitante, os níveis de estoque e a previsão de consumo dos itens de maior rotatividade (por exemplo: saneantes, papéis, sacos de lixo, sabonetes e insumos de limpeza), atuando proativamente para evitar desabastecimento e garantindo que novas Autorizações de Fornecimento sejam emitidas com a antecedência necessária para atender ao consumo administrativo e institucional, conforme o planejamento de reposição e o prazo de entrega definido neste Termo de Referência (art. 19, inciso III).

6.21.4. Caberá ao Gestor providenciar a instrução processual necessária para eventuais medidas durante a vigência da Ata, como negociações e adequações permitidas, apostilamentos de reajuste quando aplicável, e análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro/reestruturação de preços, quando formalmente apresentados e cabíveis, avaliando a pertinência e a documentação do pleito com apoio da fiscalização administrativa e das áreas competentes, conforme as regras da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria CMC nº 384/2025 (art. 19, inciso V).

6.21.5. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho e pagamento, anotando no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação, como o vencimento do Alvará Sanitário ou irregularidade fiscal (art. 19, inciso VII);

6.21.6. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações, com menção ao desempenho na execução, para fins de atesto de capacidade técnica ou aplicação de penalidades (art. 19, inciso VIII);

6.21.7. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, com as seguintes atribuições específicas (art. 19, inciso X):

6.21.7.1. Receber as notificações dos fiscais;

6.21.7.2. Analisar a gravidade da infração reportada;

6.21.7.3. Instruir o processo com provas e formalizar o descumprimento;

6.21.7.4. Sugerir a penalidade aplicável e calcular o valor da multa, se houver.

6.21.8. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Câmara no próximo ciclo de contratação (art. 19, inciso XIII);

6.21.9. Enviar a documentação pertinente à Divisão de Contabilidade e Finanças para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, certificando expressamente que o valor da nota fiscal confere com o quantitativo efetivamente recebido e validado pela fiscalização técnica (art. 19, inciso IX).

Obrigações da contratante

6.22. São obrigações da Câmara:

6.22.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da proposta ofertada, especialmente quanto:

6.22.1.1. às especificações técnicas e condições de fornecimento por item/lote; e

151

6.22.1.2. quando aplicável, à regularidade sanitária dos produtos sujeitos a controle (ex.: saneantes/domissanitários notificados/registrados na ANVISA, conforme exigências do TR e legislação pertinente).

6.22.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas, procedendo ao recebimento provisório e definitivo por meio dos fiscais designados, nos termos dos arts. 248 e 250 da Portaria nº 384/2025, assegurando, no ato da entrega, a conferência de: quantitativos, integridade das embalagens, prazos de validade, identificação do lote (quando houver) e conformidade com as especificações do Edital/Termo de Referência.

6.22.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos, divergências de especificação, avarias, produtos com prazo de validade insuficiente, embalagens violadas ou qualquer desconformidade verificada, fixando prazo para substituição/correção sem ônus, conforme previsto neste Termo de Referência, sob pena de recusa do recebimento e aplicação das sanções cabíveis.

6.22.4. Permitir o acesso dos empregados da contratada às dependências da Câmara, quando necessário, exclusivamente para fins de entrega dos materiais e, quando aplicável, recolhimento de embalagens/resíduos ou logística reversa prevista em norma ou no Termo de Referência, desde que devidamente identificados e observadas as regras internas de segurança, controle de acesso e circulação.

6.22.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da finalização da liquidação da despesa, mediante ordem bancária, conforme estabelecido no art. 268 da Portaria nº 384/2025, condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

6.22.6. Aplicar à contratada as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria nº 384/2025 e neste Termo de Referência, garantido o contraditório e a ampla defesa;

6.22.7. Cientificar a Procuradoria Legislativa para análise jurídica e adoção das medidas cabíveis quando houver necessidade de rescisão contratual, aplicação de sanções graves ou execução da garantia, nos termos do art. 287 da Portaria nº 384/2025;

6.22.8. Analisar e decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual:

6.22.8.1. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre requerimentos gerais, admitida a prorrogação motivada.

6.22.8.2. Nos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (reequilíbrio), o Gestor da contratação deverá elaborar manifestação técnica preliminar no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do pleito instruído, encaminhando o processo para análise financeira e jurídica subsequentes, conforme rito do art. 242 da Portaria nº 384/2025.

6.22.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos causados a terceiros em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência da contratada na manipulação, transporte, descarga ou acondicionamento **dos materiais fornecidos**.

Obrigações da contratada

6.23. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as seguintes obrigações específicas:

6.23.1. Fornecer os materiais de higiene e limpeza em estrita conformidade com as especificações técnicas de cada item/lote, unidades de fornecimento, quantidades solicitadas e padrões de qualidade exigidos neste Termo de Referência e no edital, incluindo, quando houver, as marcas de referência (similar ou superior) e demais características mínimas.

6.23.2. Entregar apenas produtos novos, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação e uso, com embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas quando aplicável, contendo identificação do fabricante, CNPJ, data de fabricação, prazo de validade, lote/partida (quando houver) e instruções de uso/segurança, recusando-se itens com sinais de violação, avarias, vazamentos, amassamentos que comprometam a integridade do conteúdo ou qualquer desconformidade.

6.23.3. Para itens sujeitos a controle sanitário (ex.: saneantes/domissanitários e correlatos), assegurar que os produtos estejam devidamente notificados/registrados na ANVISA, quando exigível, e que atendam às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, disponibilizando, quando solicitado, evidências documentais (ex.: ficha técnica, FISPQ, rótulo completo e demais documentos pertinentes)

152

6.23.4. Entregar os bens no local indicado pela Câmara, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única do quantitativo solicitado, correndo por sua conta todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos necessários ao fiel cumprimento do fornecimento.

6.23.5. Comunicar à Câmara, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do vencimento do prazo de entrega, as razões que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo, com a devida comprovação, para análise de eventual prorrogação, sem prejuízo da caracterização de atraso injustificado quando não acolhida a justificativa.

6.23.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal (ou, na ausência de prazo específico, em até 5 (cinco) dias corridos contados da notificação), os itens rejeitados no recebimento provisório/definitivo ou aqueles que apresentarem vícios, defeitos, divergência de especificação, validade insuficiente, vazamentos, embalagens violadas ou qualquer inconformidade com o Termo de Referência, sem ônus para a Administração.

6.23.7. Manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições exigidas para habilitação, especialmente o Alvará Sanitário e a Licença de Operação/Funcionamento atualizados;

6.23.7.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, entregar ao setor responsável, junto com a Nota Fiscal, as provas de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sob pena de retenção do pagamento nos termos do art. 268 da Portaria nº 384/2025.

6.23.8. Responder civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros em decorrência de negligência ou imprudência na manipulação ou transporte dos bens;

6.23.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da contratação e prestar todo esclarecimento solicitado quanto à procedência, composição, modo de uso, segurança e documentação técnica dos produtos fornecidos

Extinção contratual

6.24. A extinção da contratação ocorrerá pelo adimplemento integral das obrigações, pelo decurso do prazo de vigência ou de forma antecipada, nas modalidades prevista no art. 271 da Portaria nº 384/2025 (unilateral, consensual ou judicial).

6.25. A Câmara poderá determinar a extinção unilateral da contratação, após processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 273 da Portaria nº 384/2025, especialmente:

6.25.1. Perda, suspensão ou cancelamento de licenças, autorizações, registros ou condições legais indispensáveis ao fornecimento dos materiais, quando aplicáveis (ex.: notificação/registro sanitário exigível para determinados itens, alvará/licença de funcionamento, regularidade perante órgãos fiscalizadores, quando for requisito para execução do objeto).

6.25.2. Reiterado fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do edital, incluindo entrega de itens com validade insuficiente, embalagens violadas, vazamentos, divergência de unidade de fornecimento, características técnicas inferiores às mínimas exigidas ou substituição por produto não equivalente (quando não admitida), gerando risco à Administração ou comprometendo o uso pretendido.

6.25.3. Recusa ou falha reiterada em substituir itens rejeitados no recebimento provisório/definitivo, ou em corrigir desconformidades apontadas pela fiscalização, nos prazos estabelecidos.

6.25.4. Atraso injustificado no fornecimento que acarrete o desabastecimento da Câmara ou prejuízo às atividades legislativas.

6.25.5. Decretação de falência, insolvência civil ou dissolução da sociedade.

6.26. O procedimento para extinção unilateral observará o rito previsto no art. 287 da Portaria nº 384/2025, compreendendo:

6.26.1. Relatório técnico circunstanciado do Gestor ou Fiscal indicando os fatos;

6.26.2. Notificação da contratada para apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

6.26.3. Análise da defesa pelo Gestor e remessa à Procuradoria Legislativa para parecer jurídico sobre a legalidade do ato;

6.26.4. Decisão final fundamentada da Presidência da Câmara.

J53

6.27. A extinção unilateral por culpa da contratada poderá acarretar a retenção de créditos até o limite dos prejuízos causados e das multas aplicadas, além das demais sanções cabíveis.

6.28. A extinção consensual poderá ocorrer por acordo entre as partes, desde que demonstrado o interesse público e formalizada mediante termo que preveja o cronograma de desmobilização.

6.29. Concluída a execução ou formalizada a extinção, o Gestor adotará as seguintes providências finais:

6.29.1. Realizar o levantamento de pendências da execução (saldos da Ata, entregas em aberto, itens rejeitados/substituições pendentes e ocorrências registradas), promovendo as medidas necessárias para que não remanesçam obrigações pendentes entre as partes;

6.29.2. Verificar a quitação de eventuais multas e emitir o Termo de Recebimento Definitivo.

6.29.3. A contratação poderá ser extinta caso se constate que a contratada mantém vínculo de parentesco ou natureza técnica/financeira vedada com agentes públicos da Câmara, conforme art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dos casos omissos

6.30. Os casos omissos ou situações não explicitadas neste Termo de Referência serão decididos pela Presidência da Câmara, ouvida a Procuradoria Legislativa, nos termos do art. 337 da Portaria nº 384/2025.

6.31. A interpretação e integração das lacunas contratuais observarão a seguinte ordem de prevalência normativa:

6.31.1. As disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.31.2. As normas regulamentares internas, especialmente a Portaria nº 384/2025;

6.31.3. As normas sanitárias, ambientais e regulatórias aplicáveis aos produtos de higiene e limpeza, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA e demais órgãos competentes, quando exigíveis, bem como normas técnicas pertinentes (ABNT e correlatas), quando aplicáveis ao item.

6.31.4. Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), naquilo que for compatível com o regime jurídico de direito público, considerando a Câmara na qualidade de consumidora final do produto.

6.32. Em caso de conflito entre normas, prevalecerá aquela que melhor garantir a segurança sanitária dos usuários e a continuidade do serviço público, vedada a interpretação que restrinja a ampla defesa ou imponha obrigações desproporcionais não previstas no instrumento convocatório.

Alterações

6.33. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos arts. 227 a 245 da Portaria nº 384/2025, podendo ser unilaterais ou consensuais.

6.34. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação

6.35. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), desde que não acarretem prejuízo à Administração.

6.36. Qualquer alteração contratual que implique modificação de valor, prazo ou especificações técnicas deverá ser precedida de processo administrativo instruído obrigatoriamente com:

6.36.1. Justificativa fundamentada do Gestor da contratação e Nota Técnica demonstrando a necessidade e a vantajosidade da alteração;

6.36.2. Declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela Divisão de Contabilidade e Finanças (para acréscimos de despesa);

6.36.3. Parecer jurídico prévio da Procuradoria Legislativa sobre a legalidade da alteração;

6.36.4. Autorização formal da Autoridade Competente.

6.37. As alterações de cláusulas contratuais, incluindo acréscimos quantitativos, prorrogações de vigência e pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, serão formalizadas mediante celebração de Termo Aditivo, cuja minuta deverá ser elaborada exclusivamente pela Procuradoria Legislativa (art. 245 da Portaria nº 384/2025).

6.38. O registro de fatos que não caracterizam alteração da substância contratual será realizado por simples Termo de Apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, nas seguintes hipóteses:

6.38.1. Reajuste de preços por aplicação do índice previsto;

6.38.2. Atualização de dados cadastrais da contratada;

6.38.3. Empenho de dotações orçamentárias suplementares.

Foro

6.39. Fica definido o Foro da Comarca de Cubatão para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O licitante ou a contratada que incidir nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar com esta Câmara Municipal de Cubatão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.1.1. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara.

7.1.2. As sanções previstas nos itens "a", "c" e "d" deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.2. Na aplicação das sanções a que se refere o item 7.1, serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para a Câmara;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.2.1. São circunstâncias agravantes da sanção:

7.2.1.1. a existência de registro do licitante ou da contratada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e Sanções ou na Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

7.2.1.2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

7.2.1.3. a inércia deliberada do licitante ou da contratada em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

7.2.1.4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

7.2.2. São circunstâncias atenuantes da sanção:

7.2.2.1. a falha escusável do licitante ou da contratada;

7.2.2.2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou a contratada e que não sejam de fácil identificação por esses últimos;

7.2.2.3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

7.2.2.4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

7.3. A advertência será aplicada à contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Câmara.

7.4. A multa, aplicável à contratada ou ao licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco

455

décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

7.4.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, corridos, aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

7.4.2. A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta seção.

7.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.4.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com esta Câmara, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

7.5. A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito desta Câmara será aplicada à contratada ou ao licitante pelas infrações administrativas previstas nas alíneas adiante especificadas do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

a) por 2 (dois) meses: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) por 4 (quatro) meses: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente

c) devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

d) por 1 (um) ano: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

e) por 2 (dois) anos: dar causa à inexecução total do contrato.

7.5.1. Os prazos de que trata este item poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

7.6. A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada à contratada ou ao licitante pelas infrações administrativas:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) se justificarem a imposição de penalidade mais grave:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
2. dar causa à inexecução total do contrato;
3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

7.6.1. A aplicação da sanção prevista neste item impedirá a contratada ou o licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

7.6.1.1. O prazo a que alude este item poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

7.6.2. Para os fins da conduta de comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

156
r

7.7. A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à Procuradoria Legislativa.

7.7.1. Nas contratações em que houver prestação de garantia, os emitentes desta deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7.2. Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da notificação, cabendo ao Gestor Legislativo da Câmara decidir sobre o sancionamento.

7.7.2.1. Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá a contratada ser comunicada de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

7.7.3. Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, designados por portaria do Presidente da Câmara, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.7.3.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

7.7.3.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

7.7.3.3. Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.7.3.4. Os processos de responsabilização previstos neste item deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, à Procuradoria Legislativa da Câmara para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

7.7.3.5. Após a manifestação da Procuradoria Legislativa, o relatório final da comissão será encaminhado ao Gestor Legislativo da Câmara, a quem compete:

a) aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;

b) encaminhar o processo ao Presidente da Câmara, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

7.7.4. Da decisão do Gestor Legislativo da Câmara que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

7.7.4.1. O recurso de que trata este item será dirigido ao Gestor Legislativo da Câmara, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida.

7.7.4.2. Caso o Gestor Legislativo da Câmara decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente da Câmara, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

7.7.5. Da decisão do Presidente da Câmara que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

7.7.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

7.7.7. A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de notificação ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Fornecimento ou na Ordem de Execução de Serviços, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina, ou para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.7.7.1. Os endereços de e-mail referidos neste item serão considerados de uso contínuo, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.7.7.2. Resultando infrutífera a intimação por meio do endereço eletrônico, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão.

7.8. A imposição das sanções previstas no presente instrumento não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado à Câmara Municipal de Cubatão

7.9. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal e as providências de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município para cobrança judicial.

7.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

7.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.13. Independentemente da instauração de processo sancionatório, o Presidente da Câmara poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.14. Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo na Câmara Municipal de Cubatão.

7.14.1. Considera-se dia do começo do prazo:

a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

7.14.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

7.15. Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no SICAF, na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

7.16. É admitida a reabilitação do licitante ou da contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

7.16.1. A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

7.17. Os débitos da contratada para com a Câmara Municipal de Cubatão, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com a contratante.

158

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Do recebimento

8.1.1. Os materiais de higiene e limpeza serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo servidor responsável do Setor de Almoxarifado ou fiscal designado, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência e da Autorização de Fornecimento.

8.1.1.1. No ato do recebimento provisório, será realizada conferência visual e quantitativa, incluindo, quando aplicável:

a) integridade das embalagens (sem violação, amassados que comprometam o conteúdo, vazamentos ou lacres rompidos);

b) identificação do produto (marca/modelo, unidade de fornecimento e características mínimas exigidas);

c) prazo de validade e número de lote, recusando-se itens vencidos, com validade insuficiente para o consumo regular ou com informações obrigatórias ausentes/ilegíveis; e

d) rotulagem e avisos de segurança, especialmente para saneantes, desinfetantes, água sanitária, desentupidores e demais produtos químicos.

8.1.2. As atividades de entrega compreendem o descarregamento e a acomodação dos itens no local indicado pela Câmara, observadas as condições de armazenamento (separação por natureza do produto, integridade das caixas/fardos e proteção contra umidade), cabendo à Contratada assegurar que os volumes sejam entregues completos e identificados, sem substituições não autorizadas.

8.1.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações, como, por exemplo: embalagem violada, vazamento, produto divergente do solicitado, unidade de fornecimento diferente, ausência de identificação mínima, prazo de validade vencido/insuficiente, ou indícios de deterioração/contaminação (ex.: odor químico anormal, separação de fases, alteração visível de cor/consistência quando aplicável).

8.1.3.1. Em caso de rejeição por vício de qualidade, inconformidade técnica ou risco à segurança (especialmente em saneantes e produtos químicos), a Contratada deverá

providenciar a substituição do item rejeitado no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades por atraso. Quando a natureza do item for essencial à continuidade das rotinas de higiene/asseio ou quando a desconformidade representar risco, a Administração poderá fixar prazo menor, devidamente justificado, na notificação.

8.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pelo Gestor da contratação, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos itens entregues pelos fiscais, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme art. 250 da Portaria nº 384/2025.

8.1.5. Caso a Autorização de Fornecimento específica decorra de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de 2 (dois) dias úteis.

8.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, como entrega parcial ou rejeição de parte do lote, a parcela incontroversa deverá ser liberada, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto a esta parte para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.8. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal verificadas pela Administração não será computado para os fins do recebimento definitivo, conforme art. 252 da Portaria nº 384/2025.

8.1.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos, nem a responsabilidade por vícios ocultos (ex.: defeito de fabricação, rendimento incompatível, falha de funcionamento de válvulas/tampas, rasgos em sacos, ou divergência de composição/qualidade detectada após o uso), nos termos do art. 253 da Portaria nº 384/2025 e das regras do Termo de Referência.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal e o Termo de Recebimento Definitivo, o prazo para a liquidação da despesa será de até 10 (dez) dias úteis.

159

8.2.1.1. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa do Gestor da contratação, quando houver necessidade de diligências complementares.

8.2.1.2. O prazo será reduzido à metade (5 dias úteis) nas contratações de pequeno valor (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.2.2. Para fins de liquidação, o Gestor da contratação deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos essenciais, tais como:

8.2.2.1. A descrição exata do objeto;

8.2.2.2. O período de execução ou a data da entrega pontual;

8.2.2.3. O valor unitário e total conferindo com a Ata de Registro de Preços vigente;

8.2.2.4. O destaque das retenções tributárias cabíveis;

8.2.2.5. A referência ao número da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho

8.2.3. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da manutenção das condições de habilitação, a ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou aos sítios oficiais, abrangendo:

8.2.3.1. Regularidade Fiscal;

8.2.3.2. Regularidade trabalhista (CNDT) e previdenciária (INSS/FGTS);

8.2.3.3. Consulta aos cadastros de empresas inidôneas ou suspensas, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e o Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP.

8.2.4. Constatando-se situação de irregularidade fiscal ou regulatória da Contratada:

8.2.4.1. A Contratada será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou apresentar defesa, prorrogável uma vez por igual período;

8.2.4.2. Não havendo regularização no prazo estipulado, a Câmara poderá reter o pagamento até a solução da pendência e, conforme a gravidade, adotar as medidas

previstas no regramento (inclusive instauração de procedimento para sanções e/ou extinção contratual), nos termos da Portaria nº 384/2025.

8.2.4.3. A existência de irregularidade fiscal não obstará o pagamento correspondente aos bens já efetivamente entregues, recebidos definitivamente e utilizados, a fim de evitar enriquecimento ilícito da Administração, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

8.2.4.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, o prazo ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se a contagem após a regularização, sem ônus para a Câmara.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da finalização da liquidação da despesa, mediante Ordem Bancária creditada na conta corrente de titularidade da Contratada.

8.3.1.1. Considera-se data do pagamento o dia da emissão da respectiva ordem bancária, nos termos do art. 268, § 2º, da Portaria nº 384/2025.

8.3.2. No caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Câmara, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre a data final para o adimplemento e a data do efetivo pagamento, mediante aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, pro rata die.

8.3.3. O pagamento estará sujeito às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação vigente (IRRF, INSS, ISSQN), conforme o regime tributário da Contratada (Lucro Real, Presumido ou Simples Nacional), devendo a Nota Fiscal destacar as alíquotas devidas.

8.3.3.1. Para empresas optantes pelo Simples Nacional, o pagamento observará as regras de não retenção de tributos federais (PIS/COFINS/CSLL), desde que apresentada a declaração/anexo comprobatório da opção juntamente com a nota fiscal, nos moldes do art. 270 da Portaria nº 384/2025.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente de titularidade da Contratada, mantida em instituição financeira oficial ou credenciada.

8.4.1.1. É vedado o pagamento em conta de terceiros ou por meio de saque em espécie.

8.4.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para crédito em favor da Contratada, independentemente da data de compensação bancária efetiva na conta do favorecido.

8.4.3. Quando do pagamento, a Câmara efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstos na legislação tributária vigente, especialmente o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, aplicando as alíquotas correspondentes à natureza de fornecimento de bens/mercadorias.

8.4.3.1. A Contratada deverá destacar na Nota Fiscal o valor dos tributos sujeitos à retenção, sob pena de devolução do documento para correção.

8.4.4. A Contratada regularmente optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e COFINS).

8.4.4.1. O pagamento sem retenção fica condicionado à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, da Declaração de Opção pelo Simples Nacional (anexo IV da IN RFB nº 1.234/2012 ou documento equivalente do sistema fiscal), comprovando o enquadramento vigente no mês de competência do fornecimento.

8.4.4.2. A ausência do documento comprobatório do enquadramento impedirá o pagamento ou sujeitará a Contratada às regras de retenção aplicáveis às empresas do regime geral de tributação.

8.4.5. É expressamente vedada a realização de pagamento antecipado, devendo a liquidação da despesa ocorrer somente após a efetiva entrega dos itens, verificação de conformidade e o consequente ateste pelo Fiscal Técnico, nos termos dos arts. 248 e 250 da Portaria nº 384/2025

8.5. Antecipação de pagamento

8.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, parcial ou total, à contratada para o fornecimento objeto do certame.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Da exclusividade para ME/EPP (LC 123/2006)

9.1.1. A contratação será adjudicada por lotes tecnicamente homogêneos. Considerando que cada lote constitui unidade autônoma de disputa e contratação e que o valor estimado individual de cada lote é igual ou inferior a R$ 80.000,00, o certame será destinado exclusivamente à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo pluralidade de fornecedores enquadráveis como ME/EPP/MEI aptos a atender ao objeto, conforme pesquisa de mercado realizada.

9.1.2. Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem afirmado que o art. 48, I, da LC nº 123/2006 impõe a exclusividade de participação de ME/EPP nos certames compostos por itens de contratação iguais ou inferiores a R$ 80.000,00, esclarecendo, ainda, a interpretação de "itens de contratação" (inclusive em certames por lote).[1]

9.1.3. Registra-se, por fim, que a exclusividade decorre do **valor do item/lote**, e não da modalidade licitatória adotada, conforme orientação do TCE-SP em manifestações técnicas/consultivas sobre a matéria.[2]

9.2. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.2.1. Considerando que a contratação será processada por lotes e que o valor estimado de cada lote, conforme demonstrado no item 10.1 deste Termo de Referência, é igual ou inferior a R$ 80.000,00, será adotada a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2.2. A jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem afirmado que o art. 48, I, da LC nº 123/2006 impõe a exclusividade de participação de ME/EPP nos certames compostos por itens de contratação iguais ou inferiores a R$ 80.000,00, esclarecendo, ainda, a interpretação de "itens de contratação", inclusive em certames por lote.

9.2.3. Registra-se, por fim, que a exclusividade decorre do **valor do item/lote**, e não da **modalidade** licitatória adotada, conforme orientação do TCE-SP em manifestações técnicas/consultivas sobre a matéria.

9.2.4. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com finalidade de Registro de Preços, conforme definido no

[1] https://jurisprudencia.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/9/3/0/960039.pdf
[2] https://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/2/4/2/834242.pdf

161

Estudo Técnico Preliminar, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Portaria CMC nº 384/2025.

9.2.5. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por lote, tendo em vista a organização do objeto em lotes de itens correlatos (saneantes, higiene/assepsia, luvas, papéis/celulose, descartáveis/consumíveis, utensílios/duráveis e itens especializados), visando ampliar a competitividade e otimizar a gestão do fornecimento, sem prejuízo da padronização mínima de qualidade prevista nas especificações do Termo de Referência

9.2.5.1. Para fins de aceitação, a proposta deverá observar simultaneamente:

9.2.5.1.1. o menor valor global do lote, e

9.2.5.1.2. o respeito aos valores unitários máximos estimados para cada item que compõe o lote, conforme Nota Técnica de Pesquisa de Preços. Assim, ainda que o lote apresente menor preço total, será desclassificada a proposta que ultrapassar o valor unitário máximo estimado de qualquer item do respectivo lote.

9.2.5.2. A adoção do critério de julgamento por menor preço por lote (grupo de itens) justifica-se pela organização do objeto em conjuntos de itens correlatos (saneantes/químicos, higiene/assepsia, luvas, papéis/celulose, descartáveis/consumíveis, utensílios/duráveis e itens especializados), com demonstração de vantagem técnica e econômica, nos termos do art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e conforme os Comentários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao referido dispositivo.[3]

9.2.5.2.1. A composição por lotes foi estruturada para evitar aglutinações heterogêneas capazes de restringir a disputa, preservando a aderência mercadológica (itens afins e usualmente fornecidos por empresas do mesmo segmento), em linha com entendimento do TCE-SP (Processo: TC-013884.989.25-2) quanto à impropriedade de agrupamentos com itens sem similaridade ou não comercializados por fornecedores do mesmo segmento de mercado, por potencial prejuízo à competitividade.[4]

9.2.5.2.2. Sob o enfoque administrativo, a divisão em lotes reduz significativamente a pulverização de fornecedores e, por consequência, diminui

[3] https://www.tce.sp.gov.br/legislacao-comentada/lei-14133-1o-abril-2021/82
[4] https://jurisprudencia.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/1/4/0/20086041.pdf

o volume de rotinas de gestão a serem conduzidas (controle de entregas parceladas, conferência/recebimento, instrução de liquidação e acompanhamento de pagamentos), otimizando o emprego dos recursos humanos e a fiscalização da execução.

9.2.5.2.3. Sob o enfoque econômico, a consolidação de volumes maiores por lote tende a ampliar o poder de negociação e a atratividade do certame, favorecendo melhores condições comerciais, preços mais competitivos e redução de custos indiretos (especialmente logística e frete), gerando economia de escala.

9.2.5.2.4. Do ponto de vista logístico e de almoxarifado, a entrega por lotes simplifica a programação de recebimentos e o controle de estoque, reduzindo o fluxo de veículos e a complexidade de reposição, com impacto positivo na organização do armazenamento e na reposição ágil dos materiais essenciais ao funcionamento rotineiro da Câmara.

9.2.5.2.5. Como efeito ambiental associado à racionalização logística, a concentração de entregas em menos remessas/veículos contribui para reduzir emissões e tráfego urbano, mitigando impactos do transporte, especialmente em fornecimentos parcelados e recorrentes.

9.2.5.2.6. Sob a ótica de continuidade do serviço e mitigação de riscos, a modelagem por lotes (com itens correlatos) reduz a probabilidade de descompasso operacional entre fornecedores e diminui o risco de ruptura por falhas de coordenação, preservando a salubridade e a regularidade das rotinas de limpeza e manutenção dos ambientes institucionais.

9.2.5.2.7. A experiência recente de representações apreciadas pelo TCE-SP envolvendo aquisições de materiais de limpeza/descartáveis em SRP evidencia a necessidade de modelagens que preservem competitividade e objetividade de critérios, com cautela na estruturação do certame e nas exigências correlatas, de modo a evitar restrições indevidas e promover ajustes quando necessário.

9.2.5.2.8. Para preservar a vantajosidade e a aderência ao orçamento estimado na contratação por lotes, adota-se, como mecanismo de governança do julgamento, a compatibilização do menor valor global do lote com limites unitários máximos por item previstos neste Termo de Referência, assegurando

critério objetivo de aceitabilidade e coerência com a estimativa de preços, em conformidade com o art. 82, §1º, e a orientação do TCE-SP sobre a necessidade de critérios objetivos (inclusive limites máximos) quando utilizado agrupamento por lote no SRP.

9.2.6. A adjudicação do objeto será realizada por lote, de modo que o licitante vencedor de cada lote se torne detentor do respectivo conjunto de itens, preservando a coerência de fornecimento, facilitando a logística de entregas parceladas, reduzindo riscos operacionais trazendo vantagens econômicas a Administração Pública.

9.2.7. Será adotado o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, visando fomentar a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.2.8. O Edital poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, visando evitar lances de valores irrisórios que apenas postergam o fim da sessão sem benefício econômico real.

9.3. Forma de fornecimento e regime de execução

9.3.1. O fornecimento do bem será parcelado.

9.4. Exigências de habilitação

9.4.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

9.4.1.1. Habilitação jurídica

9.4.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.4.1.1.4. Sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.4.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.4.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei Federal n. 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.4.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.4.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

163

9.4.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições sociais e às de terceiros;

9.4.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

9.4.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF);

9.4.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.4.1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.4.1.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.1.2.9. O fornecedor enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006 poderá apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para suprir as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, mantendo-se a obrigatoriedade das demais certidões de regularidade.

9.4.1.2.10. Os documentos acima poderão ser substituídos pelo registro cadastral no SICAF (nível "Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal" e "Regularidade Fiscal Estadual/Municipal"), desde que os documentos estejam dentro do prazo de validade na data de abertura da sessão, nos termos do art. 65, § 1º, da Portaria nº 384/2025.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável para a Administração, é de **R$ 140.142,92** (cento e quarenta mil cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), composto pelos seguintes valores máximos por lote:

10.1.1. Lote 01 – Saneantes e químicos de limpeza: **R$ 60.351,10** (sessenta mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

10.1.2. Lote 02 – Higiene/assepsia: **R$ 7.066,88** (sete mil e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

10.1.3. Lote 03 – Luvas: **R$ 1.419,00** (mil quatrocentos e dezenove reais).

10.1.4. Lote 04 – Papéis e celulose: **R$ 27.925,00** (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

10.1.5. Lote 05 – Descartáveis e consumíveis de apoio: **R$ 14.922,25** (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

10.1.6. Lote 06 – Utensílios e duráveis de limpeza: **R$ 21.698,10** (vinte e um mil seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

10.1.7. Lote 07 – Equipamentos e itens especializados: **R$ 6.760,59** (seis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

10.2. O preço unitário de referência de cada item foi apurado conforme a Nota Técnica de Pesquisa de Preços do processo, com priorização de fontes oficiais e tratamento estatístico dos valores coletados, adotando-se, como parâmetro, a mediana dos preços válidos, nos termos da Portaria CMC nº 384/2025.

10.3. A estimativa de preços foi precedida de ampla pesquisa de mercado, materializada na Nota Técnica de Pesquisa de Preços constante dos autos deste processo.

10.4. O orçamento estimado da contratação terá caráter público, devendo constar expressamente do Edital de Licitação para balizar a formulação das propostas dos licitantes, nos termos do art. 46, § 3º, da Portaria nº 384/2025.

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

164

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, caso haja prorrogação da vigência da Ata.

10.6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 08.02.2026.

10.7. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Câmara, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.9. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.10. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.11. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.13. O reajuste será realizado por apostilamento

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, tendo em vista a adoção do Sistema de Registro de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Cubatão/SP, 09 de fevereiro de 2026.

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 8/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cubatão realizará licitação, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com adjudicação por lotes e critério de julgamento pelo menor preço por lote, sob o modo de disputa aberto. A participação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentado internamente pela Portaria CMC nº 384/2025.

1. **OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e sob demanda de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por lotes, contemplando itens correlatos, na forma definida no Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, observado que a proposta deverá manter compatibilidade com os valores unitários máximos aceitáveis por item previstos no Termo de Referência, sob pena de desclassificação quando qualquer item do lote exceder o respectivo limite.

1.4. O orçamento estimado da presente contratação **não será de caráter sigiloso**

2. **PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF.

MINUTA

2.1.2. O licitante poderá apresentar proposta para 1 (um) ou mais lotes, conforme a composição e as especificações constantes do Termo de Referência, observadas as regras de julgamento e aceitabilidade previstas no Edital

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. No presente certame, a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

MINUTA

166

2.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Cubatão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Câmara Municipal de Cubatão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego,

MINUTA

nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4. e 2.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Câmara Municipal de Cubatão.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.7.4. e 2.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. A vedação de que trata o item 2.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.14. A vedação de que trata o item 2.7.11. se justifica em razão de o objeto possuir baixa complexidade técnica e baixa materialidade econômica, não havendo complexidade que justifique a união de empresas para a execução.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

167

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5.1. Como, para a presente licitação, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

3.5.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a pessoa jurídica:

3.5.2.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

3.5.2.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

MINUTA

3.5.2.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.5.2.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.5.2.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.5.2.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

3.5.2.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

3.5.2.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

3.5.2.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

3.5.2.10. constituída sob a forma de sociedade por ações;

3.5.2.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

MINUTA

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e;

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

3.11.2. quando adotado o julgamento por menor preço por lote, parametrizar valor unitário superior ao respectivo valor unitário máximo estimado (conforme Nota Técnica de Pesquisa de Preços e limites indicados no Termo de Referência).

3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

MINUTA

4. **PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor global do lote e valor total da proposta;

4.1.2. valores unitários de cada item integrante do lote e respectivos valores totais por item;

4.1.3. marca/modelo (quando aplicável) e demais características exigidas nas especificações técnicas do Termo de Referência para cada item

4.1.4. quantidades ofertadas, observados os quantitativos estimados para cada item e lote, conforme Termo de Referência, para fins de Registro de Preços.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores ofertados (globais do lote e unitários dos itens) deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, tais como tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, despesas operacionais, lucros e quaisquer outros necessários ao fornecimento, não sendo admitido pleito de pagamento adicional a esse título.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

MINUTA

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3. Como o critério de julgamento é por menor preço por lote, a proposta deverá observar simultaneamente:

a) o menor valor global do lote; e

b) o respeito aos valores unitários máximos aceitáveis por item, indicados no Termo de Referência. Será desclassificada a proposta que apresente qualquer item do lote com preço unitário acima do respectivo limite máximo, ainda que o valor global do lote seja o menor.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: a) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 33, inciso X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou b) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

MINUTA

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote (grupo), considerado o somatório dos preços unitários dos itens que o compõem, conforme quantitativos estimados.

5.5.1. Para fins de aceitabilidade, o valor unitário ofertado para cada item do lote não poderá exceder o valor unitário máximo estimado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, ainda que o lote apresente menor preço total.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

5.8.1. A definição do intervalo mínimo observará a necessidade de evitar lances irrisórios que apenas prolonguem a sessão, sem prejuízo da competitividade, em alinhamento às diretrizes de eficiência e racionalidade do certame. O estabelecimento desse intervalo atende ao disposto no art. 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022, aplicada subsidiariamente, e às diretrizes de eficiência da Portaria CMC nº 384/2025.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **modo de disputa aberto**.

5.11. Como será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

MINUTA

1701

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

MINUTA

5.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

5.18.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na referida lei;

5.18.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

5.19.2. empresas brasileiras;

5.19.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

MINUTA

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **6 (seis) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. **FASE DE JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

6.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx#gsc.tab=0); e

6.1.7. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

6.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei Federal nº 8.429/1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

6.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

MINUTA

172r

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis, permanecer acima do preço máximo definido para o lote, ou ultrapassar o preço unitário máximo de qualquer item do respectivo lote;

6.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

6.6.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

MINUTA

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da unidade requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. **FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

MINUTA

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **6 (seis) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

MINUTA

7.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 7.11.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **6 (seis) horas**, para:

7.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

7.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

7.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

8. TERMO DE CONTRATO

8.1. O **instrumento de contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento**, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção desse instrumento simplificado justifica-se pela natureza padronizada do objeto e pelo fato de que, embora o fornecimento seja parcelado, sob demanda, cada entrega configura execução imediata e integral, regida pela Ata de Registro de Preços como relação jurídica principal, sem obrigações futuras de assistência técnica continuada.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de envio eletrônico, para aceitar a Autorização de Fornecimento. O não aceite injustificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

8.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Câmara para aceitar a Autorização de Fornecimento, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **3 (três) dias úteis**; ou

c) outro meio eletrônico, como e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea, assegurado o prazo de **3 (três) dias úteis** para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

8.4. Os prazos dos itens 8.2 e 8.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.5. O aceite da Autorização de Fornecimento pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

8.5.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.5.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital de Licitação, na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e em seus anexos;

MINUTA

8.5.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma lei.

8.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

MINUTA

9.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.8.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

10. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

MINUTA

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. **RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **20 (vinte) minutos**;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

MINUTA

176

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação ao pregoeiro via sistema ou via e-mail cpl@cubatao.sp.leg.br .

12. **INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. O licitante ou a contratada que incidir nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar com esta Câmara Municipal de Cubatão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.1.1. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara.

12.1.2. As sanções previstas nos itens "a", "c" e "d" deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.2. Na aplicação das sanções a que se refere o item 12.1, serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para a Câmara;

b) as peculiaridades do caso concreto;

MINUTA

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.1. São circunstâncias agravantes da sanção:

12.2.1.1. a existência de registro do licitante ou da contratada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções ou na Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

12.2.1.2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

12.2.1.3. a inércia deliberada do licitante ou da contratada em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

12.2.1.4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

12.2.2. São circunstâncias atenuantes da sanção:

12.2.2.1. a falha escusável do licitante ou da contratada;

12.2.2.2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou a contratada e que não sejam de fácil identificação por esses últimos;

12.2.2.3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

12.2.2.4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

12.3. A **advertência** será aplicada à contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Câmara.

MINUTA

177

12.4. A **multa**, aplicável à contratada ou ao licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

12.4.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, corridos, aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

12.4.2. A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta seção.

12.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com esta Câmara, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

12.5. A sanção de **impedimento de licitar ou contratar no âmbito desta Câmara** será aplicada à contratada ou ao licitante pelas infrações administrativas previstas nas alíneas adiante especificadas do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

a) por 2 (dois) meses: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

MINUTA

b) por 4 (quatro) meses: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

c) por 1 (um) ano: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

d) por 2 (dois) anos: dar causa à inexecução total do contrato.

12.5.1. Os prazos de que trata este item poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

12.6. A sanção de **declaração de inidoneidade** será aplicada à contratada ou ao licitante pelas infrações administrativas:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) se justificarem a imposição de penalidade mais grave:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

2. dar causa à inexecução total do contrato;

3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

MINUTA

178

5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

12.6.1. A aplicação da sanção prevista neste item impedirá a contratada ou o licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

12.6.1.1. O prazo a que alude este item poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

12.6.2. Para os fins da conduta de comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

12.7. A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à Procuradoria Legislativa.

12.7.1. Nas contratações em que houver prestação de garantia, os emitentes desta deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7.2. Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data do recebimento da notificação, cabendo ao Gestor Legislativo da Câmara decidir sobre o sancionamento.

12.7.2.1. Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá a contratada ser comunicada de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

12.7.3. Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de

MINUTA

responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, designados por portaria do Presidente da Câmara, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou a contratada para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.7.3.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação.

12.7.3.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.7.3.3. Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**.

12.7.3.4. Os processos de responsabilização previstos neste item deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, à Procuradoria Legislativa da Câmara para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

12.7.3.5. Após a manifestação da Procuradoria Legislativa, o relatório final da comissão será encaminhado ao Gestor Legislativo da Câmara, a quem compete:

a) aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;

b) encaminhar o processo ao Presidente da Câmara, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

12.7.4. Da decisão do Gestor Legislativo da Câmara que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da intimação.

12.7.4.1. O recurso de que trata este item será dirigido ao Gestor Legislativo da Câmara, que deverá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida.

MINUTA

179

12.7.4.2. Caso o Gestor Legislativo da Câmara decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente da Câmara, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até **20 (vinte) dias úteis**.

12.7.5. Da decisão do Presidente da Câmara que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado de seu protocolo.

12.7.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

12.7.7. A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de notificação ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Fornecimento ou na Ordem de Execução de Serviços, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina, ou para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.7.7.1. Os endereços de e-mail referidos neste item serão considerados de uso contínuo, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.7.7.2. Resultando infrutífera a intimação por meio do endereço eletrônico, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão.

12.8. A imposição das sanções previstas no presente instrumento não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado à Câmara Municipal de Cubatão.

12.9. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal e as providências de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município para cobrança judicial.

12.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MINUTA

12.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

12.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.13. Independentemente da instauração de processo sancionatório, o Presidente da Câmara poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.14. Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo na Câmara Municipal de Cubatão.

12.14.1. Considera-se dia do começo do prazo:

a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

12.14.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

12.15. Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no SICAF, na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às

autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de **15 (quinze) dias úteis**.

12.16. É admitida a reabilitação do licitante ou da contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

12.16.1. A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

12.17. Os débitos da contratada para com a Câmara Municipal de Cubatão, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com a contratante.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

MINUTA

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por campo próprio da plataforma eletrônica utilizada ou via e-mail cpl@cubatao.sp.leg.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

MINUTA

181

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.cubatao.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar;

14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência;

14.11.3. ANEXO III - Modelo de Proposta;

14.11.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.4.1. CADASTRO RESERVA;

14.11.4.2. ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO;

14.11.4.3. ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP.

14.11.5. ANEXO V - Minuta da Autorização de Fornecimento;

Cubatão, XX de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(copiar de arquivo próprio)

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

(copiar de arquivo próprio)

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Compra nº 8/2026

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

À Câmara Municipal de Cubatão

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, telefone () _____, e-mail _____, abaixo assinada por seu representante legal, propõe fornecer o objeto desta licitação, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, pelos preços unitários e totais abaixo descritos:

LOTE X						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
X					R$	R$
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$

Declaramos, para todos os fins de direito, que:

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua apresentação.

Os preços propostos observarão as regras de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, revisão/repactuação e demais condições previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, conforme a legislação vigente

Comprometemo-nos a realizar as entregas de forma parcelada e sob demanda, de acordo com o previsto no Termo de Referência.

Os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência e às normas aplicáveis, incluindo, quando exigível, registro/notificação junto à ANVISA, bem como entrega em embalagens originais, intactas, identificadas, com instruções de uso quando aplicável e dentro do prazo de validade.

Comprometemo-nos a substituir, sem ônus à Administração, quaisquer itens entregues em desconformidade (vício, defeito, avaria, validade inadequada ou divergência de unidade/quantidade), no prazo previsto no Termo de Referência.

Inexiste qualquer vínculo de natureza técnica ou civil com agentes públicos da Câmara Municipal de Cubatão que impeça a participação neste certame.

Aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços, submetendo-nos integralmente às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao regramento interno da Câmara pela Portaria nº 384/2025.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____ Chave PIX (se houver): _____

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
Nome Completo
CPF
Cargo/Função

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE COMPRA Nº 8/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ...../.....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, na Cidade de Cubatão/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.642.635/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr....., RG nº....., CPF nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade **pregão, na forma eletrônica**, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2026, publicada no ..... de ...../...../202....., **Processo de Compra nº 8/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria CMC nº 384, de 28 de novembro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

1.2. O objeto está especificado nos itens e lotes do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, as quais vinculam a(s) Contratada(s) independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MINUTA

184r

LOTE X						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
X					R$	R$
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Cubatão.

3.2. Além do gerenciador, **não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. **Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação** por órgãos ou entidades não participantes ("caronas"), em observância ao planejamento consolidado no Plano de Contratações Anual - PCA 2026.

4.2. A vedação fundamenta-se no caput do art. 313 da Portaria CMC nº 384/2025, bem como no fato de que o modelo de fiscalização técnica e administrativa exige o controle em tempo integral do saldo e da vantajosidade dos preços frente ao mercado, e que a contratação foi dimensionada de forma exclusiva para atender ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

MINUTA

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. Cada Autorização de Fornecimento decorrente da ata de registro de preços observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Antes da formalização de cada Autorização de Fornecimento deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Câmara por intermédio de Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.1. Cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.3.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.3.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.3.2.2. mantiverem sua proposta original.

5.3.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

MINUTA

185

5.4. O registro a que se refere o item 5.3.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata e no Edital.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto nesta Ata, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

MINUTA

5.11.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

MINUTA

180

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

MINUTA

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

MINUTA

187

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cubatão, ... de ..... de 2026.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

LOTE X						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
X					R$	R$
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE X						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
X					R$	R$
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:_____ CONTRATADO:_____ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº (DE ORIGEM):__ OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:_____ Cargo:_____ CPF: _

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:_____ Cargo:_____ CPF: _
Assinatura: ___

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:

Nome:_____ Cargo:_____ CPF: _
Assinatura: ___
Pela contratada:
Nome:_____ Cargo:_____ CPF: _
Assinatura: ___

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:_____ Cargo:_____ CPF: _
Assinatura: ___

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:_
Cargo:_
CPF: __
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____ Nome:____
Cargo:_
CPF: __
Assinatura: ___

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

MINUTA

189

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

MINUTA

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº XX/XXXX

À Empresa XXXXXXXXX
CNPJ n. XXXXXXXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXX
A/C Sr.(a). XXXXXX; Tel.: (XX) XXXXXXX; e-mail: xxxxxxxxx

Conforme os documentos que integram o **Processo de Compra nº 8/2026**, deverá essa empresa fornecer o objeto de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº XX/2026, Ata de Registro de Preços nº XX/2026 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além da Portaria CMC nº 384/2025.
2) NOTA(S) DE EMPENHO: XXXXXXX, emitida em XX/XX/XXXX.
3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: Deverá ser emitido DANFE com a descrição exata do objeto: **Materiais de limpeza e higiene em geral**. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária (factoring ou duplicatas), sob pena de rescisão e sanções.
4) LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Cubatão, localizada na Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, CEP 11510-039, Cubatão/SP, no setor de almoxarifado.
5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: Exclusivamente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h. A entrega compreende o descarregamento e a acomodação dos materiais no local indicado pela Administração. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais e íntegras, com identificação mínima e instruções de uso (quando aplicável). Os produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar **prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da entrega**, salvo nos casos em que a natureza do produto impeça prazo superior, devidamente justificado e aceito pela Administração. É vedada a entrega de produtos com embalagens violadas, avarias, vazamentos, rótulos ilegíveis ou em desconformidade com o Termo de Referência.
6) PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento desta Autorização.

MINUTA

190

7) PRAZO PARA PAGAMENTO: Efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, mediante ordem bancária, conforme art. 268 da Portaria nº 384/2025.

8) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação em vigor (IRRF, INSS, ISSQN). O pagamento está condicionado à manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Quando aplicável ao item fornecido e exigível pela legislação, poderá ser requerida documentação sanitária/técnica pertinente, conforme Termo de Referência.

9) SANÇÕES: Pela mora ou inexecução total ou parcial, a Administração poderá aplicar as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhado na Seção 7 do Termo de Referência.

10) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) nesta Câmara Municipal de Cubatão e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão (endereço eletrônico https://diariooficial.cubatao.sp.gov.br/), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

LOTE X						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
X					R$	R$
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$

Cubatão/SP, de de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

MINUTA

PROCESSO DE COMPRA N. 08/2026
UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVAS

Ao Gestor Legislativo,

1. Seguem, para vossa apreciação e eventual aprovação, o Estudo Técnico Preliminar - ETP, a Nota Técnica de Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e a minuta do Edital com os respectivos anexos, elaborados por esta Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.

2. Registra-se que a versão final do Edital, na hipótese de aprovação, e após análise da Procuradoria Legislativa, deverá ser confeccionada pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, uma vez que as informações finais de data e horário e o preenchimento de requisitos específicos da plataforma escolhida para o processamento do certame são de competência de tal departamento. Para tanto, esta Comissão compartilhará o arquivo digital da aludida minuta para a respectiva feitura final do documento, bem como dos demais arquivos por esta elaborados que se façam necessários.

3. O preenchimento da minuta com a indicação da plataforma "compras.gov.br" atende ao disposto no art. 89 da Portaria CMC nº 384/2025, que estabelece a preferência pela utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, alinhando-se também aos pareceres jurídicos recentes exarados nesta Casa.

4. Quanto à tramitação processual, esta Comissão tem instruído os autos físicos conforme recebidos. Contudo, reforçamos a recomendação para a transição integral para o meio digital, em consonância com o inciso VI do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prioriza a produção, comunicação, armazenamento e validação de atos por meio eletrônico, visando maior celeridade e transparência.

5. No que tange à padronização dos itens, informa-se que esta Casa ainda não instituiu catálogo eletrônico próprio. Dessa forma, em cumprimento ao § 5º do art. 27 da Portaria CMC nº 384/2025, adotou-se a classificação do Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT). A indicação dos códigos correspondentes consta na tabela do item 1.1 do Termo de Referência, sob a coluna "CÓDIGO CATMAT".

6. Quanto às minutas contratuais e editalícias, ressalta-se que, diante da ausência de modelos padronizados instituídos pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno desta Câmara, conforme facultado pelo inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 14.133/2021, esta Comissão utilizou como parâmetro os modelos da Advocacia-Geral da União - AGU, adaptando-os à realidade local e à Portaria CMC nº 384/2025, a fim de garantir maior segurança jurídica à instrução processual.

7. No que concerne à compra objeto da presente contratação, certifica-se o seguinte:

a) foram observadas condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, respeitando a distinção entre os regimes jurídicos. Como a contratação não admite antecipação de pagamento, adota-se a quitação após a entrega e o ateste de conformidade pelo Fiscal Técnico, mediante conferência de quantitativos, integridade das embalagens, prazos de validade, rotulagem e aderência às especificações do Termo de Referência, inclusive quanto às exigências sanitárias aplicáveis aos saneantes;

b) a utilização do Sistema de Registro de Preços demonstrou-se pertinente por se tratar de aquisição parcelada e de fornecimento contínuo, com consumo variável ao longo do exercício. A modalidade é justificada pela impossibilidade de armazenamento de todo o quantitativo anual nas dependências da Câmara, pela necessidade de reposição gradual conforme a demanda e pelo objetivo de evitar vencimentos e perdas por estocagem excessiva;

c) a determinação das quantidades estimadas baseou-se no histórico de consumo, na rotina permanente de higienização dos ambientes e na necessidade operacional da Câmara, contemplando a execução por entregas fracionadas conforme requisições. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme o DFD correspondente;

d) foram previstas condições de guarda, transporte e segurança para reduzir riscos sanitários e ocupacionais. O Termo de Referência estabelece que os produtos devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações obrigatórias de rotulagem e validade compatível com o uso, observando-se, para os saneantes e químicos, as normas aplicáveis (incluindo orientações de manuseio e armazenamento seguro, a fim de evitar vazamentos, contaminações e acidentes);

e) foi observado o princípio da padronização descritiva, vinculando as especificações técnicas aos códigos de catalogação aplicáveis e às normas regulatórias obrigatórias, especialmente quanto a rotulagem, composição, instruções de uso, advertências e rastreabilidade de produtos saneantes. Exigiu-se identificação clara do fabricante e informações completas para garantir controle de qualidade e segurança na utilização;

f) o objeto foi estruturado em lotes, com adjudicação por lote, de modo a ampliar a competitividade, facilitar a gestão do fornecimento por grupos de itens e permitir maior eficiência logística, sem prejuízo do controle de qualidade no recebimento e da continuidade do abastecimento;

g) não se vislumbrou o cabimento de locação ou aquisição de bens patrimoniais associados, pois o objeto consiste em materiais de consumo destinados à limpeza e higiene. A contratada permanece responsável pela adequada apresentação dos produtos, bem como, quando aplicável, por orientações e boas práticas relacionadas à destinação de embalagens e resíduos, em consonância com diretrizes ambientais e de segurança previstas no Termo de Referência.

8. Nessa esteira, após a devida deliberação, **em caso de aprovação** dos elementos referidos no parágrafo 1, **sugere-se o encaminhamento ao Presidente desta Casa**, para as declarações necessárias e a respectiva autorização, e, **em seguida, à Procuradoria Legislativa**, para apreciação jurídica de todos os elementos que compõem o feito. Na hipótese de não aprovação, o retorno a esta Comissão, para os ajustes que se fizerem necessários.

Cubatão/SP, 19 de fevereiro de 2026.

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

fls 193

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

PROCESSO DE COMPRA N. 08/2026
UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

DESPACHO

Aprovo o ETP e seus anexos, o Termo de Referência e a minuta do Edital e seus anexos, elaborados pela Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.

A presente decisão fundamenta-se na adequada caracterização das necessidades de fornecimento de materiais de higiene e limpeza para as dependências da Câmara Municipal de Cubatão, conforme detalhado no planejamento técnico, é imprescindível para garantir a continuidade das atividades, a segurança sanitária e a eficiência administrativa, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Encaminhem-se os autos à Presidência desta Casa, para a emissão das declarações de disponibilidade orçamentária, adequação com a LOA/PPA e a respectiva autorização da despesa, nos termos do fluxo processual vigente.

Ato contínuo, **remeta-se o processo à Procuradoria Legislativa**, para o exercício do controle prévio de legalidade dos elementos que instruem o feito, mediante análise jurídica, nos termos do caput do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cubatão/SP, data da assinatura digital.

AUREO TUPINAMBA DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO:32558527819
Assinado de forma digital por AUREO TUPINAMBA DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO:32558527819
Dados: 2026.02.19 15:12:47 -03'00'

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

PROCESSO DE COMPRA N. 8/2026
UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÃO

Na condição de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Cubatão, **DECLARO**, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários para suportar a despesa da presente contratação somente será exigida para a formalização da Autorização de Fornecimento (instrumento substituto do contrato), nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicável por força do disposto no art. 187 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria CMC nº 384/2025. Assim, deverá a Divisão de Contabilidade e Finanças desta Casa atestar nos autos, sempre em precedência às emissões de Autorização de Fornecimento oriundas da Ata de Registro de Preços, a efetiva disponibilidade de créditos orçamentários.

Considerando que o objeto que ora se pretende licitar envolve demanda dimensionada especificamente para suprir as necessidades internas desta Câmara Municipal de Cubatão, relativa ao fornecimento contínuo e parcelado de **materiais de higiene e limpeza**, e tendo em vista que a gestão do abastecimento depende de controle rigoroso de entrega, validade, rotulagem e conformidade técnica dos itens, além da necessidade de administração interna do consumo e do estoque, **DECIDO** que este órgão seja o único contratante. Assim, **não haverá divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP)** para esta contratação, não sendo permitida a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, com amparo no § 1º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o § 2º do art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o art. 313 da Portaria CMC nº 384/2025.

DECLARO o cumprimento do disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a gestão de competências encontra-se prevista na Portaria CMC nº 384/2025, e a designação dos agentes públicos, todos servidores efetivos, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, consta das Portarias CMC nº 353, de 3 de novembro de 2025, e nº 12, de 15 de janeiro de 2026. Em atenção ao princípio da segregação de funções, todos os agentes designados para as respectivas atribuições estarão impedidos de se pronunciar neste processo noutra condição que não as referidas nas portarias citadas.

E, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, **APROVO** os instrumentos da fase preparatória e **AUTORIZO** o andamento do processo administrativo na modalidade pregão sob a forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza**, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão.

195

O processo deverá ser remetido à Procuradoria Legislativa desta Casa, para **exercício do controle prévio de legalidade dos elementos que instruem o feito**, mediante análise jurídica da contratação, nos termos do caput do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021. E, em caso de viabilidade jurídica, **seguir para o Agente de Contratação divulgar o Edital e realizar todos os atos necessários ao certame**, nos termos do § 3º do mesmo artigo.

Cubatão, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Procuradoria Legislativa :
Sala Dr. Armando Terras
17:35 RECEBIDO
Cubatão, 19/02/26

196

PARECER JURÍDICO.

Sr. Gestor Legislativo:

Ref.: Processo de Compra 08/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO.

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, através de Ata de Registro de Preços, para atender a demanda de manutenção da Câmara Municipal de Cubatão.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- Documento de Oficilização de Demanda – DOD (fls. 02/10);
- Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 25/40);
- Nota técnica de pesquisa de preços (fls. 41/130);
- Mapa de Riscos (fls. 131/135);
- Informação de dotação orçamentária (na emissão da Autorização de Fornecimento);
- Autorização do Ordenador de Despesa (fls. 194/195);
- Termo de Referência (fls. 136/164);
- Portaria nº 353/2025 – Designação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio (fls. 13);
- Portaria nº 12/2026 – Designação dos integrantes da Comissão de Planejamento de Compras e Contratações (fls. 12);
- Minuta de Edital (fls. 165/190).

Ato contínuo, o processo foi remetido a esta PGL, para a análise prévia dos aspectos jurídicos prescritos pelo art. 53 da Lei Federal n. 14.133/21.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Edilidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória do procedimento.

É o sucinto relatório.

197

Passa-se a apreciação.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a Autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Oportuno esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico (PGL) exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, tampouco de atos já praticados. Incumbe a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de atuação. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol

193

da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela Lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

No mérito, optou-se pela utilização do PREGÃO em sua modalidade ELETRÔNICO com o objetivo maior de atender os dispositivos legais e de salvaguardar os interesses econômicos da Câmara Municipal de Cubatão.

O certame se procederá na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para contratação com empresas do ramo, para aquisição de matériais diversos para desenvolvimento dos trabalhos de limpeza e higienização desta Casa de Leis, conforme especificações contidas no memorial descritivo e planilhas anexadas ao presente processo.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos bens em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a proposta mais vantajosa, qual seja, aquela que ofertar o menor preço em cada lote e satisfizer todas as exigências do edital.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado, em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa, e sua contratação e fornecimento será através de emissão de Ata de Registro de Preços.

Dando seguimento, cumpre-nos destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir à Administração no controle interno da legalidade dos atos a serem praticados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos da Minuta do Edital e seus anexos.

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a esta PGL, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Segundo a NLLC, o rito procedimental ordinário das licitações deve observar as seguintes fases sequenciais:

a) preparatória;
b) de divulgação do edital da licitação;
c) de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
d) de julgamento;
e) de habilitação;
f) recursal; e
g) de homologação.

199

A primeira fase é a preparatória, antes denominada de "interna" pela Lei nº 8.666/1993, e que se perfaz, exclusivamente, no âmbito do próprio órgão/entidade licitante, com o planejamento das soluções, atos e documentos necessários a instrumentalizar o processo licitatório.

Na fase preparatória, a Casa de Leis se dedicou à concepção de atos e especificações que serviu à compreensão e melhor identificação do objeto, das condições para sua execução e do processamento da licitação, fazendo-o por meio de instrumentos como: Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Risco, Termo de Referência (TR), além das minutas de edital, autorização de fornecimento em substituição ao contrato, na forma do inciso II do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, bem como demais anexos.

O art. 18 da Lei Federal 14.133/2021 orienta que a fase preparatória é pautada pelo planejamento, de modo a compatibilizar o objeto e a finalidade que se pretende consumar com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias vigentes, levando em consideração as questões técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

A fase preparatória é, portanto, a que se dedica ao planejamento da licitação, em qualquer de suas modalidades, servindo também ao processo de contratação direta, no que couber, exigindo-se, neste caso, instrumentos como ETP, TR e análise de riscos apenas quando a relevância e complexidade do objeto assim orientarem, conforme art. 72, I da NLLC.

No procedimento licitatório, a etapa preparatória se perfaz, em geral, pela sucessão dos seguintes atos e instrumentos, na forma do art. 18, I a XI da NLLC:

a) descrição da necessidade da contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar (ETP), que caracterize o interesse público envolvido;

b) definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de Termo de Referência (TR), anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

c) definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

d) orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

e) elaboração do edital de licitação;

f) elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

g) regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

h) modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

200

i) motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

j) análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

k) motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei.

O art. 18, por si, contém roteiro suficiente à composição dos atos próprios da fase preparatória do processo de contratação, de modo autoexplicativo, havendo necessidade de exame mais detido, neste Parecer Referencial, apenas dos seguintes instrumentos: Documento de Oficialização de Demanda – DOD, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Orçamento Estimado e Análise de Riscos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se que há previsão destas aquisições no PCA vigente (DFD n.° 41). Mas, as presentes aquisições deverão observar a compatibilidade do ato administrativo com o referido plano e a necessidade de sua inclusão, bem como, apresentar justificativa para sua consecução, o grau de prioridade da contratação, entre outros aspectos relevantes, sugerindo sua inclusão, caso não conste, seguindo-se o procedimento previsto nos artigos 23 e seguintes da Portaria CMC n.° 384/2025.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame está em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei n° 14.133/21 para fins de contratação na nova sistemática de licitações públicas.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato (no presente caso, a "autorização de fornecimento").

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital e disposições finais.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei n° 14.133/2021, que assim dispõe:

201

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Desta forma, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado na autorização de fornecimento, conforme disposto no artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, sem observação de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/21, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Por fim, recomenda-se o encaminhamento deste procedimento ao Senhor Presidente, para eventual autorização para deflagrar o PREGÃO ELETRÔNICO com o objetivo aqui descrito, bem como, neste caso, recomenda-se ainda a observância das publicações do edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (Art. 54 da Lei Federal 14.133/2021), no Diário Eletrônico do Município, no portal da Câmara Municipal de Cubatão na *internet* e em jornal diário de grande circulação, com observância do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº14.133/2021.

Este é o nosso PARECER.

Cubatão, 20 de fevereiro de 2026.

KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo

Sr. Procurador Geral:

Submeto à elevada apreciação de Vossa Senhoria, "MANIFESTAÇÃO" às fls. 196/201, por mim elaborada.

Cubatão, 20/02/2026.

KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA

Procurador Jurídico Legislativo

Sr. GESTOR LEGISLATIVO:

Encaminho os presentes autos à Vossa Senhoria, com MANIFESTAÇÃO às fls. 196/201, elaborada pelo ilustre Procurador Legislativo, que acolho.

Cubatão, 20/02/2026.

Dr. DOUGLAS PREDO MATEUS

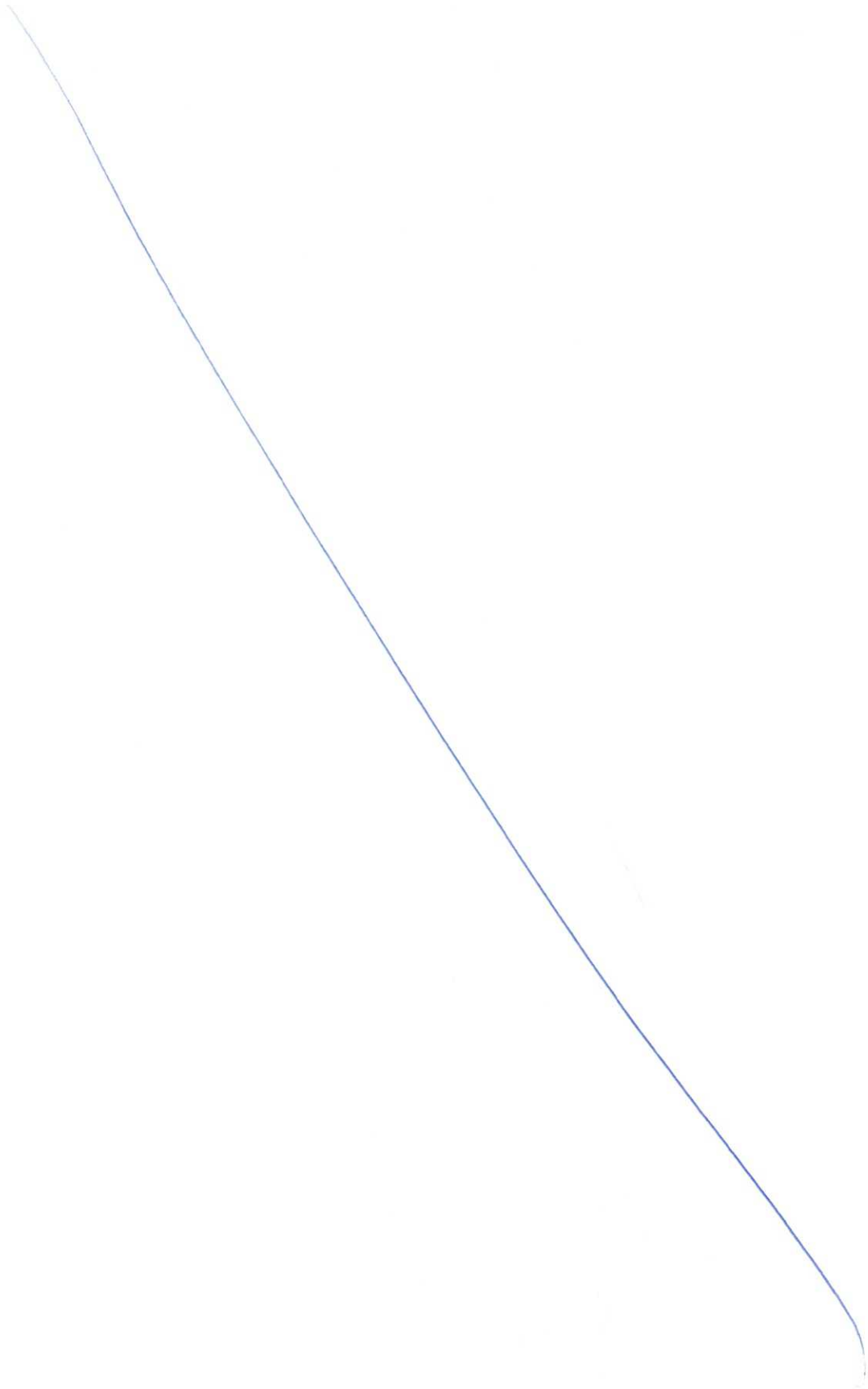
Procurador Geral Legislativo

Termo de Anexação

Anexo o despacho de fls 203 por mim rubricado e enumerado

Cubatão, 23/02/2026

mat. 2595



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492° Ano da Fundação do Povoado e
76° de Emancipação Político Administrativa

Processo de Compra nº 08/2026
Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene

Ao
Agente de Contratação

Com a manifestação da Procuradoria Legislativa de fls. 196/201, autorização do Presidente desta Casa, as fls. 194/195, encaminhamos o presente para providências de divulgação do edital e realizar todos os atos necessários ao certame.

Informamos que conforme artigo 59, da Portaria 384/2025, nas hipóteses de realização de licitação pelo Sistema de Registro de Preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Cubatão,23 de fevereiro de 2026.

AUREO TUPINAMBA DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO:32558527819
Assinado de forma digital por AUREO TUPINAMBA DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO:32558527819
Dados: 2026.02.23 14:45:02 -03'00'

AUREO TUPINAMBÁ DE O. F. FILHO
Gestor Legislativo

Processo de Compra n° 08 /2026
Pregão Eletrônico n° 90.007/2026
fls. 204 / mpgl

Informação do Pregoeiro

Considerando as funcionalidades atualmente disponíveis no **COMPRAS.gov.br**, **registro nos autos** os procedimentos que serão observados na condução do Pregão destinado à aquisição de materiais de limpeza.

O sistema realiza o **cadastramento por itens**, com possibilidade de **agrupamento para formação dos lotes**, permitindo a identificação nominal destes (ex.: "Lote 1 – Saneantes").

Entretanto, por limitação técnica da plataforma, a **etapa competitiva** ocorre **exclusivamente por item**, embora o **critério de julgamento** adotado seja o de **menor preço global por lote**. Em termos operacionais:

a. o licitante **oferta lances individualizados por item**;
b. a **disputa e classificação final** ocorrem **por lote**, com base no **somatório dos menores lances** dos itens que o compõem;
c. para disputar determinado lote, o licitante deve **cotar todos os itens** do respectivo lote, sob pena de **desclassificação automática** pelo sistema.

Em síntese: **lances por item; disputa e julgamento por lote**.

No tocante ao CATMAT, permanece a natureza **individualizada** e **não editável** de cada código, inexistindo CATMAT agregador de lote, o que não impede a adequada identificação do lote no agrupamento.

Diante desse cenário, e para assegurar a coerência procedimental e a aderência às funcionalidades disponíveis, **adotarei as seguintes medidas**:

1. **Registrar o pregão por itens**, com formação dos lotes por agrupamento e identificação nominal adequada no sistema.
2. **Consolidar, ao término da etapa competitiva, o somatório dos menores lances por item para fins de julgamento e adjudicação por lote**, em conformidade com o critério de **menor preço global por lote**.

Registre-se.

Cubatão, 26 de fevereiro de 2026

Marco Paulo Giorgio Loureiro
Agente de Contratação/Pregoeiro

Processo de Compra n° 8 /2026
Pregão Eletrônico n° 90007/2026
fls. 205 / mpgl

À
Assessoria de Planejamento de Compras e Contratações
A/C: **Sr. Ramon**

Retorno os autos à Comissão de Planejamento para **reanálise** dos seguintes pontos identificados durante a conferência preliminar do processo:

1. **CATMAT não localizado**
   - No **Lote 1**, o **item 5** encontra-se registrado no Termo de Referência com um código **CATMAT que não foi localizado** na base oficial. Solicita-se a verificação e correção.
2. **Divergências entre a descrição do TR e o CATMAT**
   Foram identificados itens com possíveis inconsistências descritivas, que podem gerar riscos de impugnação ou desclassificação futura, considerando a divergência entre o que está descrito no TR e o conteúdo previsto no CATMAT:
   - **Lote 6:** itens **1** e **6**
   - **Lote 7:** itens **1, 2 e 3**

   Solicita-se a revisão e eventual adequação das descrições.

3. **Sessão de lances – ajuste do intervalo mínimo entre lances**
   Informo que, devido a limitações técnicas da plataforma de compras do Governo Federal, **a sessão de lances ocorrerá por item**, ainda que a **classificação final seja por lote**.

   Dessa forma, solicita-se que a Comissão avalie e defina se haverá **manutenção ou alteração** do *intervalo mínimo entre lances*, considerando que esse intervalo poderá ser aplicado:

   - individualmente para cada item;
   - para grupos específicos de itens; ou
   - de forma unificada para todos os itens.

   O critério será estabelecido pelo Planejamento.

Diante do exposto, devolvo o processo para providências e ajustes necessários.

Atenciosamente,

Marco Paulo Giorgio Loureiro
Agente de Contratação/Pregoeiro

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

PROCESSO DE COMPRA N. 08/2026
UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVAS

Ao
Senhor Agente de Contratação/Pregoeiro, Sr. Marco Paulo Giorgio Loureiro.

Em atenção ao despacho que devolveu os autos à Comissão de Planejamento para reanálise, informo que foram realizadas as revisões e ajustes nos pontos apontados, conforme segue:

1. **CATMAT não localizado**

- Lote 05, item 1 – "Desentupidor Líquido concentrado": o CATMAT foi alterado de 72656 para 472191, conforme orientação do órgão catalogador do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público.

2. **Divergências entre a descrição do TR e o CATMAT**

- Lote 06, item 1 – "Balde 5L": o CATMAT foi alterado de 307408 para 373903.
- Lote 06, item 6 – "Inseticida Tipo: Aerosol": o CATMAT foi alterado de 462542 para 484679 conforme orientação do órgão catalogador do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público. Além disso, o item foi realocado para o Lote 01, por apresentar maior aderência à família de fornecimento.
- Lote 07, item 1 – "Mangueira para uso profissional": o CATMAT foi alterado de 455723 para 293599, por orientação do órgão catalogador do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público.
- Lote 07, item 2 – "Kit para limpeza profissional": permanecerá com o CATMAT 630571, prevalecendo a descrição do Termo de Referência, nos termos da cláusula 1.6 do TR.
- Lote 07, item 3 – "Enrolador de Mangueira até 55 metros com Rodinha": permanecerá com o CATMAT 479298, prevalecendo a descrição do Termo de Referência, nos termos da cláusula 1.6 do TR.

3. **Sessão de lances - intervalo mínimo entre lances**

Considerando que a etapa competitiva ocorrerá por item (com julgamento por lote), foi promovida alteração na cláusula 5.8 da Minuta do Edital, para estabelecer intervalos mínimos por faixa de valor unitário estimado, nos seguintes termos:

a) itens com valor unitário estimado até R$ 10,00: intervalo mínimo de R$ 0,01 (um centavo);
b) itens com valor unitário estimado de R$ 10,01 até R$ 50,00: intervalo mínimo de R$ 0,05 (cinco centavos);
c) itens com valor unitário estimado de R$ 50,01 até R$ 250,00: intervalo mínimo de R$ 0,10 (dez centavos);
d) itens com valor unitário estimado a partir de R$ 250,01: intervalo mínimo de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

Informo que as alterações promovidas consistem exclusivamente em correções de codificação CATMAT, adequações descritivas e realocação interna de item entre lotes, não implicando modificação de quantitativos ou de preços de referência. Dessa forma, o valor total global estimado apurado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços permanece inalterado.

Com o objetivo de racionalizar o uso de papel, reduzir impactos ambientais e evitar o excesso de juntadas físicas aos autos, informo que as versões corrigidas dos documentos serão disponibilizadas na pasta de acesso da Comissão de Contratação.

Cubatão/SP, 02 de março de 2026.

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

Termo de encerramento de Volume

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 16/2019 – limitação de folhas de um volume a 200 laudas –, encerro este volume, numerando-o como **VOLUME I**, e abro o **VOLUME II**, nesta data.
Cubatão, 06 de março de 2026.

Cauê Viegas Oliveira
Equipe de Apoio

Termo de Abertura de Volume

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 16/2019 – limitação de folhas de um volume a 200 laudas –, abro o **VOLUME II** nesta data.
Cubatão, 06 de março de 2026.

Cauê Viegas Oliveira
Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 353 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam designados para as Funções Gratificadas da Comissão de Contratação os seguintes servidores:

I – Agente de Contratação: Marco Paulo Giorgio Loureiro, matrícula nº 2221;
II – Equipe de Apoio: Aurélio Schön Villas Boas, matrícula nº 2219; Cauê Viegas Oliveira, matrícula nº 2225; e Vagner Gil Fernandes, matrícula nº 1953.

Art. 2º - Fica revogado o Art. 1º da Portaria nº 168, de 27 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

03/11/2025

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2025

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

Parte integrante da edição 1865 de 05/11/2025 - MTg2NSsyMDI1LTExLTA1

Processo Legislativo
- Legislaturas
- Comissões Permanentes
- Comissões Especiais
- Comissões Especiais (antigo)
- Julgamento das Contas do Poder Executivo
- Legislaturas
- Mapa de Presença Mensal
- Matérias Legislativas
- Mesa Diretora
- Parlamentares
- Pauta das Sessões
- Projetos de Lei
- Relatório de Atividades dos Vereadores
- Resumo das Sessões (incluem listas de presença e votações nominais)
- Reuniões das Comissões Permanentes
- Termos de Posse
- Vídeos das Sessões
- Arquivos

Conteúdo | Visão | Edição | Compartilhamento
Ações ▾ | Exibição ▾ | Adicionar item... ▾ | Estado: Publicado ▾

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026

por cvo — publicado 04/03/2026 10h38, última modificação 04/03/2026 10h40 — Histórico

Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e sob demanda de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cubatão

SITUAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026

Leia mais...

EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 90.007/2026 - 03/03/2026

Leia mais...

Extrato de Publicação

Leia mais...

Publicação no Diário Oficial do Município

Leia mais...

Publicação em Jornal Diário de Grande Circulação

Leia mais...

Link compras.gov.br

Leia mais...

Link PNCP

Leia mais...

- RSS

Edital nº 90007/2026

Última atualização 04/03/2026

Acessar Contratação

Local: Cubatão/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

Unidade compradora: 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51642635000123-1-000009/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92942505900072026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 140.142,92

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	1008	R$ 6,08
2	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	504	R$ 5,49
3	Água Sanitária	800	R$ 2,00
4	Cloro Alvejante	50	R$ 8,00
5	Detergente	50	R$ 38,90

Exibir: 5 | 1-5 de 61 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90007/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Itens

GRUPO 1 | 21 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública
Valor estimado (total) R$ 61.452,7000

GRUPO 2 | 4 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública
Valor estimado (total) R$ 7.066,8800

GRUPO 3 | 2 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública
Valor estimado (total) R$ 1.419,0000

GRUPO 4 | 3 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública
Valor estimado (total) R$ 27.925,0000

GRUPO 5 | 9 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública
Valor estimado (total) R$ 14.922,2500

GRUPO 6 | 19 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

Valor estimado (total) R$ 20.596,5000

GRUPO 7 | 3 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

Valor estimado (total) R$ 6.760,5900

Voltar para pesquisa

Acesso à Informação

Diário Oficial Eletrônico

Nº 1945
www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Cubatão quarta-feira, 04 de março de 2026
Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

Poder Legislativo
Responsável pelo legislativo: Alexandre Mendes da Silva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026 Nº PROC. ADM. 8/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, situada na Praça dos Emancipadores, s/ nº, Centro, Cubatão, CEP 11510-900, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 90.007/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, **MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO**, tendo como autoridade competente **ALEXANDRE MENDES DA SILVA**.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/03 às 08:00

INÍCIO DA DISPUTA: 16/03 às 9:00

TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVO ME/EPP: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 140.142,92 (CENTO E QUARENTA MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail gds@cubatao.sp.leg.br pelo telefone (13) 3362-1000 ou acesso ao portal institucional pelo endereço eletrônico:https://www.cubatao.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/pregao-eletronico

04/03/2026

Cubatão, 04 de março de 2026

Marco Paulo Giorgio Loureiro
Agente de Contratação/Pregoeiro

Docusign Envelope ID: AE10225D-6607-4180-9824-5DED295287F0

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2071/2026

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em placas eletrônicas para controladores de tráfego.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2026 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **https://pmsantabarbara.emarapd.com.br/pregao/**

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de março de 2026.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Pregão Eletrônico n.º 08/2026
Processo n.º 887/2026
Edital n.º 27/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança Não Armada, Destinados ao Evento Festa do Doce 2026 – Exclusiva para ME/EPP
Data final para recebimento das propostas: 23/03/2026 às 08h30min,
Data final para abertura e análise das propostas: 23/03/2026 às 08h31min.
Informações pelo fone: (15) 3384-2994, site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ANDRADINA/SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 09/2026 – PREGÃO 07/2026, Objeto: Registro de Preços para a aquisição de café e açúcar. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 14.133/21, HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens do objeto licitado, as empresas: J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA (Item: 1), NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Item: 2). Andradina, 03 de março de 2026. **MARIO CELSO LOPES** - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

RATIFICAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO ATA – ADITAMENTO DE PRAZO Nº 027/2026 E 028/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169 E Nº 170. FICA RATIFICADA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169 E Nº 170, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025, FIRMADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA COM AS EMPRESAS EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.327.852/0001-56, E SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.092.336/0001-04, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 03 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 03 DE MAIO DE 2026, PERMANECENDO INALTERADOS OS VALORES ORIGINALMENTE PACTUADOS, BEM COMO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS, LIMITANDO-SE O PRESENTE ATO EXCLUSIVAMENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP TORNA PÚBLICO QUE ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025, PROCESSO Nº 135/2025, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. OBJETO DA ADESÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN/FURGÃO LOTE 11. EMPRESA DETENTORA DA ATA: B & F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 22.310.550/0001-40. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 301.000,00 (TREZENTOS E UM MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO INTERNO: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SISTEMA) Nº 032/2026. SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP, 03 DE MARÇO DE 2026
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, 03 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: ATA Nº 0030/2026: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025. REGISTRANTO PREÇO PELA EMPRESA MT SERVIÇOS DE ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA CNPJ:23.626.614/0001-69. VALOR ESTIMADO DA ATA R$ 32.699,00 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA 03/03/2026 A 02/03/2027 (12 MESES) ATA Nº 0031/2026: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025. REGISTRANTO PREÇO PELA EMPRESA PRIME ENGENHARIA BIOMEDICA E RADIOPROTECAO LTDA CNPJ:63.304.026/0001-61. VALOR ESTIMADO DA ATA R$ 4.269,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA 02/03/2026 A 02/03/2027 (12 MESES).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONSTANTE NO PREÂMBULO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 00008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026, APÓS ANÁLISE, CONFERÊNCIA E DELIBERAÇÃO, RESOLVE HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO EM EPÍGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO (FLÚOR) PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, E PISCINAS DO ESPORTE E LAZER PELO PERÍODO DE 12 MESES. FORNECEDOR: DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP - 39.678.157/0001-95. VALOR: 47.120,00 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E VINTE REAIS).

DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ANDRADINA/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO 72/2025 - PREGÃO 56/2025. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição futura de equipamentos de informática. CONTRATADO: THADS SERVICOS EIRELI – ME. Constitui objeto deste Termo o realinhamento do preços unitário do item 01 (DESKTOP COMPLETO) para R$ 3.158,41 (três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e um centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 03 de março de 2026. **MARIO CELSO LOPES** - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026. OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Município de Pongaí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. AMOSTRA: Não. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LINK: SCPI Portal de Compras (http://189.20.115.130:5656/compraselitall), Pongaí, 03 de Março de 2026.
Gilsiard Henrique de Bortoli - Prefeito Municipal de Pongaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

COMUNICADO
SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada, para a realização de Laudos de Eletrocardiograma, conforme as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guariba/SP, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência Fica **suspensa** a sessão do **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, inicialmente prevista para o dia **04/03/2026, às 08:30 horas**, por motivo de impugnação de empresa interessada, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.
Guariba, 03 de março de 2026. **Francisco Dias Mangano Júnior - Prefeito Municipal**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - EDITAL Nº 08/2026 - PROCESSO Nº 12/2026
Objeto: Registro de preços para eventuais serviços de manutenção corretiva com fornecimento e troca de peças para os equipamentos de sistema de ultrapurificação de água. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 19 de março de 2026, às 09h00. Maiores Informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do SAAE, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 03 de março de 2026.
ENG° SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
EDITAL Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 17/2026
Objeto: Registro de preços para eventual locação de caminhões e máquinas pesadas com operador. O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **19 de março de 2026, às 09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9434. Indaiatuba, 03 de março de 2026.
Eng.° Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 067/2025
Processo Administrativo nº 200/2025 - Concorrência Eletrônica nº 008/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para **construção de pontes no córrego** do Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, conforme recursos do Convênio junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo. A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **Processo Administrativo nº 200/2025, Concorrência Eletrônica nº 008/2025**, anteriormente **suspenso** para readequações na **Planilha Orçamentária**, encontra-se, após todas as deliberações efetuadas, devidamente readequado e com **Nova Data de Abertura** para **19/3/2026 às 9:00h**. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirado junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br. Informações:** Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Viradouro/SP, CEP 14.740-000, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br. Viradouro, 03 de março de 2026.
César Augusto Spina Jr. - Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15/1/2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 370/2026
Processo Administrativo nº 036539/2026
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 1.775.584,91 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/03/2026 a partir das 9h.
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico nº 90027/2026) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**
Ribeirão Preto, 03 de março de 2026.
João Rafael Milão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
Número do Edital no Compras.net: 906113/2026 – UASG 986835
OBJETO: Contratação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarmes. ENCERRAMENTO: 19/03/2026, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br; www.pedemeiras.sp.gov.br; www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-8570.
Pederneiras, 03 de março de 2026. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
Processo nº 33808/2025-93 – Pregão Eletrônico nº 049/26. Interessado: Secretaria Municipal de Meio Desenvolvimento. Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, FLÂMULAS, FAIXAS DE PREMIAÇÃO NOBRE E SIMPLES, ROSETAS OU ESCARAPELAS SIMPLES, DUPLA E TRIPLA, E FIVELAS QUE SERÃO USADOS PARA PREMIAÇÕES DOS JULGAMENTOS DOS ANIMAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 55ª EXPOAGRO – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE FRANCA. Data final das propostas: até à 9h30 do dia 20 de março de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 20 de março de 2026.
Processo nº 23393/2025-73 – Pregão Eletrônico nº 026/26. Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Data final das propostas: até à 9h30 do dia 26 de março de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 26 de março de 2026.
Processo nº 169/2025/SEI – Pregão Eletrônico nº 039/26. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Data final das propostas: até à 13h30 do dia 25 de março de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 13h31 do dia 26 de março de 2026.
Editais disponíveis a partir de 05/03/25 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br
França, 03 de março de 2026.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - P.E Nº 9/2026 – PROC. Nº 2434/2026: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Móveis e Equipamentos para uso em unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 16 de março de 2026, às 09h00min. P.E Nº 010/2026 – PROC. Nº 2658/2026: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, visando à execução de rotas destinadas ao atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, pelo período até o término do corrente ano letivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 18 de março de 2026, às 09h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema. Lucas Henrique Ferreira – Pregoeiro Municipal– Capão Bonito/SP, 03 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PMH 102976/2025. PE 22/2026, Edital 25/2026. Objeto: Ata de RP para contratação de empresas especializadas na confecção de fardamento, uniformes e acessórios destinados aos funcionários operacionais de trânsito e transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. SESSÃO 19/03/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 03/03/2026 - Ieda M de Oliveira/ Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PMH 102316/2025. PE 27/2026. Edital 30/2026. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de sinalização viária vertical, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. Sessão: 19/03/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 04/03/2026. Ieda Manzano de Oliveira/Sec de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PMH 104992/2026. PE 28/2026. Edital 31/2026. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de softwares de gestão pública para a área de recursos humanos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. Sessão: 19/03/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 04/03/2026. Ieda Manzano de Oliveira/Sec de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 14/2026
Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado quente – CBUQ, FAIXA "D" do DER, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/03/2026 às 08h30, Disputa às 09h do dia 17/03/2026. Tel.: (17) 3279-3274, site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095.
Olímpia, 03 de março de 2026.
Karolini Escobar de Souza
Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026 Objeto: Aquisição de Trator cortador de grama, novo, tem uso interno, destinados à manutenção de áreas esportivas, áreas verdes, praças, canteiros e demais espaços públicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. O pregão eletrônico será realizado através do site/plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 19 de março de 2026, com início da sessão às 09h00. O envio das propostas deverá ocorrer de dia 05/03/2026 às 10h00 ao dia 19/03/2026 às 09h15. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e e-mail: compras2@chavantes.sp.gov.br. Chavantes-SP, 3 de março de 2026 Matheus Henrique Moreira Bueno-Agente de Contratação

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025
- PROCESSO Nº 0000777/2025 - Walter Rodrigo Da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, torna público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICOU o objeto Contratação de empresa para a ampliação do centro de especialidades, localizada na Rua José Rodrigues da Silva, 11, no município de Queiroz/SP, conforme projetos e memoriais técnicos, em favor da empresa ZANINI LOURENÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.835.319/0001-14 , vencedora totalizando o valor total do contrato de R$ 262.872,15 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos), HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 0000777/2025 ,
Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 03 de Março de 2026
Walter Rodrigo Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - RETIFICAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para transporte dos blocos do serviço de convalescença e fortalecimento de vínculos destes do perímetro urbano do município. O procedimento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: http://164.163.52.93:8075/compraseditaf/, Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 4 de março de 2026, Abertura: 19 de março de 2026, às 09h00min, Edital completo www.ibitinga.sp.gov.br, http://164.163.52.93:8075/compraseditaf/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações, Ibitinga, 3/3/2026. Florisvaldo Antônio Florentino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.167/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, REFERENTE A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA ESTRADA DAS FLORES – ATIBAIA/SP. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/26 HORÁRIO: 09H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de março de 2.026.
Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 103231, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90066/2026-PCT – Processo Digital PCT nº 103/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA EM INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 17 de março de 2026 as 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 03 de março de 2026 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/#!/licitacao/**.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ 61.914.891/0001-86
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026
Objeto: Prestação de serviços de Prevenção e Combate a Incêndio por Bombeiro Civil, conforme Termo de Referência nº 690/2025, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO/FECHADO.
A sessão pública será realizada no dia 18.03.2026 às 10:00 horas através do site **www.gov.br/compras.**
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico **www.tvcultura.com.br .**

UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90030/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 144.00000693/2026-05
Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS
Total de Itens Licitados: 03 (três).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 04/03/2026
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais
Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 18/03/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90223/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 144.00000091/2026-22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - PARA CIRURGIA DE UROLOGIA
Total de Itens Licitados: 02 (dois).
Valor total da licitação: "Sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021."
Disponibilidade do edital: 04/03/2026
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais
Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 18/03/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº PR-167/90012/26
Edital nº 02/2026 - Processo nº 2026/017648-8
Assunto: Abertura de Licitação.
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios para o CPAM3 e Unidades Subordinadas. O Dirigente da UGE 190157 - CPAM-3 "Cel PM Hélio Macedo", Senhor Cel PM Leandro Garcia Souza, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, o Pregão Eletrônico, objetivando constituição de Sistema de Registro de Preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios para o CPAM3 e Unidades Subordinadas. A sessão pública está agendada para o dia 19/03/2026, às 09:30 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o edital de Licitação a partir de data 05/03/2026 nos sites www.compras.gov.br, https://pncp.gov.br/app/editais e www.imprensaoficial.sp.gov.br, opção "Negócios Públicos". Maiores informações pelo telefone (11) 3099-6232 – Ramal 1162.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação
Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 90007/2026 - Processo Digital nº 354/2025
Objeto: Aquisição de materiais de construção, com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do Termo de Referência.
Abertura: 23/03/2026 às 15h (horário de Brasília)
UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO
Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

GAZETA DE S.PAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://ffdp.gazetasp.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 8/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cubatão realizará licitação, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com adjudicação por lotes e critério de julgamento pelo menor preço por lote, sob o modo de disputa aberto. A participação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentado internamente pela Portaria CMC nº 384/2025.

1. **OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e sob demanda de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por lotes, contemplando itens correlatos, na forma definida no Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, observado que a proposta deverá manter compatibilidade com os valores unitários máximos aceitáveis por item previstos no Termo de Referência, sob pena de desclassificação quando qualquer item do lote exceder o respectivo limite.

1.4. O orçamento estimado da presente contratação **não será de caráter sigiloso**

2. **PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF.

2.1.2. O licitante poderá apresentar proposta para 1 (um) ou mais lotes, conforme a composição e as especificações constantes do Termo de Referência, observadas as regras de julgamento e aceitabilidade previstas no Edital

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. No presente certame, a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Cubatão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Câmara Municipal de Cubatão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego,

nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4. e 2.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Câmara Municipal de Cubatão.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.7.4. e 2.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. A vedação de que trata o item 2.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.14. A vedação de que trata o item 2.7.11. se justifica em razão de o objeto possuir baixa complexidade técnica e baixa materialidade econômica, não havendo complexidade que justifique a união de empresas para a execução.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5.1. Como, para a presente licitação, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

3.5.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a pessoa jurídica:

3.5.2.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

3.5.2.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

3.5.2.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.5.2.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.5.2.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.5.2.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

3.5.2.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

3.5.2.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

3.5.2.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

3.5.2.10. constituída sob a forma de sociedade por ações;

3.5.2.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e;

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

3.11.2. quando adotado o julgamento por menor preço por lote, parametrizar valor unitário superior ao respectivo valor unitário máximo estimado (conforme Nota Técnica de Pesquisa de Preços e limites indicados no Termo de Referência).

3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

224
9

4. **PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor global do lote e valor total da proposta;

4.1.2. valores unitários de cada item integrante do lote e respectivos valores totais por item;

4.1.3. marca/modelo (quando aplicável) e demais características exigidas nas especificações técnicas do Termo de Referência para cada item

4.1.4. quantidades ofertadas, observados os quantitativos estimados para cada item e lote, conforme Termo de Referência, para fins de Registro de Preços.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores ofertados (globais do lote e unitários dos itens) deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, tais como tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, despesas operacionais, lucros e quaisquer outros necessários ao fornecimento, não sendo admitido pleito de pagamento adicional a esse título.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3. Como o critério de julgamento é por menor preço por lote, a proposta deverá observar simultaneamente:

a) o menor valor global do lote; e

b) o respeito aos valores unitários máximos aceitáveis por item, indicados no Termo de Referência. Será desclassificada a proposta que apresente qualquer item do lote com preço unitário acima do respectivo limite máximo, ainda que o valor global do lote seja o menor.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: a) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 33, inciso X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou b) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote (grupo), considerado o somatório dos preços unitários dos itens que o compõem, conforme quantitativos estimados.

5.5.1. Para fins de aceitabilidade, o valor unitário ofertado para cada item do lote não poderá exceder o valor unitário máximo estimado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, ainda que o lote apresente menor preço total.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

5.8.1. A definição do intervalo mínimo observará a necessidade de evitar lances irrisórios que apenas prolonguem a sessão, sem prejuízo da competitividade, em alinhamento às diretrizes de eficiência e racionalidade do certame. O estabelecimento desse intervalo atende ao disposto no art. 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022, aplicada subsidiariamente, e às diretrizes de eficiência da Portaria CMC nº 384/2025.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **modo de disputa aberto**.

5.11. Como será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

5.18.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na referida lei;

5.18.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

5.19.2. empresas brasileiras;

5.19.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **6 (seis) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

6.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx#gsc.tab=0); e

6.1.7. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

6.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei Federal nº 8.429/1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

6.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis, permanecer acima do preço máximo definido para o lote, ou ultrapassar o preço unitário máximo de qualquer item do respectivo lote;

6.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

6.6.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da unidade requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **6 (seis) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 7.11.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **6 (seis) horas**, para:

7.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

7.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

7.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

8. **TERMO DE CONTRATO**

8.1. O **instrumento de contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento**, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção desse instrumento simplificado justifica-se pela natureza padronizada do objeto e pelo fato de que, embora o fornecimento seja parcelado, sob demanda, cada entrega configura execução imediata e integral, regida pela Ata de Registro de Preços como relação jurídica principal, sem obrigações futuras de assistência técnica continuada.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de envio eletrônico, para aceitar a Autorização de Fornecimento. O não aceite injustificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

8.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Câmara para aceitar a Autorização de Fornecimento, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **3 (três) dias úteis**; ou

c) outro meio eletrônico, como e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea, assegurado o prazo de **3 (três) dias úteis** para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

8.4. Os prazos dos itens 8.2 e 8.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.5. O aceite da Autorização de Fornecimento pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

8.5.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.5.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital de Licitação, na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e em seus anexos;

8.5.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma lei.

8.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.8.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

10. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. **RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **20 (vinte) minutos**;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação ao pregoeiro via sistema ou via e-mail cpl@cubatao.sp.leg.br .

12. **INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. O licitante ou a contratada que incidir nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar com esta Câmara Municipal de Cubatão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.1.1. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara.

12.1.2. As sanções previstas nos itens "a", "c" e "d" deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.2. Na aplicação das sanções a que se refere o item 12.1, serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para a Câmara;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.1. São circunstâncias agravantes da sanção:

12.2.1.1. a existência de registro do licitante ou da contratada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções ou na Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

12.2.1.2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

12.2.1.3. a inércia deliberada do licitante ou da contratada em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

12.2.1.4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

12.2.2. São circunstâncias atenuantes da sanção:

12.2.2.1. a falha escusável do licitante ou da contratada;

12.2.2.2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou a contratada e que não sejam de fácil identificação por esses últimos;

12.2.2.3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

12.2.2.4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

12.3. A **advertência** será aplicada à contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Câmara.

12.4. A **multa**, aplicável à contratada ou ao licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

12.4.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, corridos, aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

12.4.2. A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta seção.

12.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com esta Câmara, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

12.5. A sanção de **impedimento de licitar ou contratar no âmbito desta Câmara** será aplicada à contratada ou ao licitante pelas infrações administrativas previstas nas alíneas adiante especificadas do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

a) por 2 (dois) meses: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) por 4 (quatro) meses: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

c) por 1 (um) ano: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

d) por 2 (dois) anos: dar causa à inexecução total do contrato.

12.5.1. Os prazos de que trata este item poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

12.6. A sanção de **declaração de inidoneidade** será aplicada à contratada ou ao licitante pelas infrações administrativas:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) se justificarem a imposição de penalidade mais grave:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

2. dar causa à inexecução total do contrato;

3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

12.6.1. A aplicação da sanção prevista neste item impedirá a contratada ou o licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

12.6.1.1. O prazo a que alude este item poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

12.6.2. Para os fins da conduta de comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

12.7. A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à Procuradoria Legislativa.

12.7.1. Nas contratações em que houver prestação de garantia, os emitentes desta deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7.2. Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data do recebimento da notificação, cabendo ao Gestor Legislativo da Câmara decidir sobre o sancionamento.

12.7.2.1. Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá a contratada ser comunicada de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

12.7.3. Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de

responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, designados por portaria do Presidente da Câmara, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou a contratada para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.7.3.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação.

12.7.3.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.7.3.3. Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**.

12.7.3.4. Os processos de responsabilização previstos neste item deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, à Procuradoria Legislativa da Câmara para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

12.7.3.5. Após a manifestação da Procuradoria Legislativa, o relatório final da comissão será encaminhado ao Gestor Legislativo da Câmara, a quem compete:

a) aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;

b) encaminhar o processo ao Presidente da Câmara, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

12.7.4. Da decisão do Gestor Legislativo da Câmara que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da intimação.

12.7.4.1. O recurso de que trata este item será dirigido ao Gestor Legislativo da Câmara, que deverá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida.

12.7.4.2. Caso o Gestor Legislativo da Câmara decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente da Câmara, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até **20 (vinte) dias úteis**.

12.7.5. Da decisão do Presidente da Câmara que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado de seu protocolo.

12.7.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

12.7.7. A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de notificação ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Fornecimento ou na Ordem de Execução de Serviços, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina, ou para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.7.7.1. Os endereços de e-mail referidos neste item serão considerados de uso contínuo, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.7.7.2. Resultando infrutífera a intimação por meio do endereço eletrônico, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão.

12.8. A imposição das sanções previstas no presente instrumento não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado à Câmara Municipal de Cubatão.

12.9. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal e as providências de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município para cobrança judicial.

12.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

12.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.13. Independentemente da instauração de processo sancionatório, o Presidente da Câmara poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.14. Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo na Câmara Municipal de Cubatão.

12.14.1. Considera-se dia do começo do prazo:

a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

12.14.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

12.15. Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no SICAF, na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às

autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de **15 (quinze) dias úteis**.

12.16. É admitida a reabilitação do licitante ou da contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

12.16.1. A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

12.17. Os débitos da contratada para com a Câmara Municipal de Cubatão, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com a contratante.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por campo próprio da plataforma eletrônica utilizada ou via e-mail cpl@cubatao.sp.leg.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.cubatao.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar;

14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência;

14.11.3. ANEXO III - Modelo de Proposta;

14.11.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.4.1. CADASTRO RESERVA;

14.11.4.2. ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO;

14.11.4.3. ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP.

14.11.5. ANEXO V - Minuta da Autorização de Fornecimento;

Cubatão, 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2026.02.26 11:59:47 -03'00'

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo de Compra n. 08/2026

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de limpeza e higiene em geral, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais, incluindo gabinetes, setores administrativos, plenário, sanitários e áreas comuns da Câmara Municipal de Cubatão.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP materializa a etapa inaugural e estruturante do planejamento da contratação pública no âmbito da Câmara Municipal de Cubatão. Trata-se, em essência, do alicerce sobre o qual se erguerá toda a instrução processual subsequente, visando conferir racionalidade, eficiência e segurança jurídica à despesa pública. A sua elaboração observa os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que elevou o planejamento à categoria de princípio fundamental da licitação, conforme estatuído em seu artigo 5º.

1.2. No contexto normativo local, este estudo obedece à Portaria nº 384, de 28 de novembro de 2025, desta Câmara Municipal de Cubatão, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito legislativo municipal. Especificamente, o artigo 35 da referida Portaria define o ETP como documento constitutivo da fase preparatória, devendo evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução para o interesse público, vedando-se contratações dissociadas de um planejamento técnico robusto.

1.3. O objetivo deste artefato é aprofundar a análise da demanda requisitada pela Divisão Administrativa através do Documento de Oficialização da Demanda - DOD datado de 03 de fevereiro de 2026, referente a aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral.

1.4. A demanda foi classificada como de Alta Prioridade, considerando que os materiais de limpeza são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, saúde e segurança dos ambientes institucionais e que sua ausência ou insuficiência compromete a continuidade das atividades administrativas, o bem-estar dos servidores, vereadores e público em geral, além de garantir o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

1.5. O DOD indica que o quantitativo estimado foi definido a partir de projeções de consumo compatíveis com a nova realidade estrutural da Câmara Municipal de Cubatão, considerando a conclusão da reforma do prédio-sede e a retomada integral das atividades presenciais.

1.6. Ressalta-se que as atas de registro de preços anteriormente vigentes encontram-se vencidas ou com quantitativo totalmente consumido, inexistindo, no momento, cobertura contratual para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cubatão.

1.7. A elaboração deste documento compete à Comissão de Planejamento de Compras e Contratações - CPCC, em conformidade com o artigo 9º da Portaria nº 384/2025, que atribui a este colegiado a responsabilidade técnica pela confecção de ETPs, Termos de Referência e Mapas de Risco.

1.8. A metodologia empregada para a confecção deste estudo baseia-se na análise documental do histórico de consumo e na observância da legislação sanitária e das normas técnicas aplicáveis aos materiais de higiene e limpeza.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade administrativa que motiva este processo consiste em assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes de trabalho da Câmara Municipal de Cubatão, visto que os materiais de higiene e limpeza são insumos essenciais à preservação da saúde e do bem-estar dos servidores, vereadores, colaboradores e munícipes, sendo indispensáveis à manutenção de um ambiente laboral sadio e seguro.

2.2. A presente contratação tem como objetivo garantir o abastecimento regular e adequado de materiais indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, visando atender à demanda interna e assegurar o fornecimento contínuo de produtos necessários para a higienização dos ambientes e para o desempenho das rotinas diárias, evitando qualquer interrupção que comprometa a dinâmica institucional.

2.3. A ausência ou a insuficiência desses materiais compromete o cumprimento das normas sanitárias vigentes, a conservação do patrimônio público e o regular funcionamento dos serviços, gerando impactos negativos na eficiência e na qualidade do atendimento prestado, de modo que a contratação se justifica pela necessidade de promover a eficiência dos processos internos por meio da padronização e regularidade no fornecimento.

2.4. A contratação será realizada em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia na administração pública, garantindo que o fornecimento programado dos materiais permita a manutenção do padrão de qualidade nas atividades desenvolvidas, o cumprimento dos objetivos institucionais e a adequada prestação dos serviços públicos, em respeito ao princípio da continuidade do serviço público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Em cumprimento ao artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentado pelos artigos 23 a 33 da Portaria nº 384/2025, a demanda foi devidamente inserida no Plano de Contratações Anual - PCA de 2026 da Câmara Municipal de Cubatão. O DOD indica expressamente, em seu item 1.6, que a contratação está prevista no PCA 2026 sob o código DFD 41.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento dos materiais deverá ser realizado de forma parcelada, em consonância com as necessidades desta Casa, conforme as demandas específicas que surgirem durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2. As empresas detentoras da Ata de Registro de Preços deverão garantir a entrega dos materiais em estrita observância às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, responsabilizando-se por eventuais vícios ou defeitos nos produtos fornecidos, apresentando, no ato da entrega, a respectiva nota fiscal, devidamente discriminada, contendo todas as informações exigidas pela legislação fiscal e tributária vigente.

4.3. A execução de cada fornecimento estará sujeita ao acompanhamento e à fiscalização por parte de servidor ou comissão especialmente designada por esta Câmara Municipal, a quem competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais fornecidos, estando a contratada sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais, às penalidades e sanções administrativas estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente desta Casa.

4.5. A Administração poderá realizar o pagamento por meio de ordem bancária ou outro instrumento de crédito similar, observando a legislação financeira e orçamentária aplicável.

4.6. Não será exigida garantia da contratação a que se refere o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas: recebimento provisório, realizado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e a conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência, e recebimento definitivo, realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento de todas as exigências contratuais, incluindo a qualidade, a quantidade e os prazos de entrega dos materiais.

4.8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações técnicas, aos padrões de qualidade ou às demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios ou defeitos ocultos nos materiais fornecidos, que venham a se manifestar posteriormente.

4.10. Em caso de rejeição dos materiais, a contratada deverá providenciar a sua substituição ou correção, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, sob pena de aplicação das sanções administrativas e contratuais cabíveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base em critérios técnicos e projeções de consumo compatíveis com a nova realidade estrutural e operacional da Câmara Municipal de Cubatão, considerando a iminente finalização da reforma do prédio-sede e a retomada integral das atividades presenciais.

5.2. Os quantitativos estimados para um período de 12 (doze) meses são:

LOTE 01 – SANEANTES E QUÍMICOS DE LIMPEZA (USO GERAL / SUPERFÍCIES / PISOS)				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
1	300077	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aparência Visual: Líquido, Límpido, Isento De Partículas Aplicação: Limpeza Concentração: 48 Inpm	Litro	1008

2	481012	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%	Litro	504
3	310507	**Água Sanitária** Composição Química: Hipoclorito De Sódio Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias Tipo: Comum	Frasco de 1 Litro	800
4	229970	**Cloro** Aspecto Físico: Líquido Apresentação: Bombona Aplicação: Remoção Manchas Finalidade: Alvejante e Desinfecção De Roupas	Galão de 5 Litros	50
5	472191	**Desentupidor Líquido concentrado** Apresentação: Líquido, frasco de 1 Litro Indicação: Desentupimento e manutenção de tubulações, ralos e vasos sanitários, agindo sobre matéria orgânica, cabelos, gorduras e papel Embalagem: Frasco plástico de polietileno, original, resistente, contendo dados de identificação, marca, prazo de validade e instruções de uso. Marca Referência: Diabo Verde (ou "Diabo Verde ou superior" para licitações).	Frasco de 1 Litro	50
6	479542	**Desinfetante** Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P) Forma Física: Solução Aquosa Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Litros	500

7	627113	**Desodorizador Sanitário** Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl, Essência: Variado Aspecto Físico: Gel Apresentação: Embalagem contendo o total de 12 (doze) discos/unidades de gel. Acessórios: Deverá acompanhar aplicador compatível com os discos, permitindo a aplicação sem contato manual com o produto ou com o vaso sanitário. Características Adicionais: Gel Adesivo, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	650
8	386806	**Detergente** Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500ml	720
9	343298	**Hipoclorito De Sódio (cloro)** Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado	Litro	350
10	296791	**Limpa-Vidro** Aspecto Físico: Líquido Composição: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14%	Frasco 500ml	70

11	472871	**Lustrador Móveis** Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone Aroma: Lavanda Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas Aspecto Físico: Pastoso Características Adicionais: 1ª Qualidade	Frasco 500ml	250
12	289840	**Solução Limpeza Multiuso** Aspecto Físico: Líquido Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Frasco 500ml	550
13	298406	**Sabão Barra** Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade	Barra 200g	600
14	324827	**Sabão Pó** Aplicação: Limpeza Geral Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Pacote 1kg	100
15	241703	**Saponáceo** Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pó	Frasco 300g	50

16	307513	**Óleo De Peroba** Composição: Solventes Mineral e Vegetal com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleaginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro e Renovação de Móveis de Madeira Embalagem: Frasco de 200ml ou superior.	Unidade	100
17	302019	**Cera Polimento** Composição Básica: Parafina, Carnaúba, Aguarrás Características Adicionais: Fragrância Lavanda Cor: Incolor Aspecto Físico: Pasta Aplicação: Proteção, impermeabilização e brilho de móveis de madeira e superfícies de madeira em geral	Lata de 400g	50
18	248518	**Removedor** Tipo: Solvente Com Hidrocarbonetos Aromáticos Cor: Incolor Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Uso Geral Embalagem: Frasco de 1 Litro (1.000ml)	Unidade	100
19	457804	**Desodorante/ Aromatizante De Ambiente** Tipo: Aerossol Aroma: Variado Características Adicionais: Spray Embalagem: Frasco de 360ml ou superior.	CX. 12 UN	120

20	356286	**Cera acrílica preta** Cera acrílica para proteção e brilho de pisos laváveis, para aplicação em pisos revestidos com Paviflex, Vulcapiso ou pisos impermeáveis de cerâmica. Com ação Antiderrapante e Auto Brilho. Composição: Resina acrílica, Emulsão de Carnaúba, Solvente, Tensoativo Aniônico, Plastificante, Conservante e Água. Apresentação: Líquida	Galão de 5 litros	100
21	484679	**Inseticida Tipo: Aerosol** Aplicação: Multi-Inseticida, Inodoro Uso: Doméstico Características Adicionais: mata mosquitos, pernilongos e baratas Volume líquido: 450 Mililitros	Unidade	120

LOTE 02 – HIGIENE/ASSEPSIA (USO CORPORAL E CORRELATOS)				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
22	380018	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel Características Adicionais: Com Bico Dosador	Frasco 400g	504
23	386857	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Em Lenço Umedecido	Frasco	100

		Embalagem: com 35 unidades		
24	446510	**Sabonete Líquido** Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90%, 1ª Qualidade Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco	Galão 5 Litros	60
25	292880	**Sabonete** Aspecto Físico: Sólido Peso: 90G Tipo: Baixa Fragância E Livre De Corantes Formato: Retangular Características Adicionais: Com Creme Hidratante e Glicerinado, Ph 5,5 A 8,5, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	100

LOTE 03 – LUVAS				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
26	355689	**Luva Borracha** Material: Látex Natural Tamanho: Grande Cor: Verde Características Adicionais: Palma	Par	200

		Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado		
27	620105	**Luva Cirúrgica** Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual – cx com 10 unidades	Caixa	30

LOTE 04 – PAPÉIS E CELULOSE				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
28	396052	**Guardanapo de Papel** Material: Celulose Dimensões: Mínimo de 24 cm x 24 cm (com tolerância máxima de +/- 5% nas dimensões). Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio Embalagem: Pacote de 50 folhas	Unidade	500

29	443004	**Papel Higiênico** Material: Celulose Virgem Largura: 10CM Cor: Branca Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla, Biodegradável, 1ª Qualidade	Rolo com 30 metros	15.000
30	627264	**Toalha de Papel** Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 22,5 CM Largura: 20,50 CM Cor: Branca Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas Pacote com 1000 folhas	Pacote	1000

LOTE 05 – DESCARTÁVEIS/CONSUMÍVEIS DE APOIO (SACOS E ESPONJAS/PALHAS)				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
31	419326	**Esponja Limpeza** Material: Espuma/ Nylon Formato: Retangular Abrasividade: Mínima/Média Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral Características Adicionais: Dupla Face, composta por espuma de poliuretano de alta densidade (amarela) e manta de fibra sintética abrasiva (verde), unidas por resina à prova d'água. Comprimento Mínimo: 110MM	Pacote	130

		Largura Mínima: 75MM Espessura Mínima: 20MM Pacotes com 4 unidades		
32	624516	**Esponja Limpeza** Material: Filamento De Aço Inox Formato: Circular Aplicação: Serviço Pesado	Unidade	50
33	241725	**Palha Aço** Material: Aço Carbono Abrasividade: Média Aplicação: Limpeza Em Geral	Pacote 8 UN	100
34	355268	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 20L Cor: azul ou Preta Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	100
35	226096	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 30 L Largura: 59 CM Altura: 62 CM Cor: Azul ou preto Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250
36	226097	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 50 L Largura: 63 CM Altura: 80 CM Cor: Azul Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250

37	470833	**Saco Plástico Lixo** Material: Polietileno Capacidade: 100L Cor: Preta Características Adicionais: REFORÇADO Aplicação: Coleta De Lixo Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250
38	621187	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Aplicação: Uso Geral Medidas aproximadas: 25cm x 30 cm Tipo: Bobina	Rolo com 50 UN	50
39	631404	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Gramatura: 90 G/M2 Medidas aproximadas: 25cm x 40 cm Aplicação: Limpeza Cor: Branca Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Tipo: Bobina	Rolo com 600 Panos	15

LOTE 06 – UTENSÍLIOS E DURÁVEIS DE LIMPEZA (BALDES, RODOS, VASSOURAS, LIXEIRAS, ETC.)				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**

40	373903	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Aço Zincado Capacidade: 5 L Cor: Preta Formato: Cilíndrico	Unidade	20
41	381531	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	Unidade	80
42	325229	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 20 L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	Unidade	40
43	333358	**Escova para limpeza de vaso sanitário com Suporte (vassourinha)** Composição: cerdas em nylon, com cabo plástico arredondado	Unidade	40

		Dimensões do produto: 12,5C x 12,5L x 32A Características Adicionais: SUPORTE INCLUÍDO		
44	240448	**Flanela** Material: Algodão Comprimento: 40CM Largura: 60CM Cor: Amarela	Unidade	700
45	618277	**Lixeira** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 5 L Tipo: Com Balde Removivel e Pedal Cor: Inox	Unidade	20
46	440825	**Lixeira** Material: Polipropileno Reforçado Capacidade: 50 L Tipo: Tampa e Pedal	Unidade	30
47	621605	**Pá Coletora Lixo** Material Coletor: Plástico Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 80 CM Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º	Unidade	30
48	345985	**Pano Limpeza** Material: Algodão Cru	Pacote 10 UN	100

		Comprimento: 70CM Largura: 42CM Características Adicionais: Lavado E Alvejado Tipo: Saco		
49	228893	**Pano Prato** Material: Algodão Comprimento: 68CM Largura: 40CM Cor: Branca Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100
50	438555	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60CM Quantidade Borrachas: 1UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	Unidade	30
51	271233	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 40CM, Suporte E Cabo Natural Quantidade Borrachas: 1UN	Unidade	30
52	234645	**Vassoura** Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira	Unidade	80

		Material Cepa: Plástico Comprimento Cerdas: 11CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo: Doméstica Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 21CM Aplicação: Limpeza Em Geral		
53	229359	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Comprimento Cerdas: Mínimo 12CM Características Adicionais: Cabo Curto	Unidade	80
54	438600	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 60CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80
55	438597	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 30CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80

56	230562	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60CM Tipo: Institucional Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 7,5CM Altura Cepa: 5CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80
57	446183	**Rodo** Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 30 CM Características Adicionais: Com Espuma Na Base	Unidade	30
58	312908	**Rodo limpa vidro combinado** Material Cabo: PVC Material base: Polipropileno Comprimento Cabo: 45cm Comprimento base: 20,50cm Características Adicionais: 2 Lados, Borracha e esponja sintética.	Unidade	30

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS E ITENS ESPECIALIZADOS				
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**
59	293599	**Mangueira para uso profissional** Comprimento da mangueira: 40 metros Diâmetro interno: 3/4" Pressão de trabalho: mínima 170 psi Material: PVC Trançado em nylon Propriedades: Sistema anti-torção, resistência a raios UV (anti-ressecamento) e alta flexibilidade para manuseio.	Unidade	6
60	630571	**Kit para limpeza profissional** Marca e modelo de Referência: Bralimpia - NYKT03 Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40 m 01 Garra Plástica Euro 01 Refil Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm	Unidade	3
61	479298	**Enrolador de Mangueira até 55 metros com Rodinhas** Material do corpo: Polipropileno de alta resistência Acabamento: Peças metálicas com pintura eletrostática a pó	Unidade	3

		Capacidade de armazenamento: Mangueiras de até 55 metros Mobilidade: Equipado com rodas para facilitar a movimentação Acessórios inclusos: 2 engates rápidos Dimensões: 45,5 x 51,4 x 86,1 centímetros		

5.3. A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base em critérios técnicos compatíveis com a atual realidade estrutural e operacional da Câmara Municipal, considerando a utilização integral dos ambientes, a retomada das atividades presenciais e a normalização das rotinas administrativas após o término das intervenções estruturais realizadas. Dessa forma, a definição dos quantitativos considerou os seguintes fatores:

5.3.1. Área física total atendida.

5.3.1.1. Foram considerados todos os ambientes em uso regular no edifício, abrangendo gabinetes parlamentares, setores administrativos, plenário, áreas comuns, corredores, recepção, ampliação do número de sanitários e áreas externas. Para determinados insumos, como desinfetantes, detergentes, água sanitária e produtos para limpeza de pisos, a estimativa levou em conta a metragem total aproximada (m²) e a frequência média de limpeza diária e semanal.

5.3.2. Frequência de limpeza

5.3.2.1. A projeção de consumo considerou a rotina operacional prevista, incluindo:

a) Limpeza dos sanitários, no mínimo, três vezes ao dia;

b) Limpeza diária das áreas de maior circulação;

c) Limpeza diária dos setores administrativos;

d) Limpeza reforçada do plenário conforme o calendário de sessões;

e) Manutenções periódicas semanais e mensais voltadas à conservação preventiva.

5.3.3. Número estimado de usuários

5.3.3.1.1. A estimativa contemplou o quantitativo de vereadores, servidores efetivos e comissionados, colaboradores terceirizados e o público externo que frequenta a Câmara em dias de sessão e atendimento regular, fator que impacta diretamente o consumo de itens como papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, álcool e demais insumos de higiene.

5.3.4. Conservação do patrimônio recém-reformado

5.3.4.1.1. Considerando a recente reforma do prédio, o dimensionamento dos quantitativos adotou caráter preventivo, visando à adequada conservação de pisos, revestimentos, mobiliários e instalações, de modo a evitar deterioração precoce decorrente de limpeza insuficiente ou inadequada.

5.3.5. Margem técnica de segurança

5.3.5.1.1. Foi considerada margem técnica razoável para prevenir desabastecimentos ao longo do período de vigência do registro de preços, especialmente diante de possíveis variações de demanda ocasionadas por eventos institucionais, sessões solenes e aumento temporário do fluxo de visitantes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções e fornecedores aptos a atender às necessidades da Câmara Municipal de Cubatão no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, visando garantir a salubridade e a conservação do patrimônio. A análise técnica indicou que o setor é amplo, consolidado e altamente competitivo, com vasta presença de fabricantes, distribuidores e revendedores. Observou-se uma significativa quantidade de fornecedores destes materiais, incluindo Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), o que favorece a ampla competitividade no certame, assegura a isonomia e potencializa a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.2. A demanda por esses materiais está diretamente relacionada à frequência de limpeza, ao fluxo de pessoas e à extensão das áreas atendidas, fatores que podem sofrer variações ao longo do período contratual, em razão de sessões legislativas, eventos institucionais e atividades institucionais extraordinárias.

6.3. A análise das alternativas de fornecimento demonstrou que a aquisição de materiais padronizados, com especificações técnicas definidas no termo de referência, favorece a eficiência operacional, facilita o controle de qualidade e assegura a compatibilidade dos produtos com os procedimentos de limpeza adotados pela Administração.

6.4. O modelo de Sistema de Registro de Preços - SRP é a prática de mercado padrão para este objeto na administração pública, pois permite a entrega parcelada conforme a necessidade de consumo, assegura flexibilidade administrativa, evita a formação de estoques excessivos e possibilita melhor planejamento das aquisições ao longo da vigência da ata e sem o comprometimento orçamentário integral imediato.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total estimado da contratação será consolidado da Nota Técnica de Pesquisa de Preços anexada a este ETP, conforme o rito processual da Portaria nº 384/2025.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento contínuo e regular de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender às demandas operacionais e administrativas desta Câmara Municipal de Cubatão.

8.2. A contratação abrange a aquisição de uma ampla gama de produtos, que serão fornecidos de acordo com as especificações na tabela de itens, garantindo a conformidade com normas técnicas e a regularidade no abastecimento.

8.3. A contratação visa proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurar a disponibilidade contínua dos insumos essenciais ao funcionamento das atividades internas. A solução também contempla mecanismos de controle e reposição de estoque, assegurando a manutenção do nível adequado de materiais para evitar desabastecimento e compras emergenciais.

8.4. A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, na forma do artigo 105 c/c art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A estratégia adotada estruturou o Sistema de Registro de Preços com adjudicação por lotes tecnicamente homogêneos, definidos por afinidade funcional e, sobretudo, por segmento de mercado fornecedor, de forma a refletir como os produtos são usualmente comercializados (ex.: saneantes/químicos, higiene/assepsia, papéis/celulose, descartáveis e sacaria, utensílios/duráveis de limpeza, EPIs e itens/equipamentos específicos). Essa modelagem busca ampliar a competitividade, evitar concentração de mercado e favorecer a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) em lotes compatíveis com seu ramo, sem obrigá-las a ofertar itens de natureza diversa.

9.2. A estruturação por lotes observou, cumulativamente, os seguintes critérios:

9.2.1. Afinidade técnica e de finalidade, reunindo itens com uso, função e desempenho correlatos;

9.2.2. Afinidade regulatória e de controle sanitário/qualidade;

9.2.3. Similaridade da cadeia de suprimentos e prática de mercado, agrupando itens normalmente comercializados pelo mesmo segmento de fornecedores/distribuidores;

9.2.4. Racionalidade logística, considerando entregas parceladas, armazenamento, manuseio e rotatividade, com redução do risco de desabastecimento e de entregas fracionadas por múltiplos fornecedores sem coordenação;

9.2.5. Gestão contratual e economicidade, ponderando o custo administrativo de gerir elevado número de adjudicatários/fornecedores em ata, frente ao ganho esperado com a divisão equilibrada por famílias.

9.3. A opção por lotes foi definida para evitar aglutinações heterogêneas capazes de restringir a disputa e, simultaneamente, para reduzir riscos operacionais decorrentes da adjudicação integralmente por item, considerando:

a) o quantitativo de itens,

b) a recorrência de entregas,

c) a necessidade de compatibilização de cronogramas de fornecimento e

d) o custo de gestão e fiscalização de múltiplos fornecedores simultâneos, com potencial aumento de falhas de entrega e inconsistências de atendimento.

9.4. Sob a ótica do Sistema de Registro de Preços, a adjudicação por lotes é compatível com a necessidade de fornecimento sob demanda, com entregas parceladas e gestão eficiente da ata. Observou-se, ainda, a diretriz do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, segundo a qual o julgamento por grupo/lote somente deve ser adotado quando demonstrada a inviabilidade de adjudicação por item e evidenciada a vantagem técnica e econômica, devendo o edital indicar critérios de aceitabilidade de preços unitários máximos por item.

9.4.1. Em conformidade com essa diretriz, será previsto expressamente no edital que o valor unitário ofertado para cada item não poderá exceder o valor unitário máximo

aceitável/estimado, com desclassificação de propostas que ultrapassem tais limites, preservando comparabilidade, transparência e vantajosidade.

9.4.2. Na hipótese de contratação posterior de item específico constante de lote/grupo, será realizada prévia pesquisa de mercado e demonstração de vantagem para o órgão, conforme a disciplina legal aplicável ao SRP.

9.5. A modelagem adotada também se alinha às orientações de controle externo. Em decisão cautelar recente (Processo TC-013884.989.25-2), o TCE-SP apontou impropriedades relacionadas à aglutinação de itens heterogêneos e a exigências técnicas desproporcionais em SRP de materiais de limpeza e descartáveis, destacando o risco de restrição à competitividade quando há agrupamentos sem natureza similar ou sem aderência ao mesmo segmento de mercado.[1]

9.5.1. Diante disso, os lotes foram desenhados por itens afins e por mercado fornecedor, com justificativa técnica e econômica nos autos, buscando afastar amarrações indevidas e preservar a ampla disputa.

9.6. Assim, os lotes foram definidos com a seguinte lógica de composição:

9.6.1. Lote 01 – Saneantes e químicos de limpeza (uso geral/superfícies/pisos): itens de natureza química e saneante, com padrões de formulação/embalagem e mercado fornecedor típico do segmento de saneantes e limpeza profissional.

9.6.2. Lote 02 – Higiene/assepsia (uso corporal e correlatos): itens destinados à higienização das mãos e assepsia, com requisitos e cadeia de fornecimento próprios do segmento de higiene institucional/corporal.

9.6.3. Lote 03 – Luvas: itens de proteção (EPI/consumo), com especificações técnicas próprias e fornecedores especializados.

9.6.4. Lote 04 – Papéis e celulose (higiênicos e bobinas): papéis institucionais (papel higiênico, toalha, guardanapo), com logística (fardos/volumetria) e fornecedores típicos do segmento de papéis "tissue".

9.6.5. Lote 05 – Descartáveis e consumíveis de apoio (sacos, esponjas, palhas e panos multiuso): consumíveis auxiliares de limpeza e coleta, com rotatividade elevada e comercialização usual por distribuidores de material de limpeza/descartáveis.

[1] https://jurisprudencia.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/1/4/0/20086041.pdf

9.6.6. Lote 06 – Utensílios e duráveis de limpeza: itens duráveis (baldes, rodos, vassouras, lixeiras etc.), com dinâmica de reposição distinta e fornecedores do segmento de utilidades domésticas/institucionais.

9.6.7. Lote 07 – Equipamentos e itens especializados: itens de perfil profissional (equipamentos e acessórios), ofertados por fornecedores especializados e com maior valor unitário, justificando tratamento apartado.

9.7. Do ponto de vista administrativo e econômico, a divisão em lotes reduz significativamente o número de contratos, instrumentos e processos a serem gerenciados, simplificando a fiscalização, o recebimento das mercadorias, o controle de pagamentos e o uso dos recursos humanos da Câmara. A consolidação por famílias e a negociação de volumes maiores dentro de cada lote tendem a favorecer a obtenção de melhores condições comerciais, preços mais competitivos e a redução de custos logísticos e de frete, garantindo economia de escala. Com a entrega por lotes, obtém-se a racionalização do fluxo de veículos de entrega e a simplificação do controle de estoque, permitindo que o almoxarifado opere de forma mais organizada e com reposição ágil. Tal medida contribui, ainda, para a redução de impactos ambientais, pela diminuição da emissão de poluentes e do tráfego urbano ao concentrar as entregas em menos veículos. Essa organização também mitiga riscos operacionais, evitando que eventual falta pontual de item isolado comprometa a execução da limpeza e manutenção dos ambientes, preservando a salubridade e o funcionamento regular da Câmara, sem prejuízo da competitividade do certame.

9.8. Assim, a decisão de adotar adjudicação por lotes demonstra-se técnica, econômica e administrativamente vantajosa, compatível com o SRP e alinhada aos princípios de eficiência, economicidade, isonomia e competitividade, preservando a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação visa alcançar resultados que vão além da simples aquisição de insumos, impactando diretamente na eficiência administrativa, na manutenção da higiene, saúde ocupacional e preservação do patrimônio, a saber:

10.1.1. Assegurar que 100% das dependências da Câmara, incluindo o novo plenário, gabinetes e sanitários, disponham de insumos suficientes para manter padrões rigorosos de limpeza, prevenindo a proliferação de agentes patogênicos e garantindo um ambiente seguro para servidores e público externo.

10.1.2. Evitar a interrupção de sessões solenes, audiências públicas ou do expediente administrativo por falta de materiais essenciais de higiene (como papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido), mantendo a dignidade e a funcionalidade do atendimento ao cidadão.

10.1.3. Através do Sistema de Registro de Preços, a Câmara fixa os valores dos materiais de limpeza pelo período de vigência da ata, obtendo condições comerciais mais vantajosas, descontos por volume consolidado e previsibilidade orçamentária.

10.1.4. Promover a preservação do patrimônio público, assegurando a conservação adequada de pisos, mobiliário, revestimentos e instalações, prolongando sua vida útil e evitando deterioração precoce devido à limpeza inadequada ou insuficiente.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A Administração deverá observar as disposições dos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Portaria nº 384/2025, no que diz respeito aos fiscais e gestor da contratação, a saber:

11.1.1. A Divisão Administrativa/Almoxarifado deverá realizar a limpeza e reorganização das prateleiras, garantindo que os materiais de higiene e limpeza sejam armazenados de forma segregada de outros itens (como copa e escritório). O local deve possuir ventilação adequada, proteção contra a luz solar direta e controle de temperatura, evitando a degradação de produtos químicos, como hipoclorito de sódio, álcool em gel e desinfetantes, antes da primeira entrega.

11.1.2. Realizar o levantamento completo do saldo de materiais remanescentes, aplicando o sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) para garantir o uso adequado dos produtos. Paralelamente, identificar embalagens vazias, vencidas ou danificadas, destinando-as para descarte ambientalmente correto ou logística reversa, conforme normas de segurança química e legislação vigente.

11.1.3. Designar formalmente o Gestor e os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato, instruindo-os sobre os critérios de aceitação dos insumos. Entre os itens a serem verificados estão: integridade das embalagens, lacres intactos, conferência de volumetria/unidade, identificação de lote e fabricante, e prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo nos casos em que a natureza do produto impeça prazo superior, devidamente justificado e aceito pela Administração, bem como registro/notificação junto à ANVISA, quando couber. Produtos com vazamentos, rótulos ilegíveis, embalagens violadas ou especificações divergentes do edital deverão ser rejeitados imediatamente.

11.1.4. Antes da utilização dos novos insumos, a equipe de limpeza deverá ser orientada quanto à correta diluição de produtos químicos concentrados, uso seguro de equipamentos (como mops e baldes) e práticas de higienização eficientes, garantindo a preservação dos revestimentos, pisos e mobiliário da sede.

11.1.5. Estabelecer protocolos de registro de entrada, armazenamento e distribuição dos materiais, assegurando rastreabilidade, controle do consumo e disponibilidade contínua nos setores. Essa medida evita desperdícios, garante a manutenção de padrões de higiene e permite planejamento adequado para reposição periódica.

11.2. Antes da contratação, deverá a Administração consultar os seguintes cadastros, em relação à pretensa contratada:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx); e

g) Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

11.3. Sugere-se que os autos do processo sejam submetidos à apreciação da Comissão de Controle Interno desta Casa antes de formalizada a contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. A presente contratação possui correlação direta com os serviços continuados de limpeza, objeto do Contrato nº 11/2024, prestados pela empresa ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO. Os colaboradores da contratada utilizarão os materiais adquiridos em seu

exercício laboral, sendo fundamental a sincronia entre a entrega dos insumos e o cronograma de trabalho da equipe, a fim de evitar a interrupção dos serviços por falta de material. Ademais, deve-se garantir a segurança no uso desses produtos, assegurando que a contratada oriente seus colaboradores quanto ao manuseio correto e ao uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em conformidade com as fichas técnicas e normas de segurança química, prevenindo acidentes de trabalho e riscos à saúde ocupacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Em atendimento ao inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, analisa-se a sustentabilidade da contratação.

13.1.1. Impactos identificados:

13.1.1.1. A produção e o descarte de embalagens plásticas, especialmente frascos, galões e sacos utilizados para acondicionamento dos produtos de limpeza, podem gerar resíduos sólidos de difícil degradação, contribuindo para o aumento do volume de rejeitos encaminhados a aterros sanitários.

13.1.1.2. A utilização contínua de produtos químicos para higienização pode ocasionar impactos ambientais caso não sejam observados critérios adequados de composição, biodegradabilidade e descarte correto, especialmente no que se refere à contaminação do solo e dos recursos hídricos.

13.1.1.3. O transporte frequente dos materiais adquiridos, sobretudo quando realizado de forma fracionada, gera emissões de gases de efeito estufa, notadamente dióxido de carbono (CO_2), em razão do consumo de combustíveis fósseis.

13.1.2. Medidas mitigadoras e logística reversa:

13.1.2.1. Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos com formulação biodegradável, conforme previsto no Documento de Oficialização da Demanda, sem prejuízo da eficiência necessária à higienização dos ambientes institucionais.

13.1.2.2. Estimular o uso de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor volume de material plástico, bem como produtos concentrados que reduzam a necessidade de múltiplas embalagens e diminuam a geração de resíduos sólidos.

13.1.2.3. Prever, no instrumento convocatório ou contratual, orientações quanto ao correto descarte das embalagens e resíduos gerados, em consonância com a Política

Nacional de Resíduos Sólidos, incentivando práticas de logística reversa sempre que aplicável.

13.1.2.4. Planejar o fornecimento de forma parcelada e racional, com organização dos pedidos em lotes, conforme estabelecido neste ETP, evitando entregas excessivamente fracionadas, de modo a otimizar a logística, reduzir o tráfego de veículos e mitigar as emissões de CO_2 e demais poluentes associadas ao transporte dos materiais.

13.1.2.5. Promover a utilização consciente dos produtos adquiridos, por meio de orientações operacionais aos usuários e às equipes de limpeza, visando evitar desperdícios e prolongar a vida útil dos insumos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante do conjunto de informações analisadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à Câmara Municipal de Cubatão.

14.2. A solução proposta atende plenamente às necessidades institucionais, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes de trabalho, bem como a continuidade das atividades administrativas e legislativas. A contratação está em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria CMC nº 384/2025 e as normas sanitárias aplicáveis, notadamente aquelas expedidas pela ANVISA. A demanda encontra-se devidamente prevista no PCA 2026, e o mercado fornecedor demonstra-se amplo, competitivo e apto a atender às especificações técnicas e aos quantitativos estimados.

14.3. Diante disso, recomenda-se o prosseguimento do processo para a elaboração do Termo de Referência e da Minuta do Edital, com atenção à definição clara das especificações técnicas, critérios de qualidade, condições de fornecimento parcelado e exigências relacionadas à sustentabilidade e ao correto acondicionamento dos produtos, de modo a assegurar a eficiência, a economicidade e a legalidade do certame.

15. RESPONSÁVEIS

15.1. O presente ETP foi elaborado por Ramon da Silva Rocha, matrícula 2630, Assessor de Planejamento de Compras e Contratações, com base nas informações fornecidas pelo DOD encaminhado pela unidade requisitante, outras contratações públicas de mesmo objeto e

jurisprudências recentes dos órgãos de controle, de natureza opinativa, a ser analisado e ratificado pela autoridade competente.

Cubatão/SP, 02 de março de 2026.

RAMON DA SILVA ROCHA:44502008885

Assinado de forma digital por RAMON DA SILVA ROCHA:44502008885
Dados: 2026.03.02 17:38:31 -03'00'

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Compra n. 08/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é o Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições, quantidades e especificações deste Termo de Referência e da planilha de itens por lote abaixo:

LOTE 01 – SANEANTES E QUÍMICOS DE LIMPEZA (USO GERAL / SUPERFÍCIES / PISOS)						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	300077	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aparência Visual: Líquido, Límpido, Isento De Partículas Aplicação: Limpeza Concentração: 48 Inpm	Litro	1008	**R$ 6,08**	**R$ 6.128,64**
2	481012	**Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%	Litro	504	**R$ 5,49**	**R$ 2.766,96**

3	310507	**Água Sanitária** Composição Química: Hipoclorito De Sódio Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias Tipo: Comum	Frasco de 1 Litro	800	**R$ 2,00**	**R$ 1.600,00**
4	229970	**Cloro** Aspecto Físico: Líquido Apresentação: Bombona Aplicação: Remoção Manchas Finalidade: Alvejante e Desinfecção De Roupas	Galão de 5 Litros	50	**R$ 8,00**	**R$ 400,00**
5	472191	**Desentupidor Líquido concentrado** Apresentação: Líquido, frasco de 1 Litro Indicação: Desentupimento e manutenção de tubulações, ralos e vasos sanitários, agindo sobre matéria orgânica, cabelos, gorduras e papel Embalagem: Frasco plástico de polietileno, original, resistente, contendo dados de identificação, marca, prazo de validade e instruções de uso. Marca Referência: Diabo Verde (ou "Diabo Verde ou superior" para licitações).	Frasco de 1 Litro	50	**R$ 38,90**	**R$ 1.945,00**

6	479542	**Desinfetante** Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P) Forma Física: Solução Aquosa Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Litros	500	**R$ 3,67**	**R$ 1.835,00**
7	627113	**Desodorizador Sanitário** Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl, Essência: Variado Aspecto Físico: Gel Apresentação: Embalagem contendo o total de 12 (doze) discos/unidades de gel. Acessórios: Deverá acompanhar aplicador compatível com os discos, permitindo a aplicação sem contato manual com o produto ou com o vaso sanitário. Características Adicionais: Gel Adesivo, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	650	**R$ 15,49**	**R$ 10.068,50**
8	386806	**Detergente** Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500ml	720	**R$ 1,45**	**R$ 1.044,00**

9	343298	**Hipoclorito De Sódio (cloro)** Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado	Litro	350	**R$ 5,61**	**R$ 1.963,50**
10	296791	**Limpa-Vidro** Aspecto Físico: Líquido Composição: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14%	Frasco 500ml	70	**R$ 2,60**	**R$ 182,00**
11	472871	**Lustrador Móveis** Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone Aroma: Lavanda Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas Aspecto Físico: Pastoso Características Adicionais: 1ª Qualidade	Frasco 500ml	250	**R$ 6,29**	**R$ 1.572,50**
12	289840	**Solução Limpeza Multiuso** Aspecto Físico: Líquido Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Frasco 500ml	550	**R$ 2,80**	**R$ 1.540,00**
13	298406	**Sabão Barra** Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade	Barra 200g	600	**R$ 2,30**	**R$ 1.380,00**

14	324827	**Sabão Pó** Aplicação: Limpeza Geral Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Biodegradável, 1ª Qualidade	Pacote 1kg	100	**R$ 3,86**	**R$ 386,00**
15	241703	**Saponáceo** Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pó	Frasco 300g	50	**R$ 3,70**	**R$ 185,00**
16	307513	**Óleo De Peroba** Composição: Solventes Mineral e Vegetal com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleaginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro e Renovação de Móveis de Madeira Embalagem: Frasco de 200ml ou superior.	Unidade	100	**R$ 15,22**	**R$ 1.522,00**
17	302019	**Cera Polimento** Composição Básica: Parafina, Carnaúba, Aguarrás Características Adicionais: Fragrância Lavanda Cor: Incolor Aspecto Físico: Pasta	Lata de 400g	50	**R$ 25,48**	**R$ 1.274,00**

		Aplicação: Proteção, impermeabilização e brilho de móveis de madeira e superfícies de madeira em geral				
18	248518	**Removedor** Tipo: Solvente Com Hidrocarbonetos Aromáticos Cor: Incolor Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Uso Geral Embalagem: Frasco de 1 Litro (1.000ml)	Unidade	100	**R$ 10,88**	**R$ 1.088,00**
19	457804	**Desodorante/ Aromatizante De Ambiente** Tipo: Aerossol Aroma: Variado Características Adicionais: Spray Embalagem: Frasco de 360ml ou superior.	CX. 12 UN	120	**R$ 154,60**	**R$ 18.552,00**
20	356286	**Cera acrílica preta** Cera acrílica para proteção e brilho de pisos laváveis, para aplicação em pisos revestidos com Paviflex, Vulcapiso ou pisos impermeáveis de cerâmica. Com ação Antiderrapante e Auto Brilho. Composição: Resina acrílica, Emulsão de Carnaúba, Solvente, Tensoativo Aniônico, Plastificante, Conservante e Água. Apresentação: Líquida	Galão de 5 litros	100	**R$ 49,18**	**R$ 4.918,00**

21	484679	**Inseticida Tipo: Aerosol** Aplicação: Multi-Inseticida, Inodoro Uso: Doméstico Características Adicionais: mata mosquitos, pernilongos e baratas Volume líquido: 450 Mililitros	Unidade	120	**R$ 9,18**	**R$ 1.101,60**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01						**R$ 61.452,70**

LOTE 02 – HIGIENE/ASSEPSIA (USO CORPORAL E CORRELATOS)						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
22	380018	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel Características Adicionais: Com Bico Dosador	Frasco 400g	504	**R$ 6,72**	**R$ 3.386,88**
23	386857	**Álcool Etílico** Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Em Lenço Umedecido Embalagem: com 35 unidades	Frasco	100	**R$ 24,31**	**R$ 2.431,00**

24	446510	**Sabonete Líquido** Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90%, 1ª Qualidade Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco	Galão 5 Litros	60	**R$ 17,90**	**R$ 1.074,00**
25	292880	**Sabonete** Aspecto Físico: Sólido Peso: 90G Tipo: Baixa Fragância E Livre De Corantes Formato: Retangular Características Adicionais: Com Creme Hidratante e Glicerinado, Ph 5,5 A 8,5, Biodegradável, 1ª Qualidade	Unidade	100	**R$ 1,75**	**R$ 175,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02						**R$ 7.066,88**

LOTE 03 – LUVAS						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
26	355689	**Luva Borracha** Material: Látex Natural Tamanho: Grande Cor: Verde Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado	Par	200	**R$ 2,73**	**R$ 546,00**
27	620105	**Luva Cirúrgica** Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual – cx com 10 unidades	Caixa	30	**R$ 29,10**	**R$ 873,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03						**R$ 1.419,00**

LOTE 04 – PAPÉIS E CELULOSE						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
28	396052	**Guardanapo de Papel** Material: Celulose Dimensões: Mínimo de 24 cm x 24 cm (com tolerância máxima de +/- 5% nas dimensões). Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio Embalagem: Pacote de 50 folhas	Unidade	500	**R$ 2,05**	**R$ 1.025,00**
29	443004	**Papel Higiênico** Material: Celulose Virgem Largura: 10CM Cor: Branca Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla, Biodegradável, 1ª Qualidade	Rolo com 30 metros	15.000	**R$ 1,02**	**R$ 15.300,00**
30	627264	**Toalha de Papel** Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 22,5 CM Largura: 20,50 CM Cor: Branca	Pacote	1000	**R$ 11,60**	**R$ 11.600,00**

		Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas Pacote com 1000 folhas				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04						**R$ 27.925,00**

LOTE 05 – DESCARTÁVEIS/CONSUMÍVEIS DE APOIO (SACOS E ESPONJAS/PALHAS)						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
31	419326	**Esponja Limpeza** Material: Espuma/ Nylon Formato: Retangular Abrasividade: Mínima/Média Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral Características Adicionais: Dupla Face, composta por espuma de poliuretano de alta densidade (amarela) e manta de fibra sintética abrasiva (verde), unidas por resina à prova d'água. Comprimento Mínimo: 110MM Largura Mínima: 75MM Espessura Mínima: 20MM Pacotes com 4 unidades	Pacote	130	**R$ 2,44**	**R$ 317,20**
32	624516	**Esponja Limpeza** Material: Filamento De Aço Inox Formato: Circular Aplicação: Serviço Pesado	Unidade	50	**R$ 1,76**	**R$ 88,00**

33	241725	**Palha Aço** Material: Aço Carbono Abrasividade: Média Aplicação: Limpeza Em Geral	Pacote 8 UN	100	**R$ 2,50**	**R$ 250,00**
34	355268	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 20L Cor: azul ou Preta Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	100	**R$ 8,75**	**R$ 875,00**
35	226096	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 30 L Largura: 59 CM Altura: 62 CM Cor: Azul ou preto Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250	**R$ 9,90**	**R$ 2.475,00**
36	226097	**Saco Plástico Lixo** Capacidade: 50 L Largura: 63 CM Altura: 80 CM Cor: Azul Apresentação: pacote com 100 unidades	Pacote 100 UN	250	**R$ 14,50**	**R$ 3.625,00**
37	470833	**Saco Plástico Lixo** Material: Polietileno Capacidade: 100L Cor: Preta Características Adicionais: REFORÇADO Aplicação: Coleta De Lixo	Pacote 100 UN	250	**R$ 21,49**	**R$ 5.372,50**

		Apresentação: pacote com 100 unidades				
38	621187	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Aplicação: Uso Geral Medidas aproximadas: 25cm x 30 cm Tipo: Bobina	Rolo com 50 UN	50	**R$ 16,89**	**R$ 844,50**
39	631404	**Pano Limpeza** Material: Celulose, Polipropileno Gramatura: 90 G/M2 Medidas aproximadas: 25cm x 40 cm Aplicação: Limpeza Cor: Branca Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção Tipo: Bobina	Rolo com 600 Panos	15	**R$ 71,67**	**R$ 1.075,05**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05						**R$ 14.922,25**

LOTE 06 – UTENSÍLIOS E DURÁVEIS DE LIMPEZA (BALDES, RODOS, VASSOURAS, LIXEIRAS, ETC.)						
ITEM	**CÓDIGO CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
40	373903	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Aço Zincado Capacidade: 5 L Cor: Preta Formato: Cilíndrico	Unidade	20	**R$ 5,04**	**R$ 100,80**
41	381531	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10L Formato: Cilíndrico Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	Unidade	80	**R$ 8,06**	**R$ 644,80**
42	325229	**Balde** Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 20 L Formato: Cilíndrico	Unidade	40	**R$ 10,93**	**R$ 437,20**

		Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda				
43	333358	**Escova para limpeza de vaso sanitário com Suporte (vassourinha)** Composição: cerdas em nylon, com cabo plástico arredondado Dimensões do produto: 12,5C x 12,5L x 32A Características Adicionais: SUPORTE INCLUÍDO	Unidade	40	**R$ 9,50**	**R$ 380,00**
44	240448	**Flanela** Material: Algodão Comprimento: 40CM Largura: 60CM Cor: Amarela	Unidade	700	**R$ 2,35**	**R$ 1.645,00**
45	618277	**Lixeira** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 5 L Tipo: Com Balde Removivel e Pedal Cor: Inox	Unidade	20	**R$ 65,69**	**R$ 1.313,80**
46	440825	**Lixeira** Material: Polipropileno Reforçado Capacidade: 50 L Tipo: Tampa e Pedal	Unidade	30	**R$ 95,00**	**R$ 2.850,00**

47	621605	**Pá Coletora Lixo** Material Coletor: Plástico Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 80 CM Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º	Unidade	30	**R$ 7,00**	**R$ 210,00**
48	345985	**Pano Limpeza** Material: Algodão Cru Comprimento: 70CM Largura: 42CM Características Adicionais: Lavado E Alvejado Tipo: Saco	Pacote 10 UN	100	**R$ 29,70**	**R$ 2.970,00**
49	228893	**Pano Prato** Material: Algodão Comprimento: 68CM Largura: 40CM Cor: Branca Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100	**R$ 2,59**	**R$ 259,00**
50	438555	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 60CM Quantidade Borrachas: 1UN	Unidade	30	**R$ 29,60**	**R$ 888,00**

		Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M				
51	271233	**Rodo** Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 40CM, Suporte E Cabo Natural Quantidade Borrachas: 1UN	Unidade	30	**R$ 25,59**	**R$ 767,70**
52	234645	**Vassoura** Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira Material Cepa: Plástico Comprimento Cerdas: 11CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo: Doméstica Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 21CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80	**R$ 7,90**	**R$ 632,00**
53	229359	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Comprimento Cerdas: Mínimo 12CM Características Adicionais: Cabo Curto	Unidade	80	**R$ 19,90**	**R$ 1.592,00**

54	438600	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 60CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80	**R$ 16,71**	**R$ 1.336,80**
55	438597	**Vassoura** Material Cerdas: Pelo Sintético Comprimento Cepa: 30CM Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerdas 7 Cm 1ª qualidade	Unidade	80	**R$ 11,50**	**R$ 920,00**
56	230562	**Vassoura** Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60CM Tipo: Institucional Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 7,5CM Altura Cepa: 5CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	80	**R$ 31,00**	**R$ 2.480,00**

57	446183	**Rodo** Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 30 CM Características Adicionais: Com Espuma Na Base	Unidade	30	**R$ 7,98**	**R$ 239,40**
58	312908	**Rodo limpa vidro combinado** Material Cabo: PVC Material base: Polipropileno Comprimento Cabo: 45cm Comprimento base: 20,50cm Características Adicionais: 2 Lados, Borracha e esponja sintética.	Unidade	30	**R$ 31,00**	**R$ 930,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06						**R$ 20.596,50**

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS E ITENS ESPECIALIZADOS

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
59	293599	**Mangueira para uso profissional** Comprimento da mangueira: 40 metros Diâmetro interno: 3/4" Pressão de trabalho: mínima 170 psi Material: PVC Trançado em nylon	Unidade	6	**R$ 245,00**	**R$ 1.470,00**

		Propriedades: Sistema anti-torção, resistência a raios UV (anti-ressecamento) e alta flexibilidade para manuseio.				
60	630571	**Kit para limpeza profissional** Marca e modelo de Referência: Bralimpia - NYKT03 Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40 m 01 Garra Plástica Euro 01 Refil Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm	Unidade	3	**R$ 1.572,25**	**R$ 4.716,75**
61	479298	**Enrolador de Mangueira até 55 metros com Rodinhas** Material do corpo: Polipropileno de alta resistência Acabamento: Peças metálicas com pintura eletrostática a pó Capacidade de armazenamento: Mangueiras de até 55 metros	Unidade	3	**R$ 191,28**	**R$ 573,84**

		Mobilidade: Equipado com rodas para facilitar a movimentação Acessórios inclusos: 2 engates rápidos Dimensões: 45,5 x 51,4 x 86,1 centímetros				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07						**R$ 6.760,59**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 62 da Portaria CMC nº 384/2025, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, na forma do artigo 105 c/c art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

1.3.1. As Autorizações de Fornecimento decorrentes desta Ata, na condição de instrumentos equivalentes ao termo de contrato, terão sua duração vinculada à entrega do objeto e à vigência dos créditos orçamentários do exercício de 2026, caracterizando-se como fornecimento contínuo essencial para a manutenção das atividades da Câmara, nos termos do artigo 212, inciso I, da Portaria nº 384/2025.

1.4. O Sistema de Registro de Preços será adotado em razão da natureza recorrente do consumo, da necessidade de reposição conforme demanda e da conveniência de manter preços registrados para aquisições futuras durante a vigência da Ata, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

1.5. A contratação será estruturada em 7 (sete) lotes, agrupando itens por afinidade de mercado e cadeia de fornecimento, de modo a ampliar a competitividade, permitir participação de fornecedores especializados e preservar a economia de escala.

1.6. Em caso de eventual divergência entre a descrição dos itens do catálogo (CATMAT sugerido) e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

301
9

2.1. A fundamentação da contratação, a justificativa para adoção do Registro de Preços, a estruturação em lotes e os quantitativos estimados encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na Nota Técnica de Pesquisa de Preços que instruem o Processo de Compra nº 08/2026.

2.2. A demanda tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, com manutenção adequada de gabinetes, setores administrativos, plenário, sanitários e áreas comuns, prevenindo desabastecimento e garantindo padrão mínimo de higiene institucional.

2.3. Em cumprimento ao artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentado pelos artigos 23 a 33 da Portaria nº 384/2025, a demanda foi devidamente inserida no Plano de Contratações Anual - PCA de 2026 da Câmara Municipal de Cubatão. O DOD indica expressamente, em seu item 1.6, que a contratação está prevista no PCA 2026 sob o código DFD 41.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução consiste no fornecimento dos itens registrados em Ata, por remessas parceladas, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), com entrega no Almoxarifado da Câmara, observadas as condições de recebimento, substituição por desconformidade e demais requisitos deste Termo de Referência.

3.2. O fornecimento será gerenciado por controle de saldo de itens registrados, com solicitações emitidas de forma programada, de modo a evitar ruptura de estoque e permitir melhor previsibilidade logística.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade e requisitos ambientais

4.1.1. Sempre que aplicável e compatível com o objeto, os produtos deverão:

4.1.1.1. ser, preferencialmente, biodegradáveis e/ou conter indicação do fabricante quanto a menor impacto ambiental;

4.1.1.2. Possuir embalagens adequadas, com o menor volume possível, preferencialmente recicláveis, garantindo proteção no transporte e armazenamento;

4.1.1.3. atender às exigências legais e regulatórias incidentes (incluindo rotulagem e segurança).

4.2. Requisitos sanitários e regulatórios

4.2.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei Federal nº 6.360, de 1976 e o Decreto Federal nº 8.077, de 2013, quando o item estiver sujeito a controle sanitário e tal providência for exigível pela legislação aplicável (saneantes/domissanitários, desinfetantes, detergentes, água sanitária, desentupidores, álcool para assepsia/antissepsia, sabonetes e correlatos de higiene/assepsia e outros que se enquadrem nas normas da ANVISA).

4.2.2. No caso específico de detergente em pó (sabão em pó), só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA n° 359, de 29 de abril de 2005, e legislação correlata, bem como só será admitida a oferta de detergente em pó previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme Lei Federal nº 6.360, de 1976, Decreto Federal nº 8.077, de 2013, RDC ANVISA Nº 40, de 2008 e RDC ANVISA Nº 59, DE 2010.

4.2.3. Por se tratar de produto cujos respectivos fabricantes desenvolvem atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, e que são obrigados ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938, de 1981, somente será aceita a oferta de produto, cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (FTE Categoria: Indústria Química; Código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas), nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 6, de 15/03/2013, e legislação correlata.

4.2.4. Os produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo nos casos em que a natureza do produto impeça prazo superior, devidamente justificado e aceito pela Administração.

4.3. Indicação de marcas de referência

4.3.1. Quando houver menção a "marca de referência" nas descrições dos objetos, tal indicação terá caráter orientativo, admitindo-se produto "similar ou superior", desde que comprovadamente compatível com as especificações técnicas e desempenho exigidos.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não será admitida subcontratação do objeto.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação referida nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5.2. A dispensa fundamenta-se no fato de que o objeto é classificado como bem comum de fornecimento simples. O ETP indica que o mercado é maduro e competitivo, e os riscos identificados no Mapa de Riscos, como qualidade e logística, são mitigados por exigências técnicas de habilitação e fiscalização, não havendo necessidade de onerar o contrato com garantias financeiras que poderiam restringir a participação de ME/EPPs. Conforme a Portaria CMC nº 384/2025, a exigência de garantia é facultativa. Para objetos de pronto fornecimento ou entregas parceladas de bens de consumo, a ausência de garantia reduz os custos indiretos para os licitantes, o que tende a resultar em preços mais vantajosos para a Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega e prazos

5.1.1. O prazo de entrega de cada remessa será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, salvo se outro prazo mais restritivo constar do edital/ata para itens específicos.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega no prazo, a contratada deverá comunicar formalmente as razões, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para análise da Administração (ressalvadas hipóteses de caso fortuito/força maior).

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, CEP 11510-039, Cubatão/SP, especificamente no setor de Almoxarifado ou local indicado pelo fiscal do contrato, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00.

5.2. Recebimento, qualidade e substituição

5.2.1. Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, intactas, com identificação, instruções de uso quando aplicável e indicação de lote/fabricante observando-se que os produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo nos casos

em que a natureza do produto impeça prazo superior, devidamente justificado e aceito pela Administração.

5.2.2. Itens em desconformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, com vício, defeito, avaria, prazo de validade inadequado, ou divergência de unidade/quantidade, serão rejeitados, devendo ser substituídos sem ônus à Administração, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. Obrigações de logística e custos

5.3.1. Todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos decorrentes do fornecimento correrão por conta da detentora da Ata.

5.4. Garantia

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4.2. A garantia se iniciará a partir do recebimento definitivo.

5.4.3. A contratada deverá arcar com todos os custos da operação, transporte, mão-de-obra, frete ou qualquer outra despesa decorrente que advém da garantia, não havendo qualquer ônus para a Câmara Municipal de Cubatão.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O instrumento de contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 176 da Portaria CMC nº 384/2025. A adoção desse instrumento simplificado justifica-se pela natureza padronizada do objeto, pela baixa materialidade econômica da contratação e pelo fato de que, embora o fornecimento seja parcelado, sob demanda, cada entrega configura execução imediata e integral, regida pela Ata de Registro de Preços como relação jurídica principal, sem obrigações futuras de assistência técnica continuada.

6.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de envio eletrônico, para aceitar a Autorização de Fornecimento. O não aceite injustificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.1.2. A análise das alternativas de fornecimento demonstrou que a aquisição de materiais padronizados, com especificações técnicas definidas no termo de referência, favorece a

eficiência operacional, facilita o controle de qualidade e assegura a compatibilidade dos produtos com os procedimentos de limpeza adotados pela Administração.

6.1.3. O aceite da Autorização de Fornecimento, que poderá ser formalizado por assinatura digital ou resposta via correio eletrônico institucional, implica no reconhecimento irretratável de que:

6.1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato para todos os fins legais, atraindo a incidência integral do regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto às hipóteses de rescisão unilateral e aplicação de penalidades;

6.1.3.2. a contratada se vincula à sua proposta de preços e a todas as especificações e obrigações contidas no Edital de Licitação, na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e seus anexos.

6.2. A Autorização de Fornecimento constitui ordem de execução que deverá ser fielmente cumprida, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total, parcial ou mora

6.3. As comunicações entre a Câmara e a contratada privilegiarão o meio eletrônico, como o e-mail corporativo indicado na proposta, considerando-se válidas e eficazes as notificações enviadas para o endereço cadastrado, salvo alteração formalmente comunicada.

6.4. A Câmara poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, especialmente em casos de **inconformidade técnica dos itens fornecidos**, risco à segurança, descumprimento de prazos ou outras ocorrências relevantes à execução do fornecimento.

6.5. A execução da Autorização de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação logo após a entrega dos itens.

Fiscal técnico

6.6. O fiscal técnico da contratação acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Câmara, nos termos do art. 20, inciso I, da Portaria nº 384/2025.

6.7. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, especialmente incidentes relacionados à higiene no transporte ou integridade dos lacres (art. 20, inciso II, da Portaria nº 384/2025).

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção, sob pena de aplicação de sanções (art. 20, inciso III, da Portaria nº 384/2025).

6.9. O fiscal técnico informará ao Gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, inciso IV, da Portaria nº 384/2025).

6.10. O fiscal técnico comunicará imediatamente ao Gestor da contratação a ocorrência de fatos que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas (art. 20, inciso V, da Portaria nº 384/2025).

6.11. O fiscal técnico comunicará ao Gestor da contratação, em tempo hábil, o término do saldo da Ata de Registro de Preços ou da vigência contratual sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva (art. 20, inciso VI, da Portaria nº 384/2025).

6.12. Em cumprimento ao art. 20, inciso VII, c/c art. 248, § 4º, da Portaria nº 384/2025, o fiscal técnico deverá realizar a verificação da conformidade do objeto no ato da entrega, adotando as seguintes rotinas de inspeção obrigatórias:

6.12.1. Verificar, no ato do recebimento, se as embalagens dos produtos entregues estão íntegras, fechadas e com lacres/selos originais do fabricante (quando existentes), bem como se constam rótulo/etiqueta com, no mínimo, marca comercial, identificação do produto, composição/ingredientes ou princípio ativo (quando aplicável), lote, data de fabricação e prazo de validade, além de orientações básicas de uso e segurança.

6.12.2. Inspecionar visualmente a integridade física dos itens e de suas embalagens, recusando imediatamente unidades com vazamentos, rachaduras, amassamentos que comprometam a vedação, sujidades excessivas, sinais de violação, avarias de transporte, oxidação/corrosão (quando aplicável) ou qualquer condição que possa comprometer a qualidade, a higiene ou a segurança do material.

6.12.3. Verificar os prazos de validade e o número de lote, recusando sumariamente produtos vencidos ou com prazo de validade insuficiente para consumo institucional, bem como itens com identificação incompleta de rastreabilidade (ex.: ausência de lote e/ou validade). Quando aplicável, exigir que os saneantes e demais produtos sujeitos à regulação sanitária estejam devidamente notificados/registrados na ANVISA, conforme legislação pertinente, recusando itens sem comprovação quando exigível.

6.12.4. Realizar conferência funcional simples, quando cabível, vedando o aceite de unidades que apresentem alteração de aspecto (separação de fases, precipitação anormal, grumos), odor atípico, coloração incomum, consistência incompatível com a descrição do produto, ou defeitos evidentes de fabricação. Para itens não químicos (papéis, descartáveis e utensílios), verificar conformidade dimensional/quantitativa (metragem, gramatura, número de folhas/unidades, resistência aparente) e recusar produtos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

6.13. Após a verificação de conformidade e segurança, o fiscal técnico deverá atestar a nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente com data e assinatura, enviando-a ao Gestor da contratação juntamente com o Termo de Recebimento Provisório, ou relatar as inconsistências apuradas para fins de rejeição do objeto, conforme art. 248, §§ 5º e 6º, da Portaria nº 384/2025.

Fiscal administrativo

6.14. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de eventuais apostilamentos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, nos termos do art. 21, inciso I, da Portaria nº 384/2025.

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor da contratação para que tome as providências cabíveis quando a medida ultrapassar a sua competência (art. 21, inciso II, da Portaria nº 384/2025).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor da contratação para que tome as providências cabíveis quando a medida ultrapassar a sua competência (art. 21, inciso II, da Portaria nº 384/2025).

6.17. O Fiscal Administrativo deverá controlar o saldo dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, por item e por lote, alertando o Gestor da contratação quando o consumo atingir 80% (oitenta por cento) do total registrado em qualquer item/lote, a fim de evitar desabastecimento, contratação sem cobertura ou necessidade de providências para nova contratação/renovação tempestiva.

6.17.1. O Fiscal deverá auxiliar o Gestor no monitoramento do consumo e da reposição do almoxarifado, orientando que a emissão de nova Autorização de Fornecimento ocorra com

antecedência mínima de 3 (três) dias úteis do término estimado do estoque de segurança dos itens, considerando o prazo de entrega previsto neste Termo de Referência.

6.18. Em cumprimento ao art. 265 da Portaria nº 384/2025, o fiscal administrativo deverá consultar, previamente a cada pagamento ou emissão de nota de empenho, a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (SICAF/CNDs), anexando os comprovantes ao processo de pagamento. Quando houver item sujeito a controle sanitário e isso for exigível, a fiscalização poderá solicitar/checar a documentação técnica pertinente do produto (ex.: registro/notificação aplicável, FISPQ/ficha técnica e rotulagem).

6.19. O fiscal administrativo deverá acompanhar periodicamente a evolução dos preços dos itens registrados no mercado regional, utilizando como referência pesquisas em portais oficiais ou painéis de contratações públicas, certificando-se de que o valor registrado na Ata permanece vantajoso para a Administração.

6.19.1. Identificando que o preço registrado se tornou superior ao praticado no mercado, o fiscal deverá instruir o Gestor para instaurar procedimento de negociação visando à redução dos preços, conforme determina o art. 322 da Portaria nº 384/2025.

6.20. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Câmara Municipal de Cubatão ou de seus agentes e fiscais.

Gestor da contratação

6.21. Cabe ao gestor da contratação, nos termos do art. 19 da Portaria nº 384/2025:

6.21.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, mantendo no histórico de gerenciamento todos os registros formais da execução, tais como as Autorizações de Fornecimento emitidas, o controle de saldo da Ata de Registro de Preços, os registros de ocorrências e eventuais alterações contratuais (art. 19, inciso I);

6.21.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais técnico e administrativo acerca das ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência, especialmente em casos de risco iminente de desabastecimento ou falhas graves de segurança (art. 19, inciso II);

6.21.3. Supervisionar, em articulação com o almoxarifado e a unidade requisitante, os níveis de estoque e a previsão de consumo dos itens de maior rotatividade (por exemplo:

saneantes, papéis, sacos de lixo, sabonetes e insumos de limpeza), atuando proativamente para evitar desabastecimento e garantindo que novas Autorizações de Fornecimento sejam emitidas com a antecedência necessária para atender ao consumo administrativo e institucional, conforme o planejamento de reposição e o prazo de entrega definido neste Termo de Referência (art. 19, inciso III).

6.21.4. Caberá ao Gestor providenciar a instrução processual necessária para eventuais medidas durante a vigência da Ata, como negociações e adequações permitidas, apostilamentos de reajuste quando aplicável, e análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro/reestruturação de preços, quando formalmente apresentados e cabíveis, avaliando a pertinência e a documentação do pleito com apoio da fiscalização administrativa e das áreas competentes, conforme as regras da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria CMC nº 384/2025 (art. 19, inciso V).

6.21.5. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho e pagamento, anotando no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação, como o vencimento do Alvará Sanitário ou irregularidade fiscal (art. 19, inciso VII);

6.21.6. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações, com menção ao desempenho na execução, para fins de atesto de capacidade técnica ou aplicação de penalidades (art. 19, inciso VIII);

6.21.7. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, com as seguintes atribuições específicas (art. 19, inciso X):

6.21.7.1. Receber as notificações dos fiscais;

6.21.7.2. Analisar a gravidade da infração reportada;

6.21.7.3. Instruir o processo com provas e formalizar o descumprimento;

6.21.7.4. Sugerir a penalidade aplicável e calcular o valor da multa, se houver.

6.21.8. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Câmara no próximo ciclo de contratação (art. 19, inciso XIII);

6.21.9. Enviar a documentação pertinente à Divisão de Contabilidade e Finanças para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, certificando expressamente

que o valor da nota fiscal confere com o quantitativo efetivamente recebido e validado pela fiscalização técnica (art. 19, inciso IX).

Obrigações da contratante

6.22. São obrigações da Câmara:

6.22.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da proposta ofertada, especialmente quanto:

6.22.1.1. às especificações técnicas e condições de fornecimento por item/lote; e

6.22.1.2. quando aplicável, à regularidade sanitária dos produtos sujeitos a controle (ex.: saneantes/domissanitários notificados/registrados na ANVISA, conforme exigências do TR e legislação pertinente).

6.22.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas, procedendo ao recebimento provisório e definitivo por meio dos fiscais designados, nos termos dos arts. 248 e 250 da Portaria nº 384/2025, assegurando, no ato da entrega, a conferência de: quantitativos, integridade das embalagens, prazos de validade, identificação do lote (quando houver) e conformidade com as especificações do Edital/Termo de Referência.

6.22.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos, divergências de especificação, avarias, produtos com prazo de validade insuficiente, embalagens violadas ou qualquer desconformidade verificada, fixando prazo para substituição/correção sem ônus, conforme previsto neste Termo de Referência, sob pena de recusa do recebimento e aplicação das sanções cabíveis.

6.22.4. Permitir o acesso dos empregados da contratada às dependências da Câmara, quando necessário, exclusivamente para fins de entrega dos materiais e, quando aplicável, recolhimento de embalagens/resíduos ou logística reversa prevista em norma ou no Termo de Referência, desde que devidamente identificados e observadas as regras internas de segurança, controle de acesso e circulação.

6.22.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da finalização da liquidação da despesa, mediante ordem bancária, conforme estabelecido no art. 268 da Portaria nº 384/2025, condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

6.22.6. Aplicar à contratada as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria nº 384/2025 e neste Termo de Referência, garantido o contraditório e a ampla defesa;

6.22.7. Cientificar a Procuradoria Legislativa para análise jurídica e adoção das medidas cabíveis quando houver necessidade de rescisão contratual, aplicação de sanções graves ou execução da garantia, nos termos do art. 287 da Portaria nº 384/2025;

6.22.8. Analisar e decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual:

6.22.8.1. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre requerimentos gerais, admitida a prorrogação motivada.

6.22.8.2. Nos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (reequilíbrio), o Gestor da contratação deverá elaborar manifestação técnica preliminar no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do pleito instruído, encaminhando o processo para análise financeira e jurídica subsequentes, conforme rito do art. 242 da Portaria nº 384/2025.

6.22.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos causados a terceiros em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência da contratada na manipulação, transporte, descarga ou acondicionamento **dos materiais fornecidos**.

Obrigações da contratada

6.23. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as seguintes obrigações específicas:

6.23.1. Fornecer os materiais de higiene e limpeza em estrita conformidade com as especificações técnicas de cada item/lote, unidades de fornecimento, quantidades solicitadas e padrões de qualidade exigidos neste Termo de Referência e no edital, incluindo, quando houver, as marcas de referência (similar ou superior) e demais características mínimas.

6.23.2. Entregar apenas produtos novos, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação e uso, com embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas quando aplicável, contendo identificação do fabricante, CNPJ, data de fabricação, prazo de validade, lote/partida (quando houver) e instruções de uso/segurança, recusando-se itens com sinais de violação, avarias, vazamentos, amassamentos que comprometam a integridade do conteúdo ou qualquer desconformidade.

6.23.3. Para itens sujeitos a controle sanitário (ex.: saneantes/domissanitários e correlatos), assegurar que os produtos estejam devidamente notificados/registrados na ANVISA, quando exigível, e que atendam às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, disponibilizando, quando solicitado, evidências documentais (ex.: ficha técnica, FISPQ, rótulo completo e demais documentos pertinentes)

6.23.4. Entregar os bens no local indicado pela Câmara, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única do quantitativo solicitado, correndo por sua conta todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos necessários ao fiel cumprimento do fornecimento.

6.23.5. Comunicar à Câmara, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do vencimento do prazo de entrega, as razões que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo, com a devida comprovação, para análise de eventual prorrogação, sem prejuízo da caracterização de atraso injustificado quando não acolhida a justificativa.

6.23.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal (ou, na ausência de prazo específico, em até 5 (cinco) dias corridos contados da notificação), os itens rejeitados no recebimento provisório/definitivo ou aqueles que apresentarem vícios, defeitos, divergência de especificação, validade insuficiente, vazamentos, embalagens violadas ou qualquer inconformidade com o Termo de Referência, sem ônus para a Administração.

6.23.7. Manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições exigidas para habilitação, especialmente o Alvará Sanitário e a Licença de Operação/Funcionamento atualizados;

6.23.7.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, entregar ao setor responsável, junto com a Nota Fiscal, as provas de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sob pena de retenção do pagamento nos termos do art. 268 da Portaria nº 384/2025.

6.23.8. Responder civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros em decorrência de negligência ou imprudência na manipulação ou transporte dos bens;

6.23.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da contratação e prestar todo esclarecimento solicitado quanto à procedência, composição, modo de uso, segurança e documentação técnica dos produtos fornecidos

Extinção contratual

6.24. A extinção da contratação ocorrerá pelo adimplemento integral das obrigações, pelo decurso do prazo de vigência ou de forma antecipada, nas modalidades prevista no art. 271 da Portaria nº 384/2025 (unilateral, consensual ou judicial).

6.25. A Câmara poderá determinar a extinção unilateral da contratação, após processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 273 da Portaria nº 384/2025, especialmente:

6.25.1. Perda, suspensão ou cancelamento de licenças, autorizações, registros ou condições legais indispensáveis ao fornecimento dos materiais, quando aplicáveis (ex.: notificação/registro sanitário exigível para determinados itens, alvará/licença de funcionamento, regularidade perante órgãos fiscalizadores, quando for requisito para execução do objeto).

6.25.2. Reiterado fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do edital, incluindo entrega de itens com validade insuficiente, embalagens violadas, vazamentos, divergência de unidade de fornecimento, características técnicas inferiores às mínimas exigidas ou substituição por produto não equivalente (quando não admitida), gerando risco à Administração ou comprometendo o uso pretendido.

6.25.3. Recusa ou falha reiterada em substituir itens rejeitados no recebimento provisório/definitivo, ou em corrigir desconformidades apontadas pela fiscalização, nos prazos estabelecidos.

6.25.4. Atraso injustificado no fornecimento que acarrete o desabastecimento da Câmara ou prejuízo às atividades legislativas.

6.25.5. Decretação de falência, insolvência civil ou dissolução da sociedade.

6.26. O procedimento para extinção unilateral observará o rito previsto no art. 287 da Portaria nº 384/2025, compreendendo:

6.26.1. Relatório técnico circunstanciado do Gestor ou Fiscal indicando os fatos;

6.26.2. Notificação da contratada para apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

6.26.3. Análise da defesa pelo Gestor e remessa à Procuradoria Legislativa para parecer jurídico sobre a legalidade do ato;

6.26.4. Decisão final fundamentada da Presidência da Câmara.

6.27. A extinção unilateral por culpa da contratada poderá acarretar a retenção de créditos até o limite dos prejuízos causados e das multas aplicadas, além das demais sanções cabíveis.

6.28. A extinção consensual poderá ocorrer por acordo entre as partes, desde que demonstrado o interesse público e formalizada mediante termo que preveja o cronograma de desmobilização.

6.29. Concluída a execução ou formalizada a extinção, o Gestor adotará as seguintes providências finais:

6.29.1. Realizar o levantamento de pendências da execução (saldos da Ata, entregas em aberto, itens rejeitados/substituições pendentes e ocorrências registradas), promovendo as medidas necessárias para que não remanesçam obrigações pendentes entre as partes;

6.29.2. Verificar a quitação de eventuais multas e emitir o Termo de Recebimento Definitivo.

6.29.3. A contratação poderá ser extinta caso se constate que a contratada mantém vínculo de parentesco ou natureza técnica/financeira vedada com agentes públicos da Câmara, conforme art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dos casos omissos

6.30. Os casos omissos ou situações não explicitadas neste Termo de Referência serão decididos pela Presidência da Câmara, ouvida a Procuradoria Legislativa, nos termos do art. 337 da Portaria nº 384/2025.

6.31. A interpretação e integração das lacunas contratuais observarão a seguinte ordem de prevalência normativa:

6.31.1. As disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.31.2. As normas regulamentares internas, especialmente a Portaria nº 384/2025;

6.31.3. As normas sanitárias, ambientais e regulatórias aplicáveis aos produtos de higiene e limpeza, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA e demais órgãos competentes, quando exigíveis, bem como normas técnicas pertinentes (ABNT e correlatas), quando aplicáveis ao item.

6.31.4. Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), naquilo que for compatível com o regime jurídico de direito público, considerando a Câmara na qualidade de consumidora final do produto.

6.32. Em caso de conflito entre normas, prevalecerá aquela que melhor garantir a segurança sanitária dos usuários e a continuidade do serviço público, vedada a interpretação que restrinja a ampla defesa ou imponha obrigações desproporcionais não previstas no instrumento convocatório.

Alterações

6.33. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos arts. 227 a 245 da Portaria nº 384/2025, podendo ser unilaterais ou consensuais.

6.34. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação

6.35. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), desde que não acarretem prejuízo à Administração.

6.36. Qualquer alteração contratual que implique modificação de valor, prazo ou especificações técnicas deverá ser precedida de processo administrativo instruído obrigatoriamente com:

6.36.1. Justificativa fundamentada do Gestor da contratação e Nota Técnica demonstrando a necessidade e a vantajosidade da alteração;

6.36.2. Declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela Divisão de Contabilidade e Finanças (para acréscimos de despesa);

6.36.3. Parecer jurídico prévio da Procuradoria Legislativa sobre a legalidade da alteração;

6.36.4. Autorização formal da Autoridade Competente.

6.37. As alterações de cláusulas contratuais, incluindo acréscimos quantitativos, prorrogações de vigência e pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, serão formalizadas mediante celebração de Termo Aditivo, cuja minuta deverá ser elaborada exclusivamente pela Procuradoria Legislativa (art. 245 da Portaria nº 384/2025).

6.38. O registro de fatos que não caracterizam alteração da substância contratual será realizado por simples Termo de Apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, nas seguintes hipóteses:

6.38.1. Reajuste de preços por aplicação do índice previsto;

6.38.2. Atualização de dados cadastrais da contratada;

6.38.3. Empenho de dotações orçamentárias suplementares.

Foro

6.39. Fica definido o Foro da Comarca de Cubatão para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O licitante ou a contratada que incidir nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar com esta Câmara Municipal de Cubatão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.1.1. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara.

7.1.2. As sanções previstas nos itens "a", "c" e "d" deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.2. Na aplicação das sanções a que se refere o item 7.1, serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para a Câmara;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.2.1. São circunstâncias agravantes da sanção:

7.2.1.1. a existência de registro do licitante ou da contratada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e Sanções ou na Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

7.2.1.2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

7.2.1.3. a inércia deliberada do licitante ou da contratada em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

7.2.1.4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

7.2.2. São circunstâncias atenuantes da sanção:

7.2.2.1. a falha escusável do licitante ou da contratada;

7.2.2.2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou a contratada e que não sejam de fácil identificação por esses últimos;

7.2.2.3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

7.2.2.4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

7.3. A advertência será aplicada à contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Câmara.

7.4. A multa, aplicável à contratada ou ao licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

7.4.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, corridos, aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

7.4.2. A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta seção.

7.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.4.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com esta Câmara, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

7.5. A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito desta Câmara será aplicada à contratada ou ao licitante pelas infrações administrativas previstas nas alíneas adiante especificadas do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

a) por 2 (dois) meses: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) por 4 (quatro) meses: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente

c) devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

d) por 1 (um) ano: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

e) por 2 (dois) anos: dar causa à inexecução total do contrato.

7.5.1. Os prazos de que trata este item poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

7.6. A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada à contratada ou ao licitante pelas infrações administrativas:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) se justificarem a imposição de penalidade mais grave:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
2. dar causa à inexecução total do contrato;
3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

7.6.1. A aplicação da sanção prevista neste item impedirá a contratada ou o licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

7.6.1.1. O prazo a que alude este item poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

7.6.2. Para os fins da conduta de comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

7.7. A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à Procuradoria Legislativa.

7.7.1. Nas contratações em que houver prestação de garantia, os emitentes desta deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7.2. Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da notificação, cabendo ao Gestor Legislativo da Câmara decidir sobre o sancionamento.

7.7.2.1. Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá a contratada ser comunicada de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

7.7.3. Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, designados por portaria do Presidente da Câmara, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e

intimará o licitante ou a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.7.3.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

7.7.3.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

7.7.3.3. Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.7.3.4. Os processos de responsabilização previstos neste item deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, à Procuradoria Legislativa da Câmara para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

7.7.3.5. Após a manifestação da Procuradoria Legislativa, o relatório final da comissão será encaminhado ao Gestor Legislativo da Câmara, a quem compete:

a) aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;

b) encaminhar o processo ao Presidente da Câmara, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

7.7.4. Da decisão do Gestor Legislativo da Câmara que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

7.7.4.1. O recurso de que trata este item será dirigido ao Gestor Legislativo da Câmara, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida.

7.7.4.2. Caso o Gestor Legislativo da Câmara decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente da Câmara, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

7.7.5. Da decisão do Presidente da Câmara que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

7.7.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

7.7.7. A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de notificação ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Fornecimento ou na Ordem de Execução de Serviços, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina, ou para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.7.7.1. Os endereços de e-mail referidos neste item serão considerados de uso contínuo, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.7.7.2. Resultando infrutífera a intimação por meio do endereço eletrônico, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão.

7.8. A imposição das sanções previstas no presente instrumento não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado à Câmara Municipal de Cubatão

7.9. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal e as providências de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município para cobrança judicial.

7.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

7.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.13. Independentemente da instauração de processo sancionatório, o Presidente da Câmara poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.14. Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo na Câmara Municipal de Cubatão.

7.14.1. Considera-se dia do começo do prazo:

a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

7.14.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

7.15. Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no SICAF, na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

7.16. É admitida a reabilitação do licitante ou da contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

7.16.1. A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

7.17. Os débitos da contratada para com a Câmara Municipal de Cubatão, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com a contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Do recebimento

8.1.1. Os materiais de higiene e limpeza serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo servidor responsável do Setor de Almoxarifado ou fiscal designado, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência e da Autorização de Fornecimento.

8.1.1.1. No ato do recebimento provisório, será realizada conferência visual e quantitativa, incluindo, quando aplicável:

a) integridade das embalagens (sem violação, amassados que comprometam o conteúdo, vazamentos ou lacres rompidos);

b) identificação do produto (marca/modelo, unidade de fornecimento e características mínimas exigidas);

c) prazo de validade e número de lote, recusando-se itens vencidos, com validade insuficiente para o consumo regular ou com informações obrigatórias ausentes/ilegíveis; e

d) rotulagem e avisos de segurança, especialmente para saneantes, desinfetantes, água sanitária, desentupidores e demais produtos químicos.

8.1.2. As atividades de entrega compreendem o descarregamento e a acomodação dos itens no local indicado pela Câmara, observadas as condições de armazenamento (separação por natureza do produto, integridade das caixas/fardos e proteção contra umidade), cabendo à Contratada assegurar que os volumes sejam entregues completos e identificados, sem substituições não autorizadas.

8.1.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações, como, por exemplo: embalagem violada, vazamento, produto divergente do solicitado, unidade de fornecimento diferente, ausência de identificação mínima, prazo de validade vencido/insuficiente, ou indícios de deterioração/contaminação (ex.: odor químico anormal, separação de fases, alteração visível de cor/consistência quando aplicável).

8.1.3.1. Em caso de rejeição por vício de qualidade, inconformidade técnica ou risco à segurança (especialmente em saneantes e produtos químicos), a Contratada deverá providenciar a substituição do item rejeitado no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades por atraso. Quando a natureza do item for essencial à continuidade das rotinas de higiene/asseio ou quando a desconformidade representar risco, a Administração poderá fixar prazo menor, devidamente justificado, na notificação.

8.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pelo Gestor da contratação, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos itens entregues pelos fiscais, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme art. 250 da Portaria nº 384/2025.

8.1.5. Caso a Autorização de Fornecimento específica decorra de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de 2 (dois) dias úteis.

8.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, como entrega parcial ou rejeição de parte do lote, a parcela incontroversa deverá ser liberada, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto a esta parte para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.8. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal verificadas pela Administração não será computado para os fins do recebimento definitivo, conforme art. 252 da Portaria nº 384/2025.

8.1.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos, nem a responsabilidade por vícios ocultos (ex.: defeito de fabricação, rendimento incompatível, falha de funcionamento de válvulas/tampas, rasgos em sacos, ou divergência de composição/qualidade detectada após o uso), nos termos do art. 253 da Portaria nº 384/2025 e das regras do Termo de Referência.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal e o Termo de Recebimento Definitivo, o prazo para a liquidação da despesa será de até 10 (dez) dias úteis.

8.2.1.1. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa do Gestor da contratação, quando houver necessidade de diligências complementares.

8.2.1.2. O prazo será reduzido à metade (5 dias úteis) nas contratações de pequeno valor (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.2.2. Para fins de liquidação, o Gestor da contratação deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos essenciais, tais como:

8.2.2.1. A descrição exata do objeto;

8.2.2.2. O período de execução ou a data da entrega pontual;

8.2.2.3. O valor unitário e total conferindo com a Ata de Registro de Preços vigente;

8.2.2.4. O destaque das retenções tributárias cabíveis;

8.2.2.5. A referência ao número da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho

8.2.3. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da manutenção das condições de habilitação, a ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou aos sítios oficiais, abrangendo:

8.2.3.1. Regularidade Fiscal;

8.2.3.2. Regularidade trabalhista (CNDT) e previdenciária (INSS/FGTS);

8.2.3.3. Consulta aos cadastros de empresas inidôneas ou suspensas, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e o Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP.

8.2.4. Constatando-se situação de irregularidade fiscal ou regulatória da Contratada:

8.2.4.1. A Contratada será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou apresentar defesa, prorrogável uma vez por igual período;

8.2.4.2. Não havendo regularização no prazo estipulado, a Câmara poderá reter o pagamento até a solução da pendência e, conforme a gravidade, adotar as medidas previstas no regramento (inclusive instauração de procedimento para sanções e/ou extinção contratual), nos termos da Portaria nº 384/2025.

8.2.4.3. A existência de irregularidade fiscal não obstará o pagamento correspondente aos bens já efetivamente entregues, recebidos definitivamente e utilizados, a fim de evitar enriquecimento ilícito da Administração, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

8.2.4.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, o prazo ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se a contagem após a regularização, sem ônus para a Câmara.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da finalização da liquidação da despesa, mediante Ordem Bancária creditada na conta corrente de titularidade da Contratada.

8.3.1.1. Considera-se data do pagamento o dia da emissão da respectiva ordem bancária, nos termos do art. 268, § 2º, da Portaria nº 384/2025.

8.3.2. No caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Câmara, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre a data final para o adimplemento e a data do efetivo pagamento, mediante aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, pro rata die.

8.3.3. O pagamento estará sujeito às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação vigente (IRRF, INSS, ISSQN), conforme o regime tributário da Contratada (Lucro Real, Presumido ou Simples Nacional), devendo a Nota Fiscal destacar as alíquotas devidas.

8.3.3.1. Para empresas optantes pelo Simples Nacional, o pagamento observará as regras de não retenção de tributos federais (PIS/COFINS/CSLL), desde que apresentada a declaração/anexo comprobatório da opção juntamente com a nota fiscal, nos moldes do art. 270 da Portaria nº 384/2025.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente de titularidade da Contratada, mantida em instituição financeira oficial ou credenciada.

8.4.1.1. É vedado o pagamento em conta de terceiros ou por meio de saque em espécie.

8.4.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para crédito em favor da Contratada, independentemente da data de compensação bancária efetiva na conta do favorecido.

8.4.3. Quando do pagamento, a Câmara efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstos na legislação tributária vigente, especialmente o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, aplicando as alíquotas correspondentes à natureza de fornecimento de bens/mercadorias.

8.4.3.1. A Contratada deverá destacar na Nota Fiscal o valor dos tributos sujeitos à retenção, sob pena de devolução do documento para correção.

8.4.4. A Contratada regularmente optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e COFINS).

8.4.4.1. O pagamento sem retenção fica condicionado à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, da Declaração de Opção pelo Simples Nacional (anexo IV da IN RFB nº

1.234/2012 ou documento equivalente do sistema fiscal), comprovando o enquadramento vigente no mês de competência do fornecimento.

8.4.4.2. A ausência do documento comprobatório do enquadramento impedirá o pagamento ou sujeitará a Contratada às regras de retenção aplicáveis às empresas do regime geral de tributação.

8.4.5. É expressamente vedada a realização de pagamento antecipado, devendo a liquidação da despesa ocorrer somente após a efetiva entrega dos itens, verificação de conformidade e o consequente ateste pelo Fiscal Técnico, nos termos dos arts. 248 e 250 da Portaria nº 384/2025

8.5. Antecipação de pagamento

8.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, parcial ou total, à contratada para o fornecimento objeto do certame.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Da exclusividade para ME/EPP (LC 123/2006)

9.1.1. A contratação será adjudicada por lotes tecnicamente homogêneos. Considerando que cada lote constitui unidade autônoma de disputa e contratação e que o valor estimado individual de cada lote é igual ou inferior a R$ 80.000,00, o certame será destinado exclusivamente à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo pluralidade de fornecedores enquadráveis como ME/EPP/MEI aptos a atender ao objeto, conforme pesquisa de mercado realizada.

9.1.2. Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem afirmado que o art. 48, I, da LC nº 123/2006 impõe a exclusividade de participação de ME/EPP nos certames compostos por itens de contratação iguais ou inferiores a R$ 80.000,00, esclarecendo, ainda, a interpretação de "itens de contratação" (inclusive em certames por lote).[1]

9.1.3. Registra-se, por fim, que a exclusividade decorre do **valor do item/lote**, e não da modalidade licitatória adotada, conforme orientação do TCE-SP em manifestações técnicas/consultivas sobre a matéria.[2]

[1] https://jurisprudencia.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/9/3/0/960039.pdf
[2] https://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/2/4/2/834242.pdf

9.2. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.2.1. Considerando que a contratação será processada por lotes e que o valor estimado de cada lote, conforme demonstrado no item 10.1 deste Termo de Referência, é igual ou inferior a R$ 80.000,00, será adotada a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2.2. A jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem afirmado que o art. 48, I, da LC nº 123/2006 impõe a exclusividade de participação de ME/EPP nos certames compostos por itens de contratação iguais ou inferiores a R$ 80.000,00, esclarecendo, ainda, a interpretação de "itens de contratação", inclusive em certames por lote.

9.2.3. Registra-se, por fim, que a exclusividade decorre do **valor do item/lote**, e não da **modalidade** licitatória adotada, conforme orientação do TCE-SP em manifestações técnicas/consultivas sobre a matéria.

9.2.4. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com finalidade de Registro de Preços, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Portaria CMC nº 384/2025.

9.2.5. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por lote, tendo em vista a organização do objeto em lotes de itens correlatos (saneantes, higiene/assepsia, luvas, papéis/celulose, descartáveis/consumíveis, utensílios/duráveis e itens especializados), visando ampliar a competitividade e otimizar a gestão do fornecimento, sem prejuízo da padronização mínima de qualidade prevista nas especificações do Termo de Referência

9.2.5.1. Para fins de aceitação, a proposta deverá observar simultaneamente:

9.2.5.1.1. o menor valor global do lote, e

9.2.5.1.2. o respeito aos valores unitários máximos estimados para cada item que compõe o lote, conforme Nota Técnica de Pesquisa de Preços. Assim, ainda que o lote apresente menor preço total, será desclassificada a proposta que ultrapassar o valor unitário máximo estimado de qualquer item do respectivo lote.

9.2.5.2. A adoção do critério de julgamento por menor preço por lote (grupo de itens) justifica-se pela organização do objeto em conjuntos de itens correlatos (saneantes/químicos, higiene/assepsia, luvas, papéis/celulose,

descartáveis/consumíveis, utensílios/duráveis e itens especializados), com demonstração de vantagem técnica e econômica, nos termos do art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e conforme os Comentários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao referido dispositivo.[3]

> 9.2.5.2.1. A composição por lotes foi estruturada para evitar aglutinações heterogêneas capazes de restringir a disputa, preservando a aderência mercadológica (itens afins e usualmente fornecidos por empresas do mesmo segmento), em linha com entendimento do TCE-SP (Processo: TC-013884.989.25-2) quanto à impropriedade de agrupamentos com itens sem similaridade ou não comercializados por fornecedores do mesmo segmento de mercado, por potencial prejuízo à competitividade.[4]
>
> 9.2.5.2.2. Sob o enfoque administrativo, a divisão em lotes reduz significativamente a pulverização de fornecedores e, por consequência, diminui o volume de rotinas de gestão a serem conduzidas (controle de entregas parceladas, conferência/recebimento, instrução de liquidação e acompanhamento de pagamentos), otimizando o emprego dos recursos humanos e a fiscalização da execução.
>
> 9.2.5.2.3. Sob o enfoque econômico, a consolidação de volumes maiores por lote tende a ampliar o poder de negociação e a atratividade do certame, favorecendo melhores condições comerciais, preços mais competitivos e redução de custos indiretos (especialmente logística e frete), gerando economia de escala.
>
> 9.2.5.2.4. Do ponto de vista logístico e de almoxarifado, a entrega por lotes simplifica a programação de recebimentos e o controle de estoque, reduzindo o fluxo de veículos e a complexidade de reposição, com impacto positivo na organização do armazenamento e na reposição ágil dos materiais essenciais ao funcionamento rotineiro da Câmara.
>
> 9.2.5.2.5. Como efeito ambiental associado à racionalização logística, a concentração de entregas em menos remessas/veículos contribui para reduzir emissões e tráfego urbano, mitigando impactos do transporte, especialmente em fornecimentos parcelados e recorrentes.

[3] https://www.tce.sp.gov.br/legislacao-comentada/lei-14133-1o-abril-2021/82
[4] https://jurisprudencia.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/1/4/0/20086041.pdf

9.2.5.2.6. Sob a ótica de continuidade do serviço e mitigação de riscos, a modelagem por lotes (com itens correlatos) reduz a probabilidade de descompasso operacional entre fornecedores e diminui o risco de ruptura por falhas de coordenação, preservando a salubridade e a regularidade das rotinas de limpeza e manutenção dos ambientes institucionais.

9.2.5.2.7. A experiência recente de representações apreciadas pelo TCE-SP envolvendo aquisições de materiais de limpeza/descartáveis em SRP evidencia a necessidade de modelagens que preservem competitividade e objetividade de critérios, com cautela na estruturação do certame e nas exigências correlatas, de modo a evitar restrições indevidas e promover ajustes quando necessário.

9.2.5.2.8. Para preservar a vantajosidade e a aderência ao orçamento estimado na contratação por lotes, adota-se, como mecanismo de governança do julgamento, a compatibilização do menor valor global do lote com limites unitários máximos por item previstos neste Termo de Referência, assegurando critério objetivo de aceitabilidade e coerência com a estimativa de preços, em conformidade com o art. 82, §1º, e a orientação do TCE-SP sobre a necessidade de critérios objetivos (inclusive limites máximos) quando utilizado agrupamento por lote no SRP.

9.2.6. A adjudicação do objeto será realizada por lote, de modo que o licitante vencedor de cada lote se torne detentor do respectivo conjunto de itens, preservando a coerência de fornecimento, facilitando a logística de entregas parceladas, reduzindo riscos operacionais trazendo vantagens econômicas a Administração Pública.

9.2.7. Será adotado o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, visando fomentar a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.2.8. O Edital poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, visando evitar lances de valores irrisórios que apenas postergam o fim da sessão sem benefício econômico real.

9.3. Forma de fornecimento e regime de execução

9.3.1. O fornecimento do bem será parcelado.

9.4. Exigências de habilitação

9.4.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

9.4.1.1. Habilitação jurídica

9.4.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.4.1.1.4. Sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.4.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.4.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou

inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei Federal n. 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.4.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.4.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições sociais e às de terceiros;

9.4.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

9.4.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF);

9.4.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.4.1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.4.1.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.1.2.9. O fornecedor enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006 poderá apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para suprir as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, mantendo-se a obrigatoriedade das demais certidões de regularidade.

9.4.1.2.10. Os documentos acima poderão ser substituídos pelo registro cadastral no SICAF (nível "Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal" e "Regularidade Fiscal Estadual/Municipal"), desde que os documentos estejam dentro do prazo de validade na data de abertura da sessão, nos termos do art. 65, § 1º, da Portaria nº 384/2025.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável para a Administração, é de **R$ 140.142,92** (cento e quarenta mil cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), composto pelos seguintes valores máximos por lote:

10.1.1. Lote 01 – Saneantes e químicos de limpeza: **R$ 61.452,70** (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

10.1.2. Lote 02 – Higiene/assepsia: **R$ 7.066,88** (sete mil e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

10.1.3. Lote 03 – Luvas: **R$ 1.419,00** (mil quatrocentos e dezenove reais).

10.1.4. Lote 04 – Papéis e celulose: **R$ 27.925,00** (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

10.1.5. Lote 05 – Descartáveis e consumíveis de apoio: **R$ 14.922,25** (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

10.1.6. Lote 06 – Utensílios e duráveis de limpeza: **R$ 20.596,50** (vinte mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

10.1.7. Lote 07 – Equipamentos e itens especializados: **R$ 6.760,59** (seis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

10.2. O preço unitário de referência de cada item foi apurado conforme a Nota Técnica de Pesquisa de Preços do processo, com priorização de fontes oficiais e tratamento estatístico dos valores

coletados, adotando-se, como parâmetro, a mediana dos preços válidos, nos termos da Portaria CMC nº 384/2025.

10.3. A estimativa de preços foi precedida de ampla pesquisa de mercado, materializada na Nota Técnica de Pesquisa de Preços constante dos autos deste processo.

10.4. O orçamento estimado da contratação terá caráter público, devendo constar expressamente do Edital de Licitação para balizar a formulação das propostas dos licitantes, nos termos do art. 46, § 3º, da Portaria nº 384/2025.

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, caso haja prorrogação da vigência da Ata.

10.6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 08.02.2026.

10.7. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Câmara, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.9. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.10. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.11. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.13. O reajuste será realizado por apostilamento

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, tendo em vista a adoção do Sistema de Registro de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Cubatão/SP, 02 de março de 2026.

RAMON DA SILVA ROCHA:44502008885

Assinado de forma digital por RAMON DA SILVA ROCHA:44502008885
Dados: 2026.03.02 17:39:07 -03'00'

Ramon da Silva Rocha
Assessor de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2630

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Compra nº 8/2026

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

À Câmara Municipal de Cubatão

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, telefone () _____, e-mail _____, abaixo assinada por seu representante legal, propõe fornecer o objeto desta licitação, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, pelos preços unitários e totais abaixo descritos:

LOTE X						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
X					R$	R$
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$

Declaramos, para todos os fins de direito, que:

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua apresentação.

Os preços propostos observarão as regras de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, revisão/repactuação e demais condições previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, conforme a legislação vigente

Comprometemo-nos a realizar as entregas de forma parcelada e sob demanda, de acordo com o previsto no Termo de Referência.

Os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência e às normas aplicáveis, incluindo, quando exigível, registro/notificação junto à ANVISA, bem como entrega em embalagens originais, intactas, identificadas, com instruções de uso quando aplicável e dentro do prazo de validade.

Comprometemo-nos a substituir, sem ônus à Administração, quaisquer itens entregues em desconformidade (vício, defeito, avaria, validade inadequada ou divergência de unidade/quantidade), no prazo previsto no Termo de Referência.

Inexiste qualquer vínculo de natureza técnica ou civil com agentes públicos da Câmara Municipal de Cubatão que impeça a participação neste certame.

Aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços, submetendo-nos integralmente às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao regramento interno da Câmara pela Portaria nº 384/2025.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____ Chave PIX (se houver): _____

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
Nome Completo
CPF
Cargo/Função

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE COMPRA Nº 8/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ...../.....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, na Cidade de Cubatão/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.642.635/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr....., RG nº....., CPF nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade **pregão, na forma eletrônica**, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2026, publicada no ..... de ...../...../202....., **Processo de Compra nº 8/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria CMC nº 384, de 28 de novembro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

1.2. O objeto está especificado nos itens e lotes do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, as quais vinculam a(s) Contratada(s) independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE X						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
X					R$	R$
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Cubatão.

3.2. Além do gerenciador, **não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. **Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação** por órgãos ou entidades não participantes ("caronas"), em observância ao planejamento consolidado no Plano de Contratações Anual - PCA 2026.

4.2. A vedação fundamenta-se no caput do art. 313 da Portaria CMC nº 384/2025, bem como no fato de que o modelo de fiscalização técnica e administrativa exige o controle em tempo integral do saldo e da vantajosidade dos preços frente ao mercado, e que a contratação foi dimensionada de forma exclusiva para atender ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. Cada Autorização de Fornecimento decorrente da ata de registro de preços observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Antes da formalização de cada Autorização de Fornecimento deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Câmara por intermédio de Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.1. Cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.3.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.3.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.3.2.2. mantiverem sua proposta original.

5.3.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.4. O registro a que se refere o item 5.3.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata e no Edital.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto nesta Ata, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.11.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cubatão, ... de ..... de 2026.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

LOTE X						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
X					R$	R$
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE X						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
X					R$	R$
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:_____ CONTRATADO:_____ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº (DE ORIGEM):__ OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:_____ Cargo:_____ CPF: _

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:_____ Cargo:_____ CPF: _
Assinatura: ___

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

Nome:_____ Cargo:_____ CPF: _
Assinatura: ___
Pela contratada:
Nome:_____ Cargo:_____ CPF: _
Assinatura: ___

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:_____ Cargo:_____ CPF: _
Assinatura: ___

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:_
Cargo:_
CPF: __
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____ Nome:____
Cargo:_
CPF: __
Assinatura: ___

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº XX/XXXX

À Empresa XXXXXXXXX
CNPJ n. XXXXXXXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXX
A/C Sr.(a). XXXXXX; Tel.: (XX) XXXXXXX; e-mail: xxxxxxxxx

Conforme os documentos que integram o **Processo de Compra nº 8/2026**, deverá essa empresa fornecer o objeto de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº XX/2026, Ata de Registro de Preços nº XX/2026 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além da Portaria CMC nº 384/2025.
2) NOTA(S) DE EMPENHO: XXXXXXX, emitida em XX/XX/XXXX.
3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: Deverá ser emitido DANFE com a descrição exata do objeto: **Materiais de limpeza e higiene em geral**. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária (factoring ou duplicatas), sob pena de rescisão e sanções.
4) LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Cubatão, localizada na Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, CEP 11510-039, Cubatão/SP, no setor de almoxarifado.
5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: Exclusivamente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h. A entrega compreende o descarregamento e a acomodação dos materiais no local indicado pela Administração. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais e íntegras, com identificação mínima e instruções de uso (quando aplicável). Os produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar **prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da entrega**, salvo nos casos em que a natureza do produto impeça prazo superior, devidamente justificado e aceito pela Administração. É vedada a entrega de produtos com embalagens violadas, avarias, vazamentos, rótulos ilegíveis ou em desconformidade com o Termo de Referência.
6) PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento desta Autorização.

7) PRAZO PARA PAGAMENTO: Efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, mediante ordem bancária, conforme art. 268 da Portaria nº 384/2025.

8) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação em vigor (IRRF, INSS, ISSQN). O pagamento está condicionado à manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Quando aplicável ao item fornecido e exigível pela legislação, poderá ser requerida documentação sanitária/técnica pertinente, conforme Termo de Referência.

9) SANÇÕES: Pela mora ou inexecução total ou parcial, a Administração poderá aplicar as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhado na Seção 7 do Termo de Referência.

10) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) nesta Câmara Municipal de Cubatão e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão (endereço eletrônico https://diariooficial.cubatao.sp.gov.br/), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

LOTE X						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
X					R$	R$
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$

Cubatão/SP, de de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

TERMO DE JUNTADA:

Juntei ao processo às fls.:

-**209**: Portaria nº 353 de novembro de 2025 que designa Agente de Contratação e Equipe Técnica da Equipe de Apoio;

-**210**: Extrato de Publicação no site da CMC;

-**211-212**: Publicação no PNCP;

-**213-214**: Publicação do certame na Plataforma compras.gov.br;

-**215**: Extrato de Publicação do **Pregão Eletrônico** nº **90.007/2026** publicado no Diário Oficial Eletrônico de Cubatão - DOE, edição nº **1945**, em **04/03/2026**;

-**216**: Comprovante de publicação em jornal de grande circulação;

-**217-356**: Edital referente a este processo de compra.

Cubatão, 06 de março de 2026

Cauê Viegas Oliveira

Equipe de apoio – Comissão de Contratação

V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.
CNPJ: 48.061.510/0001-03 Inscrição Estadual: 564.106.843.115
Avenida Saulo Inácio de Castro, n° 343 – JD. Montreal
Promissão – Estado de São Paulo
Cep: 16.372-572 Telefone: (14) 99199 – 6166 – (14) 99888 - 0552
e-mail: ls.oyama16@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Compra nº 8/2026

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

À Câmara Municipal de Cubatão

A empresa V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.061.510/0001-03, sediada à Avenida Saulo Inácio de Castro, nº 343 – Jd. Montreal, Promissão – SP, CEP 16.372-572, telefone (14) 99762.9685, e-mail Ls.oyama16@gmail.com, abaixo assinada por seu representante legal, propõe fornecer o objeto desta licitação, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, pelos preços unitários e totais abaixo descritos:

LOTE 04 – PAPÉIS E CELULOSE						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Marca / Fonte / Fabricante**	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor total**
28	396052	**Guardanapo de Papel** Material: Celulose Dimensões: Mínimo de 24 cm x 24 cm (com tolerância máxima de +/- 5% nas dimensões). Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio Embalagem: Pacote de 50 folhas	Unidade	500	**R$ 2,05**	**R$ 1.025,00**

V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.
CNPJ: 48.061.510/0001-03 Inscrição Estadual: 564.106.843.115
Avenida Saulo Inácio de Castro, n° 343 – JD. Montreal
Promissão – Estado de São Paulo
Cep: 16.372-572 Telefone: (14) 99199 – 6166 – (14) 99888 - 0552
e-mail: ls.oyama16@gmail.com

29	443004	**Papel Higiênico** Material: Celulose Virgem Largura: 10CM Cor: Branca Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla, Biodegradável, 1ª Qualidade	Rolo com 30 metros	15.000	**R$ 0,93**	**R$ 13.950,00**
30	627264	**Toalha de Papel** Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 22,5 CM Largura: 20,50 CM Cor: Branca Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas Pacote com 1000 folhas	Pacote	1000	**R$ 10,77**	**R$ 10.770,00**
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 25.745,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que:

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua apresentação.

Os preços propostos observarão as regras de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, revisão/repactuação e demais condições previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, conforme a legislação vigente

Comprometemo-nos a realizar as entregas de forma parcelada e sob demanda, de acordo com o previsto no Termo de Referência.

Os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência e às normas aplicáveis, incluindo, quando exigível, registro/notificação junto à ANVISA, bem como entrega em embalagens originais, intactas, identificadas, com instruções de uso quando aplicável e dentro do prazo de validade.

V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.
CNPJ: 48.061.510/0001-03 Inscrição Estadual: 564.106.843.115
Avenida Saulo Inácio de Castro, n° 343 – JD. Montreal
Promissão – Estado de São Paulo
Cep: 16.372-572 Telefone: (14) 99199 – 6166 – (14) 99888 - 0552
e-mail: ls.oyama16@gmail.com

Comprometemo-nos a substituir, sem ônus à Administração, quaisquer itens entregues em desconformidade (vício, defeito, avaria, validade inadequada ou divergência de unidade/quantidade), no prazo previsto no Termo de Referência.

Inexiste qualquer vínculo de natureza técnica ou civil com agentes públicos da Câmara Municipal de Cubatão que impeça a participação neste certame.

Aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços, submetendo-nos integralmente às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao regramento interno da Câmara pela Portaria nº 384/2025.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco: BANCO DO BRASIL S.A. (001) Agência: 7646-5 Conta Corrente: 1222-X

Promissão (SP), 16 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
YASMIN DO VALLE MOURA
Data: 16/03/2026 10:49:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Yasmin do Valle Moura
V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
Sócia Administradora
CPF: 431.086.898-35
RG: 48.909.698 SSP/SP

Prezada(o),

Com fundamento no **Termo de Referência** do Pregão Eletrônico nº **90.007/2026**, solicitamos, **no prazo de 6 (seis) horas** (prorrogável se requerido e justificado), **exclusivamente para fins de comprovação documental**, sem alteração de marca, modelo, preço, quantidade ou condições da proposta:

1. **Item 28 – Guardanapo de Papel (folha dupla; 24 × 24 cm ±5%; "extra macio"; pacote 50 folhas):**

   a) **Comprovação da característica "extra macio"** do **produto ofertado** (declaração do fabricante e/ou documento técnico equivalente);
   b) **Confirmação expressa** de que a **embalagem conterá 50 (cinquenta) folhas por pacote**, conforme o TR.

2. **Item 29 – Papel Higiênico (celulose virgem, folha dupla, 30 m, biodegradável, cor branca):**
   a) **Ficha técnica atualizada** do **produto efetivamente ofertado**, identificando marca/modelo e indicando **composição (celulose virgem/100% fibras celulósicas)**, **metragem nominal (30 m/rolo)**, **folha dupla**, **cor branca** e **menção à biodegradabilidade**, conforme o TR.

3. **Item 30 – Toalha Interfolhada:** Sem pendências no momento.).

As solicitações têm caráter **meramente elucidativo** (art. 64, §2º, **Lei 14.133/2021**) e visam a **comprovação do atendimento** ao Termo de Referência; o **não atendimento** poderá ensejar **desclassificação**, nos termos do edital.

Atenciosamente,

Marco Paulo Giorgio Loureiro

Pregoeiro(a)
Câmara Municipal de Cubatão

Marco Paulo Giorgio Loureiro

Assinado de forma digital por Marco Paulo Giorgio Loureiro
Dados: 2026.03.20 10:39:33 -03'00'

Termo de Abertura de Volume

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 16/2019 – limitação de folhas de um volume a 200 laudas –, abro o **VOLUME III** nesta data.
Cubatão, 07 de abril de 2026.

Cauê Viegas Oliveira
Equipe de Apoio

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 6,2900 (unitário) R$ 1.572,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: briglhol
Modelo/versão: Lustrador Móveis
Valor proposta: R$ 6,2900 (unitário) R$ 1.572,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,2900 (unitário) R$ 1.572,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: agi facil
Modelo/versão: Frasco 500,00 ML
Valor proposta: R$ 6,2900 (unitário) R$ 1.572,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 1.250.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: biokriss
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 1.250.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,2900 (unitário) R$ 1.572,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 6,2900 (unitário) R$ 1.572,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,3000 (unitário) R$ 1.825,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Butterfly Modelo/versão: audax Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 1.825,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3,4400 (unitário) R$ 860,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Fuzetto Modelo/versão: Fr 500 ml Valor proposta: R$ 3,4400 (unitário) R$ 860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

5

Item 12 do Grupo G1 - Solução Limpeza Multiuso

Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos, Cor: Incolor

Quantidade:	550	Valor estimado:	R$ 2,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R$ 1.540,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 20
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/20
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,8000 (unitário) R$ 1.540,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: veja
Modelo/versão: Solução Limpeza Multiuso
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 1.540,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 550

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,8000 (unitário) R$ 1.540,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: start
Modelo/versão: Frasco 500,00 ML
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 1.540,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 550

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.650,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 550

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 2.750.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: biokriss Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 2.750.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 550		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,8000 (unitário) R$ 1.540,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 1.540,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 550		
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,4000 (unitário) R$ 1.870,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: facilita Modelo/versão: audax Valor proposta: R$ 3,4000 (unitário) R$ 1.870,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 550		
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,1400 (unitário) R$ 1.177,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conde Modelo/versão: Fr 500 ml Valor proposta: R$ 2,1400 (unitário) R$ 1.177,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 550		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 550		

ınces do Item 12

404
9

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Item 13 do Grupo G1 - Sabão Barra

Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1º Qualidade

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 2,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Barra 200,00 G		R$ 1.380,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,3000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: rio
Modelo/versão: Sabão Barra
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,3000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: triex
Modelo/versão: Barra 200,00 G
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,3000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,3000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: azulim Modelo/versão: start Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,2000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Kra Kra Modelo/versão: Barra 200 G Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:04:28	39.284.980/0001-37	R$ 2,2000

Item 14 do Grupo G1 - Sabão Pó

Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral, Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Biodegradável

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 3,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1,00 KG		R$ 386,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.784.885/0001-84 - 57.784.885 NILLWENDERSON MICHEL SOARES PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ala
Modelo/versão: em pó
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 100

62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3,8000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: barra
Modelo/versão: sabão po
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 380,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 100

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,8600 (unitário) R$ 386,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: agi facil
Modelo/versão: Pacote 1,00 KG
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 386,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,8600 (unitário) R$ 386,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 386,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: arco
Modelo/versão: flash
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4,0300 (unitário) R$ 403,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Flash
Modelo/versão: Pct 1 Kg
Valor proposta: R$ 4,0300 (unitário) R$ 403,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 'Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

ances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

406
9

Item 15 do Grupo G1 - Saponáceo

Saponáceo Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Agente, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Característica Adicionais: Biodegradável, Aspecto Físico: Pó

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 3,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 300,00 G		R$ 185,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3,7000 (unitário) R$ 185,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: radio
Modelo/versão: Saponáceo
Valor proposta: R$ 3,7000 (unitário) R$ 185,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,7000 (unitário) R$ 185,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: agi facil
Modelo/versão: Frasco 300,00 G
Valor proposta: R$ 3,7000 (unitário) R$ 185,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,7000 (unitário) R$ 185,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 3,7000 (unitário) R$ 185,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 601,0000 (unitário) R$ 30.050,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Radium
Modelo/versão: bom brill
Valor proposta: R$ 601,0000 (unitário) R$ 30.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4,8000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Perfect
Modelo/versão: Fr 300 G
Valor proposta: R$ 4,8000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

407

S

Item 16 do Grupo G1 - Óleo De Peroba

Óleo De Peroba Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante, Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso, Aroma: Madeir Natural, Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 15,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 200,00 ML		R$ 1.522,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,2200 (unitário) R$ 1.522,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	generico				
Modelo/versão:	Óleo De Peroba				
Valor proposta:	R$ 15,2200 (unitário) R$ 1.522,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 15,2200 (unitário) R$ 1.522,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	king				
Modelo/versão:	Frasco 200,00 ML				
Valor proposta:	R$ 15,2200 (unitário) R$ 1.522,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: king
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 15,2200 (unitário) R$ 1.522,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 15,2200 (unitário) R$ 1.522,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16,4200 (unitário) R$ 1.642,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: king
Modelo/versão: king
Valor proposta: R$ 16,4200 (unitário) R$ 1.642,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,3400 (unitário) R$ 1.534,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Oleo
Modelo/versão: Fr 200 ml
Valor proposta: R$ 15,3400 (unitário) R$ 1.534,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR

Modelo/versão: Conforme o TR

Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

ıtem 17 do Grupo G1 - Cera Polimento Piso

Cera Polimento Piso Composição Básica: Parafina, Carnaúba, Aguarrás, Características Adicionais: Fragrância Lavanda, Cor: Incolo Aspecto Físico: Pasta

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 25,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Lata 400,00 G		R$ 1.274,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 20
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/20
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 25,4800 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: polyflor

Modelo/versão: Cera Polimento Piso

Valor proposta: R$ 25,4800 (unitário) R$ 1.274,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 25,4800 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: agi facil Modelo/versão: Lata 400,00 G Valor proposta: R$ 25,4800 (unitário) R$ 1.274,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 26,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 26,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 25,4800 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 25,4800 (unitário) R$ 1.274,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 50,4100 (unitário) R$ 2.520,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lua azul Modelo/versão: lua azul Valor proposta: R$ 50,4100 (unitário) R$ 2.520,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 25,4800 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Inglesa Modelo/versão: Lata Valor proposta: R$ 25,4800 (unitário) R$ 1.274,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 26,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 26,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

ıtem 18 do Grupo G1 - Removedor

Removedor Tipo: Solvente Com Hidrocarbonetes Aromáticos, Cor: Incolor, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Uso Geral

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 10,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.088,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 20
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/20
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,8800 (unitário) R$ 1.088,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Brasil
Modelo/versão: Removedor
Valor proposta: R$ 10,8800 (unitário) R$ 1.088,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,8800 (unitário) R$ 1.088,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: start Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R$ 10,8800 (unitário) R$ 1.088,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: suprema Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,8800 (unitário) R$ 1.088,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 10,8800 (unitário) R$ 1.088,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,8800 (unitário) R$ 1.088,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: vigut Modelo/versão: vigut Valor proposta: R$ 10,8800 (unitário) R$ 1.088,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

410

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,3300 (unitário) R$ 1.033,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Suprema
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 10,3300 (unitário) R$ 1.033,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Item 19 do Grupo G1 - Desodorante / Aromatizante De Ambiente

Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 154,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 12,00 UN		R$ 18.552,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2(
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2(
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2(

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 152,6000 (unitário) R$ 18.312,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ultra fresh

Modelo/versão: Desodorante / Aromatizante De Ambiente

Valor proposta: R$ 152,6000 (unitário) R$ 18.312,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 154,6000 (unitário) R$ 18.552,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Ultra Fresh

Modelo/versão: Caixa 12,00 UN

Valor proposta: R$ 154,6000 (unitário) R$ 18.552,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 160,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR

Modelo/versão: Conforme o TR

Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 154,4600 (unitário) R$ 18.535,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz

Modelo/versão: Haiazz

Valor proposta: R$ 154,4600 (unitário) R$ 18.535,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 162,3100 (unitário) R$ 19.477,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: bom ar

Modelo/versão: bom ar

Valor proposta: R$ 162,3100 (unitário) R$ 19.477,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

4/11

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 150,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Ultra
Modelo/versão: Caixa com 12 UN
Valor proposta: R$ 154,6000 (unitário) R$ 18.552,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 156,0000 (unitário) R$ 18.720,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 156,0000 (unitário) R$ 18.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:05:41	39.284.980/0001-37	R$ 150,0000

Item 20 do Grupo G1 - Cera

Cera Tipo: Líquida, Cor: Preto

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 49,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Galão 5,00 L		R$ 4.918,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 49,1800 (unitário) R$ 4.918,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generica
Modelo/versão: cera
Valor proposta: R$ 49,1800 (unitário) R$ 4.918,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 49,1800 (unitário) R$ 4.918,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: start
Modelo/versão: Galão 5,00 L
Valor proposta: R$ 49,1800 (unitário) R$ 4.918,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 49,1800 (unitário) R$ 4.918,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 49,1800 (unitário) R$ 4.918,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 119,0000 (unitário) R$ 11.900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: prolux
Modelo/versão: Quimiart
Valor proposta: R$ 119,0000 (unitário) R$ 11.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 62,4000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Prea
Modelo/versão: bb 5 L
Valor proposta: R$ 62,4000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Item 21 do Grupo G1 - Inseticida

Inseticida Tipo: Líquido, Aplicação: Uso Doméstico

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 9,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.101,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 9,1800 (unitário) R$ 1.101,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: inseticida
Valor proposta: R$ 9,1800 (unitário) R$ 1.101,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,1800 (unitário) R$ 1.101,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Proinset
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 9,1800 (unitário) R$ 1.101,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,1800 (unitário) R$ 1.101,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 9,1800 (unitário) R$ 1.101,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 20,7700 (unitário) R$ 2.492,4000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: sbp
Modelo/versão: sbp
Valor proposta: R$ 20,7700 (unitário) R$ 2.492,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

413

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 1.392,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Pró Inset
Modelo/versão: unidade
Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 1.392,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período d abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 12:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 10:04:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 15:10:36	Prezados. Estamos conferindo as propostas encaminhadas. Como são muitos itens, pode demorar um pouco. Fica, então, suspensa a sessão. Avisarei com prazo de 6h do retorno do julgamento. Fiquem atentos.
Sistema	19/03/2026 às 13:36:03	Prezados, boa tarde. Amanhã, 20/03/2026, na hora provável de 10h procederei com o resultado d julgamento das propostas. Fiquem atentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 10:04:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R$ 7.066,8800 (total)

Situação: Fracassado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Grupo G2

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7.066,8800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.066,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7.066,8800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.066,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.252,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.252,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7.308,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.308,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.520.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.520.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7.066,8800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.066,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7.308,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.308,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:10:05	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:20:06	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/03/2026 às 09:22:55	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 28.352.232/0001-28	16/03/2026 às 10:06:11	Sr. Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e dema exigências de habilitação..
Pelo participante 28.352.232/0001-28	16/03/2026 às 15:49:50	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:50 de 16/03/2026. 11 anexo foram enviados pelo fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28.
Sistema	20/03/2026 às 10:47:48	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 7.066,8800 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:52:48 do dia 20/03/2026.
Sistema	20/03/2026 às 10:52:49	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/03/2026 às 10:52:49	O item G2 está encerrado.
Sistema	20/03/2026 às 10:52:49	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 62.787.970/0001-36.
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	20/03/2026 às 11:14:29	Sr. Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e dem exigências de habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	20/03/2026 às 17:14:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:00 de 20/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36.
Sistema	23/03/2026 às 12:39:09	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	23/03/2026 às 12:41:48	Sr. Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 08:41:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	24/03/2026 às 08:41:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:41:00 de 24/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	24/03/2026 às 09:05:38	Sr. Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	24/03/2026 às 15:05:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:00 de 24/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41.
Sistema	24/03/2026 às 17:04:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 7.308,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 17:09:15 do dia 24/03/2026.
Sistema	24/03/2026 às 17:09:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/03/2026 às 17:09:16	O item G2 está encerrado.
Sistema	24/03/2026 às 17:09:16	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	24/03/2026 às 17:09:16	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	24/03/2026 às 17:09:16	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	24/03/2026 às 17:09:16	O item G2 teve empate real para o valor: R$ 7.308,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	24/03/2026 às 17:10:48	Sr. Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: É necessário cobrir o valor de referência..
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	25/03/2026 às 15:07:07	Prezados, favor informar se há interesse em cobrir o preço
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	26/03/2026 às 09:58:46	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	26/03/2026 às 10:19:56	Sr. Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência..
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	26/03/2026 às 12:57:49	Sr. Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 08:57:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência - enviar proposta ajustada em conformidade com o Edital...

416

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	27/03/2026 às 08:57:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:57:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	27/03/2026 às 10:51:39	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	27/03/2026 às 10:51:39	O item G2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/03/2026 às 10:51:39	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 27/03/2026 11:11:39.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:02	Fornecedor DG ENTERPRISES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta fo desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
16/03/2026 às 09:10:05	Item aberto para lances.
16/03/2026 às 09:20:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/03/2026 às 09:22:55	Item com etapa aberta encerrada.
16/03/2026 às 09:22:55	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 10:06:11	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 convocado para o envio d anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, en conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demai exigências de habilitação..
16/03/2026 às 15:49:50	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:31:57	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 teve a propost desclassificada, melhor lance: R$ 6.252,6000. Motivo: Não atendimento ao Termo de Referência, tendo em vista que o Iter 25 exige sabonete sólido de 90 g, enquanto a proposta apresentou 85 g, divergência objetiva e insanável, considerand julgamento por lote.
20/03/2026 às 10:47:48	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
20/03/2026 às 10:47:48	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lan no valor de R$ 7.066,8800.
20/03/2026 às 10:52:49	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/03/2026 às 10:52:49	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 11:14:29	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo pa encerrar o envio: 17:14:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade con EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências habilitação..
23/03/2026 às 12:39:09	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lar R$ 7.066,8800. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital.
23/03/2026 às 12:41:48	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 convocado para o envio de anexo. Pr para encerrar o envio: 08:41:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformid com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências habilitação..
24/03/2026 às 09:02:08	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 teve a proposta desclassificada, mel lance: R$ 7.066,8800. Motivo: Licitante deixou de apresentar a sua proposta conforme EDITAL, bem como do fo informativo. .

Data/Hora	Descrição
24/03/2026 às 09:05:38	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
24/03/2026 às 17:01:03	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.066,8800. Motivo: Licitante deixou de apresentar a sua proposta conforme EDITAL, bem como do folder informativo. .
24/03/2026 às 17:04:15	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
24/03/2026 às 17:04:15	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 7.308,0000.
24/03/2026 às 17:09:16	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
24/03/2026 às 17:09:16	Item encerrado para lances.
24/03/2026 às 17:10:48	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 convocado para negociação de valor.
26/03/2026 às 09:58:46	Convocação de negociação de valor do fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 encerrada automaticamente.
26/03/2026 às 09:58:46	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.308,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
26/03/2026 às 10:19:56	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 convocado para negociação de valor.
26/03/2026 às 12:57:49	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:57:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência - enviar proposta ajustada em conformidade com o Edital...
27/03/2026 às 10:51:39	Convocação de negociação de valor do fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 encerrada automaticamente.
27/03/2026 às 10:51:39	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.308,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
27/03/2026 às 10:51:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/03/2026 às 14:14:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

417

Item 22 do Grupo G2 - Álcool Etílico

Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V, Composição Básica: Com Emoliente, Forma Farmacêutica: Gel

Quantidade:	504	Valor estimado:	R$ 6,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 400,00 G		R$ 3.386,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 6,7200 (unitário) R$ 3.386,8800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	tupi				
Modelo/versão:	Álcool Etílico				
Valor proposta:	R$ 6,7200 (unitário) R$ 3.386,8800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	504

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,7200 (unitário) R$ 3.386,8800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	start				
Modelo/versão:	Frasco 400,00 G				
Valor proposta:	R$ 6,7200 (unitário) R$ 3.386,8800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	504

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5,5500 (unitário) R$ 2.797,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ECOSHOW				
Modelo/versão:	440GRS PUMP / GEL				
Valor proposta:	R$ 5,5500 (unitário) R$ 2.797,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	504

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.528,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.528,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504

27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 2.520.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: biokriss
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 2.520.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,7200 (unitário) R$ 3.386,8800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 6,7200 (unitário) R$ 3.386,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.528,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.528,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Item 23 do Grupo G2 - Álcool Etílico

Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V, Composição Básica: Com Emoliente, Forma Farmacêutica: Em Lenço Umidecido

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 24,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Sachê		R$ 2.431,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 20
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/20
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 24,3100 (unitário) R$ 2.431,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: tupi
Modelo/versão: Álcool Etílico
Valor proposta: R$ 24,3100 (unitário) R$ 2.431,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 24,3100 (unitário) R$ 2.431,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: medix
Modelo/versão: Sachê
Valor proposta: R$ 24,3100 (unitário) R$ 2.431,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 23,9900 (unitário) R$ 2.399,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: COOPERALCOOL OU LYSOFORM
Modelo/versão: LENÇOS UMEDECIDOS / 70ª
Valor proposta: R$ 23,9900 (unitário) R$ 2.399,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 25,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 24,3100 (unitário) R$ 2.431,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 24,3100 (unitário) R$ 2.431,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 25,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Item 24 do Grupo G2 - Sabonete Líquido

Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel, Acidez: Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais Biodegradável: 90%, Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta, Aroma: Talco

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 17,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Galão 5,00 L		R$ 1.074,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 24

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 17,9000 (unitário) R$ 1.074,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	flor do campo				
Modelo/versão:	Sabonete Líquido				
Valor proposta:	R$ 17,9000 (unitário) R$ 1.074,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 17,9000 (unitário) R$ 1.074,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	start				
Modelo/versão:	Galão 5,00 L				
Valor proposta:	R$ 17,9000 (unitário) R$ 1.074,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 14,7900 (unitário) R$ 887,4000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PROTECK OU DOCE AROMA				
Modelo/versão:	LIQUIDO / 5LTOS				
Valor proposta:	R$ 14,7900 (unitário) R$ 887,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 18,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 17,9000 (unitário) R$ 1.074,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 17,9000 (unitário) R$ 1.074,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 18,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 24

Nenhum lance foi registrado para o Item 24.

Item 25 do Grupo G2 - Sabonete

Sabonete Aspecto Físico: Sólido, Peso: 90G, Tipo: Com Perfume, Formato: Retangular, Características Adicionais: Com Creme Hidratante Glicerinado

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 1,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 175,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,7500 (unitário) R$ 175,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: flor do campo
Modelo/versão: sabonete
Valor proposta: R$ 1,7500 (unitário) R$ 175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,7500 (unitário) R$ 175,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: protex
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 1,7500 (unitário) R$ 175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,6900 (unitário) R$ 169,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: SIENE / FLEUR D'YPÊ
Modelo/versão: GLICERINADO / 85GRS
Valor proposta: R$ 1,6900 (unitário) R$ 169,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,7500 (unitário) R$ 175,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 1,7500 (unitário) R$ 175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 25

Nenhum lance foi registrado para o Item 25.

421
S

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP

Objeto da compra: Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão

ntrega de propostas: De 04/03/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 12:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 10:04:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 15:10:36	Prezados. Estamos conferindo as propostas encaminhadas. Como são muitos itens, pode demorar um pouco. Fica, então, suspensa a sessão. Avisarei com prazo de 6h do retorno do julgamento. Fiquem atentos.
Sistema	19/03/2026 às 13:36:03	Prezados, boa tarde. Amanhã, 20/03/2026, na hora provável de 10h procederei com o resultado do julgamento das propostas. Fiquem atentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 10:04:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R$ 1.419,0000 (total)

Situação: Fracassado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Grupo G3

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.419,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.419,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.419,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.419,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.419,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.419,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.324.349/0001-21 - KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.410,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.410,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:10:10	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:20:30	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.715.266/0001-14	16/03/2026 às 10:06:28	Sr. Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demai exigências de habilitação..
Sistema para o participante 52.715.266/0001-14	16/03/2026 às 16:06:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14.
Sistema	20/03/2026 às 11:14:40	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 1.419,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:19:40 do dia 20/03/2026.
Sistema	20/03/2026 às 11:19:41	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G3 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/03/2026 às 11:19:41	O item G3 está encerrado.
Sistema	20/03/2026 às 11:19:41	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G3. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 62.787.970/0001-36.
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	20/03/2026 às 11:20:06	Sr. Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e dem exigências de habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	20/03/2026 às 17:20:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 20/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36.
Sistema	23/03/2026 às 12:39:26	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G3. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	23/03/2026 às 12:42:08	Sr. Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 08:42:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	24/03/2026 às 08:42:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:42:00 de 24/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	24/03/2026 às 09:06:16	Sr. Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	24/03/2026 às 15:06:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:00 de 24/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41.
Sistema	24/03/2026 às 17:11:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 1.500,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 17:16:05 do dia 24/03/2026.
Sistema	24/03/2026 às 17:16:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G3 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/03/2026 às 17:16:06	O item G3 está encerrado.
Sistema	24/03/2026 às 17:16:06	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	24/03/2026 às 17:16:06	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	24/03/2026 às 17:16:06	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	24/03/2026 às 17:16:06	O item G3 teve empate real para o valor: R$ 1.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	24/03/2026 às 17:16:40	Sr. Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Prezado, é necessário cobrir o valor de referência..
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	25/03/2026 às 15:07:40	Prezados, favor informar se há interesse em cobrir o preço
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	26/03/2026 às 09:59:08	O item G3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	26/03/2026 às 10:20:30	Sr. Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência...
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	26/03/2026 às 12:58:33	Sr. Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 08:58:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência - enviar proposta ajustada em conformidade com o Edital...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	27/03/2026 às 08:58:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:58:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	27/03/2026 às 10:52:06	O item G3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 59.324.349/0001-21	27/03/2026 às 10:56:18	Sr. Fornecedor KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 59.324.349/0001-21, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Solicito informar se há possibilidade de cobrir o valor de referência..
Sistema para o participante 59.324.349/0001-21	27/03/2026 às 10:56:44	Sr. Fornecedor KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 59.324.349/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Caso deseje cobrir o valor de referência, solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Pelo participante 59.324.349/0001-21	27/03/2026 às 11:02:33	Sr estamos verificando. att
Pelo participante 59.324.349/0001-21	27/03/2026 às 11:05:32	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 59.324.349/0001-21. A negociação do item G3 foi recusada pelo fornecedor KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 59.324.349/0001-21, mantendo R$ 1.700,0000.
Sistema para o participante 59.324.349/0001-21	27/03/2026 às 16:56:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 59.324.349/0001-21.
Sistema	30/03/2026 às 10:21:36	O item G3 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	30/03/2026 às 10:21:36	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 30/03/2026 10:41:36.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:10:10	Item aberto para lances.
16/03/2026 às 09:20:30	Item com etapa aberta encerrada.
16/03/2026 às 09:20:30	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 10:06:28	Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14 convocado para o envio de ane Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e dem exigências de habilitação..
20/03/2026 às 10:32:31	Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14 teve a proposta desclassifica melhor lance: R$ 1.410,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edi
20/03/2026 às 11:14:40	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
20/03/2026 às 11:14:40	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram la no valor de R$ 1.419,0000.
20/03/2026 às 11:19:41	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/03/2026 às 11:19:41	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 11:20:06	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
23/03/2026 às 12:39:26	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.419,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital.
23/03/2026 às 12:42:08	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:42:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
24/03/2026 às 09:02:39	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.419,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a sua proposta conforme EDITAL, bem como do folder informativo. .
24/03/2026 às 09:06:16	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
24/03/2026 às 17:01:32	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.419,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a sua proposta conforme EDITAL, bem como do folder informativo. .
24/03/2026 às 17:11:05	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
24/03/2026 às 17:11:05	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 1.500,0000.
24/03/2026 às 17:16:06	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
24/03/2026 às 17:16:06	Item encerrado para lances.
24/03/2026 às 17:16:40	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 convocado para negociação de valor.
26/03/2026 às 09:59:08	Convocação de negociação de valor do fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 encerrada automaticamente.
26/03/2026 às 09:59:08	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.500,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
26/03/2026 às 10:20:30	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 convocado para negociação de valor.
26/03/2026 às 12:58:33	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:58:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência - enviar proposta ajustada em conformidade com o Edital...
27/03/2026 às 10:52:06	Convocação de negociação de valor do fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 encerrada automaticamente.
27/03/2026 às 10:52:06	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.500,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
27/03/2026 às 10:56:18	Fornecedor KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 59.324.349/0001-21 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
27/03/2026 às 10:56:44	Fornecedor KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 59.324.349/0001-21 convocado para o envio d anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Caso deseje cobrir o valor de referênci solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo do itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
27/03/2026 às 11:05:32	Negociação encerrada. Fornecedor KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 59.324.349/0001-21 mantev R$ 1.700,0000.
30/03/2026 às 10:21:36	Fornecedor KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 59.324.349/0001-21 teve a proposta desclassificad melhor lance: R$ 1.700,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
30/03/2026 às 10:21:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
30/03/2026 às 11:29:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 26 do Grupo G3 - Luva Borracha

Luva Borracha Material: Látex Natural, Tamanho: Grande, Cor: Verde, Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior E algodão Flocado

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 2,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R$ 546,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 20
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/20
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,7300 (unitário) R$ 546,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	gerica				
Modelo/versão:	Luva Borracha				
Valor proposta:	R$ 2,7300 (unitário) R$ 546,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,7300 (unitário) R$ 546,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Danny
Modelo/versão: Par
Valor proposta: R$ 2,7300 (unitário) R$ 546,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,7300 (unitário) R$ 546,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 2,7300 (unitário) R$ 546,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

59.324.349/0001-21 - KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: medix
Modelo/versão: medix
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,7000 (unitário) R$ 540,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: INOVEN
Modelo/versão: INOVEN
Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 540,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:18:29	59.324.349/0001-21	R$ 4,0000

Item 27 do Grupo G3 - Luva Cirúrgica

Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nª 8,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 29,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 873,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 29,1000 (unitário) R$ 873,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generica
Modelo/versão: Luva Borracha
Valor proposta: R$ 29,1000 (unitário) R$ 873,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 29,1000 (unitário) R$ 873,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bompack Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R$ 29,1000 (unitário) R$ 873,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 29,1000 (unitário) R$ 873,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 29,1000 (unitário) R$ 873,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
59.324.349/0001-21 - KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: medix Modelo/versão: medix Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 29,0000 (unitário) R$ 870,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 870,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR				
Modelo/versão:	Conforme o TR				
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Lances do Item 27

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 12:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 10:04:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 15:10:36	Prezados. Estamos conferindo as propostas encaminhadas. Como são muitos itens, pode demorar um pouco. Fica, então, suspensa a sessão. Avisarei com prazo de 6h do retorno do julgamento. Fiquem atentos.
Sistema	19/03/2026 às 13:36:03	Prezados, boa tarde. Amanhã, 20/03/2026, na hora provável de 10h procederei com o resultado do julgamento das propostas. Fiquem atentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 10:04:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Valor estimado: R$ 14.922,2500 (total)

Situação: Fracassado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Grupo G5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 14.912,2500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.912,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 14.922,2500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.922,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 15.368,5150 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 45.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 15.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

4/28

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 14.922,2500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.922,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 29.005,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 30.505,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 15.370,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:10:16	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:21:01	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	16/03/2026 às 10:07:10	Sr. Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	16/03/2026 às 16:07:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36.
Sistema	20/03/2026 às 11:20:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G5. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 14.922,2500 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:25:16 do dia 20/03/2026.
Sistema	20/03/2026 às 11:25:17	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G5 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/03/2026 às 11:25:17	O item G5 está encerrado.
Sistema	20/03/2026 às 11:25:17	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G5. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	20/03/2026 às 11:30:18	Sr. Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	20/03/2026 às 17:30:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 20/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	23/03/2026 às 12:42:26	Sr. Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 08:42:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	24/03/2026 às 08:42:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:42:00 de 24/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41.
Sistema para o participante 37.952.094/0001-09	24/03/2026 às 09:07:02	Sr. Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Prezado, solicito cobrir o valor de referência.
Pelo participante 37.952.094/0001-09	24/03/2026 às 09:34:42	Bom dia Sr. pregoeiro, infelizmente não conseguimos alterar os valores para o G5, pois alguns itens estão com valores defasados, muito abaixo do valor já praticado no mercado.
Sistema para o participante 37.952.094/0001-09	25/03/2026 às 15:09:24	O item G5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	25/03/2026 às 15:10:29	Sr. Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Prezados, o máximo que a administração pública pode aceitar é o valor de referência. Então, solicita-se o ajuste no valor da proposta. Favor informar se há interesse em cobrir o preço. .
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	25/03/2026 às 15:11:22	Sr. Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	26/03/2026 às 11:11:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:00 de 26/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	26/03/2026 às 11:28:32	O item G5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	26/03/2026 às 11:32:29	Sr. Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência..
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	26/03/2026 às 11:32:48	Sr. Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	26/03/2026 às 17:32:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:00 de 26/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	27/03/2026 às 08:49:53	O item G5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.212.169/0001-79	27/03/2026 às 08:50:35	Sr. Fornecedor RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.212.169/0001-79	27/03/2026 às 08:51:46	Sr. Fornecedor RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicitamos informar se há interesse em cobrir o valor de referência. Em caso positivo, encaminhar proposta atualizada, bem como catálogo/prospecto dos produtos ofertados e os documentos e declarações para fins de habilitação..
Pelo participante 47.212.169/0001-79	27/03/2026 às 10:46:34	O item G5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79. A negociação do item G5 foi recusada pelo fornecedor RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79, mantendo R$ 29.005,0000.
Pelo participante 47.212.169/0001-79	27/03/2026 às 10:46:42	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:42 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79.
Sistema	27/03/2026 às 10:52:30	O item G5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/03/2026 às 10:52:30	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 27/03/2026 11:12:30.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:10:16	Item aberto para lances.
16/03/2026 às 09:21:01	Item com etapa aberta encerrada.
16/03/2026 às 09:21:01	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 10:07:10	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
20/03/2026 às 10:33:03	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14.912,2500. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital.
20/03/2026 às 11:20:16	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
20/03/2026 às 11:20:16	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 14.922,2500.
20/03/2026 às 11:25:17	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/03/2026 às 11:25:17	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 11:30:18	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 convocado para o envio de anexo. Praz para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidad com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências d habilitação..
23/03/2026 às 12:39:44	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 teve a proposta desclassificada, melh lance: R$ 14.922,2500. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital.
23/03/2026 às 12:42:26	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 convocado para o envio anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:42:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, e conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e dem exigências de habilitação..
24/03/2026 às 09:03:03	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 teve a proposta desclassifica melhor lance: R$ 14.922,2500. Motivo: Licitante deixou de apresentar a sua proposta conforme EDITAL, bem como folder informativo. .

Data/Hora	Descrição
24/03/2026 às 09:07:02	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 convocado para negociação de valor.
25/03/2026 às 15:09:24	Convocação de negociação de valor do fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 encerrada automaticamente.
25/03/2026 às 15:09:24	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15.368,5150. Motivo: Licitante apresentou proposta de preços com valor superior ao orçado pela administração. .
25/03/2026 às 15:10:29	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 convocado para negociação de valor.
25/03/2026 às 15:11:22	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
26/03/2026 às 11:28:32	Convocação de negociação de valor do fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 encerrada automaticamente.
26/03/2026 às 11:28:32	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15.370,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência e deixou de mandar a sua proposta .
26/03/2026 às 11:32:29	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 convocado para negociação de valor.
26/03/2026 às 11:32:48	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
27/03/2026 às 08:49:53	Convocação de negociação de valor do fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 encerrada automaticamente.
27/03/2026 às 08:49:53	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15.470,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
27/03/2026 às 08:50:35	Fornecedor RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79 convocado para negociação de valor.
27/03/2026 às 08:51:46	Fornecedor RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicitamos informar se há interesse em cobrir o valor de referência. Em caso positivo, encaminhar proposta atualizada, bem como catálogo/prospecto dos produtos ofertados e os documentos e declarações para fins de habilitação..
27/03/2026 às 10:46:34	Negociação encerrada. Fornecedor RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79 manteve R$ 29.005,0000.
27/03/2026 às 10:46:42	Fornecedor RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79 finalizou o envio de anexo.
27/03/2026 às 10:52:30	Fornecedor RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 29.005,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
27/03/2026 às 10:52:30	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/03/2026 às 14:14:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1)30

Item 31 do Grupo G5 - Esponja Limpeza

Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon, Formato: Retangular, Abrasividade: Mínima / Média, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 110MM, Largura Mínima: 75MM, Espessura Mínima: 20MM

Quantidade:	130	Valor estimado:	R$ 2,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 4,00 UN		R$ 317,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,4400 (unitário) R$ 317,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 3m
Modelo/versão: Esponja Limpeza
Valor proposta: R$ 2,4400 (unitário) R$ 317,2000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 130

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,4400 (unitário) R$ 317,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Scotch Brite
Modelo/versão: Pacote 4,00 UN
Valor proposta: R$ 2,4400 (unitário) R$ 317,2000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 130

37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,2145 (unitário) R$ 287,8850 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: SCOTT-NEO
Modelo/versão: SCOTT-NEO
Valor proposta: R$ 6,6000 (unitário) R$ 858,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 390,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 390,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 130

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,4400 (unitário) R$ 317,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 2,4400 (unitário) R$ 317,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 130

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3,5000 (unitário) R$ 455,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BRISTS
Modelo/versão: PCT
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 455,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 130

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 390,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 390,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:18:33	37.952.094/0001-09	R$ 2,2145

Item 32 do Grupo G5 - Esponja Limpeza

Esponja Limpeza Material: Filamento De Aço Inox, Formato: Circular, Aplicação: Serviço Pesado

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 88,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,7600 (unitário) R$ 88,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	3m				
Modelo/versão:	Esponja Limpeza				
Valor proposta:	R$ 1,7600 (unitário) R$ 88,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,7600 (unitário) R$ 88,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	start				
Modelo/versão:	Unidade				
Valor proposta:	R$ 1,7600 (unitário) R$ 88,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,0132 (unitário) R$ 100,6600 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ESPOFLORA				
Modelo/versão:	ESPOFLORA				
Valor proposta:	R$ 6,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,7600 (unitário) R$ 88,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 1,7600 (unitário) R$ 88,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NOIX
Modelo/versão: UNID
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:18:33	37.952.094/0001-09	R$ 2,0132

Item 33 do Grupo G5 - Palha Aço

Palha Aço Material: Aço Carbono, Abrasividade: Média, Aplicação: Limpeza Em Geral

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 2,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 8,00 UN		R$ 250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,5000 (unitário) R$ 250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: bombril
Modelo/versão: palha aço
Valor proposta: R$ 2,5000 (unitário) R$ 250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,5000 (unitário) R$ 250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: vega
Modelo/versão: Pacote 8,00 UN
Valor proposta: R$ 2,5000 (unitário) R$ 250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,6171 (unitário) R$ 261,7100 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ASSOLAN
Modelo/versão: ASSOLAN
Valor proposta: R$ 7,8000 (unitário) R$ 780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,5000 (unitário) R$ 250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 2,5000 (unitário) R$ 250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: VIEIRA
Modelo/versão: PCT
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:18:33	37.952.094/0001-09	R$ 2,6171

Item 34 do Grupo G5 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 20L, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforçado

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 8,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 875,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8,7500 (unitário) R$ 875,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: Saco Plástico Lixo
Valor proposta: R$ 8,7500 (unitário) R$ 875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,7500 (unitário) R$ 875,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: leme
Modelo/versão: Pacote 100,00 UN
Valor proposta: R$ 8,7500 (unitário) R$ 875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 7,6500 (unitário) R$ 765,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ECOO
Modelo/versão: ECOO
Valor proposta: R$ 22,8000 (unitário) R$ 2.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,7500 (unitário) R$ 875,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 8,7500 (unitário) R$ 875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: EVO
Modelo/versão: PCT
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:18:33	37.952.094/0001-09	R$ 7,6500

Item 35 do Grupo G5 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 30L, Largura: 59CM, Altura: 62CM, Cor: Azul, Apresentação: Rolo

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 9,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 2.475,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 9,9000 (unitário) R$ 2.475,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: Saco Plástico Lixo
Valor proposta: R$ 9,9000 (unitário) R$ 2.475,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,9000 (unitário) R$ 2.475,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Qualine
Modelo/versão: Pacote 100,00 UN
Valor proposta: R$ 9,9000 (unitário) R$ 2.475,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 8,7673 (unitário) R$ 2.191,8250 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ECOO
Modelo/versão: ECOO
Valor proposta: R$ 26,1300 (unitário) R$ 6.532,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,9000 (unitário) R$ 2.475,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 9,9000 (unitário) R$ 2.475,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,0000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: EVO
Modelo/versão: PCT
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:18:33	37.952.094/0001-09	R$ 8,7673

Item 36 do Grupo G5 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 50L, Largura: 63CM, Altura: 80CM, Cor: Azul, Apresentação: Rolo

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 14,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 3.625,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 14,5000 (unitário) R$ 3.625,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: Saco Plástico Lixo
Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 3.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 14,5000 (unitário) R$ 3.625,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Embalixo
Modelo/versão: Pacote 100,00 UN
Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 3.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 11,7870 (unitário) R$ 2.946,7500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ECOO
Modelo/versão: ECOO
Valor proposta: R$ 35,1300 (unitário) R$ 8.782,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 15,0000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 14,5000 (unitário) R$ 3.625,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 3.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: EVO
Modelo/versão: PCT
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 15,0000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:18:34	37.952.094/0001-09	R$ 11,7870

Item 37 do Grupo G5 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Material: Polietileno, Capacidade: 100L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 21,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 5.372,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 21,4900 (unitário) R$ 5.372,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: Saco Plástico Lixo
Valor proposta: R$ 21,4900 (unitário) R$ 5.372,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 21,4900 (unitário) R$ 5.372,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: itacel
Modelo/versão: Pacote 100,00 UN
Valor proposta: R$ 21,4900 (unitário) R$ 5.372,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 28,1839 (unitário) R$ 7.045,9750 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ECOO
Modelo/versão: ECOO
Valor proposta: R$ 84,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 22,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 21,4900 (unitário) R$ 5.372,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 21,4900 (unitário) R$ 5.372,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: EVO
Modelo/versão: PCT
Valor proposta: R$ 45,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 22,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:18:33	37.952.094/0001-09	R$ 28,1839

Item 38 do Grupo G5 - Pano Limpeza

Pano Limpeza Material: 50% Celulose E 50% Poliéster, Gramatura: 35G/M2, Comprimento: 50CM, Largura: 30CM, Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção, Aplicação: Uso Geral, Tipo: Sala Limpa

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 16,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 UN		R$ 844,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 16,6900 (unitário) R$ 834,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: Pano Limpeza
Valor proposta: R$ 16,6900 (unitário) R$ 834,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16,8900 (unitário) R$ 844,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Perfex
Modelo/versão: Rolo 50,00 UN
Valor proposta: R$ 16,8900 (unitário) R$ 844,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 13,6692 (unitário) R$ 683,4600 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: VABEN
Modelo/versão: VABEN
Valor proposta: R$ 40,7400 (unitário) R$ 2.037,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 17,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16,8900 (unitário) R$ 844,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 16,8900 (unitário) R$ 844,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 28,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: ROLO
Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 17,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:18:33	37.952.094/0001-09	R$ 13,6692

Item 39 do Grupo G5 - Pano Limpeza

Pano Limpeza Material: Celulose, Polipropileno, Gramatura: 90G/M2, Comprimento: 20.8CM, Largura: 11.8CM, Características Adicionais: Peso 0.187kg, Aplicação: Limpeza, Cor: Branca, Tipo: Bobina

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 71,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Fardo 600,00 UN		R$ 1.075,0500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 71,6700 (unitário) R$ 1.075,0500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: Pano Limpeza
Valor proposta: R$ 71,6700 (unitário) R$ 1.075,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 71,6700 (unitário) R$ 1.075,0500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: perfex
Modelo/versão: Fardo 600,00 UN
Valor proposta: R$ 71,6700 (unitário) R$ 1.075,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 72,3500 (unitário) R$ 1.085,2500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: VABEN
Modelo/versão: VABEN
Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 72,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 72,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 71,6700 (unitário) R$ 1.075,0500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 71,6700 (unitário) R$ 1.075,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 200,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NOBRE
Modelo/versão: FD
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 72,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 72,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:12:12	47.212.169/0001-79	R$ 200,0000
16/03/2026 às 09:18:33	37.952.094/0001-09	R$ 72,4532
16/03/2026 às 09:19:00	37.952.094/0001-09	R$ 72,3500

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 12:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 10:04:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 15:10:36	Prezados. Estamos conferindo as propostas encaminhadas. Como são muitos itens, pode demorar um pouco. Fica, então, suspensa a sessão. Avisarei com prazo de 6h do retorno do julgamento. Fiquem atentos.
Sistema	19/03/2026 às 13:36:03	Prezados, boa tarde. Amanhã, 20/03/2026, na hora provável de 10h procederei com o resultado do julgamento das propostas. Fiquem atentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 10:04:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 6

Valor estimado: R$ 20.596,5000 (total)

Situação: Fracassado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Grupo G6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20.593,1000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20.593,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 20.596,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20.596,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 21.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 21.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7.900.000,0000 (total)	Proposta desclassificad
Valor proposta: R$ 7.900.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 20.596,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20.596,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 21.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 21.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:22:56	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:32:57	O item G6 está encerrado.
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	16/03/2026 às 10:07:29	Sr. Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	16/03/2026 às 16:07:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36.
Sistema	20/03/2026 às 12:30:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G6. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 20.596,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:35:15 do dia 20/03/2026.
Sistema	20/03/2026 às 12:35:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G6 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/03/2026 às 12:35:16	O item G6 está encerrado.
Sistema	20/03/2026 às 12:35:16	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G6. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	20/03/2026 às 12:35:56	Sr. Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 08:35:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	23/03/2026 às 08:35:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:35:00 de 23/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	23/03/2026 às 12:42:44	Sr. Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 08:42:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	24/03/2026 às 08:42:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:42:00 de 24/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	24/03/2026 às 09:07:46	Sr. Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item G6. Justificativa: Prezado, solicito cobrir o valor de referência..
Pelo participante 52.768.615/0001-66	24/03/2026 às 10:07:54	Bom dia prezados, tudo bem? Estamos em contato com os nossos fornecedores para verificar a possibilidade de atendimento aos valore referenciais dos itens.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	25/03/2026 às 15:08:38	Prezados, favor informar se há interesse em cobrir o preço
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	26/03/2026 às 10:00:22	O item G6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	26/03/2026 às 10:20:53	Sr. Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item G6. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência...
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	26/03/2026 às 12:55:11	Sr. Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, C[illegible] 29.678.007/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 08:55:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência - enviar proposta ajustada em conformidade com o Edital..
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	27/03/2026 às 08:55:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:55:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	27/03/2026 às 10:53:11	O item G6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	27/03/2026 às 10:53:11	O item G6 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/03/2026 às 10:53:11	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 27/03/2026 11:13:11.

Eventos do Grupo G6

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:02	Fornecedor DG ENTERPRISES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
16/03/2026 às 09:22:56	Item aberto para lances.
16/03/2026 às 09:32:57	Item com etapa aberta encerrada.
16/03/2026 às 09:32:57	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 10:07:29	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
20/03/2026 às 10:33:19	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20.593,1000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital.
20/03/2026 às 12:30:15	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
20/03/2026 às 12:30:15	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 20.596,5000.

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 12:35:16	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/03/2026 às 12:35:16	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 12:35:56	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:35:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
23/03/2026 às 12:40:03	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20.596,5000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital.
23/03/2026 às 12:42:44	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:42:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
24/03/2026 às 09:03:38	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20.596,5000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a sua proposta conforme EDITAL, bem como do folder informativo. .
24/03/2026 às 09:07:46	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 convocado para negociação de valor.
26/03/2026 às 10:00:22	Convocação de negociação de valor do fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 encerrada automaticamente.
26/03/2026 às 10:00:22	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 21.520,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
26/03/2026 às 10:20:53	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 convocado para negociação de valor.
26/03/2026 às 12:55:11	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:55:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência - enviar proposta ajustada em conformidade com o Edital..
27/03/2026 às 10:53:11	Convocação de negociação de valor do fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 encerrada automaticamente.
27/03/2026 às 10:53:11	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 21.760,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
27/03/2026 às 10:53:11	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/03/2026 às 14:14:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 40 do Grupo G6 - Balde

Balde Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 5L

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 5,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 100,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5,0400 (unitário) R$ 100,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: finoplast
Modelo/versão: balde
Valor proposta: R$ 5,0400 (unitário) R$ 100,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5,0400 (unitário) R$ 100,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: atlas
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 5,0400 (unitário) R$ 100,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,0000 (unitário) R$ 120,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5,0400 (unitário) R$ 100,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 5,0400 (unitário) R$ 100,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,0000 (unitário) R$ 120,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 40

Nenhum lance foi registrado para o Item 40.

Item 41 do Grupo G6 - Balde

Balde Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10L, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforço Fundo E Bord

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 8,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 644,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 20
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/20
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8,0600 (unitário) R$ 644,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: finoplast
Modelo/versão: balde
Valor proposta: R$ 8,0600 (unitário) R$ 644,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,0600 (unitário) R$ 644,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: atlas
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 8,0600 (unitário) R$ 644,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,0600 (unitário) R$ 644,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 8,0600 (unitário) R$ 644,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 41

Nenhum lance foi registrado para o Item 41.

Item 42 do Grupo G6 - Balde

Balde Material: Plástico, Tamanho: Pequeno, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20L, Formato: Cilíndrico

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 10,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 437,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,9300 (unitário) R$ 437,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: finoplast
Modelo/versão: balde
Valor proposta: R$ 10,9300 (unitário) R$ 437,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,9300 (unitário) R$ 437,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: atlas
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 10,9300 (unitário) R$ 437,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: arqplas
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,9300 (unitário) R$ 437,2000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 10,9300 (unitário) R$ 437,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 42

Nenhum lance foi registrado para o Item 42.

Item 43 do Grupo G6 - Escova Limpeza Geral

Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Formato Arredondado, Aplicação: Vaso Sanitário

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 9,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 380,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 9,5000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 3m
Modelo/versão: Escova Limpeza Geral
Valor proposta: R$ 9,5000 (unitário) R$ 380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,5000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: sales
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 9,5000 (unitário) R$ 380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: yoma
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,5000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 9,5000 (unitário) R$ 380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 43

Nenhum lance foi registrado para o Item 43.

Item 44 do Grupo G6 - Flanela

Flanela Material: Algodão, Comprimento: 40CM, Largura: 60CM, Cor: Amarela

Quantidade:	700	Valor estimado:	R$ 2,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.645,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,3500 (unitário) R$ 1.645,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: flanela
Valor proposta: R$ 2,3500 (unitário) R$ 1.645,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 700

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,3500 (unitário) R$ 1.645,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Caebitex
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 2,3500 (unitário) R$ 1.645,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 700

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 700

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 3.500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: rs sacaria
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 3.500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 700

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,3500 (unitário) R$ 1.645,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 2,3500 (unitário) R$ 1.645,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 700

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 700

Lances do Item 44

Nenhum lance foi registrado para o Item 44.

Item 45 do Grupo G6 - Lixeira

Lixeira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 5L, Tipo: Com Balde Removivel, Cor: Inox

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 65,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.313,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 65,6900 (unitário) R$ 1.313,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: lixeira
Valor proposta: R$ 65,6900 (unitário) R$ 1.313,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 65,6900 (unitário) R$ 1.313,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: TONK
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 65,6900 (unitário) R$ 1.313,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 66,0000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 66,0000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: jsn
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 65,6900 (unitário) R$ 1.313,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 65,6900 (unitário) R$ 1.313,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 66,0000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 66,0000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 45

Nenhum lance foi registrado para o Item 45.

4479

Item 46 do Grupo G6 - Lixeira

Lixeira Material: Polipropileno Reforçado, Capacidade: 50L, Tipo: Tampa E Pedal

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 95,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.850,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 95,0000 (unitário) R$ 2.850,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: lixeira
Valor proposta: R$ 95,0000 (unitário) R$ 2.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 95,0000 (unitário) R$ 2.850,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Prolil
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 95,0000 (unitário) R$ 2.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 100,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: jsn
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 95,0000 (unitário) R$ 2.850,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 95,0000 (unitário) R$ 2.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 96,0000 (unitário) R$ 2.880,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 2.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 46

Nenhum lance foi registrado para o Item 46.

Item 47 do Grupo G6 - Pá Coletora Lixo

Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 80CM, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90ª

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 7,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 210,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	generico			
Modelo/versão:	Pá Coletora Lixo			
Valor proposta:	R$ 7,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Prolil			
Modelo/versão:	Unidade			
Valor proposta:	R$ 7,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR			
Modelo/versão:	Conforme o TR			
Valor proposta:	R$ 8,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: yoma
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 47

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Item 48 do Grupo G6 - Pano Limpeza

Pano Limpeza Material: Algodão Cru, Comprimento: 70CM, Largura: 42CM, Características Adicionais: Lavado E Alvejado, Tipo: Saco

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 29,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 10,00 UN		R$ 2.970,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 29,7000 (unitário) R$ 2.970,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico
Modelo/versão: Pano Limpeza
Valor proposta: R$ 29,7000 (unitário) R$ 2.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 29,7000 (unitário) R$ 2.970,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: itatex
Modelo/versão: Caixa 10,00 UN
Valor proposta: R$ 29,7000 (unitário) R$ 2.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: rs sacaria
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 29,7000 (unitário) R$ 2.970,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 29,7000 (unitário) R$ 2.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 48

Nenhum lance foi registrado para o Item 48.

Item 49 do Grupo G6 - Pano Prato

Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 68CM, Largura: 40CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Aplicável

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 2,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 259,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,5800 (unitário) R$ 258,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	generico				
Modelo/versão:	pano de prato				
Valor proposta:	R$ 2,5800 (unitário) R$ 258,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,5900 (unitário) R$ 259,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	athenas				
Modelo/versão:	Unidade				
Valor proposta:	R$ 2,5900 (unitário) R$ 259,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR				
Modelo/versão:	Conforme o TR				
Valor proposta:	R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: rs sacaria
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,5900 (unitário) R$ 259,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 2,5900 (unitário) R$ 259,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 49

Nenhum lance foi registrado para o Item 49.

Item 50 do Grupo G6 - Rodo

Rodo Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 60CM, Quantidade Borrachas: 1UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 29,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 888,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 29,6000 (unitário) R$ 888,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mm
Modelo/versão: rodo
Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 888,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 29,6000 (unitário) R$ 888,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: rodos 2000
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 888,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: yoma
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 29,6000 (unitário) R$ 888,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 888,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 50

Nenhum lance foi registrado para o Item 50.

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Grupo 4

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
20/03/2026 às 10:34:30	26/03/2026 às 10:36:18	Encerrada	***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Fornecedor

48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Motivo

s solicitações têm caráter meramente elucidativo (art. 64, §2ª, Lei 14.133/2021) e visam a comprovação do atendimento ao Termo de Referência; o não atendimento poderá ensejar desclassificação, nos termos do edital.

Análise

Licitante deixou de apresentar o solicitado.

Conclusão

Diante da ausência de comprovação das características solicitado, a proposta será desclassificado

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
20/03/2026 às 10:39:56	Lote 4 - diligencia1.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.061.510/0001-03	20/03/2026 às 10:34:30	Sr. Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03, uma nova diligência foi aberta para o item G4.
Sistema para o participante 48.061.510/0001-03	20/03/2026 às 10:39:56	Sr. Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03, o arquivo Lote 4 - diligencia1.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G4.
Sistema para o participante 48.061.510/0001-03	20/03/2026 às 10:40:22	Sr. Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item G4, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Envio dos documentos solicitados no anexo..
Sistema para o participante 48.061.510/0001-03	20/03/2026 às 16:40:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 16:40:00 de 20/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03.
Sistema para o participante 48.061.510/0001-03	26/03/2026 às 10:36:18	O item G4 teve a diligência do fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03, analisada e concluída às 10:36:18 de 26/03/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 10:34:30	Diligência cadastrada.
20/03/2026 às 10:39:56	Anexo da diligência incluído "Lote 4 - diligencia1.pdf".
20/03/2026 às 10:40:22	Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Envio dos documentos solicitados no anexo.
20/03/2026 às 16:40:00	Convocação do fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
26/03/2026 às 10:36:18	Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:36:18 de 26/03/2026.

Personal
Fone: (13) 3591.7319
CNPJ: 65.488.280/0001-74 Inscrição Estadual: 558.209.101.113

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2026 - PROCESSO DE COMPRA N.º 08/2006
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição futura, parcelada e sob demanda de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO LICITANTE
DADOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM OBSERVÂNCIA A RESOLUÇÃO Nº 03/2017 DO TCE-SP
REFERENTE À LICITANTE
Razão social: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 65.488.280/0001-74
Endereço: Avenida Tiradentes, 71, sala 04 do Mezanino – Jardim Costa e Silva – Cubatão SP – CEP 11500-600
Telefone: 13 35917319
E-mail: personal_office@ig.com.br
REFERENTE AO REPRESENTANTE LEGALQUE ASSINARÁ O CONTRATO
Nome: Irma Libania Nunes da Silva
Cargo: CPF:253.158.178-22 RG:23.869.720-4 Data de Nascimento: 08/02/1972
Endereço residencial completo: Rua Senador Azevedo Junior, nº 1010 – Sítio do Campo Praia Grande
E-mail institucional: personal_office@ig.com.br E-mail pessoal: personal_office@ig.com.br
Telefone(s): 13 35917319

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS E ITENS ESPECIALIZADOS

Item	Qtd	Unid	Descrição do Material	Marca	V.Unit	V.Total
59	6	Unid	Mangueira para uso profissional Comprimento da mangueira: 40 metros Diâmetro interno: 3/4" Pressão de trabalho: mínima 170 psi Material: PVC Trançado em nylon Propriedades: Sistema anti-torção, resistência a raios UV (anti-ressecamento) e alta flexibilidade para manuseio	DuraFlex	R$ 224,77	R$ 1.348,62
	3	Unid	Kit para limpeza profissional Marca e modelo de Referência: Bralimpia - NYKT03 Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América 01 Balde Dobló 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40 m 01 Garra Plástica Euro 01 Refil Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm	Bralimpia NYKT03	R$ 1.572,25	R$ 4.716,75
61	3	Unid	Enrolador de Mangueira até 55 metros com Rodinhas Material do corpo: Polipropileno de alta resistência Acabamento: Peças metálicas com pintura eletrostática a pó Capacidade de armazenamento: Mangueiras de até 55 metros Mobilidade: Equipado com rodas para facilitar a movimentação Acessórios inclusos: 2 engates rápidos Dimensões: 45,5 x 51,4 x 86,1 centímetros	Tramontina	R$ 164,97	R$ 494,91
						R$ 6.560,28

Fone: (13) 3591.7319
CNPJ: 65.488.280/0001-74 Inscrição Estadual: 558.209.101.113

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:

Pagamento: De acordo com edital;
DECLARO, Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.
DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos inerentes a contratação e ainda aqueles decorrentes de garantia, seguros, fiscais, trabalhistas e demais encargos, contribuições, impostos e taxas estabelecidos na forma da lei
DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
Local de entrega:
A entrega deverá ser realizada conforme edital.
Validade da proposta:
O prazo de validade desta proposta é de mínimo de 90 (noventa) dias.;
Ofertamos garantia de acordo com o presente edital.
O pagamento deverá ocorrer no Banco Bradesco agência 2919-0, conta corrente 17527-7.
O contrato será assinado pela Sra. Irma Libania Nunes da Silva, RG 23.869.720-4 – SSP/SP CPF 253.158.178-22
A Inscrição Estadual da empresa é 283.194.478.115
E-mail e telefone da Empresa são: personal_office@ig.com.br, (13) – 3591-7319.

Cubatão, 16 de março de 2026

IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA:25315817822

Assinado de forma digital por IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA:25315817822
Dados: 2026.03.16 15:35:56 -03'00'

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP
Irma Libania Nunes da Silva
Sócia

Personal
Fone: (13) 3591.7319
CNPJ: 65.488.280/0001-74 Inscrição Estadual: 558.209.101.113

ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Câmara Municipal de Cubatão
Pregão Eletrônico: 90007/2026
Processo de Compra nº 08/2026

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP Endereço: Avenida Tiradentes, 71, sala 04 do Mezanino – Jardim Costa e Silva – Cubatão SP – CEP 11500-600 CNPJ: 65.488.280/0001-74 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(o) Sra. Irma Libania Nunes da Silva, RG 23.869.720-4 – SSP/SP CPF 253.158.178-22, Sócia DECLARA sob as penas da Lei:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3. Que inexistência de servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante;
4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;
5. Que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
6. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
7. Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes,
8. Que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
9. Organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
10. Estar enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
11. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
12. Que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;

Cubatão, 16 de março de 2025

IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA:25315817822

Assinado de forma digital por IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA:25315817822
Dados: 2026.03.16 15:36:21 -03'00'

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP
Irma Libania Nunes da Silva
Sócia

Prezada Licitante,

No curso da análise da proposta apresentada para o **Lote 07 – Equipamentos e Itens Especializados**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90.007/2026**, verificou-se que, embora a planilha de preços e as descrições dos itens indiquem atendimento às especificações do **Termo de Referência, não foram apresentados documentos técnicos suficientes para a comprovação objetiva de determinadas características exigidas**, especialmente quanto aos **itens 59 e 61**.

Nesse contexto, com fundamento no **art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a realização de diligência destinada a **esclarecer ou complementar a instrução do processo, sem implicar alteração da essência da proposta**, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

1. **Item 59 – Mangueira para uso profissional (marca DuraFlex)**
   Apresentar **catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante**, referente ao **mesmo modelo ofertado**, que comprove, de forma objetiva, o atendimento às especificações previstas no Termo de Referência, em especial:
   - comprimento de **40 (quarenta) metros**;
   - diâmetro interno de **3/4"**;
   - **pressão mínima de trabalho de 170 psi**;
   - material em **PVC trançado em nylon**;
   - propriedades de **sistema anti-torção, resistência a raios UV (anti-ressecamento)** e **alta flexibilidade**.
2. **Item 61 – Enrolador de mangueira (marca Tramontina)**
   Apresentar **catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante**, identificando o **modelo/código do produto ofertado**, que comprove o atendimento às exigências do Termo de Referência, especialmente quanto a:
   - capacidade para **armazenamento de mangueira de até 55 metros**;
   - material do corpo em **polipropileno de alta resistência**;
   - presença de **peças metálicas com pintura eletrostática a pó**;
   - fornecimento de **02 (dois) engates rápidos**;
   - **dimensões** aproximadas de **45,5 × 51,4 × 86,1 cm**;
   - existência de **rodas para mobilidade**.

Esclarece-se que a presente diligência possui **caráter exclusivamente comprobatório**, destinando-se apenas a confirmar, por meio de documentação técnica, que os **produtos efetivamente ofertados** atendem às especificações do Termo de Referência, **não sendo admitida qualquer alteração de marca, modelo, preço, quantidade ou demais condições da proposta originalmente apresentada**.

O não atendimento a esta diligência, ou a apresentação de documentação que não comprove o cumprimento integral das exigências técnicas, poderá ensejar a **desclassificação da proposta do Lote 07**, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Solicita-se que os documentos requeridos sejam encaminhados **no prazo de 6 (seis) horas**, contadas do recebimento desta solicitação, prazo este que poderá ser prorrogado a critério da Administração, desde que devidamente justificado.

Atenciosamente,
Pregoeiro(a)
Câmara Municipal de Cubatão

Marco Paulo Giorgio Loureiro

Assinado de forma digital por Marco Paulo Giorgio Loureiro
Dados: 2026.03.20 10:43:32 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Grupo 7

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
20/03/2026 às 10:45:32	26/03/2026 às 10:41:43	Encerrada	***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Fornecedor

65.488.280/0001-74 - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA

Motivo

Esclarece-se que a presente diligência possui caráter exclusivamente comprobatório, destinando-se apenas a confirmar, por meio de documentação técnica, que os produtos efetivamente ofertados atendem às especificações do Termo de Referência, não sendo admitida qualquer alteração de marca, modelo, pre

Análise

Licitante se absteve de apresentar os documentos solicitados.

Conclusão

Por falta de comprovação das características dos produtos ali solicitados, a proposta será desclassificada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
20/03/2026 às 10:45:44	Lote 7 - diligencia.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 65.488.280/0001-74	20/03/2026 às 10:45:32	Sr. Fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74, uma nova diligência foi aberta para o item G7.
Sistema para o participante 65.488.280/0001-74	20/03/2026 às 10:45:44	Sr. Fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74, o arquivo Lote 7 - diligencia.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G7.
Sistema para o participante 65.488.280/0001-74	20/03/2026 às 10:46:20	Sr. Fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G7, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Solicita-se a apresentação dos documentos solicitados no arquivo anexo..
Sistema para o participante 65.488.280/0001-74	20/03/2026 às 16:45:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 16:45:00 de 20/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74.
Sistema para o participante 65.488.280/0001-74	26/03/2026 às 10:41:43	O item G7 teve a diligência do fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74, analisada e concluída às 10:41:43 de 26/03/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 10:45:32	Diligência cadastrada.
20/03/2026 às 10:45:44	Anexo da diligência incluído "Lote 7 - diligencia.pdf".
20/03/2026 às 10:46:20	Fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Solicita-se a apresentação dos documentos solicitados no arquivo anexo.
20/03/2026 às 16:45:00	Convocação do fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
26/03/2026 às 10:41:43	Fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:41:43 de 26/03/2026.

.TERMO DE JUNTADA:

Juntei ao processo as Fls:

-358-361: Lote 04: proposta, diligência e relatório de diligência da empresa V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.061.510/0001-03

-362-365: Lote 07: proposta, diligência e relatório de diligência da empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.488.280/0001-74

Cubatão, 26 de março de 2026

José Guilherme Regis Santos Carvalho

JOSÉ GUILHERME REGIS SANTOS CARVALHO

Equipe de apoio – Comissão de Contratação

KING OFF PAPER

RAZÃO SOCIAL: KING OFF PAPER

Pregão Eletrônico N° 90007/2026 (Lei 14.133/2021)
UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

CNPJ: 44.188.622/0001-60

Inscrição Estadual: 375.947

Endereço: RUA Nestor Silva de Oliveira nº 421 Parque Vitoria Regia

E-mai: kingofpaper9@gmail.com

Dados Bancários: Banco Brasil. Agência: 1512-1 Conta Corrente: 63564-2

Responsável pela assinatura : Adriano Martins Serrano CPF: 352.796.448-70

Item	Descrição item	Marca/ Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário R$	Valor Total R$
28	**Guardanapo de Papel** Material: Celulose Dimensões: Mínimo de 24 cm x 24 cm (com tolerância máxima de +/ - 5% nas dimensões). Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio Embalagem: Pacote de 50 folhas	WHITEPAPER	UNIDADE	500	R$ 2,05	R$ 1.025,00
29	**PAPEL HIGIENICO** Material: Celulose Virgem Largura: 10CM Cor: Branca Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla, Biodegradável, 1ª Qualidade	CVG/BOB	Rolo com 30 metros	15.000	R$1,020	R$ 15.300,00

30	**Toalha de Papel** Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 22,5 CM Largura: 20,50 CM Cor: Branca Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas Pacote com 1000 folhas	ETHOS/TERFOLHAS	PACOTE	1.000	R$11,60	R$11.600

Valor Total : R$ 27.925,00

- Validade da Proposta 4 meses
- Prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital.

DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

SOROCABA 02 de MARÇO 2026 .

ADRIANO MARTINS SERRANO

TERFOLHAS

FICHA TÉCNICA

Material: "Papel Toalha Interfolhado TERFOLHAS 2 dobras, Folha Simples.

Quantidade: 1000 FOLHAS PACOTE

Dimensao : 22,5 cm x 21 cm

Cor / Alvura: Branca Alvura ISO 86,56 % (média);

Quantidade de Pintas: 3,7 mm²/m²

Quantidade de Furos :

1,3 mm²/m²



Composição: 100% celulose virgem

TEMPO DE ABSORVICAO DE AGUA : 4,6 segundos

Capacidade de Absorcao de Agua: 5g/g

Resistencia Tracao a Umido : Maior Que 90 N/m (newton Por metro)

AMARZEMANETO VALIDADE 12 MESES



Declaramos que os resultados obtidos foram satisfatórios conforme norma da ABNT NRB 15464-7: 2023

ETHOS CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA

Mail : licitaçaoethosclean@gmail.com

BOB

Clarys

Tootex
toalhas de papel

Tenderly

/ usebob
/ bob.cvg

/ usetenderly
/ tenderly.cvg

Calçadista
Volta Grande

www.cvg.ind.br

COMPANHIA
VOLTA
GRANDE
DE PAPEL

Rua Adolfo Trentini, 1232 | Industrial Norte 89295-000 | Rio Negrinho | Santa Catarina | Brasil | 47 3646 1000

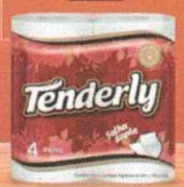
INDÚSTRIA BRASILEIRA



Tenderly

PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30m

Papel Higiênico Tenderly 30m
Folha Dupla Neutro 16x4
Código: 472



Papel Higiênico Tenderly 30m
Folha Dupla Neutro 6x12 Leve 12 Pague 11
Código: 264



Papel Higiênico Tenderly 30m
Folha Dupla Neutro 4x16 Leve 16 Pague 15
Código: 1446





Papel Higiênico Tenderly 30m
Folha Dupla Neutro
2x32 Leve 32 Pague 30
Código: 2662

Papel Higiênico Tenderly 30m
Folha Dupla Neutro
3x24 Leve 24 Pague 22
Código: 274



PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 20m

Tenderly

LANÇAMENTO!



Papel Higiênico Tenderly 20m
Folha Dupla Neutro 6x12
Código: 14705

PAPEL HIGIÊNICO FOLHA TRIPLA 20m



Papel Higiênico Tenderly 20m
Folha Tripla Neutro 6x12
Código: 754

Papel Higiênico Tenderly 20m
Folha Tripla Neutro 16x4
Código: 867




BOB
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30m
Papel Higiênico BOB 30m
Folha Dupla Neutro 16x4
Código: 420
BOB
4 rolos
Premium
Papel Higiênico BOB 30m
Folha Dupla Neutro 6x12 Leve 12 Pague 11
Código: 448
BOB
12 rolos
Premium
LEVE 12 PAGUE 11
Papel Higiênico BOB 30m
Folha Dupla Neutro 4x16 Leve 16 Pague 15
Código: 2786
BOB
16 rolos
Premium
LEVE 16 PAGUE 15
BOB
24 rolos
Premium
LEVE 24 PAGUE 22
Papel Higiênico BOB 30m
Folha Dupla Neutro 3x24
Leve 24 Pague 22
Código: 4905
Papel Higiênico BOB 30m
Folha Dupla Neutro 2x32
Leve 32 Pague 30
Código: 4926
BOB
32 rolos
Premium
LEVE 32 PAGUE 30
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 20m
BOB
Papel Higiênico BOB Premium SOFT 20m
Folha Dupla Neutro 16x4
Código: 573
BOB
Premium Soft
Papel Higiênico BOB Premium SOFT 20m
Folha Dupla Neutro 6x12
Código: 577
BOB
12 rolos
Premium Soft
leve + mais por menos!
Papel Higiênico BOB Premium SOFT 20m
Folha Dupla Neutro 4x16
Código: 596
BOB
16 rolos
Premium Soft
leve + mais por menos!
BOB
24 rolos
Premium Soft
leve + mais por menos!
Papel Higiênico BOB Premium SOFT 20m
Folha Dupla Neutro 3x24
Código: 4903
Papel Higiênico BOB Premium SOFT 20m
Folha Dupla Neutro 2x32
Código: 4904
BOB
32 rolos
Premium Soft
leve + mais por menos!


BOB
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30m
Papel Higiênico BOB 30m
Folha Simples Neutro 16x4
Papel Higiênico BOB 30m
Folha Simples Neutro 8x8
Papel Higiênico BOB 30m
Folha Simples Neutro 6x12
8 rolos
12 rolos
embalagem econômica
LANÇAMENTO!
16 rolos
CONTÉM 16 Rolos de 30m x 10cm cada
Papel Higiênico BOB 30m
Folha Simples Neutro 4x16
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 60m
Papel Higiênico BOB 60m
Folha Simples Neutro 16x4
60 metros
Papel Higiênico BOB 60m
Folha Simples Neutro 6x12
MAIS VENDIDO!
leve 12 pague 11
Papel Higiênico BOB 60m
Folha Simples Neutro 6x12
Leve 12 Pague 11


BOB
TOALHA FOLHA DUPLA
Toalha de Papel BOB Folha Dupla
12x2 120 toalhas
Código: 222
120
Toalhas de Papel
BOB
Multiuso
Toalha de Papel BOB Folha Dupla
12x2 200 toalhas
Código: 485
200
Toalhas de Papel
BOB
Multiuso
Pacotão econômico
Toalha de Papel BOB Folha Dupla
8x3 360 toalhas
Código: 14786
LANÇAMENTO!
360
Toalhas de Papel
BOB
Multiuso
3 Rolos
Pacotão econômico
GUARDANAPO FOLHA DUPLA
BOB
Guardanapo BOB CLASSÉ Folha Dupla
22,5cm x 24cm 50 folhas
Código: 765
BOB
Classe
Guardanapo BOB CLASSÉ Folha Dupla
30cm x 30cm 50 folhas
Código: 984
BOB
Classe
Toalha de Papel CLARYS
Folha Dupla 12x2 100 toalhas
Código: 470
Clarys
Clarys
Clarys
Toalha de Papel CLARYS
Folha Dupla 4x6 600 toalhas
Código: 14787
LANÇAMENTO!
Clarys
600 toalhas
Pacotão econômico
Tootex
toalhas de papel
Toalha de Papel TOOTEX
Folha Dupla 16x2 100 toalhas
Código: 758
Tootex
100 toalhas
Guardanapo BOB Folha Simples
20cm x 23cm 100 folhas
Código: 595
BOB
100
Pacotão econômico
Guardanapo BOB Folha Simples
20cm x 23cm 50 folhas
Código: 660
BOB
Guardanapo BOB Folha Simples 30cm x 30cm 50 folhas
Código: 408
BOB

UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

Com mais de 80 anos de atuação, a CVG adquiriu uma rica experiência industrial e mercadológica.

O início dessa história foi em 1937, com a instalação da Indústria na região denominada Volta Grande, distante 37 quilômetros do centro de Rio Negrinho.

Antes de encontrar sua verdadeira vocação, a empresa produziu madeira, fécula de mandioca e batata, papelão e pasta mecânica.

Após já estar consolidada no mercado de papéis descartáveis, surgiu, em 1995, a Cahdam Volta Grande, que instalou uma moderna fábrica no distrito industrial de Rio Negrinho para fazer a conversão das bobinas em produtos direcionados ao mercado consumidor, atuando também no mercado de madeiras e atendendo em especial as indústrias de móveis da região.





CÓDIGOS DE BARRAS DOS PRODUTOS

Código	PAPEL HIGIÊNICO BOB 30m e 60m	Código de barras
672	PH BOB Folha Simples Neutro 30m 16x4	7 896089 40170 7
14794	PH BOB Folha Simples Neutro 30m 4x36	7 896089 44794 2
673	PH BOB Folha Simples Neutro 30m 5x8	7 896089 40172 1
785	PH BOB Folha Simples Neutro 30m 6x10	7 896089 40755 6
410	PH BOB Folha Simples Neutro 60m 16x4	7 896089 40440 1
719	PH BOB Folha Simples Neutro 60m 4x16	7 896089 40759 4
564	PH BOB Folha Simples Neutro 60m 6x12	7 896089 40564 4
570	PH BOB Folha Simples Neutro 60m 6x12 (Leve 12 Pague 11)	7 896089 40570 5

Código	PAPEL HIGIÊNICO BOB 90m	Código de barras
592	PH BOB Folha Simples Neutro 90m 16X4 (Leve 360 Pague 320)	7 896089 40592 7

Código	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA TENDERLY	Código de barras
472	PH Tenderly Folha Dupla Neutro 30m 16x4 (64 rolos)	7 896089 40472 2
264	PH Tenderly Folha Dupla Neutro 30m 6x12 (Leve 12 Pague 11)	7 896089 40680 1
274	PH Tenderly Folha Dupla Neutro 30m 3x24 (Leve 24 Pague 22)	7 896089 40274 2
948	PH Tenderly Folha Dupla Neutro 30m 4x36 (Leve 36 Pague 33)	7 896089 40948 2
2884	PH Tenderly Folha Dupla Neutro 30m 2x32 (Leve 32 Pague 30)	7 896089 42884 1
682	PH Tenderly Folha Dupla Neutro 50m 12x4	7 896089 40682 5
5314	PH Tenderly Folha Dupla Neutro 50m 4x12	7 896089 45314 0

Código	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA TENDERLY 20m	Código de barras
14785	PH Tenderly Folha Dupla Neutro 20m 6x12	7 896089 44785 9

Código	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA TRIPLA TENDERLY 20m	Código de barras
667	PH Tenderly Folha Tripla Neutro 20m 16x4	7 896089 40667 2
756	PH Tenderly Folha Tripla Neutro 20m 6x12	7 896089 40756 3

Código	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BOB PREMIUM 30m	Código de barras
420	PH BOB Folha Dupla Neutro 30m 16x4 (64 rolos)	7 896089 40127 1
449	PH BOB Folha Dupla Neutro 30m 6x12 (Leve 12 Pague 11)	7 896089 40449 4
2788	PH BOB Folha Dupla Neutro 30m 4x16 (Leve 16 Pague 15)	7 896089 42788 1
4905	PH BOB Folha Dupla Neutro 30m 3x24 (Leve 24 Pague 22)	7 896089 44905 1
4926	PH BOB Folha Dupla Neutro 30m 2x32 (Leve 32 Pague 30)	7 896089 44926 6

Código	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BOB PREMIUM SOFT 20m	Código de barras
573	PH BOB Premium Soft Folha Dupla Neutro 20m 16x4	7 896089 40573 6
577	PH BOB Premium Soft Folha Dupla Neutro 20m 6x12	7 896089 40577 4
586	PH BOB Premium Soft Folha Dupla Neutro 20m 4x16	7 896089 40586 6
577	PH BOB Premium Soft Folha Dupla Neutro 20m 3x24	7 896089 43903 1
586	PH BOB Premium Soft Folha Dupla Neutro 20m 2x32	7 896089 40904 4

Código	LINHA DE TOALHAS	Código de barras
422	Toalha de Papel BOB Folha Dupla 60 toalhas 12x2	7 896089 40202 9
470	Toalha de Papel Clarys Folha Dupla 50 toalhas 12x2	7 896089 40470 8
485	Toalha de Papel BOB Folha Dupla 100 toalhas 12x2	7 896089 40485 2
758	Toalha de Papel Toalex Folha Dupla 100 toalhas 20x2	7 896089 40758 7
14786	Toalha de Papel BOB Folha Dupla 360 toalhas 8x3	7 896089 40786 0
14787	Toalha de Papel Clarys Folha Dupla 600 toalhas 4x6	7 896089 40787 7

Código	LINHA DE GUARDANAPOS	Código de barras
660	Guard. BOB Folha Simples 50 folhas 20x23 - 72x50	7 896089 40302 2
325	Guard. BOB Folha Simples 50 folhas 20x23 - 4x36 (Emb. Atac.)	7 896089 40325 2
406	Guard. BOB Folha Simples 50 folhas 30x30 - 16x160	7 896089 40407 4
471	Guard. BOB Folha Simples 50 folhas 30x30 - 5x120 (Emb. Atac.)	7 896089 40407 4
598	Guard. BOB Folha Simples 100 folhas 20x23 - 54x100	7 896089 40598 9
549	Guard. BOB Folha Simples 100 folhas 20x23 - 3x18 (Emb. Atac.)	7 896089 40598 9
765	Guard. BOB Classic Folha Dupla 50 folhas 22,5x24 - 90x50	7 896089 40765 5
950	Guard. BOB Classic Folha Dupla 50 folhas 22,5x24 - 10x9 (Emb. Atac.)	7 896089 40765 5
984	Guard. BOB Classic Folha Dupla 50 folhas 30x30 - 4ex50	7 896089 40984 0
703	Guard. BOB Classic Folha Dupla 50 folhas 30x30 - 4x12 (Emb. Atac.)	7 896089 40984 0

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.188.622/0001-60**
Razão Social:	**ADRIANO MARTINS SERRANO**
Nome Fantasia:	**KING OFF PAPER**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/02/2027**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social:	**R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **10/11/2021**
CNAE Primário:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
CNAE Secundário 1:	**1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL**
CNAE Secundário 2:	**3314-7/19 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 3:	**3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 4:	**3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 5:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 6:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 7:	**4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 8:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**

Dados para Contato

CEP:	**18.078-343**
Endereço:	**RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 421 - PARQUE VITORIA REGIA**
Município / UF:	**Sorocaba / São Paulo**
Telefone:	**(15) 97013440**
E-mail:	**Kingofpaper9@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**212.746.548-23**
Nome:	**ADRIANO MARTINS SERRANO**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	212.746.548-23
Nome:	ADRIANO MARTINS SERRANO
E-mail:	kingofpaper9@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ADRIANO MARTINS SERRANO		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35859615391	CNPJ 44.188.622/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.187.673/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/10/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:54:39	CÓDIGO DE CONTROLE 221820278
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/10/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330970587

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
ADRIANO MARTINS SERRANO		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA		**421**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	PARQUE VITORIA REGIA	**18078343**
MUNICÍPIO		UF
SOROCABA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
decontmarques@gmail.com		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**44188622000160**	**35859615391**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA MARQUES - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 84,62**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

UCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.187.673/23-7 em 03/10/2023 da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, NIRE nº 35859615391, protocolado sob o nº SPP2330970587. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221820278. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO
ADRIANO MARTINS SERRANO
NIRE 35.859.615.391 CNPJ:.44.188.622/0001-60

ADRIANO MARTINS SERRANO , Brasileiro , casado , nascido em 26/04/1980 , inscrita no CPF 212.24.654.823 e RG 32.404.435-5 SSP-SP , residente e domiciliado á Rua Nestor Silva de Oliveira n° 421– casa 2 - Parque Vitória Régia - Sorocaba- Estado de São Paulo , CEP 18078-343.

Na qualidade de titular da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO , que gira nesta praça na Rua: Nestor Silva de Oliveira n° 421 - Parque Vitória Régia - Sorocaba- Estado de São Paulo , CEP 18078-343 , com seu Instrumento devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o n°. **35.859.615.391** em 10/11/2021 e Inscrita no **CNPJ:. 44.188.622/0001-60** , Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 968 , III , DO CC, alterar Instrumento de inscrição da empresa, conforme a cláusulas seguinte..

1ª A empresa altera o nome empresarial que girará sob o nome de " **ADRIANO MARTINS SERRANO** , com sede à Rua: Nestor Silva de Oliveira n° 421 - Parque Vitória Régia - Sorocaba- Estado de São Paulo , CEP 18078-343.

2ª. A empresa altera o objeto social para: **Comercio varejista de embalagens, produtos de higiene pessoal e de produtos saneantes domissanitários e fabricação de embalagens de papel e serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosas intermunicipal e interestadual de cargas e serviços de manutenção e instalação de maquinas em geral .**

3ª. – **DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é alterado para R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Nome do Empresário	N° de Quotas	%	Valor Nominal em R$	Valor Total em R$
ADRIANO MARTINS SERRANO	20.000	100%	1,00	20.000,00
TOTAL	20.000	100%	1,00	20.000,00

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Instrumento de Inscrição , com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

1ª. A empresa gira sob o nome empresarial de " **ADRIANO MARTINS SERRANO** , com sede à Rua: Nestor Silva de Oliveira n° 421 - Parque Vitória Régia - Sorocaba- Estado de São Paulo , CEP 18078-343.

2ª. A empresa iniciou suas atividades em 10/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª. A sociedade terá por objeto social: **Comercio varejista de embalagens, produtos de higiene pessoal e de produtos saneantes domissanitários e fabricação de embalagens de papel e serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosas intermunicipal e interestadual de cargas e serviços de manutenção e instalação de maquinas em geral .**

Parágrafo único - A empresa declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei n° 10.406/02.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)
4ª. - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.187.673/23-7 em 03/10/2023 da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, NIRE nº 35859615391, protocolado sob o nº SPP2330970587. Autenticação: valida autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221820278. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no pc www.jucesponline.sp.gov.br.

5ª. – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R$	Valor Total em R$
ADRIANO MARTINS SERRANO	20.000	100%	1,00	20.000,00
TOTAL	20.000	100%	1,00	20.000,00

6ª. A administração da empresa caberá ao titular **ADRIANO MARTINS SRRANO** , com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único – É facultado ao titular nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

DO ENQUADRAMENTO

7ª. - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)**

8ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

9ª. O titular poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

11ª. A titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. – Fica eleito o Fórum da Cidade de Sorocaba - São Paulo , para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração de sociedade empresária limitada , com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Sorocaba - São Paulo , 25 de Setembro de 2023

ADRIANO MARTINS SERRANO

UCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.187.673/23-7 em 03/10/2023 da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, NIRE nº 35859615391, protocolado sob o nº SPP2330970587. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221820278. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, ADRIANO MARTINS SERRANO, portador do Documento de Identificação nº 324044355, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 21274654823, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 421 - Bairro: PARQUE VITORIA REGIA, Sorocaba - SP CEP 18078343, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIANO MARTINS SERRANO (Empresário)
324044355

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.187.673/23-7 em 03/10/2023 da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, NIRE nº 35859615391, protocolado sob o nº SPP2330970587. Autenticação: valida autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/ por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221820278. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no po www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA MARQUES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP207690**, expedida em **13/03/2001**, inscrito no CPF nº 08508856806, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 26/09/2023.

_____

LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA MARQUES

UCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.187.673/23-7 em 03/10/2023 da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, NIRE nº 35859615391, protocolado sob o nº SPP2330970587. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221820278. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330970587** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Nome Empresarial e Inclusão/Alteração de empresário da empresa **ADRIANO MARTINS SERRANO**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/10/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330970587.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.187.673/23-7 em 03/10/2023 da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, NIRE nº 35859615391, protocolado sob o nº SPP2330970587. Autenticação: valida autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/ por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221820278. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no po www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ADRIANO MARTINS SERRANO de NIRE 35859615391**, protocolizado sob o número **SPP2330970587** em **03/10/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1187673237**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/10/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

UCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.187.673/23-7 em 03/10/2023 da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, NIRE nº 35859615391, protocolado sob o nº SPP2330970587. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221820278. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/09/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Documentos de indentificação.pdf			
LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA MARQUES	08508856806	26/09/23 17:27	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
Capa e Instrumentos.pdf			
LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA MARQUES	08508856806	26/09/23 17:27	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA MARQUES	08508856806	26/09/23 17:27	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330970587

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.187.673/23-7 em 03/10/2023 da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, NIRE nº 35859615391, protocolado sob o nº SPP2330970587. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/202 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221820278. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.188.622/0001-60**
Razão Social: **ADRIANO MARTINS SERRANO**
Nome Fantasia: **KING OFF PAPER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/02/2027**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/04/2026**
Código de Controle: **80D7E6AA72848444**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/04/2026**
Código de Controle: **2026031504396184059418**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/04/2026**
Código de Controle: **650769782025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.188.622/0001-60**
Razão Social:	**ADRIANO MARTINS SERRANO**
Nome Fantasia:	**KING OFF PAPER**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	**798.581.100.114**
Inscrição Municipal:	**375.947**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**04/07/2026**
Código de Controle:	**24020365585-96**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**07/04/2026**
Código de Controle:	**0.068.970/24-02**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.188.622/0001-60**
Razão Social:	**ADRIANO MARTINS SERRANO**
Nome Fantasia:	**KING OFF PAPER**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/02/2027**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/04/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**13/04/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/04/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**07/04/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.188.622/0001-60**
Razão Social:	**ADRIANO MARTINS SERRANO**
Nome Fantasia:	**KING OFF PAPER**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.188.622/0001-60**
Razão Social:	**ADRIANO MARTINS SERRANO**
Nome Fantasia:	**KING OFF PAPER**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.188.622/0001-60**
Razão Social:	**ADRIANO MARTINS SERRANO**
Nome Fantasia:	**KING OFF PAPER**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.188.622/0001-60**
Razão Social:	**ADRIANO MARTINS SERRANO**
Nome Fantasia:	**KING OFF PAPER**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.784.885/0001-84 - 57.784.885 NILLWENDERSON MICHEL SOARES PINHEIRO Porte Empresa: ME ou EPP	05/03/2026 08:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Porte Empresa: ME ou EPP	15/03/2026 16:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/03/2026 08:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006, no Decreto nª 11.430/2023 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamen

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Porte Empresa: ME ou EPP	15/03/2026 17:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 08:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/03/2026 17:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/03/2026 13:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 06:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/03/2026 16:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/03/2026 12:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/03/2026 12:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Não
59.324.349/0001-21 - KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 04:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/03/2026 20:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/03/2026 18:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/03/2026 08:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 08:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 15:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
65.488.280/0001-74 - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 07:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Porte Empresa: ME ou EPP	15/03/2026 17:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 10:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/03/2026 14:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/03/2026 11:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2026 11:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 08:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 12:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 10:04:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 15:10:36	Prezados. Estamos conferindo as propostas encaminhadas. Como são muitos itens, pode demorar um pouco. Fica, então, suspensa a sessão. Avisarei com prazo de 6h do retorno do julgamento. Fiquem atentos.
Sistema	19/03/2026 às 13:36:03	Prezados, boa tarde. Amanhã, 20/03/2026, na hora provável de 10h procederei com o resultado do julgamento das propostas. Fiquem atentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 10:04:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 61.452,7000 (total)

Situação: Fracassado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.784.885/0001-84 - 57.784.885 NILLWENDERSON MICHEL SOARES PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 61.206,7000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 61.206,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 61.452,7000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 61.452,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 66.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 66.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 17.370.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 17.370.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 61.435,9000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 61.435,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 115.726,9400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 115.726,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 64.245,4800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 64.930,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 65.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 65.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:10:05	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	16/03/2026 às 10:05:49	Sr. Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e dem exigências de habilitação..
Pelo participante 62.787.970/0001-36	16/03/2026 às 15:58:48	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:48 de 16/03/2026. 19 anex foram enviados pelo fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36
Pelo participante 62.787.970/0001-36	16/03/2026 às 16:00:09	prezados, tudo bem? preciso de mais tempo para enviar o restante dos catálogos, infelizmente r deu ainda daltam 3 itens para finalizar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	20/03/2026 às 10:47:20	Sr. Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	20/03/2026 às 16:47:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:00 de 20/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	23/03/2026 às 12:41:28	Sr. Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 08:41:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	24/03/2026 às 08:41:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:41:00 de 24/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41.
Sistema para o participante 39.284.980/0001-37	24/03/2026 às 09:04:45	Sr. Fornecedor ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 39.284.980/0001-37, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Prezado, solicito cobrir o valor de referência..
Pelo participante 39.284.980/0001-37	24/03/2026 às 09:07:47	Bom dia . Precisamos de um prazo para reavaliar .
Pelo participante 39.284.980/0001-37	24/03/2026 às 09:41:11	Estamos negociando com alguns fornecedores . Dispomos de quanto tempo ?
Sistema para o participante 39.284.980/0001-37	24/03/2026 às 17:03:45	Boa tarde. O mais breve possível
Pelo participante 39.284.980/0001-37	24/03/2026 às 17:14:41	PODEMOS MELHORAR OS ITENS 9 , 13 E 19 .
Pelo participante 39.284.980/0001-37	24/03/2026 às 17:17:36	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 39.284.980/0001-37. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 39.284.980/0001-37, mantendo R$ 64.245,4800.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	24/03/2026 às 17:19:25	Sr. Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Prezado, é necessário cobrir o valor de referência..
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	25/03/2026 às 15:06:31	Prezados, favor informar se há interesse em cobrir o preço
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	26/03/2026 às 09:58:22	O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	26/03/2026 às 10:19:18	Sr. Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência..
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	26/03/2026 às 12:57:25	Sr. Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 08:57:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência - enviar proposta ajustada em conformidade com o Edital...
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	27/03/2026 às 08:57:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:57:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49.

388

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	27/03/2026 às 10:51:12	O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.373.087/0001-88	27/03/2026 às 10:54:46	Sr. Fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.373.087/0001-88, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência..
Sistema para o participante 39.373.087/0001-88	27/03/2026 às 10:55:21	Sr. Fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.373.087/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência. Caso positivo: solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Pelo participante 39.373.087/0001-88	27/03/2026 às 10:57:16	Prezado Pregoeiro, bom dia. Um minuto por favor
Pelo participante 39.373.087/0001-88	27/03/2026 às 16:24:44	Prezado Pregoeiro, boa tarde. Venho, respeitosamente, solicitar a prorrogação do prazo para envio dos documentos solicitados, bem como da proposta de negociação, até o dia 30/03, às 18h.
Sistema para o participante 39.373.087/0001-88	27/03/2026 às 16:55:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.373.087/0001-88.
Sistema para o participante 39.373.087/0001-88	30/03/2026 às 10:20:55	Sr. Fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.373.087/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência. Caso positivo: solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. - PRAZO PRORROGADO CFE SOLICITADO.
Pelo participante 39.373.087/0001-88	30/03/2026 às 14:57:59	Prezado Sr. Pregoeiro,Após análise interna, verificamos que, em razão de nossos custos operacionais e condições comerciais atuais, não será possível cobrir o valor de referência apresentado pela Administração. Dessa forma, manifestamos o não interesse em prosseguir com a negociação, mantendo os preços originalmente ofertados.Reiteramos nosso respeito a esse órgão e permanecemos à disposição para futuras oportunidades de participação em certames.
Sistema para o participante 39.373.087/0001-88	30/03/2026 às 16:20:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:01 de 30/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.373.087/0001-88.
Sistema para o participante 39.373.087/0001-88	30/03/2026 às 16:23:26	O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.373.087/0001-88. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	30/03/2026 às 16:23:26	O item G1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	30/03/2026 às 16:23:26	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 30/03/2026 16:43:26.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:02	Fornecedor 57.784.885 NILLWENDERSON MICHEL SOARES PINHEIRO teve a proposta desclassific automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam it do grupo sem proposta.
16/03/2026 às 09:00:02	Fornecedor DG ENTERPRISES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
16/03/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
16/03/2026 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:10:05	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 10:05:49	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
16/03/2026 às 15:58:48	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:31:19	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 61.206,7000. Motivo: Item 14 - TR exige pacote 1 kg e a proposta indicou 100 g; Item 6 - TR exige 0,75% (p/p) e o produto ofertado apresenta 0,30-0,40%; Item 15 - TR exige pó 300 g e foi apresentado saponáceo cremoso; Item 17 - TR exige lata 400 g e o catálogo anexado é 300 g; Item 18 - TR exige solvente com hidrocar.
20/03/2026 às 10:47:20	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
23/03/2026 às 12:38:53	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 61.435,9000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital.
23/03/2026 às 12:41:28	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:41:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
24/03/2026 às 09:01:30	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 61.452,7000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a sua proposta conforme EDITAL, bem como do folder informativo. .
24/03/2026 às 09:04:45	Fornecedor ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 39.284.980/0001-37 convocado para negociação de valor.
24/03/2026 às 17:17:36	Negociação encerrada. Fornecedor ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 39.284.980/0001-37 manteve R$ 64.245,4800.
24/03/2026 às 17:18:39	Fornecedor ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 39.284.980/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 64.245,4800. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência..
24/03/2026 às 17:19:25	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 convocado para negociação de valor.
26/03/2026 às 09:58:22	Convocação de negociação de valor do fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 encerrada automaticamente.
26/03/2026 às 09:58:22	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 65.800,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
26/03/2026 às 10:19:18	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 convocado para negociação de valor.
26/03/2026 às 12:57:25	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:57:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Prezados, solicito informar se há interesse em cobrir o valor de referência - enviar proposta ajustada em conformidade com o Edital...
27/03/2026 às 10:51:12	Convocação de negociação de valor do fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 encerrada automaticamente.
27/03/2026 às 10:51:13	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 66.280,0000. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
27/03/2026 às 10:54:46	Fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.373.087/0001-88 convocado para negociação de valor.

389

Data/Hora	Descrição
27/03/2026 às 10:55:21	Fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.373.087/0001-88 convocado para o envio de anex Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito informar se há interesse em cobrir o valor d referência. Caso positivo: solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como d prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
30/03/2026 às 10:20:55	Fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.373.087/0001-88 convocado para o envio de anex Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito informar se há interesse em cobrir o valor d referência. Caso positivo: solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como d prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. - PRAZ PRORROGADO CFE SOLICITADO.
30/03/2026 às 16:23:26	Convocação de negociação de valor do fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNP 39.373.087/0001-88 encerrada automaticamente.
30/03/2026 às 16:23:26	Fornecedor LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.373.087/0001-88 teve a proposta desclassificad melhor lance: R$ 115.726,9400. Motivo: Licitante apresentou valor superior ao de referência .
30/03/2026 às 16:23:26	Item fracassado no julgamento / habilitação.
30/03/2026 às 18:58:31	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes

Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aparência Visual: Líquido, Límpido, Isento De Partículas, Aplicação: Limpez Concentração: 48 Inpm

Quantidade:	1008	Valor estimado:	R$ 6,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R$ 6.128,6400 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 20
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/20
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 6,0800 (unitário) R$ 6.128,6400 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	tupi				
Modelo/versão:	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes				
Valor proposta:	R$ 6,0800 (unitário) R$ 6.128,6400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1008

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,0800 (unitário) R$ 6.128,6400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: start Modelo/versão: Litro Valor proposta: R$ 6,0800 (unitário) R$ 6.128,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1008		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 7.056,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 7.056,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1008		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,0800 (unitário) R$ 6.128,6400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 6,0800 (unitário) R$ 6.128,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1008		
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,4000 (unitário) R$ 6.451,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: facilita Modelo/versão: audax Valor proposta: R$ 6,4000 (unitário) R$ 6.451,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1008		
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5,0100 (unitário) R$ 5.050,0800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Flops Modelo/versão: Litro Valor proposta: R$ 5,0100 (unitário) R$ 5.050,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1008		

390

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 7.056,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 7.056,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1008

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

.tem 2 do Grupo G1 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes

Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%

Quantidade:	504	Valor estimado:	R$ 5,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R$ 2.766,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 2

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 20
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/20
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5,4900 (unitário) R$ 2.766,9600 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: tupi
Modelo/versão: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes
Valor proposta: R$ 5,4900 (unitário) R$ 2.766,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5,4900 (unitário) R$ 2.766,9600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: start Modelo/versão: Litro Valor proposta: R$ 5,4900 (unitário) R$ 2.766,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,0000 (unitário) R$ 3.024,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 3.024,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504		
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 2.520.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: biokriss Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 2.520.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5,4900 (unitário) R$ 2.766,9600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 5,4900 (unitário) R$ 2.766,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504		
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,2600 (unitário) R$ 4.163,0400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: facilita Modelo/versão: audax Valor proposta: R$ 8,2600 (unitário) R$ 4.163,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5,9500 (unitário) R$ 2.998,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Flops
Modelo/versão: Litro
Valor proposta: R$ 5,9500 (unitário) R$ 2.998,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,0000 (unitário) R$ 3.024,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 3.024,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 504

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Item 3 do Grupo G1 - Água Sanitária

Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejar De Roupas, Banheiras, Pias,, Tipo: Comum

Quantidade:	800	Valor estimado:	R$ 2,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 1,00 L		R$ 1.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: suprema Modelo/versão: Água Sanitária Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: start Modelo/versão: Frasco 1,00 L Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,4000 (unitário) R$ 2.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: facilita Modelo/versão: audax Valor proposta: R$ 3,4000 (unitário) R$ 2.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800		

392

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,3200 (unitário) R$ 1.856,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Sulmar
Modelo/versão: Fr 1 1
Valor proposta: R$ 2,3200 (unitário) R$ 1.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Item 4 do Grupo G1 - Cloro Alvejante

Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Apresentação: Bombona, Aplicação: Remoção Manchas, Finalidade: Alvejante E Desinfecção I Roupas

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 8,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bombona 5,00 L		R$ 400,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: genrico
Modelo/versão: Cloro Alvejante
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: START
Modelo/versão: Bombona 5,00 L
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,0000 (unitário) R$ 450,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: biokriss
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 13,0200 (unitário) R$ 651,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: vigut Modelo/versão: vigut Valor proposta: R$ 13,0200 (unitário) R$ 651,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,6700 (unitário) R$ 383,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gopabo Modelo/versão: bb 5 L Valor proposta: R$ 7,6700 (unitário) R$ 383,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 9,0000 (unitário) R$ 450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Item 5 do Grupo G1 - Detergente

Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant, Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários, Características Adicionais: Desencrustante Fortemente Alcalino, Aspecto Físico: Líquido

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 38,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 1,00 L		R$ 1.945,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 5

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 38,9000 (unitário) R$ 1.945,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	oxicliean			
Modelo/versão:	detergente			
Valor proposta:	R$ 38,9000 (unitário) R$ 1.945,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 38,9000 (unitário) R$ 1.945,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	START			
Modelo/versão:	Frasco 1,00 L			
Valor proposta:	R$ 38,9000 (unitário) R$ 1.945,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 40,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR			
Modelo/versão:	Conforme o TR			
Valor proposta:	R$ 40,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: biokriss
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 38,9000 (unitário) R$ 1.945,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 38,9000 (unitário) R$ 1.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 45,8200 (unitário) R$ 2.291,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: diabo verde
Modelo/versão: diabo verde
Valor proposta: R$ 45,8200 (unitário) R$ 2.291,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 22,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Sol
Modelo/versão: Fr 1 L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 40,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Item 6 do Grupo G1 - Desinfetante Saneante

Desinfetante Saneante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P), Forma Física: Solução Aquosa

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 3,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R$ 1.835,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3,6700 (unitário) R$ 1.835,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	oxiclean				
Modelo/versão:	Desinfetante Saneante				
Valor proposta:	R$ 3,6700 (unitário) R$ 1.835,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,6700 (unitário) R$ 1.835,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	START/AZULIN				
Modelo/versão:	Litro				
Valor proposta:	R$ 3,6700 (unitário) R$ 1.835,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR				
Modelo/versão:	Conforme o TR				
Valor proposta:	R$ 4,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 2.500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: biokriss
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 2.500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,6700 (unitário) R$ 1.835,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 3,6700 (unitário) R$ 1.835,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,1400 (unitário) R$ 4.070,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: vorel
Modelo/versão: start
Valor proposta: R$ 8,1400 (unitário) R$ 4.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3,6000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Gopabo
Modelo/versão: Litro
Valor proposta: R$ 3,6700 (unitário) R$ 1.835,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:07:24	39.284.980/0001-37	R$ 3,6000

Item 7 do Grupo G1 - Desodorizador Sanitário

Desodorizador Sanitário Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl, Essência: Variado, Aspecto Físico: Gel, Características Adicionais: Gel Adesivo

Quantidade:	650	Valor estimado:	R$ 15,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 10.068,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 7

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2(
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,4900 (unitário) R$ 10.068,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	generico				
Modelo/versão:	Desodorizador Sanitário				
Valor proposta:	R$ 15,4900 (unitário) R$ 10.068,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	650

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 15,4900 (unitário) R$ 10.068,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	AGI FACIL				
Modelo/versão:	Unidade				
Valor proposta:	R$ 15,4900 (unitário) R$ 10.068,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16,0000 (unitário) R$ 10.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 10.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 650

27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 3.250.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: biokriss
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 3.250.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 650

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 15,4900 (unitário) R$ 10.068,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 15,4900 (unitário) R$ 10.068,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 650

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 25,4700 (unitário) R$ 16.555,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: johnson
Modelo/versão: pato
Valor proposta: R$ 25,4700 (unitário) R$ 16.555,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 650

39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 22,0000 (unitário) R$ 14.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Frescor
Modelo/versão: Embalagem com 12 Un
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 14.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16,0000 (unitário) R$ 10.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 10.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 650

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Item 8 do Grupo G1 - Detergente

Detergente Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Aspecto Físico: Líquido

Quantidade:	720	Valor estimado:	R$ 1,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R$ 1.044,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,4500 (unitário) R$ 1.044,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ipe
Modelo/versão: detergente
Valor proposta: R$ 1,4500 (unitário) R$ 1.044,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,4500 (unitário) R$ 1.044,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: AGI FACIL
Modelo/versão: Frasco 500,00 ML
Valor proposta: R$ 1,4500 (unitário) R$ 1.044,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.440,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 3.600.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: biokriss
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 3.600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,4500 (unitário) R$ 1.044,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 1,4500 (unitário) R$ 1.044,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,1200 (unitário) R$ 1.526,4000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: johnson
Modelo/versão: pato
Valor proposta: R$ 2,1200 (unitário) R$ 1.526,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,6300 (unitário) R$ 1.173,6000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conde
Modelo/versão: fr 500 ml
Valor proposta: R$ 1,6300 (unitário) R$ 1.173,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.440,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 720

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Item 9 do Grupo G1 - Hipoclorito De Sódio

Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado, Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo, Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado

Quantidade:	350	Valor estimado:	R$ 5,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R$ 1.963,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5,6100 (unitário) R$ 1.963,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: generico

Modelo/versão: Hipoclorito De Sódio

Valor proposta: R$ 5,6100 (unitário) R$ 1.963,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 350

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5,6100 (unitário) R$ 1.963,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: AGI FACIL

Modelo/versão: Litro

Valor proposta: R$ 5,6100 (unitário) R$ 1.963,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 350

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR

Modelo/versão: Conforme o TR

Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 350

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5,6100 (unitário) R$ 1.963,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz

Modelo/versão: Haiazz

Valor proposta: R$ 5,6100 (unitário) R$ 1.963,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 350

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,9200 (unitário) R$ 2.422,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: vigut

Modelo/versão: vigut

Valor proposta: R$ 6,9200 (unitário) R$ 2.422,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5,5000 (unitário) R$ 1.925,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Mapel
Modelo/versão: Litro
Valor proposta: R$ 5,6100 (unitário) R$ 1.963,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 350

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:06:35	39.284.980/0001-37	R$ 5,5000

Item 10 do Grupo G1 - Limpa-Vidro

Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14 %

Quantidade:	70	Valor estimado:	R$ 2,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R$ 182,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,6000 (unitário) R$ 182,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: veja
Modelo/versão: Limpa-Vidro
Valor proposta: R$ 2,6000 (unitário) R$ 182,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 70

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,6000 (unitário) R$ 182,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: AGI FACIL
Modelo/versão: Frasco 500,00 ML
Valor proposta: R$ 2,6000 (unitário) R$ 182,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 70

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 70

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,6000 (unitário) R$ 182,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 2,6000 (unitário) R$ 182,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 70

39.373.087/0001-88 - LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,3100 (unitário) R$ 231,7000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: facilita
Modelo/versão: audax
Valor proposta: R$ 3,3100 (unitário) R$ 231,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,6500 (unitário) R$ 185,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Fuzetto
Modelo/versão: Fr 500 ml
Valor proposta: R$ 2,6500 (unitário) R$ 185,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 210,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Item 11 do Grupo G1 - Lustrador Móveis

Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafinico, Silicone, A, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 6,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R$ 1.572,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de encerramento de Volume

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 16/2019 – limitação de folhas de um volume a 200 laudas –, encerro este volume, numerando-o como **VOLUME II**, e abro o **VOLUME III**, nesta data.
Cubatão, 07 de abril de 2026.

Cauê Viegas Oliveira
Equipe de Apoio

Item 51 do Grupo G6 - Rodo

Rodo Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 40CM, Cor: Suporte E Cabo Natural, Quantidad Borrachas: 1UN

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 25,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 767,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 25,5900 (unitário) R$ 767,7000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mm			
Modelo/versão:	rodo			
Valor proposta:	R$ 25,5900 (unitário) R$ 767,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 25,5900 (unitário) R$ 767,7000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	rodos 2000			
Modelo/versão:	Unidade			
Valor proposta:	R$ 25,5900 (unitário) R$ 767,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR			
Modelo/versão:	Conforme o TR			
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: yoma
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 25,5900 (unitário) R$ 767,7000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 25,5900 (unitário) R$ 767,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 26,0000 (unitário) R$ 780,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 26,0000 (unitário) R$ 780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 51

Nenhum lance foi registrado para o Item 51.

Item 52 do Grupo G6 - Vassoura

Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Plástico, Comprimento Cerdas: 11CM, Característica Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Tipo: Doméstica, Tipo Cabo: Comprido, Largura Cepa: 21CM, Aplicação: Limpeza Em Gera

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 7,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 632,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,9000 (unitário) R$ 632,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mm				
Modelo/versão:	vassoura				
Valor proposta:	R$ 7,9000 (unitário) R$ 632,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,9000 (unitário) R$ 632,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Dalcin				
Modelo/versão:	Unidade				
Valor proposta:	R$ 7,9000 (unitário) R$ 632,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR				
Modelo/versão:	Conforme o TR				
Valor proposta:	R$ 8,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: yoma
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,9000 (unitário) R$ 632,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 7,9000 (unitário) R$ 632,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 52

Nenhum lance foi registrado para o Item 52.

Item 53 do Grupo G6 - Vassoura

Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cerdas: Mínimo 12CM, Características Adicionais: Cabo Curto

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 19,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.592,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 19,9000 (unitário) R$ 1.592,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mm
Modelo/versão: vassoura
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 1.592,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 19,9000 (unitário) R$ 1.592,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: fiory
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 1.592,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: yoma Modelo/versão: 2026 Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 19,9000 (unitário) R$ 1.592,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 1.592,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		

Lances do Item 53

Nenhum lance foi registrado para o Item 53.

Item 54 do Grupo G6 - Vassoura

Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético, Comprimento Cepa: 60CM, Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerda 7 Cm

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 16,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.336,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 16,7100 (unitário) R$ 1.336,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mm
Modelo/versão: vassoura
Valor proposta: R$ 16,7100 (unitário) R$ 1.336,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16,7100 (unitário) R$ 1.336,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: rodofort
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 16,7100 (unitário) R$ 1.336,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 17,0000 (unitário) R$ 1.360,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) R$ 1.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: yoma
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 16,7100 (unitário) R$ 1.336,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 16,7100 (unitário) R$ 1.336,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 17,0000 (unitário) R$ 1.360,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 17,0000 (unitário) R$ 1.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 54

Nenhum lance foi registrado para o Item 54.

Item 55 do Grupo G6 - Vassoura

Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético, Comprimento Cepa: 30CM, Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado, Cerda 7 Cm

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 11,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 920,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,5000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mm				
Modelo/versão:	vassoura				
Valor proposta:	R$ 11,5000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,5000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	prolil				
Modelo/versão:	Unidade				
Valor proposta:	R$ 11,5000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR				
Modelo/versão:	Conforme o TR				
Valor proposta:	R$ 12,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: yoma
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,5000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 55

Nenhum lance foi registrado para o Item 55.

Item 56 do Grupo G6 - Vassoura

Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 60CM, Tipo: Institucional, Tip
Cabo: Comprido, Largura Cepa: 7,5CM, Altura Cepa: 05CM, Aplicação: Limpeza Em Geral

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 31,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.480,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 31,0000 (unitário) R$ 2.480,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mm				
Modelo/versão:	vassoura				
Valor proposta:	R$ 31,0000 (unitário) R$ 2.480,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 31,0000 (unitário) R$ 2.480,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	kala				
Modelo/versão:	Unidade				
Valor proposta:	R$ 31,0000 (unitário) R$ 2.480,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.560,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR				
Modelo/versão:	Conforme o TR				
Valor proposta:	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.560,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: yoma
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 31,0000 (unitário) R$ 2.480,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 31,0000 (unitário) R$ 2.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.560,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 56

Nenhum lance foi registrado para o Item 56.

Item 57 do Grupo G6 - Rodo

Rodo Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 30CM, Características Adicionais: Com Espuma Na Ba

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 7,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 239,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 20
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/20
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,9000 (unitário) R$ 237,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mm
Modelo/versão: rodo
Valor proposta: R$ 7,9000 (unitário) R$ 237,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,9800 (unitário) R$ 239,4000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: caiçara
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 7,9800 (unitário) R$ 239,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: yoma
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 7,9800 (unitário) R$ 239,4000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 7,9800 (unitário) R$ 239,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 57

Nenhum lance foi registrado para o Item 57.

Item 58 do Grupo G6 - Limpador Vidro

Limpador Vidro Material Cabo: Pvc, Material Base: Polipropileno, Comprimento Cabo: 45CM, Comprimento Base: 20,50CM Características Adicionais: 2 Lados: Borracha Especial E Esponja Sintética

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 31,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 930,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 31,0000 (unitário) R$ 930,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mm
Modelo/versão: Limpador Vidro
Valor proposta: R$ 31,0000 (unitário) R$ 930,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 31,0000 (unitário) R$ 930,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Romher
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 31,0000 (unitário) R$ 930,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 32,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: biokriss

Modelo/versão: 2026

Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 31,0000 (unitário) R$ 930,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz

Modelo/versão: Haiazz

Valor proposta: R$ 31,0000 (unitário) R$ 930,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 32,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR

Modelo/versão: Conforme o TR

Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 58

Nenhum lance foi registrado para o Item 58.

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP

Objeto da compra: Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão

Entrega de propostas: De 04/03/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 12:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 10:04:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 15:10:36	Prezados. Estamos conferindo as propostas encaminhadas. Como são muitos itens, pode demorar um pouco. Fica, então, suspensa a sessão. Avisarei com prazo de 6h do retorno do julgamento. Fiquem atentos.
Sistema	19/03/2026 às 13:36:03	Prezados, boa tarde. Amanhã, 20/03/2026, na hora provável de 10h procederei com o resultado do julgamento das propostas. Fiquem atentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 10:04:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 7

Valor estimado: R$ 6.760,5900 (total)

Situação: Fracassado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Grupo G7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 6.760,5900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.760,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.760,5900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.760,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.876,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.876,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 60.000,0000 (total)	Proposta desclassifica
Valor proposta: R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.759,8400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.759,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 6.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
65.488.280/0001-74 - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.560,2800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.560,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.876,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.876,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:32:57	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:42:58	O item G7 está encerrado.
Sistema para o participante 65.488.280/0001-74	16/03/2026 às 10:07:48	Sr. Fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e c documentos e demais exigências de habilitação..
Pelo participante 65.488.280/0001-74	16/03/2026 às 15:47:38	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:38 de 16/03/2026. 12 anex foram enviados pelo fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74.
Sistema para o participante 42.519.684/0001-82	26/03/2026 às 10:43:49	Sr. Fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar envio: 16:43:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e documentos e demais exigências de habilitação..
Pelo participante 42.519.684/0001-82	26/03/2026 às 11:56:30	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:30 de 26/03/2026. 2 anex foram enviados pelo fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	26/03/2026 às 12:54:22	Sr. Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 08:54:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	27/03/2026 às 08:54:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:54:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08.
Sistema	27/03/2026 às 09:57:20	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G7. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 6.760,5900 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:02:20 do dia 27/03/2026.
Sistema	27/03/2026 às 10:02:21	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G7 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/03/2026 às 10:02:21	O item G7 está encerrado.
Sistema	27/03/2026 às 10:02:21	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G7. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 62.787.970/0001-36.
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	27/03/2026 às 10:53:54	Sr. Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	27/03/2026 às 16:53:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36.
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	30/03/2026 às 10:24:22	Sr. Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 07.412.297/0001-41	30/03/2026 às 16:24:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:00 de 30/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41.
Sistema	30/03/2026 às 16:25:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G7. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 6.876,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:30:05 do dia 30/03/2026.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G7 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:06	O item G7 está encerrado.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:06	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:06	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:06	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:06	O item G7 teve empate real para o valor: R$ 6.876,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	30/03/2026 às 16:35:18	Sr. Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item G7. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de cobrir o valor de referência. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	30/03/2026 às 16:35:29	Sr. Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de cobrir o valor de referência. Em caso Positivo, solicito o envio da proposta atualizada, do catálogo/prospecto dos produtos ofertados bem como dos documentos e demais exigências de habilitação..
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	31/03/2026 às 12:35:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:00 de 31/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66.
Sistema para o participante 52.768.615/0001-66	31/03/2026 às 12:55:40	O item G7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	31/03/2026 às 12:56:18	Sr. Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item G7. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de cobrir o valor de referência.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	31/03/2026 às 12:56:59	Sr. Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 08:56:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de cobrir o valor de referência. Em caso positivo, enviar a proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para habilitação.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	01/04/2026 às 08:56:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:56:00 de 01/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49.
Sistema para o participante 29.678.007/0001-49	01/04/2026 às 09:46:28	O item G7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 27.162.489/0001-54	01/04/2026 às 09:47:26	Sr. Fornecedor DG ENTERPRISES LTDA, CNPJ 27.162.489/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item G7. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de cobrir o valor de referência. .
Sistema para o participante 27.162.489/0001-54	01/04/2026 às 09:48:06	Sr. Fornecedor DG ENTERPRISES LTDA, CNPJ 27.162.489/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de cobrir o valor de referência. Em caso positivo, enviar a proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para habilitação.
Sistema para o participante 27.162.489/0001-54	01/04/2026 às 15:48:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:00 de 01/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DG ENTERPRISES LTDA, CNPJ 27.162.489/0001-54.
Sistema para o participante 27.162.489/0001-54	01/04/2026 às 17:53:44	O item G7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DG ENTERPRISES LTDA, CNPJ 27.162.489/0001-54. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	01/04/2026 às 17:53:44	O item G7 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	01/04/2026 às 17:53:44	O item G7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 01/04/2026 18:13:44.

Eventos do Grupo G7

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:32:57	Item aberto para lances.
16/03/2026 às 09:42:58	Item com etapa aberta encerrada.
16/03/2026 às 09:42:58	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 10:07:48	Fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74 convocadc para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
16/03/2026 às 15:47:38	Fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 10:42:38	Fornecedor PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 65.488.280/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.560,2800. Motivo: Licitante deixou de comprovar: Item 59 - Mangueira DuraFlex: ausência de catálogo/ficha técnica comprovando 170 psi. Item 61 - Enrolador Tramontina: não identificação do modelo/código que atendesse dimensões, capacidade e acessórios..
26/03/2026 às 10:43:49	Fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
26/03/2026 às 11:56:30	Fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 12:53:43	Fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.519.684/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.750,0000. Motivo: Proposta do Lote 07 desclassificada por não atendimento ao Termo de Referência, visto que o Item 61 apresenta divergência objetiva de dimensões e características construtivas, insanável por diligência, considerando julgamento por lote (art. 59, II, Lei nº 14.133/2021)..
26/03/2026 às 12:54:22	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:54:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
27/03/2026 às 09:57:06	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.759,8400. Motivo: Licitante deixou de apresentar sua proposta atualizada, em conformidade com o edital e seus anexos. .
27/03/2026 às 09:57:20	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
27/03/2026 às 09:57:20	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 6.760,5900.
27/03/2026 às 10:02:21	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
27/03/2026 às 10:02:21	Item encerrado para lances.
27/03/2026 às 10:53:54	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
30/03/2026 às 10:23:54	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.760,5900. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital .
30/03/2026 às 10:24:22	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
30/03/2026 às 16:24:55	Fornecedor ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.760,5900. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital .
30/03/2026 às 16:25:05	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 16:25:05	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lanc no valor de R$ 6.876,0000.
30/03/2026 às 16:30:06	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
30/03/2026 às 16:30:06	Item encerrado para lances.
30/03/2026 às 16:35:18	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 convocado para negociaçã de valor.
30/03/2026 às 16:35:29	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 convocado para o envio d anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de cobrir valor de referência. Em caso Positivo, solicito o envio da proposta atualizada, do catálogo/prospecto dos produtos ofertado bem como dos documentos e demais exigências de habilitação..
31/03/2026 às 12:55:40	Convocação de negociação de valor do fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNI 52.768.615/0001-66 encerrada automaticamente.
31/03/2026 às 12:55:40	Fornecedor TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.768.615/0001-66 teve a propost desclassificada, melhor lance: R$ 6.876,0000. Motivo: Licitante apresentou proposta de preços com valor superior ao orçad pela administração. .
31/03/2026 às 12:56:18	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-4 convocado para negociação de valor.
31/03/2026 às 12:56:59	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-4 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:56:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito avaliar possibilidade de cobrir o valor de referência. Em caso positivo, enviar a proposta escrita com o valor atualizado contend marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e do documentos e declarações para habilitação.
01/04/2026 às 09:46:28	Convocação de negociação de valor do fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOE LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 encerrada automaticamente.
01/04/2026 às 09:46:28	Fornecedor CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49 teve proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.876,0000. Motivo: Licitante apresentou proposta de preços com valor superio ao orçado pela administração. .
01/04/2026 às 09:47:26	Fornecedor DG ENTERPRISES LTDA, CNPJ 27.162.489/0001-54 convocado para negociação de valor.
01/04/2026 às 09:48:06	Fornecedor DG ENTERPRISES LTDA, CNPJ 27.162.489/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar envio: 15:48:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de cobrir o valor de referência. Em ca positivo, enviar a proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e se anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para habilitação.
01/04/2026 às 17:53:44	Convocação de negociação de valor do fornecedor DG ENTERPRISES LTDA, CNPJ 27.162.489/0001-54 encerra automaticamente.
01/04/2026 às 17:53:44	Fornecedor DG ENTERPRISES LTDA, CNPJ 27.162.489/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: 60.000,0000. Motivo: Licitante apresentou proposta de preços com valor superior ao orçado pela administração .
01/04/2026 às 17:53:44	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/04/2026 às 09:38:31	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 59 do Grupo G7 - Mangueira Hidráulica

Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 3/4POL, Material: Pvc, Cor: Cristal, Tipo: Trançada, Espessura Parede: 2,4MM

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 245,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.470,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 245,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	generico			
Modelo/versão:	Mangueira Hidráulica			
Valor proposta:	R$ 245,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 245,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Elite			
Modelo/versão:	Unidade			
Valor proposta:	R$ 245,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 246,0000 (unitário) R$ 1.476,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR			
Modelo/versão:	Conforme o TR			
Valor proposta:	R$ 246,0000 (unitário) R$ 1.476,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: plastic
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 245,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 245,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: DURAFLEX
Modelo/versão: Mangueira Jardim Siliconada Anti-torção 40 Metro D
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

65.488.280/0001-74 - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 224,7700 (unitário) R$ 1.348,6200 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: DuraFlex
Modelo/versão: DuraFlex
Valor proposta: R$ 224,7700 (unitário) R$ 1.348,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 246,0000 (unitário) R$ 1.476,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 246,0000 (unitário) R$ 1.476,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 59

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Item 60 do Grupo G7 - Conjunto Para Limpeza

Conjunto Para Limpeza Tipo: Kit De Limpeza Multifunçional, Material: Plástico, Componentes: 01 Carrinhos Multicunções, 01 Bald Espremedor, 01, Componentes Adicionais: 01 Pá Plástica, O1 Mop Pó Mínimo 40 Cm, 01 Mop Úmi, Aplicação: Limpeza Enm Geral D Instalações Prediais

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 1.572,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.716,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,5000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.43 023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.572,2500 (unitário) R$ 4.716,7500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	generico			
Modelo/versão:	Conjunto Para Limpeza			
Valor proposta:	R$ 1.572,2500 (unitário) R$ 4.716,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.572,2500 (unitário) R$ 4.716,7500 (total)	Proposta desclassifica

Marca/Fabricante:	bralimpia			
Modelo/versão:	Unidade			
Valor proposta:	R$ 1.572,2500 (unitário) R$ 4.716,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: bralimpia
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.572,0000 (unitário) R$ 4.716,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 1.572,0000 (unitário) R$ 4.716,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.570,0000 (unitário) R$ 4.710,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Bralimpia
Modelo/versão: NYKT03
Valor proposta: R$ 1.570,0000 (unitário) R$ 4.710,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

65.488.280/0001-74 - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.572,2500 (unitário) R$ 4.716,7500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Bralimpia NYKT03
Modelo/versão: Bralimpia NYKT03
Valor proposta: R$ 1.572,2500 (unitário) R$ 4.716,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Conforme o TR				
Modelo/versão:	Conforme o TR				
Valor proposta:	R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Lances do Item 60

Nenhum lance foi registrado para o Item 60.

Item 61 do Grupo G7 - Carretel

Carretel Tipo: Enrolador Mangueira De Jardim, Modelo: Móvel Acoplado Ao Carrinho, Material Estrutural: Alumínio, Capacidade: 50 Metros De Mangueira, Componentes Básicos: Engate Rápido E Mangotinho

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 191,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 573,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO

Propostas do Item 61

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 191,2800 (unitário) R$ 573,8400 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	generico				
Modelo/versão:	carretel				
Valor proposta:	R$ 191,2800 (unitário) R$ 573,8400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 191,2800 (unitário) R$ 573,8400 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Black Varais
Modelo/versão: Unidade
Valor proposta: R$ 191,2800 (unitário) R$ 573,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 200,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

27.162.489/0001-54 - DG ENTERPRISES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: plastic
Modelo/versão: 2026
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 191,2800 (unitário) R$ 573,8400 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 191,2800 (unitário) R$ 573,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 190,0000 (unitário) R$ 570,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NOVA FORMA
Modelo/versão: Enrolador para Mangueira até 60m
Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 570,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.488.280/0001-74 - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 164,9700 (unitário) R$ 494,9100 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Tramontina
Modelo/versão: Tramontina
Valor proposta: R$ 164,9700 (unitário) R$ 494,9100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 200,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 61

Nenhum lance foi registrado para o Item 61.

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP

Objeto da compra: Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão

Entrega de propostas: De 04/03/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 12:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 10:04:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 15:10:36	Prezados. Estamos conferindo as propostas encaminhadas. Como são muitos itens, pode demorar um pouco. Fica, então, suspensa a sessão. Avisarei com prazo de 6h do retorno do julgamento. Fiquem atentos.
Sistema	19/03/2026 às 13:36:03	Prezados, boa tarde. Amanhã, 20/03/2026, na hora provável de 10h procederei com o resultado do julgamento das propostas. Fiquem atentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 10:04:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Valor estimado: R$ 27.925,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNI 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 27.925,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/202 art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Grupo G4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 26.525,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.985,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 47.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 47.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 27.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 255.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 27.925,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 28.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 28.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 26.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 28.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 175.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 175.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:10:15	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:10:15	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:22:42	O item G4 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.061.510/0001-03	16/03/2026 às 10:06:49	Sr. Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Pelo participante 48.061.510/0001-03	16/03/2026 às 10:55:30	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:30 de 16/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03.
Sistema para o participante 28.352.232/0001-28	26/03/2026 às 10:39:08	Sr. Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Pelo participante 28.352.232/0001-28	26/03/2026 às 16:30:38	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:38 de 26/03/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	26/03/2026 às 17:34:56	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	27/03/2026 às 13:34:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47.
Sistema	27/03/2026 às 16:37:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 27.500,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:42:55 do dia 27/03/2026.
Sistema	27/03/2026 às 16:42:56	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/03/2026 às 16:42:56	O item G4 está encerrado.
Sistema	27/03/2026 às 16:42:56	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 08.961.988/0001-67.
Sistema para o participante 08.961.988/0001-67	30/03/2026 às 10:23:02	Sr. Fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 08.961.988/0001-67	30/03/2026 às 16:23:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:00 de 30/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67.
Sistema para o participante 52.715.266/0001-14	30/03/2026 às 16:24:29	Sr. Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 52.715.266/0001-14	31/03/2026 às 12:24:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 31/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14.
Sistema	31/03/2026 às 12:45:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 27.925,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:50:00 do dia 31/03/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 12:50:01	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	31/03/2026 às 12:50:01	O item G4 está encerrado.
Sistema	31/03/2026 às 12:50:01	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 62.787.970/0001-36.
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	31/03/2026 às 12:52:35	Sr. Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 08:52:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. . .
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	01/04/2026 às 08:52:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:52:00 de 01/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36.
Sistema	01/04/2026 às 09:44:58	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	01/04/2026 às 09:45:43	Sr. Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	01/04/2026 às 15:45:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:00 de 01/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08.
Sistema	01/04/2026 às 17:52:03	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	01/04/2026 às 17:52:03	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	01/04/2026 às 17:52:03	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 44.188.622/0001-60.
Sistema para o participante 44.188.622/0001-60	01/04/2026 às 17:52:55	Sr. Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:49:47	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:47 de 06/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60.
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:56:33	boa tarde sr
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:56:41	desculpe novamente
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:57:29	o arquivo do papel higienico nao foi junto com outros documentos poderia reabrir o campo por favor
Sistema	06/04/2026 às 14:53:22	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:13:22.
Sistema para o participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 14:55:46	Sr. Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio dos documentos e demais exigências de habilitação. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 44.188.622/0001-60	07/04/2026 às 10:53:31	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:31 de 07/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60.
Sistema	07/04/2026 às 13:23:41	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:43:41.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:10:15	Item aberto para lances.
16/03/2026 às 09:22:42	Item com etapa aberta encerrada.
16/03/2026 às 09:22:42	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 10:06:49	Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
16/03/2026 às 10:55:30	Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 10:37:32	Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 26.200,0000. Motivo: Licitante deixou de comprovar: Item 28 - Guardanapo: "Extra macio" não comprovado; Embalagem indicada como 49-53 folhas, TR exige 50 folhas sem tolerância. Item 29 - Papel higiênico: ausência de ficha técnica atualizada do produto ofertado..
26/03/2026 às 10:39:08	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
26/03/2026 às 16:30:38	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 17:34:21	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 26.525,0000. Motivo: descumprimento objetivo do Termo de Referência, pois o Item 2 apresentou dimensões inferiores às exigidas, divergência material e insanável.
26/03/2026 às 17:34:56	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitaçã .
27/03/2026 às 16:37:39	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lan R$ 27.490,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital .
27/03/2026 às 16:37:55	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
27/03/2026 às 16:37:55	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lan no valor de R$ 27.500,0000.
27/03/2026 às 16:42:56	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
27/03/2026 às 16:42:56	Item encerrado para lances.
30/03/2026 às 10:23:02	Fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerra envio: 16:23:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDIT bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 16:23:54	Fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: F 27.500,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital .
30/03/2026 às 16:24:29	Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14 convocado para o envio de anex Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, er conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demai exigências de habilitação. .
31/03/2026 às 12:44:36	Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14 teve a proposta desclassificada melhor lance: R$ 27.500,0000. Motivo: a empresa deixou de enviar a sua proposta atualizada com o catálogo dos produto ofertados. .
31/03/2026 às 12:45:00	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
31/03/2026 às 12:45:00	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 27.925,0000.
31/03/2026 às 12:50:01	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
31/03/2026 às 12:50:01	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 12:52:35	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:52:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. . .
01/04/2026 às 09:44:58	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 27.925,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a sua proposta conforme EDITAL, bem como do folder informativo. .
01/04/2026 às 09:45:43	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
01/04/2026 às 17:52:03	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 27.925,0000. Motivo: Licitante apresentou proposta de preços com valor superior ao orçado pela administração. .
01/04/2026 às 17:52:55	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 convocado para o envio de anexo. Praz ara encerrar o envio: 13:52:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
06/04/2026 às 13:49:47	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 14:53:22	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27.925,0000. Motivo: Licitante apresentou a sua proposta em conformidade com as exigências constantes do edital. .
06/04/2026 às 14:55:46	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio dos documentos e demais exigências de habilitação. .
07/04/2026 às 10:53:31	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 finalizou o envio de anexo.
07/04/2026 às 13:23:41	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 foi habilitado.
07/04/2026 às 14:19:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 28 do Grupo G4 - Guardanapo De Papel

Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 24CM, Comprimento: 24CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Característica Adicionais: Extra Macio

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 2,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 50,00 UN		R$ 1.025,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNI 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 2,0500 (unitário) / R$ 1.025,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite d proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: snob
Modelo/versão: Guardanapo De Papel
Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SCOTT
Modelo/versão: Pacote 50,00 UN
Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: whitepaper
Modelo/versão: guardanapo de papel
Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,8500 (unitário) R$ 925,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: WHITE PAPER
Modelo/versão: 22 X 20CM / FOLHA DUPLA
Valor proposta: R$ 1,8900 (unitário) R$ 945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1,8800 (unitário) R$ 940,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: do lar
Modelo/versão: 50un
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: santepel
Modelo/versão: santepel
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOB
Modelo/versão: BOB CLASSE
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: snob
Modelo/versão: folha dupla
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: whiter piper
Modelo/versão: whiter piper
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: whitepaper
Modelo/versão: guardanapo de papel
Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SNOBB
Modelo/versão: PCT
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,9300 (unitário) R$ 1.465,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bob Modelo/versão: Pct 50 Un Valor proposta: R$ 2,9300 (unitário) R$ 1.465,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,5000 (unitário) R$ 1.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOB Modelo/versão: BOB Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SNOB Modelo/versão: FOLHA DUPLA Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:12:22	48.061.510/0001-03	R$ 2,5000
16/03/2026 às 09:18:59	49.709.450/0001-47	R$ 1,8800
16/03/2026 às 09:20:41	28.352.232/0001-28	R$ 1,8500

Item 29 do Grupo G4 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R$ 1,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 30,00 M		R$ 15.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNI 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 1,0200 (unitário) / R$ 15.300,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite d proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: snob
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Max Pure
Modelo/versão: Rolo 30,00 M
Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: cvg bob
Modelo/versão: papel higienico
Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOB / CVG
Modelo/versão: 30MTS / FOLHA DUPLA
Valor proposta: R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: V
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: do lar
Modelo/versão: 30m fd
Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,1000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: santepel
Modelo/versão: santepel
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: DELICATE
Modelo/versão: DELICATE
Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: bob
Modelo/versão: f.dupla
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: bob
Modelo/versão: bob
Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: cvg bob
Modelo/versão: pape higienico
Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,3500 (unitário) R$ 20.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOB
Modelo/versão: ROLO
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Qualite
Modelo/versão: Rolo 30 m
Valor proposta: R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,9300 (unitário) R$ 13.950,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOB
Modelo/versão: BOB
Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOB
Modelo/versão: FOLHA DUPLA
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:11:21	47.212.169/0001-79	R$ 1,3500
16/03/2026 às 09:12:34	48.061.510/0001-03	R$ 0,9300

Item 30 do Grupo G4 - Toalha De Papel

Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 22,5CM, Largura: 20,50CM, Cor: Branca, Características Adicionai 100% Fibras Celulósicas

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 11,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1000,00 FL		R$ 11.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNI 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 11,6000 (unitário) / R$ 11.600,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite d proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 200
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/202
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: snob
Modelo/versão: Toalha De Papel
Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Nobre Paper
Modelo/versão: Pacote 1000,00 FL
Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: terfolhas
Modelo/versão: toalha de papel
Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,7500 (unitário) R$ 10.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: GRAMPEL
Modelo/versão: 100% CELULOSE / 21 X 20CM
Valor proposta: R$ 12,1900 (unitário) R$ 12.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 11,5500 (unitário) R$ 11.550,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: nc
Modelo/versão: 1000 folhas
Valor proposta: R$ 11,5500 (unitário) R$ 11.550,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: santepel
Modelo/versão: santepel
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AZEPEL Modelo/versão: AZEPEL Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unapel Modelo/versão: duas dobras Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: miamim Modelo/versão: miamim Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: terfolhas Modelo/versão: toalha de papel Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LPEL Modelo/versão: PCT Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,2200 (unitário) R$ 12.220,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Excense
Modelo/versão: Pacote
Valor proposta: R$ 12,2200 (unitário) R$ 12.220,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: USEPAPER GRAMPEL
Modelo/versão: USEPAPER GRAMPEL
Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: UNAPEL
Modelo/versão: FOLHA SIMPLES
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:12:46	48.061.510/0001-03	R$ 11,0000
16/03/2026 às 09:20:28	28.352.232/0001-28	R$ 10,7500

TERMO DE JUNTADA:

Juntei ao processo às fls.:

-367-383: Proposta de preço e documentos de habilitação da empresa **ADRIANO MARTINS SERRANO** – CNPJ: 44.188.622/0001-60, que ofertou o menor preço para o lote **04**;

-384: Relatórios das Declarações – Compras.gov;

-385-476: Termos de Julgamento – Compras.gov;

Cubatão, 07 de abril de 2026

Cauê Viegas Oliveira

Equipe de apoio – Comissão de Contratação

Processo de Compra nº 08/2026
Pregão Eletrônico nº 90007/2026
Fls. 478 / mpgl

À Comissão de Controle Interno
Ao Sr. Controlador-Geral
Câmara Municipal de Cubatão

Assunto: Encaminhamento do Processo de Compra nº 08/2026 – Pregão Eletrônico nº 90007/2026

Senhor Controlador-Geral,

Encaminho à apreciação dessa **Comissão de Controle Interno** o **Processo de Compra nº 08/2026**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 90007/2026**, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza**, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Cubatão, para o exercício das atribuições de controle e fiscalização nos termos da legislação vigente.

Após a conclusão da fase de julgamento das propostas e da análise da documentação de habilitação, **declaro vencedora do Lote 04 – Papéis e Celulose** a seguinte empresa:

Licitante vencedora: ADRIANO MARTINS SERRANO
Nome fantasia: KING OFF PAPER
CNPJ: 44.188.622/0001-60

- **Valores a adjudicar – Lote 04**
- **Item 28 – Guardanapo de Papel:**
  Valor unitário: **R$ 2,05** (dois reais e cinco centavos)
  Valor total: **R$ 1.025,00** (mil e vinte e cinco reais)
- **Item 29 – Papel Higiênico (rolo com 30 metros):**
  Valor unitário: **R$ 1,02** (um real e dois centavos)
  Valor total: **R$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais)
- **Item 30 – Toalha de Papel (pacote com 1.000 folhas):**
  Valor unitário: **R$ 11,60** (onze reais e sessenta centavos)
  Valor total: **R$ 11.600,00** (onze mil e seiscentos reais)

Valor global do Lote 04: R$ 27.925,00
(**vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais**)

Registra-se, ainda, que **os demais lotes do certame restaram fracassados**, em razão da desclassificação das propostas apresentadas, seja por inobservância às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, seja pela ausência de saneamento das inconsistências apontadas durante a fase de julgamento.

Dessa forma, **caso essa Comissão de Controle Interno entenda pela regularidade do certame**, sugere-se o **encaminhamento do processo à Presidência da Câmara Municipal de Cubatão**, para fins de **adjudicação** do resultado do Lote 04 **e homologação do certame**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cubatão, 07 de abril de 2026.

Marco Paulo Giorgio Loureiro

Assinado de forma digital por Marco Paulo Giorgio Loureiro
Dados: 2026.04.07 14:42:18 -03'00'

Marco Paulo Giorgio Loureiro
Pregoeiro

Processo de Compra 08/2026 – fls.479

ENCAMINHAMENTO:

Sra. Secretária:

Nos termos do art.4º da Portaria nº272/2025, solicito a distribuição dos autos a uma das Turmas desta Comissão para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Cubatão/SP, 07 de abril de 2026.

OTAVIO AUGUSTO MANIA

Assinado de forma digital por OTAVIO AUGUSTO MANIA
Dados: 2026.04.07 15:47:13 -03'00'

Otávio Augusto Mania
Controlar Geral
Matrícula 1706

ENCAMINHAMENTO:

Sr(a). Agente de Fiscalização:

Em atenção ao despacho supra, encaminho os autos para análise e manifestação.

Após, favor encaminhar para revisão.

Por fim, retorne os autos a esta CCI.

Atenciosamente,

Cubatão/SP, 07 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS
Data: 07/04/2026 15:38:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda O. Santos
Secretária
Matrícula 1886

PARECER JURÍDICO FISCAL DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 08/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.007/2026

TIPO: Sistema de Registro de Preços

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão Administrativa (DVA)

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 140.142,92

INTERESSADO: Câmara Municipal de Cubatão

RELATÓRIO

Trata-se de análise em sede de Controle Interno do Processo de Compra nº 08/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.007/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza. Os produtos destinam-se à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão, abrangendo gabinetes, setores administrativos, plenário e sanitários.

A solicitação teve origem na Divisão Administrativa, com Documento de Oficialização da Demanda formalizado às folhas 02 a 10 do Volume I. O Gestor Legislativo autorizou a abertura do processo licitatório e a inclusão das despesas no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme documentação inicial dos autos.

O processo seguiu o trâmite regular, com a nomeação da Comissão de Planejamento de Compras e Contratações e do Agente de Contratação/Pregoeiro, observada a segregação de funções prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Portaria nº 384/2025 da Câmara Municipal de Cubatão. Foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços e o Termo de Referência, que instruíram a fase preparatória e embasaram o valor global estimado de R$ 140.142,92.

O Termo de Referência e as condições gerais de contratação encontram-se nos autos e foram submetidos ao controle prévio de legalidade pela Procuradoria Legislativa, com manifestação favorável ao

prosseguimento do certame na modalidade pregão eletrônico, sob o regime de Sistema de Registro de Preços.

O Edital nº 90.007/2026 foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, assegurando publicidade, transparência e ampla competitividade. A consulta realizada no PNCP confirmou a existência da contratação vinculada ao CNPJ nº 51.642.635/0001-23, ano 2026, sequencial 9, bem como a discriminação dos 61 itens licitados.

O presente parecer tem por escopo analisar a conformidade do procedimento licitatório, da fase de julgamento e da habilitação das empresas vencedoras sob a ótica da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normativas internas da Câmara Municipal de Cubatão, especialmente a Portaria nº 384/2025, sem prejuízo das Portarias nº 138/2023 e nº 139/2023 naquilo que se mantenham aplicáveis à organização administrativa da Casa.

FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA

Da Fase Preparatória e do Planejamento da Contratação

A fase preparatória do certame demonstrou alinhamento com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. O Documento de Oficialização da Demanda justificou adequadamente a necessidade da contratação, evidenciando que os materiais de higiene e limpeza são essenciais ao funcionamento ordinário da Câmara Municipal e à preservação das condições de salubridade dos ambientes institucionais.

O Estudo Técnico Preliminar atendeu aos requisitos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, ao explicitar a necessidade administrativa, a solução pretendida, a estimativa de consumo e a forma de atendimento da demanda. A opção pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo nos artigos 78, inciso IV, e 82 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequada para a aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de consumo, cuja demanda pode variar no curso do exercício.

A pesquisa de preços que embasou o valor estimado global de R$ 140.142,92 foi realizada com fundamento no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando parâmetros compatíveis com o mercado e com contratações públicas similares. A documentação examinada não indica sobrepreço global aparente, ressalvado que a execução da ata deverá observar permanente acompanhamento de vantajosidade durante sua vigência.

Da Competência e Organização Administrativa

A condução do processo respeitou as normativas internas da Câmara Municipal de Cubatão. A Portaria nº 384/2025 regulamenta, no âmbito da Casa Legislativa, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, define competências e estabelece fluxos processuais para as fases de planejamento, seleção, julgamento, habilitação, manifestação do Controle Interno, homologação e atos posteriores.

Nos termos da Portaria nº 384/2025, compete à Comissão de Planejamento de Compras e Contratações a elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência, minutas de editais, pesquisas de preços, mapas de riscos e demais documentos da fase preparatória. A atuação do Agente de Contratação, designado Pregoeiro na modalidade pregão, também encontra respaldo na referida portaria, especialmente quanto ao acompanhamento do trâmite licitatório, impulso oficial do procedimento e prática dos atos necessários ao bom andamento do certame até a homologação.

A nomeação do Agente de Contratação/Pregoeiro recaiu sobre servidor efetivo e qualificado, com certificação pertinente, em consonância com o artigo 7º da Lei nº 14.133/2021 e com os requisitos internos da Portaria nº 384/2025, que exigem formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Do Controle Prévio de Legalidade

O artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 determina que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório deve ser encaminhado ao órgão de assessoramento jurídico da Administração, para realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Constata-se que o processo foi submetido à Procuradoria Legislativa, que emitiu parecer favorável ao prosseguimento do feito. A análise jurídica abordou os elementos indispensáveis à contratação e expôs os pressupostos de fato e de direito, autorizando a publicação do edital, o que demonstra o cumprimento da exigência legal.

Da Publicidade e Transparência

O princípio da publicidade foi observado. O artigo 54 da Lei nº 14.133/2021 exige a divulgação e manutenção do inteiro teor do edital e dos anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas. A consulta ao PNCP confirmou a contratação sob o identificador correspondente ao CNPJ nº 51.642.635/0001-23, exercício de 2026 e sequencial nº 9, com registro dos 61 itens vinculados ao Pregão Eletrônico nº 90.007/2026.

Também foi verificada a existência de publicação do edital e de seus elementos essenciais, em consonância com a diretriz de transparência prevista na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 384/2025. Tal publicidade assegura controle social, acesso dos interessados e preservação da competitividade do certame.

Da Fase de Julgamento e Habilitação

A análise dos Volumes I, II e III, complementada pela consulta aos registros públicos do PNCP e do Compras.gov.br, revela que o critério de julgamento adotado foi o de menor preço, aplicado aos lotes/grupos definidos no planejamento da contratação. A adoção de julgamento por lote deve ser compreendida à luz da justificativa técnica constante do processo, especialmente quanto à organização logística dos materiais e à compatibilidade dos itens reunidos em cada grupo.

Quanto ao Lote 04 — Papéis e Celulose, composto por itens de papéis institucionais, a documentação examinada indica como licitante vencedora/habilitada a empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, nome fantasia KING OFF PAPER, CNPJ nº 44.188.622/0001-60, pelo valor global do lote de R$ 27.925,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais). O lote abrange, conforme os itens discriminados no PNCP, produtos como guardanapo de papel, papel higiênico e toalha de papel, cuja natureza homogênea justifica a análise agrupada sob a rubrica de papéis e celulose.

A fase de habilitação deve ser analisada conforme os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e os artigos 168 a 175 da Portaria nº 384/2025. A Portaria nº 384/2025 prevê que a habilitação do licitante vencedor será verificada por meio do SICAF nos documentos por ele abrangidos, admitindo-se a consulta a sítios eletrônicos oficiais de órgãos emissores de certidões como meio legal de prova para fins de habilitação.

No caso da empresa ADRIANO MARTINS SERRANO/KING OFF PAPER, a documentação constante do Volume III indica relatório de credenciamento no SICAF, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista federal, regularidade com a Receita Federal/PGFN, FGTS e Justiça do Trabalho, além de regularidade estadual/distrital e municipal. Foram identificadas certidões válidas à época da análise, incluindo Receita Federal/PGFN com validade em 18/04/2026, FGTS com validade em 13/04/2026, certidão trabalhista com validade em 29/04/2026, regularidade estadual com validade em 04/07/2026 e regularidade municipal com validade em 07/04/2026.

A documentação também registra declarações de atendimento aos requisitos de habilitação, ciência das condições do edital, inexistência de impedimento para habilitação, cumprimento da legislação trabalhista, observância da vedação ao trabalho infantil em condições proibidas e atendimento às exigências legais relativas à reserva de cargos, quando cabíveis. Tais elementos são compatíveis com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e com a disciplina interna da Portaria nº 384/2025.

Registra-se, ainda, que, do universo licitado, apenas os lotes/itens efetivamente habilitados e adjudicáveis devem avançar para homologação e futura formalização de ata, permanecendo fracassados ou pendentes aqueles em que não houve proposta aceitável, habilitação regular ou atendimento integral às exigências editalícias. Essa distinção é indispensável para evitar que empresas desclassificadas, itens fracassados ou propostas inadequadas sejam indevidamente mencionados como vencedores.

Do Controle Interno e da Homologação

Nos termos da Portaria nº 384/2025, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, os autos são encaminhados à autoridade competente, que poderá adjudicar o objeto e remeter o processo à Comissão de Controle Interno para manifestação sobre a regularidade e legalidade dos atos praticados.

A manifestação do Controle Interno deve apreciar a conformidade formal e material do procedimento, podendo recomendar saneamentos quando identificar falhas. Na hipótese de manifestação pela regularidade dos atos, caberá ao Presidente da Câmara providenciar a homologação do certame, nos limites dos lotes/itens efetivamente vencedores e habilitados.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade de Controle Interno conclui que o Processo de Compra nº 08/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.007/2026**, encontra-se, em linhas gerais, formalmente instruído em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021** e com a Portaria nº 384/2025 da Câmara Municipal de Cubatão.

Para o Lote 04 — Papéis e Celulose, reconhece-se como vencedora/habilitada a empresa ADRIANO MARTINS SERRANO, nome fantasia KING OFF PAPER.

A fase preparatória foi adequadamente instruída, a pesquisa de mercado refletiu parâmetros compatíveis com o objeto, a

publicidade foi garantida por meio do PNCP e demais meios oficiais, e o controle prévio de legalidade foi exercido pela Procuradoria Legislativa. Na fase externa, a condução pelo Pregoeiro deve ser considerada regular naquilo que observou a vinculação ao edital, o julgamento objetivo, a desclassificação de propostas inadequadas e a análise dos documentos de habilitação dos licitantes efetivamente convocados.

Recomenda-se, Na execução, a Divisão Administrativa deverá manter controle das solicitações parceladas, da qualidade dos produtos recebidos, da validade das certidões exigíveis e da manutenção das condições de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria nº 384/2025.

Por fim, **recomenda-se o monitoramento periódico** dos preços registrados frente às oscilações de mercado, bem como a observância estrita das especificações técnicas do Termo de Referência, especialmente quanto aos produtos sujeitos a controle sanitário, critérios de sustentabilidade, embalagens, marcas/modelos aceitos e documentação técnica complementar, quando exigível.

É o parecer elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 138/2023, Portaria nº 139/2023 e, especialmente, Portaria nº 384/2025.

Cubatão, 22 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILSON DO NASCIMENTO AMORIM
Data: 28/04/2026 20:06:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILSON DO NASCIMENTO AMORIM
AGENTE FISCAL RELATOR DO CONTROLE INTERNO

CONCORDO

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA
Data: 28/04/2026 20:13:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA
AGENTE FISCAL REVISORA DO CONTROLE INTERNO

ENCAMINHAMENTO:

Sr. Controlador Geral em Substituição:

Encaminho os autos com o parecer anexo devidamente relatado e revisado.
Atenciosamente,
Cubatão/SP, 29 de abril de 2026

Fernanda O. Santos
Secretária
Matrícula 1886

Sra. Secretária da CCI:

Nos termos do art. 8º, § 4º, da Portaria nº 272/2025, solicito o encaminhamento dos autos ao Senhor Gestor Legislativo, para ciência do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno (doc. anexo), e demais providências.
No mais, solicito a inclusão dos autos em pauta para leitura do Parecer na próxima reunião desta Comissão, a ser agendada oportunamente.
Cubatão/SP, 29 de abril de 2026

Kleber Alvarenga C. Almeida Freire
Controlar Geral em Substituição
Matrícula 1938

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Processo de Compra nº 08/2026

AO
Gabinete da Presidência

Após manifestação do controle Interno as fls. 480/482, encaminhamos o presente para providências de adjudicação e homologação do vencedor do LOTE 4.

Cubatão,30 de abril de 2026.

ANDRE CARLOS DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS DOS SANTOS
Dados: 2026.04.30 13:12:02 -03'00'

ANDRE CARLOS DOS SANTOS
Gestor Legislativo Adjunto

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP

Objeto da compra: Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão

Entrega de propostas: De 04/03/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 12:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 10:04:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 15:10:36	Prezados. Estamos conferindo as propostas encaminhadas. Como são muitos itens, pode demorar um pouco. Fica, então, suspensa a sessão. Avisarei com prazo de 6h do retorno do julgamento. Fiquem atentos.
Sistema	19/03/2026 às 13:36:03	Prezados, boa tarde. Amanhã, 20/03/2026, na hora provável de 10h procederei com o resultado do julgamento das propostas. Fiquem atentos.
Sistema	07/04/2026 às 14:28:47	Solicito informar se há algum interessado em integrar o cadastro de reserva

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 10:04:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Valor estimado: R$ 27.925,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 27.925,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Grupo G4

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 26.525,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.550,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 47.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 47.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 27.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 255.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 27.925,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 28.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 28.535,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 26.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 28.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 175.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 175.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:10:15	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:10:15	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:22:42	O item G4 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.061.510/0001-03	16/03/2026 às 10:06:49	Sr. Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Pelo participante 48.061.510/0001-03	16/03/2026 às 10:55:30	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:30 de 16/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03.
Sistema para o participante 28.352.232/0001-28	26/03/2026 às 10:39:08	Sr. Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Pelo participante 28.352.232/0001-28	26/03/2026 às 16:30:38	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:38 de 26/03/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	26/03/2026 às 17:34:56	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	27/03/2026 às 13:34:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47.
Sistema	27/03/2026 às 16:37:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 27.500,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:42:55 do dia 27/03/2026.
Sistema	27/03/2026 às 16:42:56	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/03/2026 às 16:42:56	O item G4 está encerrado.
Sistema	27/03/2026 às 16:42:56	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 08.961.988/0001-67.
Sistema para o participante 08.961.988/0001-67	30/03/2026 às 10:23:02	Sr. Fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 08.961.988/0001-67	30/03/2026 às 16:23:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:00 de 30/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67.
Sistema para o participante 52.715.266/0001-14	30/03/2026 às 16:24:29	Sr. Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 52.715.266/0001-14	31/03/2026 às 12:24:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 31/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14.
Sistema	31/03/2026 às 12:45:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 27.925,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:50:00 do dia 31/03/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 12:50:01	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	31/03/2026 às 12:50:01	O item G4 está encerrado.
Sistema	31/03/2026 às 12:50:01	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 62.787.970/0001-36.
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	31/03/2026 às 12:52:35	Sr. Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 08:52:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	01/04/2026 às 08:52:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:52:00 de 01/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36.
Sistema	01/04/2026 às 09:44:58	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	01/04/2026 às 09:45:43	Sr. Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	01/04/2026 às 15:45:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:00 de 01/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08.
Sistema	01/04/2026 às 17:52:03	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	01/04/2026 às 17:52:03	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	01/04/2026 às 17:52:03	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 44.188.622/0001-60.
Sistema para o participante 44.188.622/0001-60	01/04/2026 às 17:52:55	Sr. Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:49:47	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:47 de 06/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60.
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:56:33	boa tarde sr
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:56:41	desculpe novamente
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:57:29	o arquivo do papel higienico nao foi junto com outros documentos poderia reabrir o campo por favor
Sistema	06/04/2026 às 14:53:22	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:13:22.
Sistema para o participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 14:55:46	Sr. Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio dos documentos e demais exigências de habilitação. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 44.188.622/0001-60	07/04/2026 às 10:53:31	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:31 de 07/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60.
Sistema	07/04/2026 às 13:23:41	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:43:41.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:10:15	Item aberto para lances.
16/03/2026 às 09:22:42	Item com etapa aberta encerrada.
16/03/2026 às 09:22:42	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 10:06:49	Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
16/03/2026 às 10:55:30	Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 10:37:32	Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 26.200,0000. Motivo: Licitante deixou de comprovar: Item 28 - Guardanapo: "Extra macio" não comprovado; Embalagem indicada como 49-53 folhas, TR exige 50 folhas sem tolerância. Item 29 - Papel higiênico: ausência de ficha técnica atualizada do produto ofertado..
26/03/2026 às 10:39:08	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
26/03/2026 às 16:30:38	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 17:34:21	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 26.525,0000. Motivo: descumprimento objetivo do Termo de Referência, pois o Item 28 apresentou dimensões inferiores às exigidas, divergência material e insanável.
26/03/2026 às 17:34:56	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
27/03/2026 às 16:37:39	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 27.490,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital .
27/03/2026 às 16:37:55	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
27/03/2026 às 16:37:55	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 27.500,0000.
27/03/2026 às 16:42:56	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
27/03/2026 às 16:42:56	Item encerrado para lances.
30/03/2026 às 10:23:02	Fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 16:23:54	Fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 27.500,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a proposta atualizada em conformidade com o edital .
30/03/2026 às 16:24:29	Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
31/03/2026 às 12:44:36	Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 27.500,0000. Motivo: a empresa deixou de enviar a sua proposta atualizada com o catálogo dos produtos ofertados. .
31/03/2026 às 12:45:00	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
31/03/2026 às 12:45:00	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 27.925,0000.
31/03/2026 às 12:50:01	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
31/03/2026 às 12:50:01	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 12:52:35	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:52:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. . .
01/04/2026 às 09:44:58	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 27.925,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar a sua proposta conforme EDITAL, bem como do folder informativo. .
01/04/2026 às 09:45:43	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
01/04/2026 às 17:52:03	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 27.925,0000. Motivo: Licitante apresentou proposta de preços com valor superior ao orçado pela administração. .
01/04/2026 às 17:52:55	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo par encerrar o envio: 13:52:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
06/04/2026 às 13:49:47	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 14:53:22	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27.925,0000. Motivo: Licitante apresentou a sua proposta em conformidade com as exigências constantes do edital. .
06/04/2026 às 14:55:46	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio dos documentos e demais exigências de habilitação. .
07/04/2026 às 10:53:31	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 finalizou o envio de anexo.
07/04/2026 às 13:23:41	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 foi habilitado.
07/04/2026 às 14:19:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 28 do Grupo G4 - Guardanapo De Papel

Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 24CM, Comprimento: 24CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Extra Macio

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 2,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 50,00 UN		R$ 1.025,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 2,0500 (unitário) / R$ 1.025,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: snob Modelo/versão: Guardanapo De Papel Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SCOTT Modelo/versão: Pacote 50,00 UN Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: whitepaper Modelo/versão: guardanapo de papel Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,8500 (unitário) R$ 925,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WHITE PAPER Modelo/versão: 22 X 20CM / FOLHA DUPLA Valor proposta: R$ 1,8900 (unitário) R$ 945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1,8800 (unitário) R$ 940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: do lar Modelo/versão: 50un Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santepel Modelo/versão: santepel Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOB Modelo/versão: BOB CLASSE Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: snob Modelo/versão: folha dupla Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: whiter piper Modelo/versão: whiter piper Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: whitepaper Modelo/versão: guardanapo de papel Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SNOBB Modelo/versão: PCT Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,9300 (unitário) R$ 1.465,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bob Modelo/versão: Pct 50 Un Valor proposta: R$ 2,9300 (unitário) R$ 1.465,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,5000 (unitário) R$ 1.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOB Modelo/versão: BOB Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SNOB Modelo/versão: FOLHA DUPLA Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:12:22	48.061.510/0001-03	R$ 2,5000
16/03/2026 às 09:18:59	49.709.450/0001-47	R$ 1,8800
16/03/2026 às 09:20:41	28.352.232/0001-28	R$ 1,8500

Item 29 do Grupo G4 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R$ 1,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 30,00 M		R$ 15.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 1,0200 (unitário) / R$ 15.300,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: snob Modelo/versão: Papel Higiênico Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15000		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Max Pure Modelo/versão: Rolo 30,00 M Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15000		
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: cvg bob Modelo/versão: papel higienico Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOB / CVG
Modelo/versão: 30MTS / FOLHA DUPLA
Valor proposta: R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: V
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: do lar
Modelo/versão: 30m fd
Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,1000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: santepel
Modelo/versão: santepel
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Haiazz
Modelo/versão: Haiazz
Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELICATE Modelo/versão: DELICATE Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bob Modelo/versão: f.dupla Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bob Modelo/versão: bob Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cvg bob Modelo/versão: pape higienico Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,3500 (unitário) R$ 20.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BOB Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Qualite Modelo/versão: Rolo 30 m Valor proposta: R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,9300 (unitário) R$ 13.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOB Modelo/versão: BOB Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BOB Modelo/versão: FOLHA DUPLA Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:11:21	47.212.169/0001-79	R$ 1,3500
16/03/2026 às 09:12:34	48.061.510/0001-03	R$ 0,9300

Item 30 do Grupo G4 - Toalha De Papel

Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 22,5CM, Largura: 20,50CM, Cor: Branca, Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 11,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1000,00 FL		R$ 11.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.219.***-*3 - MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 11,6000 (unitário) / R$ 11.600,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: snob Modelo/versão: Toalha De Papel Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nobre Paper Modelo/versão: Pacote 1000,00 FL Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: terfolhas Modelo/versão: toalha de papel Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,7500 (unitário) R$ 10.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	GRAMPEL				
Modelo/versão:	100% CELULOSE / 21 X 20CM				
Valor proposta:	R$ 12,1900 (unitário) R$ 12.190,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme o TR				
Modelo/versão:	Conforme o TR				
Valor proposta:	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 11,5500 (unitário) R$ 11.550,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	nc				
Modelo/versão:	1000 folhas				
Valor proposta:	R$ 11,5500 (unitário) R$ 11.550,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	santepel				
Modelo/versão:	santepel				
Valor proposta:	R$ 15,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Haiazz				
Modelo/versão:	Haiazz				
Valor proposta:	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AZEPEL Modelo/versão: AZEPEL Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unapel Modelo/versão: duas dobras Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: miamim Modelo/versão: miamim Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: terfolhas Modelo/versão: toalha de papel Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LPEL Modelo/versão: PCT Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,2200 (unitário) R$ 12.220,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Excense Modelo/versão: Pacote Valor proposta: R$ 12,2200 (unitário) R$ 12.220,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: USEPAPER GRAMPEL Modelo/versão: USEPAPER GRAMPEL Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNAPEL Modelo/versão: FOLHA SIMPLES Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:12:46	48.061.510/0001-03	R$ 11,0000
16/03/2026 às 09:20:28	28.352.232/0001-28	R$ 10,7500

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929425 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO - SP

PREGÃO 90007/2026

Às 11:16 horas do dia 04 de maio do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALEXANDRE MENDES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 08/2026, Pregão nº 90007/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e contínua de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Cubatão		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 12:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 10:04:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 15:10:36	Prezados. Estamos conferindo as propostas encaminhadas. Como são muitos itens, pode demorar um pouco. Fica, então, suspensa a sessão. Avisarei com prazo de 6h do retorno do julgamento. Fiquem atentos.
Sistema	19/03/2026 às 13:36:03	Prezados, boa tarde. Amanhã, 20/03/2026, na hora provável de 10h procederei com o resultado do julgamento das propostas. Fiquem atentos.
Sistema	07/04/2026 às 14:28:47	Solicito informar se há algum interessado em integrar o cadastro de reserva

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 10:04:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Valor estimado: R$ 27.925,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.159.***-*9 - ALEXANDRE MENDES DA SILVA para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 27.925,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Grupo G4

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 26.525,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.985,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 47.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 47.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 27.925,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 27.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 255.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 27.925,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 27.925,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 28.535,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 28.535,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 26.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 28.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 175.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 175.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:10:15	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:10:15	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:22:42	O item G4 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.061.510/0001-03	16/03/2026 às 10:06:49	Sr. Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Pelo participante 48.061.510/0001-03	16/03/2026 às 10:55:30	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:30 de 16/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03.
Sistema para o participante 28.352.232/0001-28	26/03/2026 às 10:39:08	Sr. Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
Pelo participante 28.352.232/0001-28	26/03/2026 às 16:30:38	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:38 de 26/03/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	26/03/2026 às 17:34:56	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	27/03/2026 às 13:34:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47.
Sistema	27/03/2026 às 16:37:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 27.500,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:42:55 do dia 27/03/2026.
Sistema	27/03/2026 às 16:42:56	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/03/2026 às 16:42:56	O item G4 está encerrado.
Sistema	27/03/2026 às 16:42:56	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 08.961.988/0001-67.
Sistema para o participante 08.961.988/0001-67	30/03/2026 às 10:23:02	Sr. Fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 08.961.988/0001-67	30/03/2026 às 16:23:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:00 de 30/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67.
Sistema para o participante 52.715.266/0001-14	30/03/2026 às 16:24:29	Sr. Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
Sistema para o participante 52.715.266/0001-14	31/03/2026 às 12:24:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 31/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14.
Sistema	31/03/2026 às 12:45:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 27.925,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:50:00 do dia 31/03/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 12:50:01	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	31/03/2026 às 12:50:01	O item G4 está encerrado.
Sistema	31/03/2026 às 12:50:01	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 62.787.970/0001-36.
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	31/03/2026 às 12:52:35	Sr. Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 08:52:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. . .
Sistema para o participante 62.787.970/0001-36	01/04/2026 às 08:52:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:52:00 de 01/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36.
Sistema	01/04/2026 às 09:44:58	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 43.637.427/0001-08.
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	01/04/2026 às 09:45:43	Sr. Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
Sistema para o participante 43.637.427/0001-08	01/04/2026 às 15:45:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:00 de 01/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08.
Sistema	01/04/2026 às 17:52:03	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	01/04/2026 às 17:52:03	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	01/04/2026 às 17:52:03	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 44.188.622/0001-60.
Sistema para o participante 44.188.622/0001-60	01/04/2026 às 17:52:55	Sr. Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:49:47	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:47 de 06/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60.
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:56:33	boa tarde sr
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:56:41	desculpe novamente
Pelo participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 13:57:29	o arquivo do papel higienico nao foi junto com outros documentos poderia reabrir o campo por favor
Sistema	06/04/2026 às 14:53:22	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:13:22.
Sistema para o participante 44.188.622/0001-60	06/04/2026 às 14:55:46	Sr. Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio dos documentos e demais exigências de habilitação. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 44.188.622/0001-60	07/04/2026 às 10:53:31	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:31 de 07/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60.
Sistema	07/04/2026 às 13:23:41	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 13:43:41.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 10:06:49	Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
16/03/2026 às 10:55:30	Fornecedor V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.061.510/0001-03 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 10:39:08	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação..
26/03/2026 às 16:30:38	Fornecedor ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ 28.352.232/0001-28 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 17:34:56	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
30/03/2026 às 10:23:02	Fornecedor PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
30/03/2026 às 16:24:29	Fornecedor MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.715.266/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. .
31/03/2026 às 12:52:35	Fornecedor 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE, CNPJ 62.787.970/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:52:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada, em conformidade com o EDITAL, bem como de prospecto/catálogo completo dos itens ofertados e os documentos e demais exigências de habilitação. . .
01/04/2026 às 09:45:43	Fornecedor HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA, CNPJ 43.637.427/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
01/04/2026 às 17:52:55	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta escrita com o valor atualizado contendo marca e modelo, em conformidade com o Edital e seus anexos; envio de folder informativo do produto ofertado e dos documentos e declarações para fins de habilitação. .
06/04/2026 às 13:49:47	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 14:55:46	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio dos documentos e demais exigências de habilitação. .
07/04/2026 às 10:53:31	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
04/05/2026 às 11:16:17	Fornecedor ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27.925,0000.
04/05/2026 às 11:16:28	Item homologado.

Item 28 do Grupo G4 - Guardanapo De Papel

Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 24CM, Comprimento: 24CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Extra Macio

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 2,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 50,00 UN		R$ 1.025,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.159.***-*9 - ALEXANDRE MENDES DA SILVA para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 2,0500 (unitário) / R$ 1.025,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: snob Modelo/versão: Guardanapo De Papel Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SCOTT Modelo/versão: Pacote 50,00 UN Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: whitepaper Modelo/versão: guardanapo de papel Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,8500 (unitário) R$ 925,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WHITE PAPER Modelo/versão: 22 X 20CM / FOLHA DUPLA Valor proposta: R$ 1,8900 (unitário) R$ 945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1,8800 (unitário) R$ 940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: do lar Modelo/versão: 50un Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santepel Modelo/versão: santepel Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOB Modelo/versão: BOB CLASSE Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: snob Modelo/versão: folha dupla Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: whiter piper Modelo/versão: whiter piper Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: whitepaper Modelo/versão: guardanapo de papel Valor proposta: R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SNOBB
Modelo/versão: PCT
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,9300 (unitário) R$ 1.465,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bob
Modelo/versão: Pct 50 Un
Valor proposta: R$ 2,9300 (unitário) R$ 1.465,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,5000 (unitário) R$ 1.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOB
Modelo/versão: BOB
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SNOB
Modelo/versão: FOLHA DUPLA
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:12:22	48.061.510/0001-03	R$ 2,5000
16/03/2026 às 09:18:59	49.709.450/0001-47	R$ 1,8800
16/03/2026 às 09:20:41	28.352.232/0001-28	R$ 1,8500

Item 29 do Grupo G4 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R$ 1,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 30,00 M		R$ 15.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.159.***-*9 - ALEXANDRE MENDES DA SILVA para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 1,0200 (unitário) / R$ 15.300,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: snob
Modelo/versão: Papel Higiênico
Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) / R$ 15.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15000

07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Max Pure
Modelo/versão: Rolo 30,00 M
Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) / R$ 15.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: cvg bob Modelo/versão: papel higienico Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOB / CVG Modelo/versão: 30MTS / FOLHA DUPLA Valor proposta: R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: V Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: do lar Modelo/versão: 30m fd Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,1000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santepel Modelo/versão: santepel Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELICATE Modelo/versão: DELICATE Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bob Modelo/versão: f.dupla Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bob Modelo/versão: bob Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cvg bob Modelo/versão: pape higienico Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1,3500 (unitário) R$ 20.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOB
Modelo/versão: ROLO
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Qualite
Modelo/versão: Rolo 30 m
Valor proposta: R$ 0,9900 (unitário) R$ 14.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,9300 (unitário) R$ 13.950,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOB
Modelo/versão: BOB
Valor proposta: R$ 1,0200 (unitário) R$ 15.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BOB
Modelo/versão: FOLHA DUPLA
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:11:21	47.212.169/0001-79	R$ 1,3500
16/03/2026 às 09:12:34	48.061.510/0001-03	R$ 0,9300

Item 30 do Grupo G4 - Toalha De Papel

Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 22,5CM, Largura: 20,50CM, Cor: Branca, Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 11,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1000,00 FL		R$ 11.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.159.***-*9 - ALEXANDRE MENDES DA SILVA para ADRIANO MARTINS SERRANO, CNPJ 44.188.622/0001-60, melhor lance: R$ 11,6000 (unitário) / R$ 11.600,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite d. proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.787.970/0001-36 - 62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: snob Modelo/versão: Toalha De Papel Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nobre Paper Modelo/versão: Pacote 1000,00 FL Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.188.622/0001-60 - ADRIANO MARTINS SERRANO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: terfolhas Modelo/versão: toalha de papel Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
28.352.232/0001-28 - ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 10,7500 (unitário) R$ 10.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GRAMPEL Modelo/versão: 100% CELULOSE / 21 X 20CM Valor proposta: R$ 12,1900 (unitário) R$ 12.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
29.678.007/0001-49 - CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme o TR Modelo/versão: Conforme o TR Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 11,5500 (unitário) R$ 11.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nc Modelo/versão: 1000 folhas Valor proposta: R$ 11,5500 (unitário) R$ 11.550,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
31.431.308/0001-15 - GALERIA DA VILA ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 15,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santepel Modelo/versão: santepel Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.637.427/0001-08 - HAIAZZ SUPRIMENTOS EPI MRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haiazz Modelo/versão: Haiazz Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
52.715.266/0001-14 - MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AZEPEL Modelo/versão: AZEPEL Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
49.643.480/0001-06 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unapel Modelo/versão: duas dobras Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
08.961.988/0001-67 - PEGADAS DOCES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: miamim Modelo/versão: miamim Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
56.921.200/0001-31 - PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: terfolhas Modelo/versão: toalha de papel Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.212.169/0001-79 - RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LPEL
Modelo/versão: PCT
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

39.284.980/0001-37 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,2200 (unitário) R$ 12.220,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Excense
Modelo/versão: Pacote
Valor proposta: R$ 12,2200 (unitário) R$ 12.220,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

52.768.615/0001-66 - TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme o TR
Modelo/versão: Conforme o TR
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

48.061.510/0001-03 - V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: USEPAPER GRAMPEL
Modelo/versão: USEPAPER GRAMPEL
Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

47.669.521/0001-08 - VF TECH STORE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: UNAPEL
Modelo/versão: FOLHA SIMPLES
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:12:46	48.061.510/0001-03	R$ 11,0000
16/03/2026 às 09:20:28	28.352.232/0001-28	R$ 10,7500

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/04/2026 15:13:22

Intenção de recurso na habilitação: 07/04/2026 13:43:41

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493° Ano da Fundação do Povoado e
77° de Emancipação Político Administrativa

Processo de Compra nº 08/2026

Pregão Eletrônico nº 90.007/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

DVA

Após realizada a adjudicação e homologação do Processo de Compra nº 08/2026 e do Pregão Eletrônico nº 90.007/2026, no site COMPRAS.GOV.BR, conforme anexo, encaminho os autos para que seja feita a devida publicidade, nos termos da legislação vigente.

Remetam-se os autos para as demais providências cabíveis.

Cubatão, 04 de maio de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2026.05.04 11:25:08 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

05 DE MAIO DE 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.007/2026
PROCESSO DE COMPRA: Nº 08/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E CONTÍNUA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E SALUBRIDADE DOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

LOTE 04 – Papéis e Celulose
Empresa vencedora: **ADRIANO MARTINS SERRANO**
Nome fantasia: **KING OFF PAPER**
CNPJ Nº: 44.188.622/0001-60
Proposta no valor: **R$27.925,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

- Item 28 – Guardanapo de Papel:
Valor unitário: **R$2,05** (dois reais e cinco centavos)
Valor total: **R$1.025,00** (mil e vinte e cinco reais)

-Item 29 – Papel higiênico (rolo 30 metros):
Valor unitário: R$1,02 (um real e dois centavos)
Valor total: R$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

-Item 30 – Toalha de Papel (pacote com 1.000 fls.):
Valor unitário: R$11,60 (onze e sessenta)
Valor total: R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

LOTES FRACASSADOS
Lotes **1,2,3,5,6 e 7,** em razão da desclassificação das propostas apresentadas, seja por inobservância às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, seja pela ausência de saneamento das inconsistências apontadas durante a fase de julgamento.

A autoridade municipal da CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação, no atendimento aos objetos do processo licitatório acima especificado.

Cubatão/SP, 05 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MENDES DA SILVA:25415915869
Dados: 2026.05.05 12:19:43 -03'00'

Alexandre Mendes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Cubatão

Edição: Nº 1987 Cubatão, terça-feira, 05 de maio de 2026 Lei Ordinária nº 3893/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2026

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.007/2026

PROCESSO DE COMPRA: Nº 08/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E CONTÍNUA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E SALUBRIDADE DOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

LOTE 04 – Papéis e Celulose

Empresa vencedora: **ADRIANO MARTINS SERRANO**

Nome fantasia: **KING OFF PAPER**

CNPJ Nº: 44.188.622/0001-60

Proposta no valor: **R$27.925,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

- Item 28 – Guardanapo de Papel:

Valor unitário: **R$2,05** (dois reais e cinco centavos)

Valor total: **R$1.025,00** (mil e vinte e cinco reais)

-Item 29 – Papel higiênico (rolo 30 metros):
Valor unitário: R$1,02 (um real e dois centavos)

Valor total: R$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

-Item 30 – Toalha de Papel (pacote com 1.000 fls.):

Valor unitário: R$11,60 (onze e sessenta)
Valor total: R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

LOTES FRACASSADOS

Lotes **1,2,3,5,6 e 7,** em razão da desclassificação das propostas apresentadas, seja por inobservância às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, seja pela ausência de saneamento das inconsistências apontadas durante a fase de julgamento.

A autoridade municipal da CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação, no atendimento aos objetos do processo licitatório acima especificado.

Cubatão/SP, 05 de maio de 2026.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Documento publicado em 05/05/2026 - Edição 1987
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **CUB-B0C3-6FE2**

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

Ao Sr. Agente de Contratação/Equipe de Apoio,

Foram juntadas, nas folhas anteriores:

- Folhas 506 a 509: Termo de Adjudicação e Homologação do Processo de Compra nº 08/2026 (Pregão Eletrônico nº 90.007/2026), bem como sua publicação no Diário Oficial de Cubatão.

Após a juntada dos documentos acima, encaminho para a digitalização integral do processo, incluindo todos os documentos da fase preparatória, e sua publicação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como sua disponibilização em repositório digital compartilhado para acesso dos setores competentes, conforme previsto no **Art. 182, § 1º, da Portaria nº 384, de 28 de novembro de 2025**

Cubatão, 05 de maio de 2026

Beatriz Rodrigues

Beatriz Pedroza Rodrigues
Secretária de Planejamento Institucional